

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**COTAS PARA NEGROS EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL:
SIGNIFICADOS DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

São Carlos – São Paulo

Março.2012

**COTAS PARA NEGROS EM UNIVERSIDADES PÚBLICAS NO BRASIL:
SIGNIFICADOS DA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA DE AÇÃO AFIRMATIVA**

Paulo Alberto dos Santos Vieira
ORIENTADOR: Prof. Dr. Valter Roberto Silvério

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos atendendo, parcialmente, aos requisitos para a obtenção do título em Doutor em Sociologia.

Financiamento: FAPEMAT – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso.

São Carlos – São Paulo

Março.2012

Ficha catalográfica elaborada pelo DePT da Biblioteca Comunitária UFSCar
Processamento Técnico
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

V658c Vieira, Paulo Alberto dos Santos
Cotas para negros em universidades públicas no
Brasil : significados da política contemporânea de ação
afirmativa / Paulo Alberto dos Santos Vieira. -- São
Carlos : UFSCar, 2015.
231 p.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal de São
Carlos, 2012.

1. Teoria social. 2. Cotas para negros. 3. Ação
afirmativa. 4. Universidade. 5. Brasil. I. Título.



Universidade Federal de São Carlos
Centro de Educação e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
Rodovia Washington Luís, Km 235 – Cx. Postal 676
13565-905 São Carlos-SP - Fone/Fax: (16) 3351.8673
www.ppgs.ufscar.br - Endereço eletrônico: ppgs@ufscar.br

Paulo Alberto dos Santos Vieira

Tese de Doutorado em Sociologia apresentada à Universidade Federal de São Carlos, como parte dos requisitos para obtenção do título de Doutor em Sociologia.

Aprovado em 01 de março de 2012

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Valter Roberto Silvério
Orientador e Presidente
Programa de Pós-Graduação em Sociologia/UFSCar

Profa. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso
Universidade Federal de São Carlos

Profa. Dra. Maria Aparecida da Silva Bento
Centro de Estudos das Relações do Trabalho e Desigualdade

Prof. Dr. Kabengele Munanga
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. Mário Lisboa Theodoro
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Para uso da CPG

Homologado na 28ª Reunião da CPG-
Sociologia, realizada em 02/03/2012

Prof. Dr. Valter Roberto Silvério



Esperançoso que Alan Douglas, Beatriz Danieli, Beatriz Mirandola, Helena Santos, João Victor, Lucas e Maria Luiza encontrem um mundo mais justo, dedico este trabalho a todas as pessoas que têm lutado contra os mecanismos sociais que transformam diferenças em substratos de desigualdades.

À memória de Juçara Beatriz Santos
de Freitas e Sebastião Chrispiniano
Espindola Vieira

AGRADECIMENTOS

Para a elaboração desta tese pude contar com diversos tipos de apoios e manifestações de apreço sem as quais dificilmente teria chegado a este momento. Ainda que a redação da tese tenha requerido momentos de profunda concentração e, por conseguinte, o necessário distanciamento de muitas atividades, inclusive acadêmicas, devo registrar que sem estes apoios o percurso teria sido muito mais árido.

Inicialmente agradeço a Universidade do Estado de Mato Grosso. Por intermédio do Departamento de Ciências Contábeis, do Instituto de Administração, Ciências Contábeis e Econômicas, da Coordenação do Campus Universitário Jane Vanini e da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação obtive afastamento integral de minhas atividades acadêmicas durante a realização do curso de doutorado. Fruto de minhas pesquisas mais recentes integro desde 2010 o Grupo de Pesquisa Acesso e Permanência no Ensino Superior. Agradeço aos servidores docentes e técnico-administrativos, professores da rede e bolsistas pela acolhida que recebi.

Também agradeço a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso pela concessão de bolsa de estudos. Os recursos destinados a esta pesquisa foram de grande valia sob a ótica financeira. Porém foram sobretudo importantes, para o aprimoramento de meu projeto inicial e de minhas contribuições sob a forma de participação de encontros, seminários e congressos nacionais e internacionais ou com a publicação de resumos, artigos e livros em diferentes veículos de comunicação científica, seja no Brasil ou no exterior.

Em 2008 um grupo de jovens pesquisadores apresentou à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, por intermédio da Gerência de Diversidade, um projeto para a publicação de artigos. Prontamente acolhida por Ságua Moras e Ângela Maria dos Santos, respectivamente, Secretário de Estado de Educação e Gerente de Diversidade desta Secretaria de Estado, o Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade, com apoio da SEDUC/MT, tornava público o projeto do ano anterior. Publicado em 2009 o livro *Africanidades e Educação em Mato Grosso* é um marco importante no universo da educação das relações étnico-raciais no Estado de Mato Grosso e na região Centro-Oeste. Agradeço aos gestores diretamente envolvidos, aos pesquisadores que juntamente comigo organizaram a

obra, aos autores dos artigos que integram o livro pelo voto de confiança e a todos que se envolveram naquela empreitada.

No Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso, encontrei ativistas e militantes do movimento social negro que sempre me apresentaram palavras de ânimo e alento, especialmente nos momentos de importantes decisões profissionais. O CEPIR/MT, por intermédio de Pedro Reis, tem me proporcionado oportunidades que não faziam parte de meus projetos e isto tem modificado profundamente minha compreensão sobre esta pesquisa e as atividades que juntos vimos desenvolvendo.

Meus carinhosos agradecimentos a toda equipe do Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade, composta por docentes, servidores técnicos, estudantes e professores da rede de educação básica do município de Cáceres, especialmente a Ana Paula Pinho, Ednerça Araújo, Gilmara Gomes, Jaqueline Albino, Jacqueline Costa, Maria José da Silva, Patrícia Silva e Tânia Paula da Silva que também me auxiliou com o fechamento da tese. Pelos enfrentamentos que juntos realizamos e por acreditarem que estes anos de afastamento poderão refletir em nosso fortalecimento no futuro próximo. Sem sombra de dúvidas, foram os debates e questionamentos surgidos interior do NEGRA os principais motivadores de minha opção em me debruçar sobre as questões, tensões e dúvidas que, infelizmente, ainda pairam sobre políticas contemporâneas de ação afirmativa voltadas à população negra.

Sou imensamente grato às oportunidades concedidas a mim por Maristela Guimarães, coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígena e de Fronteira Maria Dimpina Lobo Duarte; e por Gláucia Barros, diretora do Campus Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, localizado na cidade de Pontes e Lacerda. Da mesma forma, tenho muito a agradecer às professoras e aos professores da rede de educação básica que compõem o Grupo de Estudos e Formação Continuada para a Educação das Relações Étnico-raciais no Espaço Escolar de Cáceres.

Formalmente criados em 2011 estes espaços serão, ao longo dos próximos anos, importantes referências das relações étnico-raciais e dos emblemas que persistem em estigmatizar nossas fronteiras geográficas, econômicas e especialmente as culturais. Em Mato Grosso há, pelo menos, mais dois outros importantes núcleos de estudos que dedicam tempo e esforço em torno das questões indígenas, da terra e da população negra. Meus agradecimentos aos integrantes do Núcleo de Atividades, Estudos e Pesquisas sobre Educação, Ambiente e Diversidade e do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação.

Tenho uma dívida incomensurável com José Jorge de Carvalho, professor da Universidade de Brasília com quem pude ter minhas primeiras aulas sobre políticas de ação afirmativa; aulas que orreram no trajeto de ida e volta entre o aeroporto de Cuiabá e a cidade de Cáceres, onde comparecera, aceitando convite, para o primeiro seminário sobre políticas de ação afirmativa na Universidade do Estado de Mato Grosso, em 2004.

Esta trajetória iniciou-se em 2007 junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Em 2008 optei em me matricular junto ao Programa de Pós-graduação em Sociologia criado no segundo semestre daquele ano. Decorridos poucos anos o PPGS/UFSCar conta com 18 professores, entre permanentes e colaboradores. Apesar de não ter trabalhado diretamente com todos os integrantes deste corpo docente, permanecem como importantes referências em minha vida profissional.

Desde o início de 2011 fui acolhido como assistente no Comitê Editorial da Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. Neste Comitê ampliei meus conhecimentos compartilhando atividades com André Ricardo de Souza, Jacqueline Sinhoreto, Jorge Leite Júnior e Richard Miskolci. Agradeço pelo convívio proporcionado por estes professores; experiência muito gratificante e, ao mesmo tempo, desafiadora.

O PPGS/UFSCar parece despontar como um importante programa de pós-graduação no cenário nacional e internacional. Esta condição só é possível em função da determinação de servidores técnicos e docentes que nos anos iniciais não mediram esforços para que os objetivos fossem rapidamente alcançados. Tive a felicidade de trabalhar, direta e/ou indiretamente com eles. Registro agradecimentos especiais a Ana Bertolo, secretária do PPGS/UFSCar, e aos professores Jacob Carlos Lima, Maria da Glória Bonelli, Maria Inês Rauter Mancuso, Norma Felicidade Valêncio, Richard Miskolci e Valter Roberto Silvério; responsáveis pela criação do PPGS/UFSCar em fins de 2007.

No Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Carlos encontrei um ambiente que alia qualidade acadêmica e compromisso social. Foi neste raro ambiente acadêmico e no interior de um dos Grupos de Estudos mantidos pelo NEAB/UFSCar que esta tese amadureceu e ganhou forma. Esta tese e a minha condição de pesquisador das políticas contemporâneas de ação afirmativa e das relações raciais na sociedade brasileira têm uma dívida incomensurável para com todos os partícipes do Grupo de Estudos do NEAB do qual participei mais ativamente entre o segundo semestre de 2007 e o primeiro de 2009.

Coordenado em diferentes momentos por Lúcia Maria de Assunção Barbosa, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério o NEAB/UFSCar conta também com a estimulante presença da professora Anete Abramowicz. Estes professores têm contribuído para a solidez de minha formação teórico-conceitual, proporcionando cursos cujos resultados poderão ser observados nesta e em outras teses, dissertações e monografias.

Destaco a oportunidade de ter me aproximado dos professores Derrick Darby, Fabiana Luci de Oliveira, Joyce King e Michael Hanchard nos cursos, seminários e rodas de conversa ocorridas em 2007, 2008 e 2011. Neste sentido, tornou-se fundamental desenvolver habilidades para o domínio da língua inglesa o que teria sido muito mais difícil sem a presença e o estímulo quase cotidiano de Paula Bullio. Devo muito a Patrícia Cássia César, secretária do NEAB/UFSCar, por me ajudar em momentos cruciais ao longo destes anos; sem seu apoio teria enfrentado dificuldades adicionais sem a segurança de resolução das mesmas.

Ter experimentado os grandes desafios que se apresentam para a educação sob responsabilidade municipal foi realmente algo inesperado. Ao registrar meus agradecimentos a Erivelto Santiago Souza, Géria Franco e Regina Conceição estendo-os a todos com quem também pude dividir atribuições na gestão do Conselho Municipal de Educação de São Carlos; responsável, dentre outras iniciativas, pela aprovação das Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e dos Povos Indígenas, em novembro de 2009.

Agradeço a Benedita Mendes que aceitou iniciar esta trajetória comigo diante de tantas incertezas; sua companhia foi fundamental para que o projeto proposto tenha se tornado exitoso. Em São Carlos tivemos a oportunidade de sermos acolhidos por pessoas que desconhecíamos até então e que se transformaram em grandes amigos. Josiane Peruci, Thamara Moretti e suas respectivas famílias; bem como Valter e Dalva Secco foram desde sempre nossos portos seguros em São Carlos. No transcorrer destes anos pude fazer novas amizades, fortalecer outras e retomar algumas que haviam se distanciado.

Estas amizades estão dispersas pelo país e, sempre que possível, as reencontro nas cidades de Araraquara, Belo Horizonte, Brasília, Cáceres, Campo Grande, Cuiabá, Descalvados, Dourados, Florianópolis, Itaguai, Miguel Pereira, Niterói, Nova Olímpia, Pindamonhagaba, Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Carlos, São Paulo, Tangará da Serra, Três Lagoas, Uberlândia, Viamão e Vila Bela da Santíssima Trindade.

Até 2007 já havia residido em quatro diferentes cidades das regiões Sudeste e Centro-Oeste. Mas foi em São Carlos a cidade que morei por mais tempo ininterruptamente até este momento. Nesta cidade encontrei acolhida em amizades que, apesar de recentes, são consolidadas. Alessandra Lopes, Andreliza Oliveira, Douglas d'Assunção, Eneida Peruci, Fabiano Maranhão, Felipe Brunelli, Mih Marchetti, Nilsa Rocha, Márcia Anjos, Maria Auxiliadora Vargas, Moab Teodósio, Mônica Teodósio, Phillip Springer, Ronaldo Lopes, Valéria Cardoso são as amizades presentes e por vezes estiveram com tantos outros amigos nas históricas edições do Samba do Corredor.

Ana Cláudia Telles, Gilda Vieira, Gilda Mára Araújo, Sebastião Crispim Vieira têm sido as pessoas mais importantes ao longo de minha vida e com eles tenho tido momentos de rara alegria e felicidade, todos com muito amor.

Maxwel Ribeiro, a quem chamo de pai, e Sidnéia Cardoso têm me acompanhado com apoio, carinho e, às vezes, preocupação desde o tempo da graduação. Daniela Danieli e Ronaldo Freitas tornaram-se amigos, compadres e cúmplices; são dessas raras amizades que se encontram pela vida. Daniela Ribeiro e Marcela Teodósio me acolheram, assim que cheguei a São Carlos, com o carinho de quem se gosta ainda que pouco se conheça, também são as responsáveis por eu conhecer São Paulo além da "Paulista". Sempre sou recebido de braços abertos, na serra fluminense, por Antônio Carlos, Dayse Pereira, Bruno, Fátima e Ricardo Bardano, Ernani Pardal, José Antônio Baldez e Mônica Nogueira. Alessandro Carvalho, Igor Duarte, Claudinéia e Zenilda Cardoso também integram este grupo de amigos que mais se parecem meus familiares.

Com Anna Paula Araújo, Boaventura Santy, Elaine Melo, Erika Kawakami, Juliana Jodas, Karina Sousa e Thais Madeira tenho aprendido no cotidiano sobre múltiplas dimensões da vida e os desafios que se apresentam para todos nós. Ao reencontrar Ana Maria Miguel, Ana Paula Cardoso, Cássia Fabiane, Maria Cristina França, Grasiela Baruco e Silvana Resende pude melhor compreender a importância da universidade pública neste país. Tenho desfrutado com Patrícia Mirandola uma amizade sólida, carinhosa e repleta de histórias de nossas vidas. A todas estas amizades sou grato por todas as oportunidades que compartilhamos desde sempre e por nos reconhecer de um mesmo lado da vida.

Ao longo de anos tenho contado com a amizade de Alcimar Telles, Alonso Batista, Alzira Menegat, Ana Cristina, Antonio Malheiros, Amanda Jurado, Amilton Araújo, Anderson Romanello, André Freitas, Arnaldo Ribeiro, Audria Ozerez, Benjamin Silva, Cida Mendes, Fernando Balieiro, Francismar Petini, Gabriela Marinho, Giordano Bertelli, Heloisa

Gentil, Inessa Lacativa, Ivanir Teodósio, Jamisse Taimo, Larissa Lemos, Leonardo Cruz, Lilian Calaça, Lúcia Gonçalves, Luiz Rosa Netto, Luzia Marinho, Marcelo Carcanholo, Maria de Lourdes Silva, Maria Natália, Olga de Pilar Cruz, Rafael Marinho, Raquel Cossa, Regina Jurado, Rosane Salles, Rosimeire Scopinho, Sandra Arantes, Sandra Novais, Silvio Jurado, Suely Dulce, Terezinha Salles, Tiago Duque, Vicente Teodósio e Vilma Moraes, que sempre têm guardado para mim palavras de conforto e de estímulos, que me renovam profissional, emocional e espiritualmente.

Agradeço a Ana Juvenal, Ana Paula Gomes, Andreia Netto, Danilo Moraes, Dener Silveira, Douglas Verrangia, Elisabete Figueroa, Ellen Lima, Evaldo Oliveira, Flávia Pereira, João Samuel Júnior, Larissa Nascimento, Mariza Demarzo, Rosana Monteiro, Rui Jorge Conceição, Sheila Carvalho, Simone Nogueira e Thaís Joi Martins, pesquisadores associados ao NEAB/UFSCar, pelas possibilidades de compartilhar uma série de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de tantas outras na organização de eventos científicos, visitas às escolas para a divulgação de alterações ocorridas na LDB e projetos de cunho social. Ao concluir esta jornada agradeço a todos pelo companheirismo, pela amizade e pelos ensinamentos que recebi e que me impulsionam a continuar na defesa da (re)educação para as relações étnico-raciais.

Priscila Medeiros, Tatiane Cosentino e Thais Moya também integram o NEAB/UFSCar. Thais tem sido fonte inesgotável de aprendizado em temas como direitos e diferenças, particularmente dos que foram subalternizados; nossa amizade se desenhou para além do tempo contado cronologicamente. Conheci Tatiane ainda quando buscava inserção no curso de doutorado; a seriedade, compromisso e envolvimento com que desempenha seus projetos e suas atividades tornaram-se, para mim, referência obrigatória. Priscila tem sido nestes dois últimos anos minha principal interlocutora em várias dimensões de minha vida profissional; também me ensinou, por um período vivido intensamente, as diversas formas de tratar as coisas do coração. Agradeço a vocês as lições apre(e)ndidas.

João Feres Júnior, Maria Inês Reuter Mancuso e Valter Roberto Silvério contribuíram em meu exame de qualificação; agradeço os comentários e críticas formuladas. Foram extremamente úteis para o desenvolvimento da pesquisa e para o aprimoramento de meus argumentos. Espero poder corresponder aos desafios apresentados.

Kabengele Munanga, Maria Inês Reuter Mancuso, Maria Aparecida Bento e Mário Lisboa Theodoro, além de Valter Roberto Silvério, aceitaram integrar esta banca que indicará eventuais qualidades e as lacunas do texto sob análise. Ainda que não tivesse tido contato

cotidiano com todos estes professores, sempre foram presentes em minhas reflexões. Seus textos e contribuições às minhas reflexões foram importantes não só para este momento, mas fundamentalmente para o que poderá ser mobilizado a partir de minha inserção acadêmica e cidadã. Ao agradecer o aceite ao convite formulado, digo-lhes que estou muito feliz por poder contar com a visão crítica e construtiva que marca suas presenças no espaço acadêmico e no interior da sociedade brasileira.

Até 2006 desconhecia o professor Valter Roberto Silvério e mesmo depois de obter algumas informações na internet acerca de seu perfil acadêmico-profissional, jamais poderia antecipar que trabalharia com um dos mais importantes intelectuais dos tempos em que vivemos; tempos contemporâneos. Somente isto poderia ser o bastante para me orgulhar do trabalho que desenvolvi e que, evidentemente, eventuais falhas não poderão ser atribuídas ao meu amigo e orientador.

Entretanto, dimensionar Valter Silvério apenas no universo acadêmico é, sob meu ponto de vista, uma grande injustiça. Personalidade inquieta, Valter tem sido arrojado e inovador em seus inúmeros projetos acadêmicos, educacionais e sociais. Personalidade diaspórica, Valter tem sido vibrante na defesa das políticas de ação afirmativa e bastião da luta política contra qualquer tipo de discriminação; onde quer que venha a ocorrer. Personalidade múltipla, Valter demonstra várias qualidades dentre as quais eu destacaria a generosidade; qualidade que extrapola o competitivo mundo acadêmico e nos conduz a refletir sobre valores ancestrais. Personalidade vívida, Valter Roberto Silvério tem sido para mim uma extraordinária fonte de conhecimento e de solidariedade com os que desejam que sua humanidade seja corretamente reconhecida. Seria impensável chegar aos contornos finais desta pesquisa sem sua contribuição.

A todas e todos meu muito obrigado.

RESUMO

Este texto procura debater o tema das políticas contemporâneas de ação afirmativa destacando as cotas para negros implementadas em universidades brasileiras, sobretudo públicas, a partir de 2002. Após quase uma década e de o país contar com aproximadamente mais de uma centena de instituições que adotam políticas de ação afirmativa com diferentes recortes, ênfases e modelos a polêmica ainda se faz presente, particularmente quando estas políticas de ação afirmativa enfatizam aspectos e contornos étnicos e raciais nos modelos implementados nestas instituições de ensino superior. Esta pesquisa se estrutura em três capítulos que, embora possam ser lidos de maneira independente, foram construídos visando estabelecer um percurso teórico que tende a extrapolar certo viés presente no interior do debate que posiciona indivíduos e grupos sociais e políticos de maneira favorável ou contrária às políticas contemporâneas de ação afirmativa. Os capítulos se debruçam sobre alguns temas que se mostraram relevantes para a pesquisa: o tema da construção da nação e como ciência e teoria sociais foram importantes para a elaboração de uma arquitetura social baseada no erguimento de hierarquias sociais sustentadas por pertencças étnicas e raciais; sobre o debate mais recente e a recepção das cotas para negros nas universidades públicas; e sobre os impactos e as mudanças que já podem ser verificadas no interior de uma universidade que utiliza critérios raciais para o ingresso em seus cursos de graduação. Deste ponto de vista, os capítulos buscam compreender como se constituiu o processo de racialização da sociedade brasileira que impingiu à população negra rígidas posições na estrutura social desta mesma sociedade e que neste momento são tensionados pelas questões e temas que tendem a se insurgir contrariamente àquelas rígidas hierarquias construídas. Ao posicionar o debate sob este ângulo analítico chama a atenção um aparente paradoxo que se apresenta nos tempos atuais. Por um lado, as políticas de ação afirmativa em geral sempre contaram se não com irrestrito apoio, com um ambiente marcado pela ausência de críticas contundentes. Por outro, quando os mesmos mecanismos das políticas de ação afirmativa são acionados em prol dos povos indígenas e, sobretudo, da população negra surgem reações contrárias. Buscando compreender os fenômenos sociais que se manifestavam nessas reações, partiu-se da hipótese de trabalho que as políticas de ação afirmativa em sua dimensão mais polêmica, as cotas para negros, permitem estabelecer pelo menos dois níveis de compreensão. Em primeiro lugar, o que enfoca o processo de busca de igualdade. Em segundo lugar, o que propõe uma reflexão acerca da diferença, inclusive a étnica e a racial, que na hipótese levantada na pesquisa, tem sido um dos elementos centrais de estruturação da desigualdade social. Neste sentido, a pesquisa tende a demonstrar que as políticas contemporâneas de ação afirmativa, na modalidade cotas para negros, tencionam algumas matrizes interpretativas do pensamento social brasileiro apontando para possibilidades da superação de tais matrizes e a constituição de novas possibilidades de interpretação da sociedade brasileira. Portanto, atribuir densidade conceitual, teórica e política à categoria sociológica raça tem permitido a proposição de novas matrizes interpretativas dos fenômenos sociais da sociedade brasileira e, assim, possibilitado compreender de maneira mais ampliada quais são as várias facetas e o que está em jogo no momento em que as cotas para negros se tornam um dos maiores emblemas da educação pública de nível superior no Brasil contemporâneo.

PALAVRAS-CHAVE: teoria social, cotas para negros, ação afirmativa, universidade, Brasil

ABSTRACT

This text aims to discuss the current policies concerning affirmative actions, especially the racial cotes, which in 2002 were implemented in Brazilian universities, above all in the public ones. After nearly one decade that the country has more than hundreds of institutions that have adopted these policies (with different emphasis and models), the controversy is not ended. The main controversy arises especially when these affirmative actions focus on aspects related to race in the models implemented in these educational institutions. This thesis is divided in three chapters. We have tried to develop a theoretical line approaching the current debate, which has been attempting to influence people and social groups, as well as politicians, either in favor or against the policies. The chapters are about relevant topics for this research: the construction of the nation and how science and social theories were important to create a society based on social hierarchy related to race. There is also a discussion about the reception of the racial cotes in a public university that applies racial criteria to select students for the graduation courses. Thus, the chapters try to understand how the process of racialization happened in Brazil and how this process was responsible for the creation of inflexible positions in terms of social status. This society is the same which is now discussing questions and themes that tend to appear against that stiff hierarchy. Therefore it is apparently clear that a paradox has been recently placed. The affirmative action's policies have always been supported, or at least not firmly criticized. On the other hand, when the same structure of the affirmative action's policies is used in favor of black people, it raises negative and opposite reactions. Making an effort to understand this reaction, we, first of all, have the hypothesis that the affirmative action's policies, mainly the racial cotes, allow us to establish at least two levels of comprehension: firstly, the emphasis in the process seeking equality; secondly, the proposal of a reflection about the difference – including the ethnic and racial ones. These two last have been one of the central elements of social inequality. Hence, our research challenges to show that the contemporary policies of affirmative action, mostly the racial cotes, cause a tension on the Brazilian social thought spotting other possibilities of interpretation for this society. Consequently, giving conceptual, theoretical and political strengths to the sociological category of race, it has allowed a new understanding for the social phenomenon in the country and a broader comprehension of what are the true elements involved whenever the racial cotes become one of the greatest symbols not only the public higher education, but also the racial relation in Brazil in our time.

KEY WORDS: social theory; racial cotes; affirmative action; university; Brazil.

LISTA DE SIGLAS

ABCD – Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema
ABONG – Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais
ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
ANPOCS - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais
ASSEJUR – Assessoria Jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso
CEDN – Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Estado de Mato Grosso
CEPICS – Comissão para Elaboração do Programa Institucional Cores e Saberes
CEPIR/MT – Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso
CEERT – Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades
CNI – Confederação Nacional da Indústria
CONEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI – Conselho Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso
COVEST – Diretoria de Concursos e Vestibulares da Universidade do Estado de Mato Grosso
ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
LAESAER – Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MNUDR – Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial
FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos
FIESP – Federação das Indústrias de São Paulo
GR – Gabinete da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso
IE/UFRJ – Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro
IES – Instituições de Ensino Superior
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior
INSPIR – Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NEABs – Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros
MEC – Ministério da Educação
NEGRA – Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade
PIIER/UNEMAT – Programa de Integração e Inclusão Étnicorracial da Universidade do Estado de Mato Grosso
PGE – Procuradoria Geral do Estado do Estado de Mato Grosso
PROEG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso
SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
SECITECS – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Mato Grosso
SGA – Subprocuradoria Geral Administrativa do Estado de Mato Grosso
SEPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
STF – Supremo Tribunal Federal
UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso
UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIAFRO – Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior
UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

SUMÁRIO DE QUADROS E TABELAS

Quadro 1: Políticas de ação afirmativa. Distribuição de casos analisados em Tribunais Regionais Federais e Tribunais de Justiça, por Região Geográfica e Instituição de Ensino Superior entre 2003 e 2009	170
Quadro 2: Estado de Mato Grosso. Leis Ordinárias entre 1995 e 2010, por ano, número da Lei, data de publicação e ementa	176
Quadro 3: UNEMAT. Monografias relacionadas à temática racial aprovadas nos <i>Campi</i> de Alto Araguaia, Jane Vanini (Cáceres) e Juara, entre 2004 e 2010	204
Tabela 1: Situação acadêmica de estudantes cotistas na Unemat. Matriculados, aprovados, desistentes, com dependência e com bolsa de estudos, por <i>Campus</i> Universitário 2005/2, exceto <i>Campus</i> Universitário de Luciara	189
Tabela 2: Optantes e aprovados pelo PIIER/UNEMAT e não optantes nos concursos vestibulares entre 2006/1 e 2007/2	191

SUMÁRIO

Apresentação e introdução	21
Capítulo 1: A Construção da Nação: raça, ciência e teoria social	40
1.1. Raça e Ciência: a construção da suposta inferioridade e da condição subalterna do negro	41
1.2. mestiçagem e Democracia Racial: a pretensa síntese cultural	58
1.3. Raça, Democracia e Protagonismo: críticas e inflexões no pensamento social brasileiro	74
Capítulo 2: Universidades e Políticas Contemporâneas de Ação Afirmativa	97
2.1. Raça e Educação Superior: o pomo da discórdia	98
2.2. Ação Afirmativa e Cotas para Negros: igualdade e diferença	120
2.3. Cotas para Negros: raça, mérito e educação pública	143
Capítulo 3: Cotas para Negros na Universidade do Estado de Mato Grosso	166
3.1. Mato Grosso: histórico das políticas de ação afirmativa	167
3.2. Da CEPICS ao PIIER: a construção de um programa de ação afirmativa com recorte racial	179
3.3. Cotas para Negros: mudanças e tensões na produção de conhecimento na Unemat	194
Considerações Finais	209
Bibliografia	218

“A democracia racial é, basicamente, o pacto nacional, supra-ideológico, de não considerar a interação racial como significativa. O movimento negro como tal é a ruptura desse pacto”

Joel Rufino

“As identidades são construídas por meio da diferença e não fora delas [...] as identidades são, pois, pontos de apego temporário às posições-de-sujeito que as práticas discursivas constroem para nós. Elas são o resultado de uma bem-sucedida articulação ou “fixação” do sujeito ao fluxo do discurso”.

Stuart Hall

Identidade

Elevador é quase um templo
Exemplo pra minar teu sono
Sai desse compromisso
Não vai no de serviço
Se o social tem dono, não vai...
Quem cede a vez não quer vitória
Somos herança da memória
Temos a cor da noite
Filhos de todo açoite
Fato real de nossa história
Se o preto de alma branca pra você
É o exemplo da dignidade
Não nos ajuda, só nos faz sofrer
Nem resgata nossa identidade

Jorge Aragão

APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

i. O Contexto da Pesquisa

De acordo com Hasenbalg (2005) os estudos sobre as desigualdades raciais sofreram impacto negativo em função do período que correspondeu à ditadura militar. Os processos políticos que culminaram na retirada de parcela dos intelectuais das universidades brasileiras, resultaram na criação de uma espécie de vácuo que apenas na década de 1970 começa a ser preenchido. Assim, parece ser necessário que se estabeleçam nexos de causalidade entre a (des)continuidade de pesquisas sobre as desigualdades existentes na sociedade brasileira e o período ditatorial a que esta mesma sociedade esteve submetida.

Em décadas anteriores cientistas sociais já se debruçavam sobre o tema das relações raciais e identificavam que nos centros urbanos, para onde migrava a população brasileira entre as décadas de 1940 e 1950, a pertença racial estava no fundamento e respondia em larga medida pelas desigualdades verificadas, por exemplo, no mercado de trabalho e no acesso à educação pública (HENRIQUES, 2001; ROMÃO, 2005 e THEODORO, 2008).

Ainda que algumas destas pesquisas demonstrassem certo viés otimista em relação à modernização da sociedade brasileira sob a batuta da industrialização, da formação de classes sociais modernas e de avanços no campo da legislação trabalhista e social, o fato é que já em meados do século XX havia elementos que indicavam ser a raça relevante categoria para o estudo das desigualdades (FERNANDES, 2007; PEREIRA e SANSONE, 2007). Deste ponto de vista, o desenvolvimento de modelos interpretativos sobre os processos sociais por qual passava a sociedade brasileira deveriam considerar este conceito. Contemporaneamente, este conceito possui invólucro político e tem sido mobilizado pelos movimentos sociais negros em prol do reconhecimento desta população. Esta é a dimensão com que o termo será tratado no âmbito desta pesquisa, isto é, a utilização da categoria sociológica raça em nada se aproxima de qualquer tipo de interpretação biológica ou genética. O uso do termo designa a mobilização e a reconfiguração do conceito, agora atribuindo sustentação às políticas de ação afirmativa, por exemplo¹.

¹ “O Movimento Negro e alguns sociólogos, quando usam o termo *raça*, não o fazem alicerçados na idéia de raças superiores e inferiores, como originalmente era usada no século XIX. Pelo contrário, usam-no com uma nova interpretação, que se baseia na dimensão social e política do referido termo. E, ainda, usam-no porque a discriminação racial e o racismo existentes na sociedade brasileira se dão não apenas devido aos aspectos culturais dos representantes de diversos grupos étnico-raciais, mas também devido à relação que se fez na nossa sociedade entre esses e os aspectos físicos observáveis na estética corporal dos pertencentes às mesmas [...] O abismo social entre negros e brancos no Brasil existe de fato [...] Na realidade eles [militantes e intelectuais] trabalham com o termo *raça* atribuindo-lhe um significado político construído a partir da análise do tipo de racismo que existe no contexto brasileiro e considerando as dimensões história e cultural que este nos remete”. (GOMES, 2005: pp. 45 e 47).

Entre as décadas de 1960 e 1970 os governos militares estabeleceram o mito da democracia racial como discurso oficial. Sinteticamente, o mito da democracia racial era (e ainda é) entendido como a experiência do convívio social onde, diante da inexistência da raça, esta pertença não resultava em falta de oportunidades ou desigualdades entre os grupos sociais². As denúncias apresentadas pelos movimentos sociais negros contra este mito apontavam que esta suposta igualdade de oportunidades não se verificava nas percepções culturais, no universo simbólico e nas reais condições de vida da população negra.

Os sucessivos governos militares transformaram o mito da democracia racial em discurso oficial do Estado, apesar das assimetrias verificadas entre os beneficiários das políticas que associavam crescimento econômico e repressão política. Ao tornar-se signatário de um conjunto de medidas internacionais de combate à discriminação racial e ao racismo, o Estado brasileiro, quando questionado, lançava mão do mito da democracia racial. Ainda que o discurso oficial reconhecesse alguns tipos de assimetrias, como as regionais, por exemplo, as baseadas em pertenças raciais jamais foram reconhecidas pelo Estado naquele momento histórico.

De outro lado, a década de 1970 foi marcada pelo ressurgimento de vários atores políticos e movimentos sociais. A luta pela democracia no Brasil sempre foi plural do ponto de vista destes movimentos sociais; desde as primeiras análises, esta característica está presente em interpretações gestadas a partir daquele período. Como demonstram (ALBERTI e PEREIRA, 2007; MEDEIROS, 2005 e SILVÉRIO, 2005a) aqueles atores pressionavam por novas configurações em diversas esferas da vida social, mas ganhavam dimensões inovadoras as reivindicações pela extensão dos direitos e o reconhecimento de suas especificidades. Não apenas as transformações no mundo do trabalho implicavam em embates políticos; a multiplicidade de atores e sujeitos coletivos indicava haver maior complexidade naquele momento. Ao estabelecerem pautas específicas os chamados novos movimentos tendiam a ampliar as reivindicações tradicionais marcadas por posições de classes, buscando serem reconhecidos como interlocutores para a formatação de políticas públicas.

Do ponto de vista dos movimentos sociais negros, aquele período representou várias possibilidades: denúncia contra práticas de discriminação racial; crítica do mito da

² Ainda de acordo com Gomes (2005: p. 57) o mito da democracia racial pode ser percebido como “uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre brancos e negros no Brasil como fruto do racismo [...] o mito da democracia racial atua como um campo fértil para a perpetuação de estereótipos sobre os negros, negando o racismo no Brasil, mas, simultaneamente, reforçando as discriminações e desigualdades raciais”.

democracia racial e postulação de políticas afirmativas em prol da população negra. O Movimento Negro Unificado (MNU)³ portava um conjunto de reivindicações que aliava críticas as reais condições de vida da população negra e denúncia de práticas, discursos e procedimentos que atuavam no campo simbólico desqualificando, dentre outros aspectos, a estética, a corporeidade, a religiosidade e a cultura negra. Do ponto de vista destes movimentos sociais há vários momentos importantes entre os quais ganham destaque a Constituição Federal de 1988 e a Conferência Mundial de Durban, realizada em 2001.

A Constituição Federal de 1988 adotou medidas concretas na luta anti-racista e em prol da população negra ao assegurar a liberdade de culto religioso, tornar imprescritível e inafiançável o crime de racismo e criar instrumentos jurídicos que resultam na possibilidade do reconhecimento de comunidades e territórios quilombolas. Estas conquistas deram novo impulso às demandas do movimento social em prol da população negra⁴.

O Brasil participou com a maior delegação na III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância e os posicionamentos assumidos em Durban indicavam inflexões na pauta dos movimentos sociais negros. Para além das denúncias contra as práticas institucionais de discriminação racial, consolidou-se a orientação da defesa da implementação de medidas promotoras da igualdade racial. O percurso que separa a criação do MNU em 1978 até realização da Conferência Mundial organizada pela Organização das Nações Unidas, em 2001, balizam e sintetizam a experiência brasileira de combate ao racismo, à discriminação racial e à promoção de políticas de igualdade racial (BRASIL, 2001). A implementação de políticas afirmativas, especialmente nas universidades, além de ser uma antiga reivindicação (SANTOS, 2005), resultou do compromisso internacional firmado naquela oportunidade.

Foram vários os períodos ao longo do século XX em que a sociedade brasileira foi obrigada a dialogar com os movimentos sociais e sua população negra. Exemplos como a experiência dos jornais das primeiras décadas do século XX (imprensa negra), a Frente Negra

³ Surgido em São Paulo em 1978 o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNU) ampliou a agenda política. Além das denúncias contra práticas racistas, aprofundou demandas identitárias, respeito às diferenças e formulação de políticas públicas sensíveis a raça, como as cotas raciais. Estas pautas, que não são exclusivas do MNU, têm amparo nos movimentos sociais negros que se estruturaram em torno de temas como cultura, gênero e religiosidade dentre outros.

⁴ Os artigos 3 e 5 da Constituição Federal de 1988 e 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, trazem avanços relacionados à luta anti-racista e o reconhecimento da população negra na construção do país. Tratam, respectivamente, da promoção do bem-estar de todos sem preconceitos ou outras formas de discriminação; da liberdade de expressão de religiosa; da inafiançabilidade e imprescritibilidade do crime de racismo e da demarcação de territórios remanescentes de quilombos.

Brasileira, o Teatro Experimental do Negro, o Movimento Negro Unificado, a mobilização em torno da Constituinte e a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida assinalam a inexistência de harmonia no interior das relações raciais como apregoava o mito da democracia racial.

Neste sentido, a decisão em aprofundar internamente os compromissos firmados em 2001 na África do Sul redimensiona as relações sociais na sociedade brasileira e, concomitantemente, estabelece novos parâmetros para a formulação, implementação e avaliação das políticas públicas contemporâneas. Inauguradas por instituições de ensino superior localizadas no Estado do Rio de Janeiro as cotas para negros parecem ser o resultado de um percurso que se prolongou ao longo de séculos, se considerarmos as primeiras manifestações pelo acesso à educação pública por parte da população negra ainda no século XIX⁵.

Portanto, as cotas para negros – e esta pesquisa, evidentemente – estão inseridas em um contexto histórico e social, cujos contornos mais evidentes são as ausências e os silenciamentos que destinaram à população negra desvantagens traduzidas sob a forma de assimetrias e desigualdades baseadas em sua pertença racial. Este é o contexto mais amplo em que se insere esta pesquisa, entretanto elementos de cunho mais regional também motivaram a construção desta reflexão.

Tendo como apoio a pesquisa desenvolvida por Paula e Heringer (2009) pode-se concluir que significativa parcela dos programas de ação afirmativa com viés racial foram aprovados entre 2001 e 2005, incluindo, a partir de 2004, as instituições federais de ensino superior. A partir do final de 2003 a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) iniciou debates com a Comunidade Acadêmica com o objetivo de amadurecer a necessidade de políticas afirmativas em prol da população negra. Pesquisa realizada em 2004 em parceria com o Ministério da Educação que visava identificar o perfil sócio-econômico-cultural dos estudantes de graduação apontou haver sub-representação da população negra na universidade considerando os percentuais desta população no Estado de Mato Grosso (UNEMAT, 2004).

⁵ Cruz (2005: p. 28) destaca que “No que diz respeito ao esforço específico do grupo em se apropriar dos saberes formais exigidos socialmente, mesmo quando as políticas públicas não os contemplavam, fica patente a criação de escolas pelos próprios negros [...] Alguns trabalhos levantaram informações sobre o Colégio Perseverança ou Cesarino, primeiro colégio feminino fundado em Campinas, no ano de 1860, e o Colégio São Benedito, criado em Campinas, em 192, para alfabetizar os filhos dos homens de cor da cidade [...] ou aulas públicas oferecidas pela irmandade de São Benedito até 1821, em São Luis do Maranhão [...] Barbosa afirma que, em 1871, em Campinas, além de haver escolas primárias particulares [...] havia também por volta de cinco escolas públicas para a população de „negros libertos e escravos”.

Os resultados desta pesquisa deram grande impulso aos debates internos e em dezembro de 2004 o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE) da Unemat aprovava, sob forma de Resolução, seu Programa de Integração e Inclusão Étnicorracial.

A participação neste processo e as posições favoráveis e contrárias ao que se debatia eram bastante assemelhadas às aquelas presentes nos debates travados nacionalmente naquele momento. Impossibilidade de identificação dos beneficiários das cotas para negros, rebaixamento da qualidade de ensino, discurso meritocrático, luta em defesa da melhoria da qualidade da escola pública eram alguns dos argumentos críticos às cotas que se repetiam no cenário local (VIEIRA e MEDEIROS, 2006).

Entre 2003 e 2006 os fatos ocorridos no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso apontavam e inseriam estímulos para que se formulasse compreensão mais abrangente sobre os fundamentos dos argumentos utilizados. Neste período, curto, porém intenso, pôde-se observar distintas análises sobre as cotas para negros que estavam recém implementadas. Sem parâmetros acadêmicos, os cotistas e defensores da política eram defenestrados; mesmo em seu início o programa já era condenado ao insucesso. Os cotistas eram submetidos a constrangimentos sem que responsabilidades fossem compartilhadas; enfim, o cenário não era muito diferente dos relatos que eram apresentados nos encontros, seminários e congressos.

O que havia de tão grave por trás da presença negra na universidade pública ? Quais os reais motivos de programas afirmativos de direitos serem tão criticados, ainda que não houvesse indicadores ou parâmetros para análises ? Por que experientes pesquisadores se recusavam à diversidade racial no interior da universidade ? Por que o tema despertava tanto rancor em determinados setores universitários ? Por que estudantes aprovados nos vestibulares encontravam ambiente tão inóspito ? Quais as razões que levavam segmentos da Comunidade Acadêmica a rejeitar a presença negra nos bancos universitários? Quais premissas das relações sociais estavam sendo postas em xeque naquele momento ? Por quais motivos jovens recém ingressos na universidade pública eram submetidos a tratamento degradante por colegas mais experientes, professores e gestores ? Enfim, quais males os cotistas haviam praticado?

Perguntas desta natureza foram se acumulando. O cotidiano enfrentamento político viabilizava algumas respostas, mas era urgente compreender aquele fenômeno, cuja frequência podia ser observada na maior parte das universidades que adotaram sistemas análogos, de maneira mais articulada. Era preciso que a própria teoria social proporcionasse compreensão que ultrapassasse argumentos bastante eficazes para a mobilização política; era

necessário que se avançasse no sentido não apenas de compreender aquelas manifestações locais; era imprescindível reunir elementos teóricos, conceituais e históricos que permitisse formular entendimento e compreensão acerca da recusa às políticas contemporâneas de ação afirmativa, especialmente as cotas para negros.

Se mecanismos semelhantes foram usados desde a década de 1930, inclusive em instituições públicas de ensino superior, tornara-se indispensável compreender porque a recusa recaía exclusivamente sobre os mecanismos promotores da igualdade racial. Estes são, enfim, os aspectos mais gerais que dimensionam e contextualizam esta pesquisa.

ii. Raça, Racialização e Políticas de Ação Afirmativa no Brasil Contemporâneo

Mesmo não se constituindo novidade para a sociedade brasileira, as políticas de ação afirmativa⁶ foram muito criticadas nos anos iniciais de sua implementação nas universidades brasileiras. Evidentemente ainda se percebem manifestações contrárias as mesmas, contudo o êxito já comprovado dos programas – apesar de dificuldades de distintas ordens – parece ter auxiliado no recuo das críticas. A aprovação de um programa de cotas sociais na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 2010 fez ressurgir, por exemplo, alguns daqueles antigos argumentos, muitos deles já superados pela dinâmica e realidade social.

Com alguma frequência veículos de comunicação científica abriam espaços para que os críticos às cotas para negros expusessem seus pontos de vista e apresentassem seus argumentos. Assim, muito se publicou sobre uma suposta racialização da política pública; sobre o surgimento de sujeitos portadores de mais direitos que outros; sobre a importação de práticas estranhas à cultura nacional; sobre a impossibilidade da identificação de eventuais beneficiários de políticas promotoras da igualdade racial.

⁶ “Políticas de reparações e de reconhecimento formarão programas de *ações afirmativas*, isto é, conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para a oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória. Ações afirmativas atendem ao determinado pelo Plano Nacional de Direitos Humanos, bem como a compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, com o objetivo de combate ao racismo e a discriminações, tais como: a Convenção da UNESCO de 1960, direcionada ao combate ao racismo em todas as formas de ensino, bem como a Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Discriminações Correlatas de 2001” (BRASIL, 2004: p. 12). As cotas raciais são, portanto, uma das possíveis modalidades das políticas de ação afirmativa. No caso brasileiro há outros exemplos de cotas raciais como ocorre em algumas situações no mercado de trabalho e em políticas de cargos comissionados em órgãos públicos e em nível decisório em organizações não-governamentais e em empresas. Ao que parece nenhuma delas têm recebido mais atenção e críticas que as cotas raciais implementadas em universidades no Brasil.

Os argumentos contrários se multiplicavam e foram exibidos à exaustão em programas de rádio e em emissoras de televisão, em seminários acadêmicos, em lançamentos de livros e até mesmo em manifestos publicados na imprensa escrita e veiculado por intermédio de redes virtuais. Perguntavam-se, os críticos, ora se “somos todos iguais na República democrática e se não é possível distinguir indivíduos pela raça (dada sua inexistência), por que criar mecanismos de distinção entre iguais ?” Este parece ser ainda hoje um dos grandes abrigos que restou aos detratores das políticas contemporâneas de ação afirmativa.

Mas este abrigo parece ser frágil e tem encontrado dificuldades em se sustentar no debate acadêmico e político, especialmente nesta última década. Note-se que ao mobilizar a categoria raça, as políticas contemporâneas de ação afirmativa não o fazem a partir de extratos biológicos ou genéticos. Trata-se, aqui, da dimensão sociológica do conceito (GOMES, 2005 e GUIMARÃES, 2003). Há de se considerar que mesmo diante da inexistência (biológica) das raças, esta conclusão não autoriza construir hipótese de que frente a esta ausência, a raça não opere na construção de mecanismos de hierarquização social e da produção do racismo.

Em antagonismo à solidariedade moderna (COSTA, 2009) onde as diferenças convergiam para o plano da igualdade, no Brasil a pertença racial designou brancos e não-brancos para espaços de poder, visibilidade e prestígio – para o primeiro grupo – e silenciamento, invisibilidade e subalternização – para os demais grupos sociais (BERNARDINO, 2004).

Este tem sido o tratamento dispensado à população negra e a outros grupos marginalizados. Jogar combustível e atear fogo em indígena na praça pública; violentar servidor público “confundido” com os que conflitam com a lei em um *shopping center*; receber abordagem desrespeitosa por parte de agentes da segurança pública em suas rondas diurnas ou expulsar crianças do interior de estabelecimentos comerciais demonstram como a sociedade brasileira não legitima e não reconhece corretamente a presença de outros grupos sociais que não o branco no espaço público.

Deste modo, não parece ser a inexistência das raças que atribui suporte a uma suposta harmonia social. Sabe-se que a raça é uma construção social e histórica e o que as estatísticas mais recentes indicam (PAIXÃO e CARVANO, 2008) é que a “raça foi racializada” de forma a negar direitos aos grupos submetidos a rígidas hierarquias sociais (SILVÉRIO, 1999). Dito de outra forma, o processo de construção da nação buscou integrar e

assimilar todas as diferenças – étnicas, raciais, religiosas, culturais etc – sob o manto da unicidade de uma pretendida identidade nacional.

Contudo, pesquisas recentes tendem a demonstrar que a construção desta identidade ocorreu em bases hierárquicas, apontando de maneira explícita quais grupos poderiam ser partícipes da modernização em curso já em meados do século XIX (ORTIZ, 2008). Mesmo liberto recaía sobre o ex-escravizado o “estigma da cor”; mesmo republicano o país possuía menos eleitores que a sociedade anterior; mesmo emancipadas as mulheres não votavam; e mesmo plurais em suas crenças religiosas e padrões lingüísticos os cidadãos eram reconhecidos oficialmente por uma única religião e um único idioma (CARVALHO, 1987; PRADO, 2005).

Ao longo das décadas seguintes este processo aprofundou-se e a raça se tornou algo a ser combatido, mestiçado. As falsas profecias de erradicação da população negra do feitas em Londres no Congresso das Raças (1911) e os artigos da Constituição de 1934 que restringiam a migração ou definiam o caráter eugênico da educação brasileira (DÁVILA, 2006 e MEDEIROS, 2009) são a ponta deste *iceberg* onde a “raça foi racializada”, ou seja, a pertença racial era responsável pela criação de espaços constituídos de poder e prestígio – a branquitude – e espaços constituídos de silenciamento e invisibilidade – a negritude (BENTO, 2005 e 2002)⁷.

Este processo contou com o apoio político do Estado Nacional e ancorou-se em produções teóricas e científicas fartamente encontradas à época (BORGES, 2005). Racializar o sexo e sexualizar a raça significou estranhar subordinando a diferença da pertença e ao fazê-lo engendrou mecanismos sociais cujos contornos eram o da subalternização e hierarquização da população negra, bem como da marginalização e banalização de suas práticas organizativas, religiosas e culturais. Quilombo, candomblé e capoeira, por exemplo, foram – e continuam sendo – práticas estigmatizadas no interior da sociedade brasileira; situação que se modifica muito lentamente nos dias atuais, particularmente com as mudanças, a partir de 2003, proporcionadas pela educação das relações étnico-raciais prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2004).

⁷ O parágrafo 6 do artigo 121 da Constituição de 1934 afirma que “a entrada de imigrantes no território nacional sofrerá as restrições necessárias à garantia étnica e capacidade física e civil do imigrante”. Já a alínea b do artigo 138 do mesmo texto constitucional “incube a União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas estimular a educação eugênica”.

Contudo, este processo é mais complexo do que se pode imaginar. A operação política contida no processo de racialização é um dos temas centrais dos Estudos Culturais. As abordagens desta Escola de Pensamento (SILVA, 2006) possibilitam compreender a profundidade e dramaticidade dos processos coloniais que entronizaram a cultura europeia como sendo praticamente a única portadora de valores civilizatórios (FANON, 2008).

Deste ponto de vista, a internalização destes valores juntos aos grupos sociais que foram subordinados efetivava na trama social comportamentos e atitudes que as relações de poder buscavam assegurar. Negação e silenciamento eram os tons adotados e qualquer manifestação insurgente contra este quadro de iniquidades simbólicas tendia a ser desqualificada contando com o discurso político oficial e com balizadores da cultura dominante, especialmente o da meritocracia no interior do qual as exceções eram transformadas em modelos a serem seguidos.

As políticas contemporâneas de ação afirmativa, entendidas no âmbito desta pesquisa, como a implementação de cotas étnicas e raciais em universidades brasileiras, possui vários sentidos e significados históricos e sociais. As cotas para negros cumprem a tarefa da realização material do princípio constitucional da igualdade; garantem a democratização e o acesso da população negra ao ensino superior, especialmente o público; contribuem para superação do tom monocromático nos *campi* universitários e para o efetivo convívio de saberes (GOMES, 2003 e SANTOS, 2006 e 1995). As cotas para negros também são importantes para o correto reconhecimento de grupos sociais historicamente alijados de oportunidades sociais, seja como público-alvo de políticas públicas e iniciativas não-governamentais e privadas; seja para o reconhecimento pela sociedade como um todo de suas especificidades.

Nesta última década o movimento social negro e suas múltiplas agremiações e associações talvez tenha sido um dos mais destacados atores para que se pudesse chegar a este momento. Os deslocamentos (HALL, 1997 e 2006b) proporcionados pelo movimento social negro em prol da promoção de políticas de igualdade racial resultaram em mudanças no interior da sociedade brasileira, impactando e reorientando o debate acerca das políticas contemporâneas de ação afirmativa, exemplificam o protagonismo exercido.

Ou seja, as cotas para negros introduzem uma cunha nos debates sobre acesso a educação e, concomitantemente, sobre o reconhecimento da população negra. Deste ponto de vista, a pauta das cotas para negros presente em diversos discursos e espaços da sociedade nos dias de hoje – intelectuais, imprensa, veículos de comunicação, congressos etc – se

relacionam com as inflexões inseridas pelos movimentos sociais negros em tempos passados. Sem abrir mão das denúncias contra o racismo, tornou-se imprescindível avançar na forma e conteúdo das reivindicações. Em síntese, e contrariamente aos que criticam as cotas para negros, esta modalidade da política de ação afirmativa ao assegurar a realização do princípio material da igualdade e a democratização do acesso à educação de pública de nível superior põe em xeque os espaços de produção de saber e as instâncias do poder, concomitantemente.

Assim, as hipóteses para o desenvolvimento da pesquisa indicam que as cotas para negros mobilizam e tencionam interpretações e teorias no interior do pensamento social brasileiro, desestabilizando-as. Em outras palavras, ao interpor “novas leituras” e se apropriar de teorias contemporâneas das Ciências Sociais, como as premissas dos Estudos Culturais, estes elementos tendem a ampliar interpretações que persistem em não admitir a raça – sob o signo sociológico – como categoria relevante para a compreensão das desigualdades; e a interpretar o racismo em sua dimensão institucional.

Estas hipóteses a serem postas em questão, poderão, se confirmadas, sugerir que a importância das cotas para negros reside nas reais possibilidades de reconfiguração da sociedade e da nação sob diversos prismas. Da necessidade da promoção de uma reeducação das relações étnico-raciais atribuindo as mesmas condições de visibilidade e valorização das culturas nativas e as demais que para cá vieram sob distintas condições econômicas e sociais; da urgência do pleno reconhecimento dos territórios quilombolas e indígenas; do reconhecimento das centenas de troncos lingüísticos existentes e outras línguas vivas; do digno tratamento às diferentes manifestações religiosas e compreensões filosóficas; da valorização das distintas expressões estéticas; enfim que diferenças, reais ou simbólicas, não sejam tratadas indiferentemente nem se constituam pilares para as desigualdades (SILVÉRIO, 2007, 2006 e 2005a).

Talvez por sua contundência no que se refere às possibilidades de reconfigurações identitárias as políticas contemporâneas de ação afirmativa sejam tão criticadas ou recebam apoio apenas parcial. Por um lado os críticos não admitem as mesmas afirmando que estas são responsáveis pela racialização da política (FRY e MAGGIE, 2007; SANTOS e MAIO, 2010 e SOUZA, 2005 e 2004); por outro lado, há os que justificam a adoção de cotas para negros de modo a que se cumpra a dimensão da igualdade, mas ao estabelecer tais justificativas recusam a utilização da categoria raça para a compreensão de fenômenos da sociedade (COSTA, 2009 e 2006).

Esta pesquisa ao examinar a implementação de cotas para negros buscou compreender quais as raízes da intensidade dos debates e as diversas posições apresentadas na literatura. Ao deparar-se com as formulações de lado a lado, entre favoráveis e contrários, a pesquisa pôde reconhecer que políticas de ação afirmativa não foram inauguradas no pós-Durban e nem sempre foram propostas e defendidas ao longo da história social e política do Brasil por grupos discriminados. Políticas de ação afirmativa já encontraram elevado consenso na sociedade brasileira, inclusive no interior dos estabelecimentos públicos de nível superior. Paradoxalmente, os mesmos instrumentos saudados como importantes avanços democráticos para o respeito à diferença e defesa da vida e da dignidade humana de crianças e adolescentes; idosos; portadores de necessidades especiais; mulheres; agricultores; nacionais, dentre outros, não são vistos da mesma maneira por alguns segmentos sociais quando se trata da população negra. Buscar alternativas que auxiliem a compreender tais emblemas foi o que conduziu esta pesquisa e que as conclusões alcançadas possam efetivamente se apresentar como contribuições para o debate que se encontra, ao que tudo indica, em seus estágios iniciais.

iii. Métodos, Materiais e Estrutura Interna da Pesquisa

O desenvolvimento da pesquisa contou com uma série de procedimentos metodológicos. É uma pesquisa de caráter bibliográfico. As consultas às obras foram realizadas nas bibliotecas da Universidade do Estado de Mato Grosso, da Universidade Federal de São Carlos e da Universidade Federal de Mato Grosso. Também foram mobilizados acervos bibliográficos existentes no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal de São Carlos, no Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade da Universidade do Estado de Mato Grosso e no Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso. Acervos particulares também foram utilizados nesta pesquisa.

Também foram consultados veículos de comunicação científica. Utilizando um conjunto variado de palavras-chave, tais como: raça, ação afirmativa, identidade, igualdade, diferença, dentre outras. Realizaram-se buscas em revistas, cadernos temáticos e publicações de várias extrações da área de ciências sociais, algumas delas dedicadas ao tema das políticas de ação afirmativa ou relações raciais. Em algumas ocasiões foi possível identificar a organização de dossiês sobre o tema no interior destes veículos. Este recurso também foi

bastante produtivo no que se refere às consultas realizadas a determinados portais que se especializaram na divulgação de artigos e livros, bem como na sistematização do debate e da ocorrência de políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras.

A utilização da *internet* também foi profícua nas consultas realizadas ao sítio da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. As leis do Estado de Mato Grosso estão disponíveis neste sítio e permitiram a construção de um quadro de referência no interior qual foi possível perceber que no Estado de Mato Grosso há um conjunto bastante amplo de políticas que podem ser definidas, a partir de suas ementas, como de ação afirmativa. Algumas delas incidentes sobre o ensino superior. Na pesquisa no sítio da Assembléia do Estado de Mato Grosso, o corte temporal estabelecido foi entre os anos de 1995 e 2010. Justifica-se a opção por este período por ter em 1995 ocorrido a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, e, pela primeira vez na história do país, um Presidente da República manifestar-se publicamente afirmando que questões raciais não estavam definitivamente equacionadas na sociedade brasileira. O ano de 2010 esteve relacionado com o levantamento realizado e os prazos destinados ao retorno às atividades acadêmicas.

Esta pesquisa também teve caráter documental. A consulta sistemática a instituições governamentais que contribuíram com publicações ou apoiaram publicações de livros sobre o tema das políticas de ação afirmativa, tanto na União quanto no Estado de Mato Grosso foram obtidos documentos que auxiliaram na construção das hipóteses contidas nesta pesquisa. Estes documentos foram capturados na *internet* e, especialmente para o caso de Mato Grosso, foram obtidos ao longo dos debates sobre a implementação das cotas para negros da Universidade do Estado de Mato Grosso. Muito contribuiu para a obtenção desta documentação o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Os assentos destinados à universidade no Pleno deste Conselho foram fundamentais na medida em que houvera plena concordância em solicitar tal documentação das instâncias do Governo de Estado.

Ainda sob esta orientação foi possível reunir documentos produzidos no interior da própria universidade. Não se trata de vasta documentação, porém traz informações acerca dos processos anteriores, que ocorreram durante e posteriores à implementação das cotas para negros na Universidade do Estado de Mato Grosso. São, fundamentalmente, documentos internos como Portarias, Atos Normativos e outros procedimentos administrativos relevantes para a compreensão do quadro local. O Relatório Final da Comissão para Elaboração do Programa Institucional Cores e Saberes continua sendo, provavelmente, um dos documentos

mais importantes para a compreensão de todo o processo, inclusive pela não presença de indígenas no Programa de Integração e Inclusão Étnicorracial da Universidade do Estado de Mato Grosso.

De maneira sintética pode-se dividir as fontes utilizadas de acordo com a seqüência abaixo relacionada.

a. **Editoras comerciais** – estas editoras têm sido responsáveis pela difusão de livros específicos sobre o tema de um modo geral, algumas delas têm mesmo se especializado em publicações voltadas para o debate sobre as políticas de ação afirmativa e das cotas para negros em universidades.

b. **Editoras universitárias** – parcela da produção sobre as cotas para negros estão ligadas a estas editoras. Aproximadamente vinte editoras podem ser arroladas com contribuições nesta área temática. Do ponto de vista da concentração espacial as editoras universitárias que tiveram obras utilizadas ao longo da pesquisa estão, fundamentalmente, nas regiões Centro-Oeste e Sudeste. As editoras são das seguintes instituições de ensino superior: CPDOC-FGV, FACAMP, FIOCRUZ, IUPERJ, UCAM, UCG, UCSF, UERJ, UnB, UNEMAT, UNESP, UNICAMP, UFBA, UFF, UFG, UFMG, UFMS, UFMT, UFSCar e USP.

c. **Veículos de comunicação científica** – também merece destaque a profusão de artigos relacionados ao tema que têm encontrado espaço em diferentes veículos, são eles: Série Antropológica (UnB), Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas), Cadernos PENESB (UFF), Dados. Revista de Ciências Sociais (IUPERJ), Educação e Pesquisa (USP), Estudos Afro-Asiáticos (UCAM), Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais (ANPOCS), Revista Política e Trabalho (UFPB), Sociedade e Cultura (UFG), Teoria e Pesquisa (UFSCar) e Universidade e Sociedade (ANDES).

d. **Órgãos governamentais (federais)** – vários órgãos têm apoiado a publicação de pesquisas desenvolvidas por estas instâncias. Têm relevo: Casa Civil da Presidência da República, Fundação Cultural Palmares, Instituto de Política Econômica Aplicada, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Superior Tribunal Federal.

e. **Órgãos governamentais (estaduais)** – dado o caráter da pesquisa preponderou, entre estes atores, a elaboração de documentos ou legislações produzidos em razão de questionamentos acerca das políticas de ação afirmativa. As fundações de amparo à pesquisa também deram sustentação à publicações. Destacam-se: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Justiça do Pará, Sub-procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso e Universidade do Estado de Mato Grosso.

f. **Associações, ONG's e Entidades Internacionais** – há um conjunto de publicações que têm obtido auxílio destas entidades. Relacionam-se: Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (ABONG), Associação Nacional de Programas de Pós- graduação em Ciências Sociais (ANPOCS), Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT) , Fundação Perseu Abramo, Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial (INSPIR), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

g. **Sítios de busca** – a utilização de palavras-chave também foi recorrente no desenvolvimento da pesquisa. Utilizando palavras-chave como ação afirmativa, cotas para negros, diferença, discriminação, estudos culturais, igualdade, raça, (teoria do) reconhecimento, dentre outras, realizaram-se buscas em alguns sítios e portais. São eles: www.acoes.ufscar.br, www.4shared.com, www.pensamentoiberoamericano.org, www.scielo.br e www.stf.jus.br.

h. **Produções acadêmicas** – foram utilizadas dissertações defendidas no âmbito do Curso de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Programa de Pós- graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso e Programa de Pós- graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos.

Quando o projeto de tese ainda estava sendo elaborado, a orientação lá contida era a de estabelecer comparações entre os programas de ação afirmativa com recorte racial da Universidade de Brasília e da Universidade do Estado de Mato Grosso. Os resultados desta pesquisa então ficaram bastante distanciados das formulações iniciais. Ao longo da formação outras questões foram se apresentando e alteraram os rumos inicialmente traçados. Estudar as cotas para negros como parte das políticas contemporâneas de ação afirmativa acabaram por reorientar e reestruturar todo o percurso traçado. Ganhou importância compreender as políticas de ação afirmativa, para além das cotas para negros.

Esta pesquisa dedicou-se efetivamente ao debate que se instalou sobre as cotas para negros, porém para compreender as minúcias da polêmica verificou-se que os pressupostos das críticas, por exemplo, não se situavam apenas nos tempos atuais. Tornou-se necessário

recuperar, ainda que brevemente, as matrizes teóricas, científicas e políticas que, a partir da raça, construíram processos sociais de subalternização da população negra. Se o chamado racismo científico partilhara da crença da existência e inferioridade de raças, o mito da democracia racial reconstruiu hierarquias raciais, alegando não haver as mesmas. Em outras ocasiões as desigualdades foram sim concebidas a partir das pertenças, entretanto a admissão do uso de cotas para negros em universidades só era admitido na dimensão da realização material do princípio da igualdade, ou seja, as cotas para negros tinham de ter um início e um fim.

O reconhecimento da importância das políticas contemporâneas de ação afirmativa é, sem dúvida, um avanço diante de tanta crítica e recusa, mas é necessário ir além. Ir além significa dizer que as cotas para negros integram um conjunto mais amplo de políticas públicas em prol da população negra e também fazem parte de um processo mais elaborado, denso e complexo. Este processo, ainda em seus capítulos iniciais e cujos desdobramentos ainda não sabemos onde desembocarão, parece ressignificar boa parte das interpretações presentes no pensamento social brasileiro. Em outras palavras, as cotas para negros não só tencionam a exclusividade racial presente nas universidades brasileiras, ela provoca, problematiza e questiona os espaços sociais destinados à negritude e à branquitude.

Neste sentido, as cotas para negros e o amplo conjunto de medidas inerentes às políticas contemporâneas de ação afirmativa constituem-se como releituras da sociedade e como esta constituiu seus espaços de poder⁸. As políticas de ação afirmativa existentes nos dias de hoje, constituem-se em canais de crítica ao que se estabeleceu e se cristalizou no pensamento social e acenam no sentido da elaboração de novos quadros interpretativos da sociedade brasileira, no interior do qual não haja a naturalização de desigualdades baseadas na raça.

Trilhar este caminho não foi algo fácil. Por um lado, as crenças no mito da democracia racial ainda são presentes em interpretações sobre a sociedade brasileira e, deste ponto de vista, o debate infelizmente fica reduzido e as posições são pouco suscetíveis à importância de se formular políticas públicas sensíveis à raça. Ainda que estatísticas e a

⁸ De acordo com Silva (2009: p. 263) “A população, em todos os seus segmentos, vê-se desafiada por debates que põem em questão a sempre anunciada e raramente proporcionada educação para todos. Os excluídos de um projeto de sociedade que se concebe monocultural, meritocrática e seletiva exigem, com veemência, não direitos iguais, pois isto a Constituição Nacional assim determina, mas distintos meios para que se possam efetivamente valer-se tanto dos direitos, quanto exercer os decorrentes deveres de por eles lutar e de exigir que todos indistintamente deles usufruam”.

própria realidade social possam demonstrar a inconsistência de certas teses, algumas posições parecem ter assumido o *status* de cláusulas pétreas.

Compreender as políticas afirmativas para além das cotas para negros requereu a aproximação de abordagens teóricas e conceituais que embora formuladas entre 1950 e 2000, parecem ainda significar novidades no interior do pensamento social brasileiro. Duas obras merecem ser observadas neste sentido. Ainda que nenhuma trate diretamente de cotas para negros em universidades brasileiras, foram cruciais para se estabelecer os balizadores do desenvolvimento da pesquisa. *Pele Negra, Máscaras Brancas* (FANON, 2008) e *Da Diáspora* (HALL, 2006b) contribuíram muito no sentido de desvendar os discursos e práticas coloniais e pós-coloniais que, interiorizados naqueles que foram excluídos, permitiram que a branquitude no debate sobre as cotas para negros, por exemplo, não seja questionada quando ocupa ainda hoje aproximadamente 80% das vagas nos cursos universitários.

A partir destas referências tornou-se possível o esforço realizado nesta pesquisa para ampliar os conhecimentos sobre os lados deste debate. Ao tratar a igualdade como enigma Scott (2009) fez emergir os recortes sociais e históricos que galgaram relevo e quais foram desconsiderados no que se refere ao gozo de direitos de cidadania. Ao realizar as necessárias mediações para o contexto brasileiro, a pesquisa demandou uma estrutura que, sem abrir mão do debate sobre as cotas para negros, trouxesse para a superfície a categoria negro e como ocorreu a construção de sua suposta inferioridade e condição subalterna. Ao desmistificar o enredo para o qual esta categoria foi remetida, tornou-se possível ampliar a percepção das posições presentes no atual debate.

Além desta introdução esta pesquisa conta com três capítulos. O capítulo 1 recebe o título de *A Construção da Nação: Raça, Ciência e Teoria Social*. O capítulo contém um percurso histórico que antecede a implementação das políticas contemporâneas de ação afirmativa. A importância deste capítulo reside na retomada dos principais aspectos responsáveis pela suposta inferioridade e condição subalternizada do negro. O capítulo avança buscando discutir e sistematizar os significados da mestiçagem e da democracia racial e, por fim, estabelece o contraponto em relação às perspectivas anteriores ao lançar mão de análises indicativas das críticas e das inflexões ocorridas no interior do pensamento social brasileiro, especialmente no que tange o debate sobre a raça, o racismo e as condições de vida da população negra.

O capítulo 2 denominado *Políticas de Ação Afirmativa e Ensino Público Superior* pretende identificar os principais pontos presentes no debate e na literatura especializada

sobre as cotas para negros, indicando quais são os reais núcleos de concordâncias e discordância em torno da implementação de programas desta natureza. Identifica posições no atual debate acerca da implementação de cotas para negros e explicita alguns argumentos largamente utilizados para criticar tais programas e ao fazê-lo, busca estabelecer uma espécie de crítica da crítica, posicionando-se em prol das cotas para negros.

Por fim, o capítulo 3 que tem por título Cotas para negros na Universidade do Estado de *Mato Grosso* se dedica ao estudo de caso de um programa de ação afirmativa; neste caso o adotado por esta universidade. A elaboração deste capítulo iniciou-se com o histórico das políticas de ação afirmativa neste Estado, buscando demonstrar que em Mato Grosso, assim como no Brasil, políticas desta extração não expressavam, efetivamente, algo inédito.

Avançando, o capítulo passa a abordar como ocorreu a construção de um programa de ação afirmativa que adotava o recorte racial. Ainda neste capítulo, pretendeu-se identificar mudanças na produção do conhecimento no interior da universidade, considerando os temas que passaram a ser presente em trabalhos de conclusão de curso e monografias de cursos *lato-sensu*.

As *Considerações Finais* buscam sintetizar e sistematizar que sentidos e significados parecem existir em torno do atual debate sobre as cotas para negros. De um modo geral, chama a atenção que mecanismos existentes desde as primeiras décadas do século XX sejam recusados quando seus beneficiários são os negros e indígenas. Somente este ponto já seria suficiente para despertar atenção e interesse em torno deste tema.

Quando se dedica tempo e atenção ao debate, percebe-se que as cotas para negros nas universidades são apenas uma pequena expressão do que parece estar em curso na sociedade brasileira. Assim, as cotas para negros devem ser compreendidas em um plano mais amplo no interior do qual as políticas de ação afirmativa parecem cumprir um papel estratégico. Seja para a efetiva democratização do ensino público superior, seja para a realização material do princípio da igualdade.

A pesquisa possibilitou compreender que paralelamente a estes importantes aspectos, as cotas para negros também expressam e são o resultado de intensa mobilização social protagonizada pelo movimento social negro em suas várias expressões, atores e entidades em busca do reconhecimento das especificidades desta população. Sob esta ótica, as cotas para negros tendem a por em xeque as bases de uma sociedade que se pretendeu construir sob os signos da cordialidade, da homogeneidade e de identidades monoculturais. É exatamente isto

que as cotas para negros e as políticas contemporâneas de ação afirmativa tendem a desmistificar. A percepção destas questões é o que se espera como contribuição desta pesquisa.

CAPÍTULO 1:
A CONSTRUÇÃO DA NAÇÃO: RAÇA, CIÊNCIA E TEORIA SOCIAL

1.1. RAÇA E CIÊNCIA: A CONSTRUÇÃO DA SUPOSTA INFERIORIDADE E DA CONDIÇÃO SUBALTERNA DO NEGRO

Pelo menos desde as décadas de 1930 e 1940 a sociedade brasileira sabe o que é e convive com políticas de ação afirmativa e o largo uso de cotas para grupos sociais. Naqueles anos ganhava importância a Lei de Nacionalização do Trabalho que, ao instituir políticas de ação afirmativa com recorte de nacionalidade, estabelecia cotas no mercado de trabalho para os brasileiros em um ambiente laboral fortemente marcado pela figura do imigrante⁹.

De lá para cá tivemos um número bastante grande de medidas de políticas afirmativas não só no mercado de trabalho com a lei citada acima, mais conhecida como Lei dos 2/3. Políticas de ação afirmativa no mercado de trabalho, poderes públicos e educação – da básica à superior – destinadas a idosos, jovens, portadores de necessidades especiais e mulheres, por exemplo, não são exatamente uma novidade para a sociedade brasileira. Para tais políticas, parece não haver uma recusa sistemática das mesmas na imprensa, na intelectualidade, intérpretes da sociedade brasileira ou ainda nas universidades.

Se esta afirmação possui respaldo na realidade brasileira das últimas décadas, chama a atenção o fato de manifestações contrárias às mesmas políticas quando se destinam à população negra como vimos observando mais recentemente quando o tema em debate são as cotas para negros introduzidas como mecanismo de acesso e permanência da população negra nas universidades públicas. Inicialmente no Estado do Rio de Janeiro a partir de 2002 e hoje adotado aproximadamente mais de uma centena instituições de ensino superior (IES) em todas as regiões do país (PAULA e HERINGER, 2009).

No debate sobre as políticas contemporâneas de ação afirmativa e as cotas para negros¹⁰ certos argumentos são arrolados para criticar quando tais políticas são direcionadas à

⁹ De acordo com Theodoro (2009: p. 39): “Abolida a escravidão, não restou no debate político nacional o tema da inclusão dos ex-escravos e seus descendentes no tecido social ou político da nação [...] Ao contrário, compreendida como um entrave ao desenvolvimento nacional, a presença da população negra no país era percebida como um obstáculo que deveria ser superado. E a sua gradual extinção seria então realizada pela via do embranquecimento [...] O mercado de trabalho livre no Brasil foi [...] moldado por uma política de imigração, cuja perspectiva era mais do que uma simples estratégia de substituição de mão-de-obra nacional [...] O mercado de trabalho nacional nasceu, assim, dentro de um ambiente de exclusão para com uma parte significativa da força de trabalho”.

¹⁰ Entendemos as políticas contemporâneas de ação afirmativa aquelas que passam a fazer parte da realidade brasileira a partir das mobilizações dos movimentos sociais desde fins da década de 1970, bem como as que passaram a integrar ações do Estado brasileiro nas últimas três ou quatro décadas. Existem distintas abordagens para conceitos sobre as políticas de ação afirmativa, contudo há forte eles. De acordo com Piovesan (2005: p. 29) as ações afirmativas “são políticas compensatórias adotadas para aliviar e remediar as condições resultantes de um passado discriminatório, cumprem uma finalidade pública decisiva para o projeto democrático, que é a de assegurar a diversidade e a pluralidade social. Constituem medidas concretas que viabilizam o direito à igualdade, com a crença de que a

população negra. Mais adiante trataremos especificamente desses argumentos. Por hora cabe indicar que os pressupostos dos que criticam as políticas de ação afirmativa, sobretudo as cotas para negros¹¹, parecem manter fortes ligações com o passado. Dito de outra maneira acredita-se que parte dos argumentos acionados contrariamente a tais políticas possui raízes nas tensões e nas discussões públicas e de relevância para a formação da nação. Crê-se que nesta polêmica, que se ampliou vigorosamente a partir de meados do século XIX, encontram-se algumas das raízes do presente debate.

Ao que parece as raízes da validade ou não da utilização de instrumentos de políticas de ação afirmativa, bem como da aceitação ou não deste uso parecem estar presentes em nossa realidade desde meados do século XIX, quando temas abolicionistas e republicanos tomam conta do cenário político da sociedade; sociedade esta que passava a se preocupar em modernizar sua economia, suas relações de trabalho e suas instituições políticas.

Assim, sugerimos um percurso que dialogue com as principais tradições do pensamento social brasileiro:

- a) Como fora construída a imagem do negro no interior da sociedade ?
- b) Em que papéis sociais cabia a participação social da população negra ?
- c) Pôde a população negra e livre exercer os direitos de cidadania ?
- d) Afinal, o que significou a Abolição da Escravidão para a população negra ?
- e) O que as ciências sociais defendiam naquele momento em relação à população negra ?
- f) A ciência formulava que tipo de diagnóstico em relação às sociedades marcadas pelo encontro de distintas raças, como a sociedade brasileira ?
- g) Há realmente elementos de ligação entre o que se pensava do negro no passado e os argumentos contrários às cotas para negros da atualidade ?

igualdade deve se moldar no respeito à diferença e à diversidade. Através delas transita-se de igualdade formal para a igualdade material e substantiva”. As cotas raciais são tão somente umadas possíveis modalidades de políticas de ação afirmativa que vem sendo utilizadas nas universidades; outras modalidades existentes hoje são: sobre vaga, reserva de vagas e a concessão de bônus nos vestibulares.

¹¹ Esta pesquisa pôde identificar pelo menos três distintas posições no debate sobre as cotas raciais. Há os contrários. Há os que defendem a política, porém discordam no uso da categoria raça como substrato das relações sociais. E há os que ao defenderem as políticas afirmativas, compreendem que estas têm o potencial de problematizar os contornos não só da exclusão acadêmica da população negra, mas também a configuração do pacto nacional. Assim, é que entre os favoráveis uns se pautam pela promoção da igualdade material ou substantiva e outros pela promoção da igualdade, desde que esta não encubra as diferenças. Estas distintas abordagens teóricas e conceituais têm importantes repercussões sobre a política pública. No capítulo 2 retornaremos este ponto.

Estas são algumas questões que podem nos auxiliar a compreender este aparente paradoxo acerca das políticas de ação afirmativa. Válida para uns grupos (portadores de necessidades especiais, filhos de agricultores proprietários ou não etc) e rejeitada para a população negra o que o aparente paradoxo pode revelar ? Estas interrogações podem contribuir desvelar elementos que possibilitem a elaboração de um quadro explicativo no interior do qual não se perca o sentido atribuído à história dos negros no país, apontando para as cotas para negros como uma espécie de elo perdido entre formulações do passado e críticas contemporâneas que estas iniciativas ainda têm recebido.

Entendemos que as políticas contemporâneas de ação afirmativa e as cotas para negros estão inseridas em um universo mais amplo e mais controverso do que as recentes polêmicas podem sugerir. Evidentemente, que os argumentos utilizados contra a implementação de políticas de ação afirmativa baseadas na raça não surgem aleatoriamente, restando que em momentos de maior tensão no debate os contrários explicitem suas origens e concepções teóricas (FRY, MAGGIE, *et.all.*, 2007). Esta dimensão pouco contribui para nos desvencilharmos de posições que podem reduzir o debate e posições favoráveis e contrárias tenderiam a não estabelecer nexos de causalidade com importantes matrizes do pensamento social brasileiro, o que, evidentemente, seria uma perda inestimável. Deve-se, portanto, formular hipóteses que superem os maniqueísmos dos acalorados debates e torno das cotas para negros nas universidades públicas.

Neste sentido, a passagem que segue contribui com a construção de arcabouços teóricos relevantes para o debate em curso. Mantendo seus posicionamentos contrários Maggie e Fry (2004: pp. 67 e 68), por exemplo, dois críticos contumazes das cotas para negros se manifestam da seguinte maneira em relação à posição brasileira para a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ocorrida em Durban, África do Sul, em 2001:

“A Constituição de 1988 reconhece e condena o racismo, punindo-o como crime inafiançável. Nesse sentido, mantém a longa tradição formal republicana brasileira do a-racismo e do anti-racismo. Para a conferência de Durban, a delegação oficial brasileira encaminhou uma proposta que rompeu com esta tradição, propondo „ações afirmativas“ em favor da „população afro-descendente“, entre elas o reconhecimento oficial da legitimidade de reparações para a escravidão e cotas para negros nas universidades públicas [...] As medidas pós-Durban, ao proporem ações afirmativas em prol da „população negra“, rompem não só com o a-racismo e o anti-racismo

tradicionais, mas também com a forte ideologia que define o Brasil como país da mistura, ou, como preferia Gilberto Freyre, do hibridismo. Ações afirmativas implicam, evidentemente, imaginar o Brasil composto não de infinitas misturas, mas de grupos estanques: os que têm e os que não têm direito à ação afirmativa, no caso grupos em questão, „negros“ e „brancos“.

As políticas afirmativas para estes autores parecem não se conectar com experiências similares de políticas assemelhadas já utilizadas na sociedade brasileira. Ao sugerir que tais medidas expressam “cópias mal elaboradas” de outros contextos internacionais e condenando a “emergência” de outros instrumentos legais como as políticas de reparação – utilizada internacional e nacionalmente para vitimizados de processos genocidas ou de governos ditatoriais – os autores ratificam seus vínculos às interpretações que atribuíam condições harmônicas, cordiais e democráticas as nossas relações políticas e sociais. A “longa tradição *formal* republicana brasileira”, nos termos dos autores, sempre remeteu para às margens da sociedade as questões relacionadas aos grupos sociais historicamente marginalizados. A história de negros, indígenas, mulheres, homossexuais e outros grupos estigmatizados no interior da sociedade brasileira tende a problematizar as noções de hibridismo e de mistura contida na passagem anterior.

Como advoga Gomes (2003) uma das dimensões da política afirmativa é superar a formalidade legal em prol da igualdade substancial ou material. Pressupor que esta longa tradição formal republicana no Brasil equacionou, por definitivo, as tensas relações raciais na sociedade brasileira, evidencia uma postura que parece estar em rota de frontal colisão com dados oficiais amplamente relacionados à população negra e divulgados nas três últimas décadas; dados que demonstram que, no caso brasileiro, a cor – como tropo para raça, retomando expressão cunhada por Antônio Sérgio Guimarães – é estrutural e estruturante de desigualdades de oportunidades, seja na educação, no mercado de trabalho e em outras dimensões da vida social.

A política de ação afirmativa na perspectiva aqui adotada reacende um antigo debate sobre a presença e participação do negro na sociedade brasileira. Deste ponto de vista, ela pode tornar mais inteligível algumas dimensões do atual debate que, contraditoriamente, aplaude as políticas de ação afirmativa mesmo em sua modalidade polêmica nos dias atuais¹²,

¹² Cotas para egressos de estabelecimentos públicos de ensino e cotas sócio-econômicas em instituições de ensino superior, bem como cotas para mulheres no âmbito dos partidos políticos parecem não ser fustigadas; tendendo mesmo a serem admitidas como medidas cruciais para a promoção da igualdade substantiva e de realização dos princípios da justiça social.

porém enfrentando recusas por parte de alguns grupos, sobretudo de intelectuais, quando o público-alvo é a população negra e os povos indígenas. As polêmicas que incidem sobre as cotas étnico-raciais exemplificam o que se quer expressar.

O que se evidencia na realidade atual é que as políticas afirmativas e seus respectivos mecanismos tendem a ser rejeitadas quando destinadas àqueles indivíduos cuja cor/raça¹³ foi elaborada em termos de subalternidade e negatividade. Chama a atenção e desperta o interesse algumas posições que recusam a extensão dos mesmos princípios à população negra:

- a) Quais são os emblemas e os signos que revestem a temática racial no Brasil ? Por quais motivos a raça por vezes pôde – imigração européia – e atualmente não pode ser considerada um importante marcador social que oriente a política pública ?
- b) O que as posições presentes no atual debate sobre a validade das cotas para negros traduzem acerca do pensamento social brasileiro ?

Questões desta natureza dificilmente poderão ser respondidas se o foco não for expandido e nos fixarmos apenas nos argumentos favoráveis e desfavoráveis às cotas para negros. O percurso das políticas contemporâneas de ação afirmativa com recorte racial – da iniciativa das universidades fluminenses, das primeiras ações na justiça à Audiência Pública do Supremo Tribunal Federal (STF) – demonstra que existem dimensões ainda pouco exploradas. Entender as cotas para negros na chave da democratização do ensino público superior, a promoção da igualdade material ou substantiva é um grande e necessário desafio, que exigirá muita reflexão e capacidade propositiva do ponto de vista teórico, social e político. Concomitantemente, o atual debate também proporciona que se realize um amplo movimento de reinterpretação das relações entre os distintos grupos sociais presentes na sociedade brasileira.

Parece tratar-se de uma rara oportunidade de se promover a política afirmativa democratizando o acesso e a permanência de estudantes negros auto-declarados nos bancos universitários e de se problematizar a naturalização de uma suposta inferioridade e da condição subalterna que o negro ainda experimenta nesta sociedade. Assim o aparente paradoxo só poderá ser superado se ao analisarmos as dimensões do atual debate sobre as políticas de ação afirmativa o fizermos de uma maneira distinta, recuando ao passado com

¹³ Seguimos a orientação de Guimarães (2005: p. 11) que ao definir raça afirma que o mesmo é um conceito que não se encontra em realidades naturais. Para o autor é um conceito que “denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social”.

vistas a conectar alguns argumentos às raízes do que se pretende disputar – neste caso, o reconhecimento da população negra e de sua contribuição para a riqueza do país. Torna-se imprescindível contextualizar tanto as críticas quanto as teses favoráveis de modo a que se perceba que realmente há muita coisa em disputa a partir das cotas para negros nas universidades, sobretudo as públicas.

Democratização do ensino público superior, políticas afirmativas e cotas étnicas e raciais são temas que ganharam notoriedade em fins da década de 1980 com a promulgação da assim denominada Carta Cidadã. Este processo resulta de um longo período de reflexão sobre as dinâmicas sociais da sociedade brasileira e que mais recentemente puseram em xeque interpretações consagradas e que por anos a fio moldaram a política pública e a invisibilidade de distintos grupos sociais no interior desta. Não se trata, como acusam os contrários às políticas afirmativas, de entronizar a raça na formulação da política pública, mas de por a nu as opções contidas nas políticas públicas que privilegiaram e continuam privilegiando determinados grupos sociais e ao mesmo tempo constituíram hierarquias engendradas a partir de diferenças socialmente construídas transformadas em balizadores das profundas desigualdades.

Trata-se de apresentar para o debate público como a sociedade brasileira ainda lida com sua população negra – a maior fora do continente africano e a segunda em todo o mundo. Trata-se, enfim, de revisitar boa parcela das matrizes interpretativas de uma sociedade que se constituía nacionalmente sob o signo da negação e da invisibilização de seus “Outros”. Assim é que para Guimarães (2005: p. 52):

“Uma discussão sobre a nacionalidade é de fundamental importância, porque, no Brasil, como já sugerido, as regras de pertença nacional suprimiram e subsumiram sentimentos étnicos, raciais e comunitários. A nação brasileira foi imaginada numa conformidade cultural em termos de religião, raça, etnicidade e língua. Neste contexto nacional, o racismo brasileiro só poderia ser *heterofóbico*, isto é, um racismo que „é a negação absoluta das diferenças”, que se „pressupõe uma avaliação negativa de toda diferença, implicando um ideal (explícito ou não) de homogeneidade”. [grifo no original].

No mundo, o Brasil foi um dos países de mais longa tradição no que se refere à manutenção do regime escravocrata. Por aproximadamente quatro séculos este regime vigorou no país, deixando profundas marcas em toda a sociedade e suas instituições. Com a

proibição do tráfico negreiro em 1850 pôde-se perceber uma série de legislações cujos desdobramentos tinham por objetivo maior assegurar que a transição ao trabalho livre fosse a menos impactante possível para os proprietários, os latifundiários e os escravocratas.

A Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queiróz (ambas de setembro de 1850), bem como todas as demais legislações que visavam retardar o fim do regime escravocrata, se preocuparam em engendrar do ponto de vista social, econômico e político uma passagem de um modelo a outro (do trabalho compulsório ao trabalho livre e assalariado) com perdas calculadas. Ainda assim, muitas resistências foram apresentadas. Setores para os quais se dizia não haver alternativa à escravidão asseveravam ser impossível manter o país sem os braços de diferentes culturas africanas transformados em negros e escravizados¹⁴ no contexto da expansão colonial na qual o Brasil estava inserido.

A visão de que para aquele regime era indispensável à escravidão – para a manutenção do sistema econômico e de toda a sociedade – embora fortemente presente naquele período, foi derrotada em fins do século XIX¹⁵. A abolição demonstrou o quanto era necessário modificar todo o sistema econômico e social. O que parece que ainda é pouco analisado – e com conseqüências para o atual debate sobre as políticas de ação afirmativa – está no fato de que aquela necessidade de modernização deixava de lado toda a população negra, liberta ou não. A quem pertenceu o dia 14 de maio de 1888? A condução do processo que culminou na abolição da escravidão não implicou na emancipação da população negra,

¹⁴ Ao discutir a “invenção do negro” no âmbito do processo de expansão da colonização européia a partir do século XVI, Santos (2002: p. 55) faz a seguinte afirmação: “O ser negro é investigado, especulado, demonstrando que constituía um fenômeno diferente. Quer por obra da natureza, quer por obra divina, havia se produzido um ser que merecia explicação, um ser anormal. Essa explicação tornava-se quase sempre justificativa de sua inferioridade natural[...]A cultura diferente desse povo era encarada como signo de barbárie. A vida sexual, política, social dos povos africanos foi sendo devassada e diminuída diante da vida dos europeus. A invisibilidade das diferenças entre os vários povos da África fazia com que todos fossem vistos de uma única e mesma forma: todos são negros”.

¹⁵ Datada de 1888 a abolição da escravidão expressava, sobretudo, a recusa de um sistema que depunha contra a sociedade brasileira perante aos demais países e não, como se poderia imaginar, um libelo em defesa das culturas africanas transformadas em negras. Grande parcela dos discursos abolicionistas não articulava o fim da escravidão com a promoção da população negra; pelo contrário, em larga medida o tom dos abolicionistas era pautado pelo recurso à imigração européia, pois o suposto residia na crença, amparada pela ciência da época, da inadequação e inferioridade das culturas africanas. Como argumenta Prado (2005: p. 81): “Os imigrantes europeus eram apresentados como solução para a „crise de braços”, mas também para apagar a mancha da escravidão e com isso tornar, definitivamente, o Brasil parte do mundo civilizado. Os argumentos raciais, os mesmos utilizados quanto aos negros (de forma a julgá-los inferiores e só passíveis de serem utilizados mediante formas de trabalho compulsório) serviriam para o enaltecimento do trabalho dos brancos europeus, pertencentes a uma raça superior e que provinham de loci (sic) onde imperava a civilização[...]Dessa forma, era da Europa que vinham os escritos e as idéias de Darwin, Spencer e as teorias raciais que inspiravam os políticos brasileiros”.

pois sobre este contingente populacional fazia-se incidir toda a sorte de infortúnios advindos da “criação científica” das raças¹⁶.

Diante da proibição do tráfico negreiro, das pressões externas, das críticas à escravidão, do crescimento dos grupos abolicionistas e da ampliação das formas de luta e resistência da população negra – escravizada ou não –, ganhava espaço nos debates públicos que as “raças” eram portadoras de um conjunto específico de atributos morais e civilizatórios. Esta noção ganhava consistência e se propagava pelo mundo moderno. Para Santos (2002: pp. 59, 60 e 61):

“A construção da idéia de raça no século XIX estruturou, por meio de rígidos princípios, uma acentuada diferença entre brancos e negros. Observa-se que o imaginário europeu está repleto de concepções racistas difundidas em larga escala. Tanto nas ciências quanto nas artes, a imagem do negro que é veiculada leva a crer em sua inferioridade inata e irremediável [...] a apresentação do aspecto científico que se oferece como suporte à ideologia racista é fundamental para compreendermos como a intelectualidade, a ciência, dá seu assentimento à ideologia tornando mais aceitáveis e „verdadeiras“ as ilusões e as idéias que difunde. Mas isso não é suficiente para esclarecer a necessidade e o desejo que nos levam a ser tão facilmente persuadidos pela ideologia do racismo [...] É bastante adequado supor que a ideologia racista alimentou-se dos valores estéticos em relação ao negro, do fascínio e mistério que a África e seus habitantes exerciam transformando diferença e mistério em anormalidade e monstruosidade. Não parece errôneo pensar que a construção da racionalidade e da cultura européia e os interesses de dominação, conquista, usurpação das riquezas encontradas no continente fossem os pilares sobre os quais se edificaram as teorias racistas em relação aos povos negros”.

Por um lado, a condenação à escravidão conquistava amplas camadas da sociedade brasileira; por outro, a tese de que a passagem de um modelo a outro deveria ocorrer com recurso à migração era cada vez mais partilhada por muitos dos que se apresentavam

¹⁶ As críticas que afirmam ser as cotas raciais responsáveis pela criação de raças no país tendem a desconsiderar importantes processos presentes na história social do Brasil. O que as políticas de ação afirmativa, na modalidade cotas raciais, tendem a realizar em uma de suas vertentes, é reduzir a existência de desigualdades assentadas em diferenças socialmente construídas que atribuíam ao negro uma suposta inferioridade. Este foi um dos aspectos centrais da produção científica da época, responsável, no Brasil, por importantes decisões no âmbito da política pública, como é o caso da política de imigração. O estímulo à imigração européia e a proibição, por determinado período, da imigração asiática e africana são exemplos contundentes da “racialização” da política e da sociedade, o que é bem distinto dos objetivos das cotas raciais, seja nas universidades públicas ou no mercado de trabalho.

publicamente; aos poucos ia sendo construída a idéia da natural inferioridade do negro e sua suposta condição subalterna. Neste sentido, a categorização que é construída no âmbito da expansão colonial – negro – compõe e é resultado deste mesmo processo que no Brasil permitirá a dissociação sobre o fim da escravidão e o futuro da população negra. Uma nesga se abria entre o passado e o futuro.

Portanto, é na conjugação da expansão colonial com a “criação científica das raças” no mundo moderno e o momento que vivia a sociedade brasileira – da passagem da escravidão ao trabalho livre – que encontramos as raízes das graves conseqüências a que foi submetida população negra desde então. Esta perspectiva pode também ser identificada em Seyferth (2002: p. 16) quando se manifesta em relação às leis de meados do século XIX, ao processo de imigração e aos destinos dos negros no Brasil. Nas palavras da autora:

“em 1850, a promulgação da Lei Eusébio de Queiróz, que extinguiu o referido tráfico negreiro, juntamente com a Lei de Terras [...] que abriu novas perspectivas para a colonização com imigrantes, não é mera coincidência. Tratava-se da „substituição“ da mão-de-obra escrava pelo trabalho livre claramente associado à imigração européia [...] privilegiou-se o imigrante europeu, considerando-o „colono ideal“. Em parte, os argumentos contidos no discurso imigrantista eram de natureza biológica, fato que deu relevância ao primado da raça sobre a cultura [...] A imigração de brancos [...] foi definida como parte de um processo civilizatório, apesar da existência de um campesinato livre em grande parte composto por afro-descendentes e da perspectiva já bastante evidente da abolição”.

À passagem do trabalho compulsório ao assalariado, portanto, engendrou hierarquias que não se assentavam mais no binômio senhor/escravo. Novas relações assimétricas estavam em curso ao longo daqueles anos e que (re)atualizavam o binômio anterior ainda que, formalmente, a escravidão houvesse sido abolida. No caso brasileiro, Abolição e República tenderam a estruturar também em termos raciais a “nova” sociedade que surgia, atribuindo para determinados grupos sociais relevantes papéis sociais e relegando outros a total invisibilização. Em outras palavras, o fim da escravidão não implicou no término do estigma que recaía sobre a população negra; pelo contrário as marcas (físicas e simbólicas) que recaíam sobre os negros escravizados parecem ter-se ampliado na medida em que esta população era ignorada por completo em sua existência. O foco do desconforto social era o instituto da escravidão e não os seres desumanizados pelo regime da desigualdade extrema.

Uma complexa operação estava em curso: construção de dispositivos discursivos (Hall: 2006b) de veemente condenação à escravidão e, ao mesmo tempo, a elaboração de uma atribuída inferioridade negra *vis-a-vis* aos brancos, nacionais ou não. De acordo com Barros (2009: pp. 47, 48 e 51):

“Construir a idéia do „negro“ como realidade que transcende todas as etnias, que as supera ou mesmo as cancela, era precisamente o procedimento-chave [...] Com isto, o negro no Brasil [...] passou a ser visto como uma realidade única e monolítica, e com o tempo foi levado a enxergar a si mesmo também desta maneira [...] Desconstruída a escravidão pelo posterior processo abolicionista, a percepção de uma diferenciação „racial“ entre negros e brancos continuou contudo a fazer parte das percepções sociais mais significativas”.

Esta complexa operação esteve presente de maneira acentuada. Não se tratava apenas da erradicação do trabalho compulsório, mas efetivamente que modelo de nação resultaria naquele momento; quais os atores sociais, políticos, culturais e, sobretudo, raciais, estariam no centro da cena política. Condenada a escravidão como forma de trabalho degradante, o curso que os debates em torno da abolição tomaram sempre estiveram distantes do reconhecimento social e político da população negra. Esta população se tornava um verdadeiro obstáculo ao desenvolvimento e modernização das instituições que em fins do século XIX tinham na Europa seu parâmetro de civilização. A Abolição da Escravidão e a Proclamação da República também compõem um cenário mais amplo, no interior do qual não existia espaço público para os que não se “adequavam” às novas formas de convívio social. Ou seja, em um regime no qual os cidadãos tornaram-se figuras centrais e em uma sociedade que se pautava pela igualdade, fora descartada desde o princípio, a participação da população negra que em sua maioria no fim do século XIX já não estava submetida ao trabalho compulsório.

Mesmo livres, os negros não eram considerados partícipes daquela vigorosa transformação por qual passava a sociedade brasileira. Em fins daquele século ganhava densidade a tese de que se o Brasil quisesse fazer parte do “mundo civilizado” deveria empreender ações e impulsionar políticas que estimulassem a presença de imigrantes

européus e da branquitude¹⁷ em detrimento de um enorme contingente populacional de negros, supostamente inferiores na construção da subalternidade.

Desta maneira, a idéia de raça e a racialização da população negra foi se naturalizando e crenças foram se ampliando tendo sempre como parâmetro a tese da “inadequação” do negro para a constituição da nação. Este enquadramento parece encontrar respaldo em alguns estudiosos dos emblemas surgidos no momento em que o nacional é o que galvanizava a atenção de boa parte da sociedade brasileira. Para Hofbauer (2003b: pp. 79 e 80):

“A Abolição no Brasil deu-se como um processo longo que se arrastou durante quase todo um século. Na primeira metade do século XIX, surgiram algumas vozes isoladas que criticavam a prática de manter escravos como contrária à religião cristã e à razão. Já estes primeiros críticos argumentavam que a escravidão inibia o progresso do país, porque freava a criatividade humana, o desenvolvimento tecnológico e, desta forma, a modernização desejada [...] Chama a atenção o fato de que todos os projetos políticos que visavam abolir a escravidão, vinculavam a implementação da „abolição“ à idéia da importação de mão-de-obra européia (=branca). Baseados numa concepção já „mais naturalizada“ de „negro“ e „branco“, os „espíritos progressistas“ da época estavam convencidos de que a „mão-de-obra branca“ seria mais produtiva que a „mão-de-obra negra“. „Branco“ já não simbolizava mais exclusivamente valores morais-religiosos nem só o *status* de liberdade: agora a cor branca seria também projetada na idéia do progresso”.

Destarte, foi ganhando estatuto de veracidade a impossibilidade de se pensar àquela passagem de um modelo a outro, de uma sociedade a outra, considerando como elemento constitutivo desta nova sociedade em formação a população negra. Associavam-se de maneira irremediável as categorias de cor à existência de raças e no interior desta uma poderosa

¹⁷ Ao inscrever-se no debate sobre as cotas raciais, Bento (2005, p: 174 e 175) chama a atenção para os seguintes aspectos: “estudiosos como Du Bois, Ralph Ellison, James Baldwin puseram a construção da branquitude na mesa para ser investigada. Historiadores como David Roediger, Theodore Allen, Noel Igratiev[...]entre outros, enfocam como a identidade racial branca foi historicamente moldada, e como a supremacia branca influi na construção do „outro“ não branco. Destacam ainda a branquitude como um lugar de privilégio racial, econômico e político[...]George Yudice[...]discute que a branquitude tem que ser articulada com uma redefinição de cidadania onde esteja incluída a discussão referente à distribuição de recursos e a questão da propriedade. Questões como falta de oportunidades, falta de trabalho, políticas de imigração, acordos de comércio internacional, racismo ambiental têm que ser discutidas, porque nessas áreas os brancos sempre tiveram vantagens sobre os negros[...]Assim, quando destacamos que branquitude é território do silêncio, da negação, da interdição, da neutralidade, do medo e do privilégio, no sentido mais pleno da ideologia: com sangue, ícones e calor”.

construção ideológica e social. As raças cumpriam papéis absolutamente distintos entre si; as hierarquias raciais e seus desdobramentos preconceituosos se consolidavam celeremente. No topo da pirâmide social o elemento branco, responsável pela modernização e civilidade tanto desejada por aquela sociedade; na base da mesma pirâmide os negros, sobre os quais repousavam todas as impossibilidades: da cidadania, da igualdade, do *ethos* laboral e do convívio social numa ordem em que se entendia como liberal e republicana. A noção de raça em fins do século XIX tornara-se, então, responsável por decisões que orientavam não só os rumos do processo abolicionista, mas também influíam nas decisões políticas e delineavam a sociedade brasileira.

Tomando, por exemplo, o pensamento de Joaquim Nabuco, destacado político e um dos mais aguerridos abolicionistas do século XIX, como espécie de síntese do que se elaborara em relação à presença negra, a luta pela abolição e a constituição de uma nação moderna, Santos (2002: pp. 113, 114 e 117) afirma que:

“A opção pela análise do regime escravista como um todo, como uma instituição que toda vez que aparece provoca os mesmos efeitos, libera Nabuco de uma preocupação específica com o negro; ele defenderia qualquer escravo, caso outra forma de escravidão surgisse. Assim, nada o impede de ao mesmo tempo defender a abolição, acusando de modo brilhante seus malefícios e encarar a população negra como raça inferior [...] A forma como descreve o processo de colonização do Brasil, povoado pela escória portuguesa e por negros africanos, não deixa dúvida sobre a localização de Nabuco entre os muitos partidários da teoria da superioridade da raça branca. Ele acusa Portugal, que por sua sede de poder, lançou mão do processo de escravidão para colonizar o Brasil, tornando vil e pobre pela presença do sangue negro [...] o cativo do qual o Brasil deveria livrar-se não era, necessariamente, o do povo negro, mas o do sistema escravista que aprisionava a nação”.

Ao que tudo indica, a questão pareceria não prender-se exclusivamente contra o regime escravocrata que depunha contra “a fé e a razão”. Acoplavam-se outras dimensões no interior do debate abolicionista e republicano, qual seja: que nação surgiria daqueles novos tempos; e que tipo de sociedade seria construída considerando uma população cuja presença de não-brancos era acentuada. Estas questões pareciam realmente afligir importantes setores da sociedade brasileira. Setores responsáveis pela construção de modelos sociais onde o pressuposto da existência das raças, além de não ser interrogado, se tornava vital para o futuro

que vislumbravam para a sociedade brasileira. Ao analisar os impasses da cidadania entre fins do século XIX e os primeiros anos do século seguinte, período nevrálgico para a compreensão dos rumos atribuídos à nação ainda em construção Prado (2005: p. 81) afirma que:

“o ideário que propugnava a superioridade dos brancos, agora em sua vertente científica, servia como justificativa às dificuldades próprias de um mundo construído sobre as bases escravistas, que assistia ao ruir de suas estruturas. O mundo do atraso e das trevas (o das relações escravistas), seria substituído por um outro de luz e progresso. Os imigrantes europeus seriam os agentes privilegiados de toda essa transformação [...] Nesse contexto, assumia significado o discurso racial em prol da superioridade do branco europeu e em defesa de sua introdução na grande lavoura [...] Argumentavam que ao Estado competia fornecer os meios necessários à introdução daqueles que viriam regenerar, não apenas a economia, mas toda a sociedade”.

Este quadro político e social, que aniquilava qualquer possibilidade de participação da população negra em uma sociedade cuja motivação era um tipo de modernização que negava sua própria história, ou pelo menos parcela expressiva desta história, pode ser explicado pela confluência de vários aspectos, destacando-se, sobretudo, a expansão colonial e as teorias racialistas¹⁸ que buscavam atribuir legitimidade e sustentação às sociedades e Estados Nacionais europeus supostamente homogêneos do ponto de vista cultural, religioso e racial. As alteridades foram enquadradas por ramos científicos de forte conteúdo biologizante, como exemplificam a antropometria, frenologia e a eugenia (DIWAN, 2007).

Esta ciência que emergia e se consolidava naquele período, imersa em padrões culturais que definiam e identificavam escalas civilizatórias para todos os grupos étnicos e raciais, era largamente utilizada para justificar a empreitada modernizante, constituindo-se, assim, em um dos mais importantes pilares sobre os quais a modernização da economia e da sociedade brasileira se erigia. A ciência se tornava uma das fontes mais destacadas no exercício do poder colonial. No Brasil, a conjugação de interesses nacionais e internacionais encontrara entre abolicionistas e republicanos, ampliava a aceitação das teses racialistas cujo pressuposto residia em uma relação unívoca entre “civilização e branquitude”, e “barbárie e

¹⁸ De acordo com Todorov (1993: pp. 108, 109 e 110) “A doutrina racialista[...]pode ser apresentada como um conjunto coerente de proposições, que se encontram todos no „tipo ideal” ou versão clássica da doutrina, podendo algumas estar ausentes em certas versões marginais ou „revisionistas”. Essas proposições podem ser reduzidas a cinco: 1. A existência das raças[...]2. A continuidade entre o físico e o moral[...]3. A ação do grupo sobre o indivíduo[...]4. Hierarquia universal dos valores[...]5. Política baseada no saber”.

negritude”. Enfim, a construção da nação assentava-se na efetiva discriminação racial contra os não-brancos de um modo geral e, especialmente, contra os negros sequer pensados como sujeitos de sua própria história.

Quando se debruçam sobre a relação entre educação e desenvolvimento nacional Moya, Demarzo e Silvério (2009: p. 31 e 32) apresentam interessantes indicadores da construção do nacional em sociedades colonizadas. No caso brasileiro os autores asseveram que esta sociedade

“foi fundamentalmente marcada por um processo de racialização que resultou na constituição do negro como um sujeito outro, desprovido dos requisitos socialmente construídos de normalidade e prestígio social [...] Esse processo civilizador do Brasil consolidou-se, principalmente, a partir da preocupação estatal e intelectual do final do século XIX e início do século XX em viabilizar a nação brasileira diante da configuração entendida como racial e geograficamente inferior. Autores como Nina Rodrigues e Silvio Romero construíram teorias explicativas da formação nacional brasileira [...] A grande presença de pessoas negras e a crescente miscigenação populacional eram interpretadas como um empecilho para evolução nacional, pois os discursos eugênicos, emergentes inclusive nas teorias sociais, concebiam cientificamente tais características como degenerativas e responsáveis pelo insucesso da nação brasileira. Dito de outra forma, a eugenia constituiu-se uma ciência do nacionalismo que objetivou nacionalidade como sinônimo de raça”.

Outras pesquisas têm demonstrado o quanto estas teses racialistas foram amplamente absorvidas no Brasil (DIWAN, 2007 e MUNANGA, 2004). Estas teses cumpriram importante papel na definição dos contornos sociais e políticos da sociedade brasileira. Uma interessante síntese de todo esse complexo arcabouço político e científico pode ser percebida na década de 1930, quando um Ministro de Estado encomendou uma escultura que representasse o “Homem Brasileiro”¹⁹.

¹⁹ “Como será o corpo do homem brasileiro, do futuro homem brasileiro, não do vulgar ou inferior, mas do melhor exemplar da raça ? Qual sua altura ? O seu volume ? A sua cor ? Como será sua cabeça ? A forma de seu rosto ? A sua fisionomia ?” Em 1938, o ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, dirigiu essas perguntas a um grupo de antropólogos e intelectuais nacionalistas [...] O fato de que o ministro, médicos, antropólogos, sociólogos e jornalistas, todos imaginassem que o brasileiro ideal seria branco não é de surpreender – a elite do Brasil projetou imagens idealizadas da branquidão e da europeidade da nação durante gerações” (DÁVILA, 2006: pp. 47 e 51).

A força com que as teses racialistas foram introduzidas na sociedade brasileira, fizeram, por exemplo, com que a ciência eugênica estivesse presente na educação, na saúde e na política de imigração – seja estimulando os europeus ou impedindo africanos e asiáticos – e em tantos outros setores da sociedade impingindo uma situação de completa desigualdade entre os diferentes grupos sociais que por muito tempo esteve oculta sob o manto nacional. Medeiros (2004) e Medeiros (2009) trazem, respectivamente, importantes contribuições neste sentido ao destacarem as restrições legais à imigração de africanos e asiáticos e o caráter eugênico presente na Constituição de 1934.

Só mais recentemente tais aspectos têm sido amplamente interrogados tanto do ponto de vista teórico, quanto político e social, o que contribui para que as ciências sociais produzidas no país ampliem seus enquadramentos problematizando algumas das mais tradicionais interpretações acerca da sociedade brasileira. Parcela desse aporte teórico mais tradicional tem persistido na tese de que a sociedade brasileira teria equacionado suas relações raciais, harmonizando em seu interior o convívio entre os diferentes grupos étnicos e raciais. Premissas desta natureza estão em xeque nos atuais dias não só pela profusão das estatísticas oficiais, mas também pelo tencionamento das bases sociais, políticas e teóricas sobre as quais foram erguidas tais interpretações. Como vimos, as mudanças expressas na Abolição da Escravidão e no advento da República possuíram orientação explicitamente calcada na existência das raças, criação da ciência de então com ampla repercussão sobre políticas públicas e outras medidas governamentais.

Ao estabelecer rígidos códigos de comportamento e conduta, hierarquias sociais racialmente assimétricas e pautar-se pela construção de uma nação branca e civilizada, determinados grupos da sociedade brasileira estabeleciam divisões que puderam dispensar, neste caso, a elaboração de legislação segregacionista²⁰. Diferentemente de outras sociedades,

²⁰ Há uma crença que no Brasil, diferentemente de outros países, notadamente África do Sul e Estados Unidos, não foram produzidas legislações segregacionistas. Devemos ter cuidado com este tipo de afirmação e observar que desde a Constituição de 1891 a temática racial aparece no marco jurídico-constitucional. De acordo com (Medeiros, 2004: pp, 102 e 105) “A primeira Constituição da República brasileira [...] não faz referência a raça. É como se a elite brasileira quisesse apagar a memória coletiva da escravidão, não precisando assim preocupar-se com a situação dos negros recém-libertos [...] A adoção de uma postura oficial não-racialista pelo governo brasileiro não impediu, contudo, que a primeira lei republicana sobre imigração, editada em 1904, proibisse a entrada no Brasil de “indígenas da África e da Ásia” – eufemismo utilizados para não se falar em „negros“ e „amarelos“ [...] Para Ecles „A Constituição de 1934 provavelmente representa a melhor expressão da teoria do branqueamento no direito brasileiro e, por esse motivo, é a mais abertamente racista da história do Brasil“. Não deixa de ser um documento contraditório [...] Reconhecia-se, enfim, a existência de obstáculos à ascensão social das pessoas cuja pele escura denunciava a origem africana, assim como dos pobres de maneira mais geral. O problema aparece no artigo 138, que estabelece ser „dever da União, dos Estados e das Municipalidades [implementar] em suas respectivas leis a promoção da educação eugênica“. Era a teoria do branqueamento transformada em política pública, já que a eugenia implica a busca da

no Brasil a população negra estava sob permanente interdição legal, psicológica e cultural. De um modo geral, não foi no plano legal que se constituiu um regime de separação, de distinção entre negros e brancos; este se dava na experiência das relações sociais cotidianas que eram fortemente demarcadas por ideais eugênicos, civilizatórios, europeus e brancos, que, numa rara síntese, significavam sempre a mesma coisa: a recusa da participação dos negros dos rumos da nação.

Sob este ângulo de observação, a ideologia do branqueamento fora articulada de forma a fazer-se incidir não apenas em relação ao imigrante. Era essencial que aquela mesma população menosprezada se comportasse como previam os manuais e receituários científicos da época ratificando, assim, o que se queria comprovar: a inferioridade e inaptidão do negro. A construção da nação, para estes, requeria que o recurso à imigração se transformasse na demiúrgica redenção da sociedade brasileira. Signo e símbolo da moderna civilização ao imigrante europeu balizar os rumos sociais do país que se apresentava para o mundo como uma nação que emergia para o desenvolvimento sócio-econômico e o progresso tecnológico e material, respaldada por sua “pureza de raça”.

Contudo, esta tese encontrava seus críticos. Ainda que partilhassem das premissas da suposta inferioridade dos negros, havia outros que enxergavam o Brasil como um grande mosaico de cores, credos, religiões e raças. Moderados em relação à completa inviabilidade de uma nação mestiça apostavam que a fusão do sangue branco ao negro e indígena seria responsável pelo surgimento de um novo tipo de civilização nos trópicos. Dimensionavam o desaparecimento da população negra e, no longo prazo, o surgimento de um tipo realmente novo, como admitia, por exemplo, o diretor do Museu Nacional, João Batista Lacerda²¹ que afirmava de acordo com Kabengele Munanga que:

“os mestiços [são] obviamente inferiores aos negros como mão-de-obra agrícola [...] Porém, física e intelectualmente [estavam] acima do nível dos negros [...] Embora não fossem capazes de competir em outras qualidades com as raças mais fortes de origem ariana e não tivessem instinto civilizador tão pronunciado quanto às raças brancas, nem por isso os mestiços devem

homogeneidade racial por meio do controle, quando não da pura e simples eliminação, dos tipos humanos considerados „inferiores” ou degenerados”.

²¹ João Batista Lacerda (1846-1915) notabilizou-se por ser diretor do prestigiado Museu Nacional e por sua participação no I Congresso Universal das Raças, realizado na cidade de Londres, em 1911. Lá vaticinou que os negros desapareciam no Brasil em aproximadamente um século. Ironicamente, o censo demográfico realizado pelo IBGE em 2010 apresenta, preliminarmente, que a população negra corresponde a maioria da população entre os brasileiros, exatamente um século após àquela “profecia”.

ser colocados no nível das raças realmente inferiores [...] Já se viu no Brasil, afirmava João Batista Lacerda, filhos de mestiços apresentarem na terceira geração todos os caracteres físicos da raça branca [...] as miscigenações removem dos descendentes dos mestiços os traços da raça negra [...] Em virtude desse processo de redução étnica, é lógico esperar que, no curso de mais um século, os mestiços desapareçam no Brasil. Isso coincidiria com a extinção paralela da raça negra em nosso meio. (MUNANGA, 2004: pp. 68 e 69).

Posicionamentos desta natureza ganharam importantes espaços institucionais, sobretudo a partir da década de 1930. Neste período, o tema da mestiçagem conquista apoio na intelectualidade e se transforma no grande debate nacional. A mestiçagem passaria a ser uma espécie de síntese cultural, resultante da mistura racial, condição primeira da sociedade brasileira. Esta síntese cultural tem sido o espelho do propalado mito da democracia racial. Veremos, a seguir, como esta pretensa síntese percebia a presença negra na sociedade brasileira.

1.2. MESTIÇAGEM E DEMOCRACIA RACIAL: A PRETENZA SÍNTESE CULTURAL

Em uma concisa e esclarecedora abordagem acerca da produção do conhecimento Bento (2002) assinala que a omissão da temática racial no desenvolvimento de pesquisas, particularmente nas áreas de humanidades, pode comprometer os resultados e conclusões das pesquisas desenvolvidas. O contexto desta afirmação são as assertivas de que a atividade política conjugada à pesquisa acadêmica parece estar, sobretudo no Brasil, sob continuada interrogação. Assim, indaga a autora: “será que militantes negros têm a necessária isenção para produzir um conhecimento na área de relações raciais que não seja unilateral ?”

Esta indagação nos possibilita problematizar algumas questões responsáveis pelo silenciamento imposto à temática racial; comportamento este que nos conduz a certa perplexidade diante das enumeráveis e persistentes denúncias reveladoras das práticas de discriminação sob o prisma racial. Parece-nos que uma dessas questões, proporcionadas pela indagação realizada, é o reconhecimento de que os indivíduos brancos têm experimentado situações mais vantajosas e de maior prestígio quando comparados com outros grupos raciais da sociedade brasileira, em especial com os que se declaram pertencer à população negra.

Pesquisas recentes como as realizadas por Henriques (2001) e Paixão (2008)²² têm demonstrado ao longo de séries históricas bastante extensas que as distâncias e assimetrias – sociais, econômicas, materiais etc – entre a população branca e os demais grupos raciais, são acentuadas e duradouras ao longo do tempo pondo em xeque a idéia de que tais desigualdades seriam heranças perversas do período escravocrata. Tais posições de poder e prestígio, que se constituíram ao longo de séculos de teorias, práticas e políticas racistas, tendem a ser naturalizadas no atual debate sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros.

Quando a temática racial é reintroduzida no debate nacional – seja pela chave das cotas para negros, seja pela chave da legislação mais recente – as reações críticas parecem ter como suposto que esta temática apenas é importante ou envolve exclusivamente indivíduos negros. Esta maneira de se inscrever no atual debate é tão reveladora de uma concepção de mundo onde a branquitude é praticamente inquestionável que as hierarquias sociais, também consolidadas do ponto de vista racial (reconhecimento, visibilidade e prestígio, por exemplo), sequer são vislumbradas como questões relevantes e emblemáticas das desigualdades. Bento

²² Coordenado por Marcelo Paixão e Marcelo Ferreira o Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais, e Estatísticas das Relações Raciais do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (LAESER/IE/UFRJ) tem se mostrado uma importante ferramenta, além das estatísticas oficiais, que contribui com a identificação e redimensionamento das desigualdades raciais presentes na sociedade brasileira. Para maiores detalhes consultar: www.laeser.ie.ufrj.br. Acesso em 31 de julho de 2011.

(2002: pp. 48 e 49) ao dialogar com a socióloga Ruth Frankenberg compartilha uma perspectiva que chama a atenção para os sistemas cujos fundamentos estejam ancorados na diferença, pois de acordo com a autora tais sistemas societários

“moldam os privilégios tanto quanto os que são por eles oprimidos. Dessa forma, brancos são racializados simplesmente por viverem numa sociedade racializada, e, se as pessoas brancas não percebem essa racialização ou se vêem como racialmente neutras, torna-se imprescindível observar a racialidade de ser branco. A autora [Frankenberg] entende branquitude como um posicionamento de vantagens estruturais, de privilégios raciais. Também ressalta que é um ponto de vista, um lugar com base no qual as pessoas brancas olham a si mesmas, aos outros e à sociedade. Finalmente, observa que a branquitude diz respeito a um conjunto de práticas culturais que são normalmente não-marcadas e não nomeadas”.

Estes contornos da branquitude estão e sempre estiveram presentes na produção do conhecimento acerca das desigualdades na sociedade brasileira. Quando outras lentes se debruçam sobre as mesmas desigualdades assinalando que há uma relação umbilical com a temática racial, novos horizontes foram descortinados como parece apontar o imbróglio em torno das cotas para negros nas universidades brasileiras.

Destarte, nenhuma crítica semelhante e de tamanha extensão se observa em relação às outras modalidades de cotas – geracionais, de gênero, de compleição física etc. Esta crítica quase que exclusivamente dirigida às cotas étnicas e raciais também repousa parte de seus argumentos nesta suposta neutralidade da branquitude. Pode-se, então, depreender que o debate atual desnuda não apenas as pretensas sínteses culturais ancoradas no signo da mestiçagem e no mito da democracia racial; concomitantemente esclarece que o pensamento social brasileiro depositou parcela de suas premissas numa suposta neutralidade racial cujos dramáticos resultados têm sido alvo de investigação nas últimas quatro décadas.

Se no Brasil na segunda metade do século XIX o paradigma científico da existência das raças²³ imiscuiu-se com as questões do Estado Nacional – como exemplificam a política de imigração e a premissa constitucional do estímulo à educação eugênica de 1934 – à

²³ De acordo com Santos (2010: pp. 85 e 86) “a história da antropologia no fim do século XIX e nas primeiras décadas do século XX provê abundantes exemplos de como eram difundidas explicações que alimentavam convicções acerca da desigualdade entre as raças, da dominância do biológico sobre o cultural, o intelectual e o moral, e das conseqüências negativas dos cruzamentos inter-raciais”.

passagem a um novo modelo de base cultural no século XX – a pretensa síntese cultural – não significou expressivas mudanças no que concerne às relações entre os distintos grupos sociais.

Entretanto, deve-se observar que para uma parcela da sociedade brasileira e mesmo do pensamento social o novo modelo – que se ancorava em valores culturais e políticos distintos das classificações biológicas anteriores – era apresentado como a grande contribuição tropical ao equacionamento de tensões raciais. Esta crença foi responsável, em alguma medida, pela escolha do Brasil para a aplicação e o desenvolvimento de pesquisas sobre relações raciais patrocinadas pela UNESCO na década de 1950 como assinala Maio (2007: p. 12)

“É comumente aceito que a imagem paradisíaca das interações étnico-raciais no Brasil foi o principal pré-requisito para transformar o país em objeto de interesse político e científico da UNESCO. No entanto, uma investigação sobre os agentes e agências que estiveram envolvidos no processo de estruturação do leque de pesquisas desenvolvido no início dos anos 50 [indica que] O Brasil foi escolhido, em perspectiva comparada com a negativa experiência racial norte-americana, para ser um dos pólos de investigação dos dilemas vividos pelo mundo ocidental [...] O posterior inventário de dados em diferentes regiões, nas zonas rurais e urbanas atrasadas e modernas revelou um cenário multifacetado”.

Ainda que as conclusões tenham sido dissonantes das motivações iniciais, isto é, da existência do paraíso racial, o novo elemento que se via no tabuleiro eram as produções científicas que desde então já indicavam existir questões complexas a serem enfrentadas pelas equipes de pesquisa na Bahia, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo

Atribuída ao sociólogo Gilberto Freyre a pretensa síntese cultural, a que nos referimos alterou os patamares sobre os quais eram erguidas as interpretações sobre a interação entre as raças no Brasil moderno. Nesta síntese o que era condenado, o que fora negativado – a mistura entre as raças – conquistara lugar de destaque, indicando mesmo haver vantagens na mestiçagem (ou hibridismo como pode ser encontrado em algumas passagens freyreanas). O que fora apresentado como um dos grandes problemas da nação e o que fora interpretado como um dos maiores estigmas do país assumia outra coloração sob a pena de Freyre. A miscigenação ganha contornos definidos e de missão civilizatória. Da recusa ao mix racial que predominou entre fins do século XIX e as primeiras décadas do século XX, erigia-se um instrumental que deslocava os termos do encontro das raças e, por conseguinte, da

formação da nação. A noção biologizante de raça e todos os seus desdobramentos fora superada por uma perspectiva ancorada no âmbito da cultura.

Evidentemente que estas mudanças estão relacionadas com alterações mais profundas na sociedade brasileira, conforme demonstram alguns estudos²⁴. Trata-se de um percurso histórico que remonta as décadas iniciais do século XX e que de alguma maneira respondeu favoravelmente aos desafios de pensar e constituir a nação a partir da herança passadista em um cenário no interior do qual sociedades com características assemelhadas ao Brasil estavam fadadas à exclusão dos circuitos internacionais, sejam eles culturais, econômicos ou políticos. Um dos autores contemporâneos que tem se dedicado a obra de Gilberto Freyre (ARAÚJO, 2005: p. 27) trata esta questão nos seguintes termos:

“Gilberto, como se pode perceber, arma o cenário de uma verdadeira história de conversão [...] ele ambiciona tornar-se o autor do primeiro grande trabalho de cunho sociológico que consiga romper com o racismo que caracterizava boa parte de nossa produção erudita [...] consagrando-se então como aquele que tenta recuperar *positivamente* as contribuições oferecidas pelas diversas culturas negras para a formação da nossa nacionalidade”.

Como se pode observar nesta passagem há na obra de Freyre, de acordo com Araújo, uma perspectiva inédita, qual seja: atribuir valores positivos a uma das principais características da sociedade e da população brasileira. Em outras palavras, redimensionar aquela realidade de modo a fazer com que o encontro dos diversos grupos raciais – brancos, negros e indígenas – simbolizasse uma nova e positiva identidade nacional.

Neste sentido, o atribuído avanço contido na projeção freyreana é captado por Araújo (2005: p. 28) nos seguintes termos:

“distinguindo raça de cultura e por isso valorizando em pé de igualdade as contribuições do negro, do português e – em menor escala – do índio, nosso autor ganha forças não só para superar o racismo que vinha ordenando significativamente a produção intelectual brasileira, mas também para tentar

²⁴ Dentre os vários estudos dedicados ao debate historiográfico entre fins de século XIX e as décadas iniciais do século XX, destacamos uma passagem que se encontra em Carvalho (2009: pp. 90, 91 e 92) “Internamente, a fermentação oposicionista começou a ganhar força na década de 20. Depois dos operários, foram os militares que começaram a agitar-se. Em 1922, houve uma revolta de jovens oficiais no Rio de Janeiro. Em 1924, eles se revoltaram novamente em São Paulo, onde controlaram a capital por alguns dias [...] O fermento oposicionista manifestou-se também no campo cultural e intelectual. No ano de 1922, foi organizada em São Paulo a Semana de Arte Moderna [...] O movimento aprofundou suas idéias e pesquisas e colocou em questão a natureza da sociedade brasileira, suas raízes e sua relação com o mundo europeu [...] desde o início, mesmo na versão puramente estética do movimento, ele já trazia em si uma crítica profunda ao mundo cultural dominante”.

construir uma outra versão da identidade nacional, em que a obsessão com o progresso e com a razão, com a integração do país na marcha da civilização, fosse até certo ponto substituída por uma interpretação que desse alguma atenção à híbrida e singular articulação de tradições que aqui se [...] Reconhecendo o valor da influência dos negros e dos índios, a reflexão desenvolvida por Gilberto parecia lançar, finalmente, as bases de uma verdadeira identidade coletiva, capaz de estimular a criação de um inédito sentimento de comunidade pela explicitação dos laços, até então insuspeitos, entre os diferentes grupos que compunham a nação”.

Do ponto de vista do argumento que queremos desenvolver, que se relaciona como passaram a ser articuladas raça e cultura, não é o momento para fixarmos nossa atenção exclusivamente na obra de Gilberto Freyre. Outros autores se lançaram a este desafio (ARAÚJO, 2005; BASTOS, 1986 e PAULA, 1990)²⁵. Interessa-nos, fundamentalmente, delinear os significados presentes na obra de Freyre que serão apropriadas por parte da intelectualidade brasileira nas décadas seguintes e que passarão a operar como o bastião da igualdade racial. É aqui que a interpretação da sociedade brasileira proposta pelo eminente sociólogo possui grande importância. A ambição contida nas teses de *Casa Grande e Senzala* reside na elaboração de um projeto nacional no qual a raça deixa de ser caracterizada pelo contorno biologizante e a transfere para a dimensão da cultura. Uma das principais conseqüências é a vibrante defesa da viabilidade (inclusive econômica e portadora de um *ethos* civilizatório único, ímpar) da nação que o coloca em rota de colisão com os arautos da geração intelectual anterior (SCHWARCZ, 2001, pp. 22 a 26).

Compondo este novo quadro ideológico e político surge o que poderíamos denominar de valorização das alteridades africanas e ameríndias presentes na sociedade brasileira. Rompendo com as posturas prevalentes nos espaços científicos e acadêmicos, Freyre estabelece um drástico corte e alça indígenas e, sobretudo, negros para uma situação até então inexistente. Ou seja, a partir da construção realizada por Gilberto Freyre grupos sociais até então entendidos como obstáculos para o desenvolvimento nacional passam a ser encarados sob outra ótica. Tais grupos adquirem, na obra de Freyre, *status* que os equiparam

²⁵ Além de ser imprescindível a leitura de *Casa Grande & Senzala* para o presente contexto, são muitos os livros e artigos que exploram as várias dimensões da obra de Gilberto Freyre. Sugere-se a consulta de alguns textos, tais como: DaMatta (1987); assim como Motta (2000) e Souza (2000a e 2000b), estes, todos disponíveis em www.scielo.org. Ver também Odália (2001) e Veloso e Madeira (1999), disponíveis em www.4shared.com/q/1/freyre. Todos os acessos em 05 de janeiro de 2011.

aos demais grupos. Estabelece-se o reconhecimento social de suas contribuições – e aqui reside a novidade, como ainda veremos, da pretensa síntese cultural – na formação da nação²⁶.

Concomitantemente, coesiona todas as raças em torno de uma pertença que se sobrepõe às demais. A pertença nacional se tornava a responsável pelos amálgamas que reuniram todos os indivíduos acima (e talvez por cima) de suas diferenças étnicas e raciais. O

postulado de Gilberto Freyre – cuja base repousa na resignificação positiva da mestiçagem e na criação de uma suposta democracia racial – passa a ter ampla aceitação no interior de uma sociedade que se modernizava celeremente sob os desígnios de um capitalismo em construção (FONSECA, 1999).

Ao transformar a mestiçagem no símbolo da alma nacional Freyre propôs um novo tipo de entendimento para a nação. Nesta abordagem o povo brasileiro surge como a grande síntese tropical, moderna e democrática. As bases para se pensar um Estado Nacional uno e

homogêneo estavam dadas por intermédio da unidade do idioma, do território e, agora, do povo que aos poucos deixava de ser uma prejudicial mistura de “raças” para ser recoberto pelo manto da nacionalidade. Nas palavras de Freyre (2010: pp. 115, 116 e 117):

“Uma das circunstâncias significativas resta-nos destacar na formação brasileira: a de não se ter processado no puro sentido da europeização. Em vez de dura e seca [...] a cultura européia se pôs em contato com a indígena, amaciada pelo óleo da mediação africana [...] Considerada de modo geral, a formação brasileira tem sido [...] um processo de equilíbrio de antagonismos [...] o mais geral e o mais profundo: o senhor e o escravo [...] É verdade que agindo sempre, entre tantos antagonismos contundentes, amortecendo-lhes o choque ou harmonizando-os, condições de confraternização e de mobilidade social peculiares ao Brasil: a miscigenação, a dispersão da herança, a fácil e freqüente mudança de profissão e de residência, o fácil e freqüente acesso a cargos e a elevadas posições políticas e sociais de mestiços e de filhos naturais, o cristianismo lírico à portuguesa, a tolerância moral, a

²⁶ De acordo com Guimarães (2005: pp. 62, 63 e 64) “No século passado [século XIX], não havia dúvidas de que as „raças” eram subdivisões da espécie humana [...] caracterizadas por particularidades morfológicas, tais como cor da pele, forma do nariz, textura do cabelo e forma craniana. A tais particularidades físicas, juntavam-se características morais, psicológicas e intelectuais, que se supunham definir o potencial diferencial das raças para a civilização [...] Com a aparição de Casa Grande & Senzala, em 1933, estava dada a partida para uma grande mudança no modo como a ciência e o pensamento brasileiros encaravam os povos africanos e seus descendentes, híbridos ou não. Gilberto Freyre (1933) , ao introduzir o conceito antropológico de cultura nos círculos eruditos nacionais, e ao apreciar, de modo positivo, a contribuição dos povos africanos à civilização brasileira, representou um marco no deslocamento e no desprestígio que, daí em diante, sofreram o antigo discurso racista de Nino Rodrigues e, principalmente, o pensamento da escola de medicina legal italiana, ainda influente nos meios médicos e jurídicos nacionais”.

hospitalidade a estrangeiros, a intercomunicação entre as diferentes zonas do país. Esta, menos por facilidades técnicas do que pelas físicas: a ausência de um sistema de montanhas ou de rios verdadeiramente perturbador da unidade brasileira ou da reciprocidade cultural e econômica entre os extremos geográficos”.

Esta novidade no pensamento social brasileiro anunciava a existência de uma sociedade balizada pela flexibilidade em suas relações sociais, deixando para trás a rigidez tão cara aos preceitos defendidos pelos que eram contrários à mistura racial. Uma nação moderna, civilizada, democrática e aberta surgia no cenário internacional. Neste modelo os termos biológicos da inegável e violenta miscigenação conquistavam roupagem cultural em termos de mestiçagem que passava a ser encarada de forma positiva; e os antagonismos das relações escravocratas eram flexibilizados sob o mito de uma democracia racial. Mestiçagem e democracia racial constituíam-se nas bases culturais e políticas da sociedade brasileira desde então. Cultura e política tornaram-se pilares fundamentais para se compreender a sociedade brasileira a partir daquele momento.

O projeto concebido por Freyre para explicar as relações sociais de uma sociedade como a brasileira, marcada por escravismo e latifúndio, tornava-se plenamente compatível com as políticas nacionais advogadas pelos vitoriosos da “Revolução de 30”. O desenho institucional do período apontava de modo explícito a necessidade da construção de um *ethos* nacional e modernizante. Um dos fundamentos desta modificação foi a consagração da mestiçagem que se constituiu numa pretensa síntese cultural amalgamando os aspectos biológicos aos culturais, onde estes superavam aqueles.

Ratificando o que já se disse, a miscigenação é o resultado do violento intercuro sexual entre colonizadores e as populações autóctones e africanas para cá trazidas, ambas sob o jugo da escravização. Esta dimensão jamais pode ser confundida com a mestiçagem responsável pela hierárquica construção de valores nacionais, que supostamente equiparava contribuições de imigrantes europeus, etnias africanas e indígenas. Fazer com que ambos os conceitos se interpenstrassem foi a estratégia utilizada para a consecução de uma suposta democracia batizada de racial, no interior da qual estariam estabelecidos padrões supostamente horizontais de reconhecimento, prestígio e igualdade entre imigrantes, africanos e indígenas. Nada mais enganoso.

O processo de miscigenação é nuclear na construção da chamada democracia racial. Democracia esta que ao propor a superação do biológico por intermédio do cultural,

reatualizava importantes códigos coloniais e dispositivos discursivos que na verdade mantinham as manifestações não-brancas subordinadas à lógica racial em tempos da construção de valores nacionais de brasilidade. Deste modo é que esta síntese cultural pode ser classificada como pretensa, na medida em que os elementos culturais eram rearticulados sem que a população negra e os povos indígenas passassem a ocupar posições de reconhecimento e prestígio social. Esta síntese rompia, conservando. Rompia com as teorias racialistas que acenavam para a inviabilidade das nações mestiças e conservava as percepções sobre os “Outros”. Estes – negros, indígenas, mulheres, dentre outros grupos sociais permaneciam segregados e alijados dos direitos que o período iria consolidar (COSTA, 2009).

Considerando aspectos desta pretensa síntese buscamos em Moya (2009: p. 181) reflexão que auxilia a compreender a extensão e a centralidade que a mestiçagem alcança na sociedade brasileira, pois de acordo com a autora:

“A mestiçagem é um conceito cultural mais abrangente que a miscigenação, pois está diretamente associada aos pilares fundamentais da constituição conceitual do Estado-Nação. Pois na medida em que as prerrogativas de sua formação eram a delimitação de um único território, uma única língua e um único povo e que tais fatores não estavam dados e muito menos eram exclusivos a problemática das fronteiras, hibridações e misturas dos territórios, das línguas e povos tornou-se um fator social bastante relevante [...] A mestiçagem, tal como conhecemos hoje, surgiu destas demandas culturais homogeneizantes da formação das nações modernas como um processo assimilacionista que visou dar inteligibilidade específica e exclusiva a algumas nacionalidades. Processo do qual a miscigenação faz parte, como uma forma de gerir a composição racial dominante, que no caso brasileiro, por exemplo, objetivou o branqueamento da população”.

Neste sentido, não nos parece haver exageros quando se afirma sobre a existência de uma conjugação entre interesses de setores da sociedade – governantes, intelectuais, militares, classes médias etc – que convergiam para a consolidação dos interesses “nacionais” de uma sociedade cujos antagonismos tinham sido, no modelo interpretativo de Freyre, dirimidos em bases culturais. Dentro desta perspectiva destacamos o entendimento de Ortiz (2008: pp. 40 e 41) ao afirmar que:

“Com a Revolução de 1930, as mudanças que vinham ocorrendo são orientadas politicamente, o Estado procurando consolidar o próprio desenvolvimento social. Dentro deste quadro, as teorias raciológicas tornam-

se obsoletas; era necessário superá-las, pois a realidade social impunha um outro tipo de interpretação do Brasil [...] o trabalho de Gilberto Freyre vem atender a esta „demanda social“ [...] Gilberto Freyre reedita a temática racial, para constituí-la, como se fazia no passado, em objeto privilegiado de estudo, em chave de compreensão do Brasil [...] na época em que escreve, as teorias antropológicas que desfrutavam de estatuto científico são outras, por isso ele se volta para o culturalismo de Boas. A passagem do conceito de raça para o de cultura elimina uma série de dificuldades colocadas anteriormente a respeito da herança atávica do mestiço [...] Mas a operação que *Casa Grande e Senzala* realiza vai mais além. Gilberto Freyre transforma a negatividade do mestiço em positividade, o que permite completar definitivamente os contornos de uma identidade que há muito vinha sendo desenhada. Só que as condições sociais eram agora diferentes, a sociedade brasileira já não mais se encontrava num período de transição, os rumos do desenvolvimento eram claros e até um novo Estado procurava orientar essas mudanças. O mito das três raças torna-se então plausível e pode-se atualizar como ritual. A ideologia da mestiçagem, que estava aprisionada nas ambigüidades das teorias racistas, ao ser reelaborada pode difundir-se socialmente e se tornar senso comum [...] O que era mestiço torna-se nacional”.

Decorridos menos de meio século entre a Abolição da Escravidão (1888) e a publicação de *Casa Grande e Senzala* (1933) e sem que houvesse tido algum tipo de política de reparação possibilitando a população negra ingressar na cena pública – seja no mercado de trabalho, nos bancos escolares ou exercendo outros direitos de cidadania – em condições distintas daquelas já experimentadas, a ideologia da mestiçagem buscava igualar, sob rígidos códigos hierárquicos, não só os que portavam as marcas sociais da diferença racial, mas também fazia com que as profundas desigualdades existentes entre os grupos sociais fossem subsumidas à identidade nacional. Esta síntese pretendeu impingir à sociedade brasileira uma imagem que, ao que tudo indica, estava longe de ser real.

Contudo, esta síntese pôde se propagar pelos interstícios da sociedade sedimentando-a como uma das maiores referências no que tange às relações raciais na sociedade brasileira. A despeito de todos os indicadores que apontavam para a permanência e aprofundamento das desigualdades entre as raças no país, a ideologia da mestiçagem – esta síntese cultural – e a propalada democracia racial passaram a encarnar e simbolizar, do ponto de vista do discurso

oficial, resolução de conflitos em uma sociedade multirracal, servindo mesmo de inspiração para dezenas de estudiosos da questão racial.

Esta síntese que persistiu e atravessou várias décadas – e que mais recentemente foi retomada pelos críticos à política afirmativa na modalidade cotas para negros²⁷ – porém, a partir de 1970, com a revitalização dos movimentos sociais e da luta por redemocratização da sociedade brasileira, passa a ser severamente submetida à realidade brasileira e tencionada por outros aportes teóricos. Em verdade já nos idos de 1950 as pesquisas sobre relações raciais desenvolvidas sob os auspícios da UNESCO já apontavam para os sérios limites do binômio ideologia da mestiçagem e mito da democracia racial; não por outra que Fernandes (2007: pp. 45, 46 e 59) assevera que:

“Após a Abolição, sem que se manifestasse qualquer tendência ou processo de recuperação humana do negro e do mulato, esses fenômenos foram focalizados à luz dos requisitos econômicos, jurídicos e políticos da ordem social competitiva. Passou-se a ver nesses fenômenos a matriz da democracia racial e fonte de solução pacífica para a questão racial no Brasil [...] Acresce não só que não se processou uma democratização real da renda, do poder e do prestígio social em termos raciais [...] No contexto histórico surgido após a Abolição, portanto, a idéia da „democracia racial“ acabou sendo um expediente inicial [...] e uma forma de acomodação a uma dura realidade [...] Democracia significa, fundamentalmente, igualdade social, econômica e política. Ora, no Brasil, ainda hoje não conseguimos construir uma sociedade democrática nem mesmo para os „brancos“ das elites tradicionais e das classes médias em florescimento. É uma confusão [...] pretender que o negro e o mulato contem com igualdade de oportunidades diante do branco, em termos de renda, de prestígio social e poder [...] O padrão brasileiro de relação racial [...] foi construído para uma sociedade escravista [...] Enquanto esse padrão de relação racial não for abolido a distância econômica, social e política entre o „negro“ e o „branco“ será

²⁷ “O Brasil, que conseguiu a façanha de não criar essas terríveis identidade étnicas insuperáveis não é o mesmo que quer agora criá-las para combater desigualdades. A justiça que os brasileiros desejam não se baseia na separação entre afrodescendentes e eurodescendentes. Os brasileiros não querem abandonar o ideal de uma nação arco-íris, que se expressa há tantos anos a ponto de sermos um país de 43% de autodeclarados pardos, ou seja, misturados, nem brancos e nem pretos, „- negros –, um gradiente de cor que aproxima em vez de separar”. Trecho do texto intitulado *Um Ideal de Democracia* (pp. 166 a 172) de autoria de Yvonne Maggie lido por seu representante na Audiência Pública sobre as ações afirmativas e as cotas raciais realizada no Supremo Tribunal Federal em março de 2010. Veja em Notas Taquigráficas em www.stf.jus.br/porta1/cms/verTexto.asp?servico=processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa. Acesso em 06 de janeiro de 2011.

grande, embora tal coisa não seja reconhecida de modo aberto, honesto e explícito [...] Os resultados da investigação que fiz em colaboração com o professor Roger Bastide, demonstram que essa propalada „democracia racial“ não passa, infelizmente, de um mito social. E um mito criado pela maioria e tendo em vista os interesses sociais e os valores morais dessa maioria; ele não ajuda o „branco“ no sentido de obrigá-lo a diminuir as formas existentes de resistência à ascensão social do „negro“; nem ajuda o negro a tomar consciência realista da situação e a lutar para modificá-la”.

A reatualização do modelo de Freyre não explicita que a teoria do embranquecimento da sociedade brasileira sempre permeou esta concepção, mas de maneira bastante distinta. Não se tratava mais, evidentemente, de branquear a população pela utilização de mecanismos proibitivos na legislação imigrantista, tampouco na defesa das premissas eugênicas, apesar do dispositivo constitucional de 1934. O branqueamento que é inerente à ideologia da mestiçagem consagrou as contribuições afro-brasileiras de modo subjacente e hierarquizado no modelo proposto. Para Andrews (1998: pp. 209 e 210):

“O conceito de democracia racial reflete ao mesmo tempo esse „legado de equívocos e é parte integral dele. A República tanto estabeleceu o ideal da participação política democrática quanto o negou na prática; a democracia racial desempenhou um papel similar, justificando e defendendo a realidade da desigualdade racial ao invocar o seu oposto. Estava claro para todos que os negros continuavam a ocupar uma posição rebaixada e subordinada na sociedade brasileira [...] A realidade continuada da pobreza e marginalização dos negros não era vista como uma refutação da idéia de democracia racial, mas sim como uma confirmação da preguiça, ignorância, estupidez, incapacidade, etc., o que impedia os negros de aproveitar as oportunidades a eles oferecidas pela sociedade brasileira – em suma, um restabelecimento da ideologia da vadiagem [...] Por isso, aqueles afro-brasileiros que questionavam a noção de democracia racial corriam o risco de ser confrontados com uma análise detalhada das deficiências do grupo racial ao qual eles pertenciam – uma análise que, na melhor das hipóteses, seria dolorosa e embaraçosa de se ouvir, e, na pior, iria se refletir diretamente sobre eles como indivíduos e como membros do grupo racial negro”.

O aceno positivo para as três raças contido na acepção de Gilberto Freyre não foi capaz de escamotear que a sociedade brasileira se modernizava levando consigo códigos do passado. Em verdade, esta tônica que foi rapidamente abraçada como discurso oficial do

Estado lançava uma cortina de fumaça sobre as graves condições de vida da população negra que, de um modo geral, em nada se modificaram durante este período que parece prolongar-se até os dias de hoje.

Destarte, a pretensa síntese cultural da mestiçagem possibilitou aos setores que construía sua hegemonia no interior da sociedade brasileira desfrutar dos benefícios de um país que rapidamente modificava as estruturas sociais e econômicas sem que suas posições tivessem sido abaladas severamente. Raça e classe se interpenetravam sem se confundir: branquitude e poder se mantiveram praticamente intactos. Os principais beneficiários dos avanços alcançados no período estavam todos eles ligados aos setores sócio-econômicos que passavam a liderar o processo de modernização: o modelo que se consagrava era o de base urbano-industrial em substituição ao primário-exportador. Evidente que a participação dos negros no interior desta dinâmica era muito baixa, senão ínfima. Estas afirmações parecem encontrar respaldo nas pesquisas desenvolvidas por Andrews (1998: pp. 198, 199 e 200), que analisando a estrutura da sociedade em São Paulo e os períodos censitários entre 1900 e 1940 afirma que:

“Tendo o acesso negado à educação pública elementar, e já marginalizada nos empregos de trabalho braçal, a população negra de São Paulo estava muito mal posicionada para lutar para ser admitida nesta nova classe de colarinho branco [...] Os censos de 1900 e 1920 nada revelam dessa luta; no entanto, no censo de 1940 indica até que ponto os negros haviam chegado nos cinquenta anos desde a abolição da escravidão, e quanto eles tinham para caminhar [...] Os afro-brasileiros estavam situados bem atrás da população branca em todas as áreas, e particularmente nos setores urbanos das profissões liberais e na posse de empresas industriais e comerciais [...] O censo [de 1940] sugere que a única área de emprego da classe média em que os afro-brasileiros começaram a se aproximar de alguma paridade em sua representação na população como um todo foi o setor público. Entretanto, a maior parte destes empregos do setor estatal estava bem distante do *status* de classe média. Eles incluíam aqueles empregos servis, como varredores de rua, trabalhadores da construção, porteiros e serviços de escritório mal remunerados, como mensageiros e serventes [...] E as mesmas barreiras raciais que prevaleciam no setor privado podiam ser também vistas no setor público, como está sugerido por um caso de 1915, em que o jornal *O Combate* denunciou que um candidato altamente qualificado para um cargo

de professor na escola pública de Itapetininga teve o emprego negado por causa de sua raça”.

Portanto, o que se apresentava em *Casa Grande e Senzala* era uma arquitetura sócio-cultural que possuía a qualidade de reposicionar em termos culturais o debate teórico e científico acerca da raça. O credo eugênico, ainda que pudesse persistir, já não encontrava o mesmo apoio institucional e estatal de outrora. Deste ponto de vista, a ideologia da mestiçagem que passara a consagrar o embranquecimento por intermédio da assimilação da cultura negra ganhara destaque não só internamente, mas apresentava a sociedade como um exemplo de síntese cujos resultados eram veiculados pela intelectualidade e por governantes desejosos de atribuir um perfil homogêneo ao povo brasileiro.

Não é por outra razão que entre as décadas de 1930 e 1950 várias manifestações culturais negras passam a integrar a “alma do povo brasileiro”. O samba, a capoeira e o carnaval, antes tratados como caso de polícia, são bons exemplos das possibilidades contidas na mestiçagem: integração subordinada à identidade nacional. Desta forma, a ideologia da mestiçagem estabelecia um paradigma complexo e em larga medida difícil de ser eficazmente combatido. Por um lado, acenava com a possibilidade de ruptura com o passado e herança escravocrata tornando as culturas negras referências obrigatórias no tabuleiro das relações sociais e, ao mesmo tempo, tornava estas mesmas relações impermeáveis à ascensão e à visibilidade da população negra e de outros grupos sociais que ocupavam posições inferiorizadas no interior da nação e do símbolo que “melhor” representava a identidade nacional: o mestiço.

Portanto, a tese central de Freyre “avança sem sair do lugar”. Se, por um lado, estabelece um padrão crítico em relação ao racismo científico; por outro, reintroduz o próprio racismo na medida em que grupos sociais subalternizados apenas figuram como integrantes do mosaico étnico e racial da sociedade e não como portadores de direitos. Em verdade, esta condição atribuída à população negra de um modo geral assegurava os locais de visibilidade, poder e prestígio social àqueles que hegemonizaram a cena social, política e cultural do Brasil desde antes e agora a partir dos anos 30. Em termos já mencionados anteriormente, a ideologia da mestiçagem isenta os brancos de quaisquer responsabilidades em relação ao passado escravocrata ou àquele momento de fortalecimento da cidadania. Em outras palavras, a assimilação das culturas negras anuncia as ações em prol do branqueamento da nação que deixava intactas as posições de mando e poder que a branquitude permanecia exercendo.

Esta percepção que explicita de modo crítico a ideologia da mestiçagem e o mito da democracia racial como fundantes de outra hierarquização racial no Brasil e que ainda mantém raízes no pensamento social, tende a desafiar aqueles que buscam reacomodar seus interesses incrustados no Estado, nas políticas públicas e na distribuição pouco equitativa de bens públicos – como é o caso das vagas nas universidades – provocando reações bastante incisivas na defesa de uma concepção que parece enfrentar sérios problemas para explicar tamanha desigualdade entre distintos grupos sociais, a partir de uma suposta harmonia social atribuída a *pax* racial anunciada pelo branqueamento com base no ideário da mestiçagem e suposta democracia racial. Ao se indagar sobre o que Gilberto Freyre realizou com sua obra Santos (2002: pp. 160 e 161) responde que:

“Ele [Gilberto Freyre] coloca o negro em foco, ele rompe com o silêncio que recobria a questão racial, ele „denuncia“ o racismo de outrora e inventa um novo racismo, como ele mesmo diz, apoiado em uma antropologia cultural. Ele inventa uma cultura da mestiçagem, uma apologia da mestiçagem, que pode ser valorizada ao se opor àquilo que é legitimamente negro. O que torna possível a aceitação desta cultura é o fato de ela redefinir o lugar de inferioridade do negro (ele continua subalterno ao branco); por manter a dominação do branco sobre o negro por meio do paternalismo; por atribuir ao negro aspectos do primitivo; por ratificar (agora falsamente valorizado) todos os atributos já legados ao negro [...] Ao recriar a história do negro no Brasil da forma como faz [...] Gilberto Freyre contribui não só para a invenção de uma nova „identidade“ para os negros, brancos e mestiços, como também para a configuração de toda uma identidade nacional baseada em uma falsa democracia [...] É exatamente este o caráter da democracia racial brasileira: raça e cor não são abertamente mencionadas (é um assunto de alcova) desde que cada qual obedeça os limites estabelecidos pelo caráter de sua cultura, de sua origem étnica, de sua cor”.

Este empreendimento sociológico levado adiante por Freyre havia proporcionado um patamar para as relações raciais quase que intocável do ponto de vista do encontro das culturas em latitudes tropicais. Contudo, o que já era criticado e, mais recentemente, foi aprofundado é exatamente esta condição atribuída ao negro dentro do modelo da mestiçagem. Aqui, a reconfiguração havida impossibilitava aos negros, e suas representações culturais, sociais e políticas conquistarem espaços na cena pública de modo que suas histórias fossem valorizadas positivamente e equiparadas às histórias de tantas outras nacionalidades que para

cá migraram. Ainda que em determinados aspectos da cultura afro-brasileira se fizessem presentes no interior deste cânone, havia locais previamente determinados para tais expressões; locais estes que foram delimitados pelos próprios pressupostos da arquitetura sócio-cultural inerente a obra de Gilberto Freyre²⁸.

As posições contemporâneas de defesa das políticas de ação afirmativa na modalidade das cotas para negros se tornam fundamentais não apenas por denunciar a ausência da população negra no interior do sistema público de educação superior. Mas também por outras razões: ao fazê-lo põe em xeque uma das mais duradouras formas de se pensar a sociedade brasileira, assim é que para Mattos (2009: pp. 78 e 79):

“com as características históricas das elites brasileiras, a alternativa não poderia ser outra: a opção deliberada pela exclusão social e racial. Do mercado de trabalho à educação, não houve setor social em que as populações negras não tivessem de enfrentar as ações discriminatórias, sabotadoras e proibidoras de qualquer tentativa de ascensão social, coletiva ou individual [...] Qualquer semelhança entre a segunda metade do século XIX e o início do século XXI; qualquer semelhança entre as tentativas de sabotar as possibilidades de ascensão social das populações negras, naquele período e no período presente; bem como qualquer semelhança entre o comportamento excludente das elites de lá e de cá, não são meras coincidências. Ao menos em termos raciais, os excluídos são os mesmos e as elites, também”.

Com tudo isto, a estrutura política e cultural do modelo da mestiçagem parece apresentar fissuras para as quais as tradicionais interpretações presentes no pensamento social brasileiro, que não apresentavam a raça como categoria central para a compreensão das

relações sociais e das desigualdades, parecem não ter alternativas. Daí os recursos de tentar impedir a ampliação deste debate seja pela maior intensidade da utilização dos meios de comunicação, seja pelo recurso às ações diretas de inconstitucionalidade como recentemente pudemos observar junto a mais elevada Corte da justiça brasileira, ou seja pela intensa utilização da mídia como comprova recente pesquisa (MOYA, 2009).

²⁸ Santos (2002: p. 150) afirma: “Embora a contribuição africana seja avaliada fora da perspectiva racista de outrora, isso não significou a elevação do sujeito negro à mesma categoria do branco. Ele ainda é o outro, diferente e estranho, portador de uma cultura exótica. Mas agora é o estranho desejado por essas mesmas características. Em Freyre, o negro continua sendo objeto, complemento para o branco que se sobrepõe a ele [...] Passa-se, então, a uma apologia da mestiçagem, não na prática, mas na teoria, na qual ela é reconhecida como elemento básico da formação do povo brasileiro”.

Ao que tudo indica estamos presenciando um processo de mudança no pensamento social²⁹ e, neste sentido, as críticas à mestiçagem e a propalada democracia racial ganham robustez no interior da sociedade e com especial destaque para a formulação de novos quadros teóricos que nos auxiliem a interpretar o emblema das raças, da presença negra e dos grupos sociais subalternizados que têm se insurgido contra orientações políticas, culturais e teóricas que tendem a reposicionar estes grupos sociais, indefinidamente, de maneira hierarquizada e desigual no Brasil, de ontem ou de hoje.

²⁹ Em Garcia (2009: pp. 309 e 310) encontramos a seguinte passagem: “Temos visto como, nas primeiras construções discursivas, os europeus nos tornaram africanos abstratos, depois negros, posteriormente raças, imediatamente escravos, e desse modo, montaram um marco conceitual que, após 500 anos, continua acompanhado de práticas reprodutoras, desde seus iniciais instrumentos ideológicos até a reprodução tragicamente compulsiva, internalizada em nós mesmos [...] Por ironia da história, essa estrutura do conhecimento foi legitimada pelas ciências sociais e humanas dos antigos Estados que praticaram o tráfico negreiro e os sistemas escravistas [...] Trata-se de começar a repensar, a reconstruir e, o mais arriscado, a desconhecer esse desconhecimento que sobre nós foi construído pelos „outros” e que ficamos repetindo como robôs durante meio século [...] Trata-se de uma ruptura com esse conhecimento [...] Quando propomos a necessidade de construirmos uma afroepistemologia, significa ruptura com esse conhecimento estruturado sobre nós, já que ele é um conhecimento questionado, que ocultou o potencial de nossas contribuições para a aldeia planetária, não só para as Américas, mas para a humanidade toda”.

1.3. RAÇA, DEMOCRACIA E PROTAGONISMO: CRÍTICAS E INFLEXÕES NO PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO

Os anos de 1951 e 1978 são emblemáticos para o debate acerca das relações raciais no Brasil moderno e contemporâneo. O primeira referência temporal marca o início de pesquisa patrocinada pela Unesco cujo foco era compreender como o país havia conseguido alcançar sua *pax* racial e se inserido no conjunto de nações modernas sendo aquele onde o convívio racial alcançara uma harmonia sem precedentes na história mundial. Contudo, para alguns dos cientistas sociais brasileiros e estrangeiros envolvidos, a pesquisa identificara outras situações que não a igualdade entre os distintos grupos raciais existentes no interior da sociedade brasileira.

A outra referência temporal é marcada por um processo amplo, complexo e que envolveu distintos atores políticos e sociais na luta pela redemocratização da sociedade brasileira. Destacamos, neste sentido, a presença do Movimento Negro e suas diversas agremiações (políticas, culturais, religiosas etc) responsáveis pela introdução de novos elementos para a interpretação da presença negra no país, engendrando, desde então, uma importante inflexão no pensamento social brasileiro (ALBERTI e PEREIRA, 2007).

As críticas e inflexões aqui referidas estão diretamente relacionadas com perspectivas que, ao retomarem o longo percurso desde a Abolição, partilham da crença de que a sociedade brasileira em seu processo de modernização, reatualizava códigos, comportamentos, posturas e práticas de preconceito e discriminação contra a população negra. Esta dimensão é sem sombra de dúvidas bastante importante e tem um peso acentuado no atual debate sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros, na medida da retomada de elos que tenham por orientação a perspectiva do intenso sobre relações raciais no Brasil sempre “deu muito que falar”.

Resta-nos identificar o sentido que essas formulações teóricas e políticas tiveram ao longo das últimas décadas e quais são os fatores que atualmente estimulam ou não que sejam retomadas. Ao nos apoiarmos nas reflexões de Florestan Fernandes e na elaboração teórico-política do Movimento Negro contemporâneo, buscamos demonstrar que a eventual crença no consenso sobre a ideologia da mestiçagem e do mito da democracia racial apenas mostrava um dos lados da moeda.

Desde muito cedo, a sociedade brasileira foi permeada por posicionamentos que se distanciavam daquela pretensa síntese, ainda que a mesma tenha gozado de elevado prestígio

político desde que foi alçada ao patamar de “posição oficial” dos sucessivos governos brasileiros.

Ao longo das últimas seis décadas, pelo menos, formulações críticas ao binômio mestiçagem/democracia racial nos auxiliam a entender a complexidade dessas relações que ainda guardam graus de tensão quando em determinados momentos históricos – como é o momento presente – a população negra e outros setores da sociedade se mobilizam não apenas para denunciar suas precárias e desumanas condições de vida, mas particularmente quando esta mesma população em compasso com outros atores políticos buscam o reconhecimento de suas especificidades e a promoção da igualdade de oportunidades, considerando a raça, a etnia e o gênero por exemplo.

Não nos restam maiores dúvidas que vivemos um período relativamente inédito quanto às reais possibilidades de que a população negra obtenha seu reconhecimento nas políticas públicas e na agenda político-institucional do Estado. Se há alguma correção no que se afirma, é evidente que se torna indispensável retomar e reconstruir os laços com o passado de modo a termos uma linha demonstrativa do vigor com que os debates se instalaram em tempos pretéritos e como podem influir nesses tempos atuais.

Nossa intenção e objetivo, nesse momento, se afastam de uma análise detalhada de toda a obra do sociólogo Florestan Fernandes e do Movimento Negro contemporâneo, mas se voltam para a construção de argumentos em relação às políticas de ação afirmativa e as cotas para negros nas universidades públicas no Brasil a partir de fins do século XX. Ratificamos a importância de se conhecer e conectar as críticas e inflexões ocorridas no interior das ciências sociais e do pensamento social brasileiro, entre as décadas de 1950 e 1970, com o atual debate que ao tratar da democratização do ensino público superior, recoloca emblemas da (re)configuração do nacional.

1. *O Negro no Mundo dos Brancos: A Postura Crítica de Florestan Fernandes*

Um dos temas mais persistentes ao longo da obra do sociólogo Florestan Fernandes foi a temática das relações raciais. Integrante da pesquisa desenvolvida no Brasil sob os auspícios da Unesco. Fernandes, juntamente com Roger Batisde³⁰, tiveram importância

³⁰ Florestan Fernandes (1920-1995) e Roger Batisde (1898-1974) estiveram diretamente envolvidos no Programa de Pesquisas sobre Relações Raciais no Brasil. As pesquisas desses sociólogos tiveram como foco a cidade de São Paulo e as conclusões de seus estudos puseram em xeque a propalada democracia racial. De acordo com Schwarcz (2007: pp.

central no debate sobre as repercussões do término do sistema escravocrata e de que maneira ocorreu o imbricamento entre negros e brancos em uma ordem social competitiva que apresentava novas configurações.

Analisando o momento de modernização da sociedade (e da economia) brasileira a partir de São Paulo, Florestan, que nutria grande preocupação com o aprofundamento da democracia nesta ordem social competitiva, percebera a “permanência do passado” na relação entre os negros e brancos. Suas pesquisas apontaram precocemente que a ideologia da mestiçagem foi útil apenas os grupos hegemônicos da sociedade brasileira. Esta havia sido concebida de modo a se constituir como eficaz dispositivo discursivo (Hall, 2006b) de manutenção de privilégios e distribuição da renda, do poder e o prestígio social. De acordo com as suas pesquisas, enquanto a retórica e os dispositivos discursivos engendravam o paraíso racial, a realidade indicava situações completamente antagônicas.

Para ele, a miscigenação ao ser tomada como signo de integração social e de igualdade dos negros passava a encobrir as reais condições de vida da população negra numa sociedade que rapidamente se modernizava, deixando de ser escravocrata e ingressando em uma ordem social competitiva. Entretanto e ainda de acordo com o sociólogo, esta transição de uma ordem à outra não fora suficientemente forte para possibilitar novo entendimento em relação à população negra, pois tal passagem ocorreu sob o comando das forças hegemônicas, não coincidentemente, brancas. De acordo com Fernandes (2007: p. 44)

“as investigações antropológicas, sociológicas e históricas mostraram, em toda parte, que a miscigenação só produz tais efeitos [integração social, fusão e igualdade] quando ela não se combina a nenhuma estratificação racial[...]à miscigenação corresponderam mecanismos mais ou menos eficazes de absorção do mestiço. O essencial, no funcionamento desses mecanismos, não era nem a ascensão social de certa porção de negros e de mulatos nem a igualdade racial. Mas, ao contrário, a hegemonia da „raça dominante“ – ou seja, a eficácia das técnicas de dominação racial que mantinham o equilíbrio das relações raciais e asseguravam a continuidade da ordem escravista”.

Ao que parece, Fernandes advogava que esta transição não ocorrera universalizando a competição entre os todos os atores sociais, mesmo porque parcela desta sociedade não era

14 e 15) as análises de ambos “nomearam as „falácias do mito“: em vez de democracia surgiram indícios de discriminação, em lugar da harmonia, o preconceito”.

entendida como tal. Sob o prisma das relações raciais que se estabeleciam na sociedade brasileira este percurso não teria conseguido se desvencilhar dos padrões raciais e culturais da ordem anterior, isto é, embora libertos do trabalho compulsório desde fins do século XIX a população negra permanecia cativo do invólucro racializado da negritude. Em outras palavras, a ideologia da mestiçagem aliada ao mito da democracia racial reforçava e reatualizava, dentro da ordem social competitiva, posições de hierarquia e subordinação social a qual estava submetida a população negra; e as raras possibilidades de mobilidade ascendente estavam circunscritas a absorção por parte dos negros de valores da raça dominante. Para Fernandes (2007: pp. 85,86 e 87)

“a vítima da escravidão foi também vitimada pela crise do sistema escravista de produção. A revolução social da ordem social competitiva iniciou-se e concluiu-se como uma *revolução branca*. Em razão disso, a supremacia branca nunca foi ameaçada pelo abolicionismo. Ao contrário, foi sempre reorganizada em outros termos, em que a competição teve uma consequência terrível – a exclusão, parcial ou total, do ex-agente da mão-de-obra escrava e dos libertos do fluxo vital do crescimento econômico e do desenvolvimento social [...] Para trás da estrutura social da ordem escravocrata e senhorial, o „escravo“ e o „negro“ eram dois elementos paralelos. Eliminado o „escravo“ pela mudança social, o „negro“ se converteu num resíduo racial. Perdeu a condição social que adquirira no regime da escravidão e foi relegado, como „negro“, à categoria mais baixa „população pobre“, no momento exato em que alguns dos seus setores partilhavam das oportunidades franqueadas pelo trabalho livre e pela constituição de uma classe operária assalariada. Dessa maneira, o negro foi vítima da sua posição e da sua condição racial”. [grifo no original].

Nesse contexto, expressões como “negro de alma branca” e tantas outras, faziam parte de um léxico indicativo de como se dera e qual preço a ser pago pela mobilidade de pequena parcela da população negra; população esta que, de um modo geral, ainda era percebida dentro de rígidos códigos sociais³¹. Mesmo sob a égide de uma ordem social competitiva, à população negra era negada todas as possibilidades inerentes a esta ordem. O

³¹ “A ascensão social verdadeira, isto é, a mobilidade social vertical no sentido ascendente, dentro do sistema social vigente, ainda não se organizou, para eles, como um processo histórico e uma realidade coletiva. Atinge a alguns segmentos (ou melhor, certos indivíduos) da „população de cor“, sem repercutir na alteração dos estereótipos negativos, nos padrões que regem as relações raciais e sem suscitar um fluxo constante de mobilidade social ascendente no „meio negro“. Em suma, a expansão urbana, a revolução industrial e a modernização ainda não produziram efeitos bastante profundos para modificar a extrema desigualdade racial que herdamos do passado”. (FERNANDES, 2007: p. 67).

mercado de trabalho e a educação, por exemplos, símbolos expressivos daquele momento, constituíram-se em espaços interditados a esta população (DÁVILA, 2006 e THEODORO, 2008).

Nem tanto pela falta de conhecimentos técnicos que possibilitasse inserção produtiva nos espaços laborais³², mas fundamentalmente por esta carga simbólica que era atribuída àquela população que continuava sendo racializada negativamente. Sendo assim,

“No contexto histórico surgido após a Abolição, portanto, a idéia de „democracia racial“ acabou sendo um expediente inicial (para não se enfrentarem os problemas decorrentes da destituição do escravo e da espoliação final de que foi vítima o antigo agente de trabalho e uma forma de acomodação a uma realidade dura (que se mostrou com as „populações de cor“ nas cidades em que elas se concentraram, vivendo nas piores condições de desemprego disfarçado, miséria sistemática e desorganização social permanente). O „negro“ teve a oportunidade de ser livre; se não conseguiu igualar-se ao „branco“, o problema era dele – não do „branco“. Sob a égide da idéia da democracia racial justificou-se, pois, a mais extrema indiferença e falta de solidariedade para com um setor da coletividade que não possuía condições próprias para enfrentar as mudanças acarretadas pela universalização do trabalho livre e da competição [...] Esse quadro revela que a chamada „democracia racial“ não tem nenhuma consistência e, vista do ângulo do comportamento coletivo das „populações de cor“, constitui um mito cruel”. (FERNANDES, 2007: pp. 46 e 47).

Este parece ser um ponto relevante e que se conecta com o atual momento onde o debate acerca das políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem cada vez mais complexos. Captar o cerne das idéias de Fernandes em relação à condição experimentada pela população negra parece ratificar que o longo processo que culminou com a Abolição da Escravidão e a Proclamação de República não só foi conduzido pelas elites brancas do país,

³² Em algumas passagens do livro *O Negro no Mundo* dos Brancos Florestan Fernandes sugere que negros e mulatos deixaram de esboçar reações àquela rígida hierarquização. Este ponto tem sido motivo de novas pesquisas sobre os distintos mecanismos de resistência articulados pela população negra diante de tamanha hostilidade à sua presença. Outrossim, mesmo criticando a idéia de uma democracia racial Fernandes parece acreditar que a modernização poderia contribuir para a realização de uma verdadeira democracia, inclusive do ponto de vista racial. Sobressai neste livro que o autor realmente partilhava da idéia que a modernização das estruturas sociais e econômicas poderia conduzir a superação de todos os estigmas que eram, até então, dirigidos à população negra. Os dados censitários de 2000, para utilizarmos fonte semelhante, demonstram que apesar do intenso crescimento da economia brasileira no século XX pouco ou nada se modificou de maneira substancial para a população negra. As políticas de ação afirmativa contemporâneas, ainda que de maneira acanhada – em 2010 o Ministério de Educação informava que se aproximava de 8% o total de estudantes negros nas universidades brasileiras – parecem incidir positivamente na distribuição da renda, do poder e do prestígio social, democratizando as estruturas sociais e econômicas da sociedade.

mas que essas mesmas elites pretenderam obliterar a presença da população negra utilizando para tanto uma sofisticada e pretensa síntese cultural que, ao atribuir a mestiçagem roupagem nacional, buscava diluir esta presença numa suposta e aparente *pax* racial, socialmente igualitária e harmônica para brancos e negros. Nada mais enganoso.

Parece que o pensamento de Fernandes ainda era tributário de certo otimismo vinculado às transformações proporcionadas pela ordem social competitiva e, neste sentido, os emblemas raciais estão umbilicalmente vinculados à sociedade de classes em formação naquele momento. Mas, nem esta convicção impede o autor de detectar que as variáveis econômicas fazem parte de um cenário muito mais intrincado do que se poderia imaginar. Observava atentamente que a Abolição fora absolutamente insuficiente para a equiparação entre os grupos sociais representados por brancos e negros no país.

Deve-se, contudo, notar que a complexidade da formulação teórica do sociólogo ultrapassa fronteiras e paradigmas do pensamento social brasileiro da época. Ainda que nos anos 50 os Estudos Culturais (SILVA, 2006) estivessem no início de uma interessante trajetória e que Fernandes não possa ser compreendido neste marco teórico-conceitual, impressiona como em algumas passagens do livro *O Negro no Mundo dos Brancos* a semelhança desses argumentos é notória com as elaborações mais contemporâneas. Parece-nos que isto só é possível diante da crueza dos dados da pesquisa desenvolvida por Florestan Fernandes apontava.

Ao discorrer enfaticamente sobre a ausência de democracia considerando inclusive os aspectos raciais da população brasileira, Fernandes (2007: pp. 93 e 95) se expressa da seguinte maneira:

“Restringindo as oportunidades econômicas, educacionais, sociais e políticas do negro e do mulato, mantendo-os „fora do sistema“ ou à margem e na periferia da ordem social competitiva, o preconceito e a discriminação de cor impedem a existência e o surgimento de uma democracia racial no Brasil [...] A condição econômica, social e cultural dos negros é o aspecto mais terrível de todo o quadro fornecido pelos dados do recenseamento. No censo de 1950, os negros compreendiam quase 14 milhões (11% da população total), mas participavam de menos de 20 mil oportunidades como empregadores (0,9%) [...] e 448 (0,2%) tinham completado [...] cursos em escolas secundárias e universidades. Uma situação como esta envolve mais do que desigualdade social e pobreza insidiosa. Pressupõe que os indivíduos

afetados não estão incluídos, como grupo racial, na ordem social existente, como se não fossem serem humanos nem cidadãos normais”³³.

Este arcabouço denota que o fim do regime da escravidão não libertou a população negra do cativo, muito embora o trabalho compulsório tenha sido extinto. A inserção na ordem social competitiva era muito distinta para esses dois grupos sociais. A condução de todo o processo de ruptura com o regime escravocrata não se deixou impregnar pelo reconhecimento das necessidades (educacionais, habitacionais, laborais etc) da população negra; os grupos hegemônicos eximiram-se de estabelecer parâmetros para que esta população se inserisse e, por fim, repunha toda a sorte de estigmas sobre a população negra, agora formalmente livre³⁴.

É assim que Fernandes (2007: p. 289) não deixa dúvidas como se processou à passagem de uma ordem à outra do ponto de vista racial. Em síntese para Fernandes o dilema racial brasileiro

“constitui um fenômeno sociológico essencialmente político. Ele tem raízes econômicas, sociais e culturais; produz efeitos ramificados em todas as direções. Todavia, a sua própria existência só é possível graças a certas estruturas de poder, que o tornam inevitável e necessário. E a sua perpetuação, indefinida ou transitória, indica mais que isso, pois testemunha não só que grupos, classes ou raças dominantes são capazes de manter tais estruturas de poder, mas que, ao mesmo tempo, grupos, classes e raças submetidos à dominação são impotentes para impor sua vontade e corrigir a situação [...] Como as fronteiras raciais não desapareceram no Brasil com a Abolição, é um erro supor-se que a *supremacia do homem branco* seja um dado histórico, um fato definitivamente superado com o desaparecimento da escravidão [...] O que desapareceu historicamente – o mundo colonial –

³³ As categorias raciais utilizadas no Censo Demográfico de 1950 são: branca, preta, parda e amarela. Para uma aproximação das categorias raciais censitárias desde 1872, ano do primeiro recenseamento realizado, consulte Histórico da Investigação sobre Cor ou Raça nas Pesquisas Domiciliares do IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/caracteristicas_raciais/notas_tecnicas.pdf. Acesso em 13 de fevereiro de 2012.

³⁴ Ainda com base em Fernandes (2007: p. 106) destacamos o seguinte trecho: “O mundo dos brancos foi profundamente alterado pelo surto econômico e pelo desenvolvimento social, ligados à produção e à exportação do café, no início, e à urbanização acelerada e à industrialização, em seguida. O mundo dos negros ficou praticamente à margem desses processos socioeconômicos, como se ele estivesse dentro dos muros da cidade, mas não participasse coletivamente de sua vida econômica, social e política [...] O sistema de casta foi abolido legalmente. Na prática, porém, a população negra e mulata continuou reduzida a uma condição social análoga à preexistente. Em vez de ser projetada, em massa, nas classes sociais em formação e em diferenciação, viu-se incorporada à „plebe“, como se devesse converter-se numa camada social dependente e tivesse de compartilhar de uma „situação de casta“ disfarçada”. [grifos no original].

subsiste institucional e funcionalmente, ainda que de forma variável e desigual, conforme os níveis de organização da vida humana que se considerem”. [grifos no original]

Em *O Negro no Mundo dos Brancos* é bastante evidente que o autor deposita esperanças de mudanças a partir da universalização da ordem social competitiva que, em tese, “simplificaria” os termos dos conflitos sociais polarizando-os em torno dos sujeitos classistas – proletariado e burguesia. Florestan reúne uma série de argumentos que tendem a sustentar este pano de fundo sob o qual ele constrói sua perspectiva de interpretação da sociedade brasileira. Entretanto, a ele não escapa que a pertença racial está na base e estrutura as desigualdades sociais. Ainda que encontremos passagens mais explícitas em que a raça está subsumida a classe³⁵ sua perspicácia intelectual permitiu a ele indicar que as variáveis econômicas, apesar de muito importantes, teriam de ser conjugadas a outras para se ter inteligibilidade acerca das relações raciais.

Contemporaneamente, o posicionamento crítico exposto por Fernandes parece ser ainda bastante atual. As premissas de boa parte das dúvidas lançadas sobre a validade das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros já estavam identificadas por Florestan em sua agenda de pesquisas sobre as relações raciais, desde o Projeto Unesco. Essas dúvidas persistem em construir seus alicerces a partir da ideologia da mestiçagem/mito da democracia racial. As passagens anteriores fustigam tais convicções, evidenciando que à população negra foi negada qualquer forma de integração na ordem social competitiva. Este parece ser um dos pontos mais importantes para compreendermos as repercussões havidas em torno das atuais políticas de ação afirmativa, particularmente nos desenhos institucionais que adotaram critérios étnicos e raciais. Pode-se mesmo admitir que o debate tenha como foco a democratização do ensino público superior no Brasil, como é o caso das cotas para negros, mas subliminarmente este imbróglio possui liames estreitos com a “permanência do passado”, como diria Florestan Fernandes. As cotas para negros repuseram no debate nacional o extremo grau de exclusão em que vive a população negra, tanto nas esferas educacionais, como nos demais setores sociais da vida. Vive-se um período em que a presença negra tem sido problematizada a partir dos próprios movimentos sociais negros, impulsionando novos protestos negros.

³⁵ Neste sentido, afirma o autor (FERNANDES, 2007: p. 118): “A alternativa do desaparecimento final desse padrão de relação racial só se concretizará historicamente a partir do momento em que a população negra e mestiça da cidade consiga, em bloco, situações de classe equivalentes às que são desfrutadas pela população branca”.

A atualidade da crítica de Fernandes reside na denúncia de que a ordem social competitiva consolidou-se sustentada por grandes desigualdades sociais, mas também com graves assimetrias raciais. A concentração de renda, poder e prestígio social, no Brasil, se deu em termos regionais e classistas, porém sem a percepção de que o modelo concentrador e excludente também o é do ponto de vista racial, um amplo leque de fenômenos sociais da sociedade brasileira deixará de ser observado, fazendo com que permaneça intacta importantes estruturas de poder.

Tentativas de anular a questão racial e seus desdobramentos para a compreensão da sociedade como um todo foram intentadas, como vimos, desde meados do século XIX. Atualmente, parece haver oportunidades de serem restabelecidos elos que se perderam nos mais de 120 anos que distanciam os dias de hoje da Abolição da Escravidão.

Aprofundar o debate sobre as cotas para negros permitirá não só que avaliemos como ocorre a distribuição de bens públicos em termos raciais no país, mas também contribuirá para que as “permanências do passado” sejam superadas e que tenhamos uma sociedade em que a cor e a pertença racial da população negra não sejam, obrigatoriamente, sinônimo de desigualdades e de precárias condições de vida como secularmente os recenseamentos oficiais demonstram.

Os cientistas sociais têm muito a contribuir neste aspecto. Escrevendo no emblemático ano de 1968 Fernandes (2007: p. 184, 186 e 187) afirmava que

“o conhecimento crítico da realidade racial brasileira só foi inaugurado com a recente expansão das pesquisas sociais. Entretanto, está fora de dúvida que as ciências sociais contribuíram para ampliar e aprofundar a percepção objetiva dessa realidade, introduzindo em seu debate critérios de avaliação que não podem ser neutralizados pelo pensamento conservador [...] a ciência concorre para demonstrar a validade e a consistência do „protesto negro“, pondo em evidência as contradições que existem entre as normas ideais e o comportamento efetivo na esfera das relações raciais [...] porém, a ciência permanece ignorada: os problemas raciais são congelados ou, então, se proclama que „eles não existem“. Em consequência o conhecimento acumulado torna-se improdutivo. A consciência social é „esclarecida“ pela investigação sociológica, mas nem por isso ela se propõe o imperativo de uma transformação radical da realidade [...] Isso significa, na verdade, que as forças sociais empenhadas na democratização das estruturas raciais da sociedade brasileira ainda não são nem muito fortes nem muito organizadas.

A simples negligência de problemas culturais, étnicos e raciais numa sociedade nacional tão heterogênea indica que o impulso para a preservação da desigualdade é mais poderoso que o impulso oposto, na direção da igualdade crescente [...] Estratos sociais fortemente identificados com a presente estrutura racial da sociedade brasileira estão empenhados na reprodução das desigualdades raciais existentes, identificando-se, consciente ou inconscientemente, com a perpetuação do *status quo* racial. Pondo seu prestígio na balança, esses estratos decidem quais são as *políticas nacionais* „necessárias“ e transferem a democracia racial para o futuro remoto”. [grifos no original].

O que provavelmente diferencia o momento atual dos escritos de Florestan Fernandes reside exatamente no acúmulo de forças e na organização política do pensamento social brasileiro sob o prisma das relações raciais. Desde que as cotas para negros foram implementadas em universidades públicas, o que parece ocorrer no interior da sociedade brasileira é que o protesto negro passou a ser vocalizado por um conjunto de sujeitos (os movimentos negros) – com amplo apoio de outros movimentos e ativistas sociais – responsável por mudanças na agenda política nacional.

Se em 1968 a intensidade da repressão política fragilizou as forças e organizações sociais que lutavam contra o regime militar; nos tempos presentes – onde a luta pela democratização e o surgimento no cenário político de movimentos identitários ocorreram simultaneamente – é de crucial importância que este protesto articule em torno das bandeiras de luta – como as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros nas universidades e no mercado de trabalho – reflexões acerca do passado e que aglutine forças que garantam o reconhecimento das especificidades, a promoção da igualdade e da equitativa distribuição das riquezas entre os distintos grupos sociais e em prol da urgente redução das desigualdades também assentadas em torno da raça.

Os últimos anos têm demonstrado o acúmulo e as forças reunidas e organizadas sob o “protesto negro”. Se estabelecermos uma ponte entre 2001 – ano da III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância – e 2010 – ano em que se realizou no Supremo Tribunal Federal uma Audiência Pública sobre as cotas para negros – haverá de ser ressaltado o quanto se pôde avançar neste período; não apenas no que se refere aos marcos legais – da LDB alterada pela Lei 10.639/03 ao Estatuto da Igualdade Racial – mas quanto ao fortalecimento das bandeiras defendidas pelo Movimento Negro.

Sem dúvida alguma, acompanhando as reflexões de Florestan Fernandes, os cientistas sociais têm importante parcela de contribuição para mudanças tão significativas. Provavelmente, o protesto negro e a segunda abolição mencionados por Fernandes não sejam exatamente como fora pensado por ele e por sua equipe de pesquisadores.

A crescente presença de pesquisadores em universidades, centros e institutos de pesquisa e organizações não-governamentais voltadas à questão racial, produz novos rearranjos institucionais, políticos e, sobretudo, teóricos. Deste ponto de vista, os tempos em curso parecem bastante promissores; as cotas para negros e as políticas de ação afirmativa contemporâneas parecem trazer novas alternativas de se compreender esta sociedade que há muito tempo se representava como sendo harmônica, homogênea e cordial, e hoje tende a se compreender dissonante, plural e conflituosa (SILVÉRIO, 2005b).

Previstas constitucionalmente desde 1988, as políticas de ação afirmativa auxiliam a perceber – assim como os escritos de Florestan Fernandes – que esta elaboração do nacional era bastante favorável à população branca cuja branquitude fora racializada positiva e favoravelmente. E talvez por isso mesmo, jamais pensada como influentes nos rumos das relações sociais entre os diversos grupos da sociedade brasileira.

Indubitavelmente, muitas foram as políticas públicas e universais, supostamente neutras sob o prisma racial, que impulsionaram e consagraram em posições de poder e prestígio social deste segmento da população. A novidade que vêm juntamente com as cotas para negros, por exemplo, é o questionamento da representação que alguns setores buscaram impingir à sociedade brasileira. Estamos em momento rico cujas bases da ideologia da mestiçagem e do mito da democracia racial perdem rapidamente o poder de coesão que antes pareciam possuir. Trata-se de um momento em que a crítica formulada por Fernandes nas décadas de 1950 e 1960 é reencontrada e ampliada, pois a luta pela democracia na sociedade brasileira passa obrigatoriamente pelo debate em torno das relações raciais. Neste sentido, ganham destaque novas interpretações acerca desta sociedade e do país.

A pretensa síntese cultural da nação – expressa na expressão um povo, um idioma e um território – está sob permanente interrogação. É neste sentido que a crítica do passado nos ajuda a compreender este presente, apontando, ainda que preliminarmente, para um futuro onde todos os grupos sociais sejam portadores de direitos sem que isto venha a alarmar qualquer parcela da sociedade brasileira.

2. Movimento Negro Contemporâneo: Inflexões no Pensamento Social Brasileiro

A década de 1970 foi importante, sem sombra de dúvidas, para diversos movimentos sociais que após anos de mobilização, puderam se manifestar na cena política. E não só no Brasil. Américas, África, Ásia e Europa estiveram no centro da ebulição que nascera e ganhara grande força desde o fim da II Guerra Mundial. Processos e mobilizações sociais contra regimes ditatoriais, em prol dos direitos civis, pela independência e emancipação de países ainda sob o jugo colonial e manifestações pela ampliação das liberdades marcaram os anos 60 e 70. Eclodiram revoltas e bandeiras de luta eram erguidas em nome e em busca da dignidade, de liberdade e de melhores condições de vida para um conjunto heterogêneo de sujeitos políticos que se constituíam como porta-vozes de reivindicações e demandas pouco coincidentes com as clássicas bandeiras de luta dos partidos políticos progressistas (de esquerda, democráticos, etc).

No Brasil, esta década ainda hoje é caracterizada pela ampla mobilização de setores sociais que passaram a lutar abertamente contra a ditadura militar que se instalara no país após o golpe de estado em 1964. Tradicionalmente, são as organizações sindicais as primeiras a serem referidas quando a lembrança remonta a esta época. As greves do ABCD paulista e o enfrentamento contra poderosos interesses incrustados na economia e no Estado brasileiro – representados por associações patronais como a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), dentre outras.

Entretanto, a luta pela redemocratização mobilizou um leque bem mais amplo de atores e representações sociais e políticas. Movimentos e associações que lutavam por direitos para mulheres, indígenas, consumidores, moradores de bairros etc indicavam, concomitantemente, que as “lutas operárias” já não mais comportavam todas as representações no interior de suas fileiras. Dentre os vários movimentos surgidos naquele momento, vale destacar a revitalização do Movimento Negro. Alcançado pelo regime de força que se instalara em 1964 este movimento revitaliza sua luta inserindo-se no contexto da redemocratização associando a luta por liberdade com a permanente denúncia do racismo no país e pelo pleito de políticas públicas que fossem sensíveis às condições de vida da

população negra. A rearticulação dos movimentos sociais negros alcançava seu ápice também na década de 1970³⁶.

Essa manifestação simbolizava uma nova fase de atuação dos movimentos sociais negros, pois de alguma maneira estava conectada com as transformações que vinham ocorrendo no mundo desde a década anterior, somando-se aos diversos movimentos sociais que naquele momento se insurgiam contra o regime militar. Evidentemente, que há laços entre as lutas contra o racismo desde meados do século XIX, contudo não se pode deixar de notar que o Movimento Negro que ressurgiu nos anos 70 possui novos contornos. De acordo com Silva (2010: pp.127, 129, 130 e 131):

“As transformações sociais que compuseram o cenário mundial desde os anos 1960, influenciaram também no processo de organização das entidades do movimento social negro brasileiro, especialmente a partir do movimento pelos direitos civis nos EUA e das lutas pela independência dos países africanos [...] bem como, da efervescência das questões políticas internas, desencadeadas pelo regime militar [...] Um marco fundamental foi a criação do Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial, em julho de 1978, em São Paulo, que, posteriormente, foi registrado como Movimento Negro Unificado (MNU), expandindo-se para vários estados do país. O MNU surgiu como consequência de uma série de debates desenvolvidos por entidades do movimento negro em algumas regiões do país [...] A partir dessas mobilizações, portanto, que ganharam corpo em todo o cenário nacional, as questões relacionadas à população negra ganharam maior visibilidade [...] exigindo novas formulações, que pudessem dar conta de sua especificidade [...] essas mobilizações promoveram novas dinâmicas às organizações do movimento negro, promovendo a redefinição de estratégias de resgate da identidade, de fortalecimento da autoestima e de reivindicações pela igualdade de oportunidades.”

³⁶ “O Movimento Unificado convoca a sua primeira atividade pública e realiza no dia 07 de julho de 1978, uma manifestação histórica, um ato público contra o racismo, em frente as escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, rompendo, assim, com o silenciamento político da sociedade civil imposto pelo poder militar [...] A manifestação foi convocada para protestar contra atos de violência: à discriminação racial sofrida por quatro jovens atletas negros, garotos do time juvenil de voleibol do Clube de Regatas Tietê, proibidos de participar do Clube; o assassinato de Robson Silveira da Luz, trabalhador e pai de família, preso sob suspeita da polícia pelo simples fato de ser negro, torturado até a morte no 44º Distrito Policial de Guaianazes/SP; e a morte, também, pela polícia, do negro, operário, Newton Lourenço no bairro da Lapa [...] Estes fatos denunciados pelos grupos negros organizados como sendo de discriminação racial, causaram uma profunda indignação na comunidade negra, especialmente, no conjunto de militantes das entidades e grupos negros de São Paulo e de outros estados. Ao compreender que a violência do racismo e da discriminação racial é o cotidiano da população negra e pobre em todo o país, resolveram criar um movimento para lutar contra aquela realidade”. Ver em Cardoso (2002: pp. 40 e 41).

Ao mesmo tempo e de maneira crescente a presença de ativistas negros – homens e mulheres – no interior das instituições de pesquisa e nas universidades ampliava (e continua ampliando) as formas de luta de manifestação que eclodiram com a criação do MNU. Um conjunto de intelectuais, ainda que dispersos em várias instituições de ensino superior, passava então a atuar de maneira mais ou menos convergente desenvolvendo pesquisas acerca do pensamento social brasileiro e de questões relacionadas às condições de vida desta população.

As pesquisas que passam a ser desenvolvidas nessas instituições identificam “novos” campos e abordagens possíveis. Tratava-se de ressignificar certo tipo de história construída e que silenciava sobre a presença negra na sociedade brasileira. Esse movimento que possui repercussões até os dias atuais é captado por Ratts (2009: 84 e 85) nos seguintes termos:

“uma face do Movimento Negro contemporâneo se configura no âmbito das universidades brasileiras com visibilidade restrita [...] Nos anos 1970, muitos/as jovens negros/as acadêmicos/as buscavam formar grupos de estudo e discussão da questão racial [...] O GTAR, fundado pela historiadora Beatriz Nascimento e acadêmicos sobretudo das áreas de Humanidades, realizou, por vários anos, a „Semana de Estudos sobre a Contribuição do Negro na Formação Social Brasileira“, que contava com a participação de intelectuais negros/as e brancos/as e tinha como propósito buscar espaço de organização na universidade e de ampliação da abordagem da questão etnicorracial”.

O que se percebe a partir dos anos de 1970 é que o Movimento Negro incorporava no interior de suas fileiras outros campos de atuação. O ambiente de rejeição ao reconhecimento da população negra nas primeiras décadas do século XX – repressão policial às práticas culturais e religiosas, exigência de escolaridade mínima para o voto e tipificação penal para o “crime” de vadiagem – fizera com que a resistência negra fosse protagonizada pelas casas religiosas de matrizes africanas, pelos clubes sociais e por irmandades que investiam na alfabetização e escolarização de jovens e adultos negros, bem como na transmissão da cultura herdada dos antepassados.

O ambiente de repressão política, que marcou as décadas seguintes, dificultava sobremaneira que as formas de resistência existentes e praticadas pela população negra assumissem uma face mais politizada; mesmo assim não se podem esquecer os esforços realizados por homens e mulheres na “imprensa negra”, na Frente Negra Brasileira – que

chegou a se tornar partido político – e nas experiências pró-ativas do Teatro Experimental do Negro.

Condições de vida, educação, sociedade, religiosidade, cultura e política tornaram-se pontos centrais nas orientações das entidades que compunham o Movimento Negro. Se o ambiente de repressão política que vigorou no país entre o Estado Novo (1937) e o fim da ditadura militar (1985) – com um breve interregno democrático entre 1945 e 1964 – fora de algum modo eficiente para a contenção da politização das demandas, já em fins de 1970 os movimentos sociais e as entidades que compunham o Movimento Negro de então conseguiram superar os mecanismos repressivos existentes e apresentar pautas bastante politizadas que exigiam a redemocratização da sociedade.

Para o Movimento Negro este processo só seria pleno e exitoso se houvesse um amplo debate e a adoção de políticas específicas de combate ao racismo. Neste período, a luta contra o racismo era ampliada na medida em que à pauta de reivindicações eram acrescidas medidas específicas para a população negra (mais tarde conhecidas como políticas de ação afirmativa³⁷) e de promoção da igualdade racial – além das denúncias sempre oferecidas às autoridades públicas e expostas à sociedade.

Pode-se afirmar, então, que a partir daquele período o Movimento Negro conseguira operar uma grande transformação do debate sobre o racismo. Estudioso do Movimento Negro nesse período, Cardoso (2002: p. 29, 35, 37 e 38) afirma que:

“Até neste momento [década de 1970], os movimentos sociais negros, as experiências coletivas e formas organizativas da comunidade negra, visavam a inclusão da população negra e a sua integração definitiva na sociedade brasileira [...] Nos anos 70, a conjuntura política se caracterizava por uma ausência quase absoluta do exercício pleno da cidadania e de canais eficazes de reivindicação [...] Os primeiros grupos que retomam o processo histórico das lutas travadas pelo povo negro [...] puderam começar um movimento social baseado num discurso e uma prática que visavam auto-afirmação e a recuperação da identidade étnica e cultural [...] na segunda metade dos anos 1970, essas organizações e grupos negros voltam a ganhar um novo impulso.

³⁷ Na Carta de Princípios do MNU encontramos a seguinte passagem: “Resolvemos juntar nossas forças por: defesa do povo negro em todos os aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais através da conquista de maiores oportunidades de emprego; melhor assistência à saúde, à educação e à habitação; reavaliação do papel do negro na história do Brasil; valorização da cultura negra e combate sistemático à sua comercialização, folclorização e distorção; extinção de todas as formas de perseguição, exploração, repressão e violência a que fomos submetidos; liberdade de organização e de expressão do povo negro”. Ver Cardoso (2002: p. 51).

O Movimento social negro contemporâneo reafirma a resistência negra e a partir das suas ações e da atividade política permanente, retoma e continua a tradição de luta do povo negro [...] no dia 07 de julho de 1978, durante um ato de protesto nas escadarias do Teatro Municipal de São Paulo, é lançado, publicamente, o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial. Retomava-se a luta política contra o racismo no Brasil”.

O processo de redemocratização e a grande articulação dos vários movimentos sociais ao trazer para o cenário político esses atores sociais foi um marco bastante importante para os que se insurgiam contra a completa ausência de liberdade política e em favor das demandas populares. Importante sim, pois se abriam outros espaços de representação simbólica e, mais adiante, política para sujeitos até então desprovidos de direitos. Importante por conectar as lutas travadas no interior da sociedade nacional às lutas que ocorriam em outras partes do mundo como os de libertação, independência e emancipação dos países africanos e o de ruptura teórica com as perspectivas clássicas acerca da colonização.

Neste sentido, o que se verificava à época não era apenas a percepção dos limites classistas inerentes aos movimentos sindicais e diversos partidos políticos; notava-se a necessidade de uma completa transformação nas expressões e manifestações políticas, bem como na proposição de outros quadros interpretativos mais condizentes com o que a realidade social apresentava: exclusão, repressão e negação de direitos a diversos grupos sociais (negros, indígenas, mulheres etc). Não é à toa que são esses grupos os que parecem ter ampliado suas margens de negociação em relação às suas representações e conquistas nos períodos subsequentes.

Em relação ao Movimento Negro, há o aprofundamento da crítica à suposta democracia racial. A orientação era a de demonstrar que esta ideologia, apesar de se distinguir das teses do racismo científico, não tinha por suposto que a população negra era sujeito de direitos. Esta ideologia reconstruía em outros patamares a subordinação a qual a população negra estivera submetida e ratificava as hierarquias raciais provenientes do período escravocrata e que permaneciam como pedras angulares da sociedade brasileira. Para Cardoso (2002: pp. 129 e 132):

“é a partir de uma crença na existência de uma harmonia racial, na miscibilidade inata do português e a fácil mobilidade e aclimatabilidade nos trópicos, que Gilberto Freyre propõe a idéia de uma metarraça gerada pela miscigenação, onde a figura do „mulato“ ocupa um papel central: o de

esvaziar os conflitos raciais. Esta argumentação está na base da ideologia do branqueamento físico, cultural e ideológico da população brasileira, ideal perseguido de forma permanente pelas elites dominantes brancas, desde a colonização escravista até os dias de hoje [...] Para o Movimento Negro, a ideologia da democracia racial não reconhece a pluralidade étnico-racial brasileira ao hierarquizar a importância do papel do segmento branco-europeu na construção da nação brasileira em detrimento da importância do povo negro como um dos pilares importantes no processo de formação da sociedade brasileira e, portanto, legitima o racismo e o branqueamento físico e cultural da população, amortecendo a luta coletiva do povo negro pela conquista de sua cidadania”.

Destarte, o Movimento Negro contemporâneo estabelece para si um conjunto de ações que parecem diferenciá-lo nesta conjuntura. Estão conjugadas às lutas pela redemocratização, a denúncia e superação do mito da democracia racial e da ideologia do branqueamento, a conquista da cidadania e o reconhecimento da população negra como portadora e sujeito de direitos, a valorização cultural, a promoção de igualdade racial e a implementação de políticas de ação afirmativa³⁸.

Para enfrentar esses desafios parecia ser necessário além de criticar as teses que vigiam naquele momento, propor novas abordagens conceituais e teóricas que redimensionassem os limites daquela configuração do nacional; tratava-se a um só tempo de superar as interpretações presentes no pensamento social brasileiro em relação à harmonia das relações raciais e problematizar as desigualdades da sociedade a partir de um ponto de vista central, o de que a raça, no caso brasileiro, também estruturava as desigualdades.

Em outras palavras, o momento exigia a elaboração de proposições teóricas e conceituais que dessem suporte às reivindicações políticas. O Movimento Negro já não aceitava possibilidades de que a população negra fosse alheada de sua própria história. Naquele momento o Movimento Negro se transformava no principal porta-voz das reivindicações políticas da população negra e a ruptura não era apenas com determinadas

³⁸ Como vimos afirmando o Movimento Negro é composto por um amplo leque de entidades, associações e outras entidades culturais, religiosas, educacionais etc. Decorre desta característica, a presença de vários pontos de vista e distintas avaliações sobre a atuação do Movimento Negro a partir da década de 1970. Na busca de uma caracterização mais apurada das várias manifestações políticas do Movimento Negro, parece-nos bastante importante o projeto desenvolvido na Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro que resultou no livro organizado por Alberti e Pereira (2007) que reúne relatos, sob a forma de entrevistas, de inúmeros ativistas do Movimento Negro que fizeram parte daquele momento da sociedade brasileira. Nas entrevistas é possível perceber as nuances e distinções políticas existentes.

interpretações da sociedade brasileira; ganhava contornos mais nítidos uma postura que perseguia outros objetivos. Tornara-se indispensável problematizar o pacto social construído em torno da idéia de uma nação cordial, homogênea e harmônica.

Deste ponto de vista, as demandas apresentadas pelo Movimento Negro (e de outros movimentos sociais) partiam de um diagnóstico diferente dos contidos nos discursos oficiais amplamente difundidos pela sociedade. O diagnóstico formulado por esses movimentos apontava de maneira explícita que as desigualdades existentes – e reconhecidas pelo próprio Estado e pela sociedade – não resultavam exclusivamente de aspectos ou variáveis econômicas; as pertenças étnicas, raciais e de gênero, por exemplo, eram estruturantes daquelas desigualdades amplamente reconhecidas.

Ao demonstrar que as desigualdades estavam estreitamente relacionadas com variáveis não-econômicas, o Movimento Negro inseria novas abordagens no debate ampliando as bases sobre as quais ele ocorria. As assimetrias entre negros e brancos na sociedade brasileira passavam a ser percebidas não mais em termos individuais. A permanência desse hiato passava, então, a ser problematizada em termos de uma coletividade, isto é, em termos dos grupos raciais. O emblema do racismo e da discriminação racial, após décadas de denúncias, assumia relevância nos debates sobre democracia, desenvolvimento e desigualdades. Nesses termos, Silvério (2005a: p. 93) aponta para o caso brasileiro como

“as diferenças entre os grupos, negro e branco, com nítidas e profundas desvantagens para os negros, são o argumento-chave para reconsiderar o enfoque da pobreza e na desigualdade individual, amplamente veiculadas pela literatura acadêmica e pela mídia, na agenda do desenvolvimento. Faz-se necessária uma nova abordagem de desenvolvimento que não reduza a análise da pobreza aos ativos econômicos e que, ao enfatizar os ativos sociais e culturais, em uma perspectiva histórico social, demonstre a natureza ativa e deliberada da exclusão com base nas diferenças étnico-raciais e de gênero”.

Esta concepção que também parece ser partilhada pelo Movimento Negro era a expressão do acúmulo social, político e teórico realizado por esse movimento social ao longo de muitas décadas. Evidentemente, que havia outros agentes que possuíam perspectivas semelhantes e, na estrutura social brasileira, também se encontravam submetidos a rígidas hierarquias sociais e sem os seus direitos reconhecidos. Naquele período, a convergência de muitas críticas emanadas desses movimentos sociais que pareciam ser a grande novidade de

então, recolocavam na ordem do dia temas bastante caros à sociedade brasileira que até a década de 1970 experimentara e convivera, na maior parte do tempo, com regimes nascidos de golpes de Estado. Havia, portanto, um profundo represamento de demandas dos mais variados setores da sociedade e que naquele momento histórico puderam comparecer na cena política apresentando suas bandeiras e formas de luta. Silvério (2006: p. 07) assinala que:

“A emergência de movimentos sociais de mulheres, índios e negros, por exemplo, não deixa de ser um dos principais indicadores de que esses grupos, e, conseqüentemente, dos indivíduos a eles pertencentes, sofrem com o que podemos denominar de um déficit de cidadania em suas sociedades. Isso tem estimulado tanto a ampliação de suas organizações por demandas específicas quanto, em vários Estados nacionais, mudanças da matriz de políticas públicas ao se reconhecer que tais grupos precisam ser tratados desigualmente para atingir a tão reivindicada igualdade de tratamento nas várias esferas da vida social”.

Portanto, o reconhecimento do tratamento desigual em busca da igualdade de oportunidades assumia uma posição bastante peculiar na pauta de reivindicações daqueles movimentos sociais, contudo não bastava que a igualdade de oportunidades fosse assegurada. Concomitantemente, era necessária que a defesa da igualdade não solapasse as especificidades destes grupos sociais. Já eram bastante amadurecidas as críticas às formulações à ideologia da mestiçagem e ao mito da democracia racial. As sínteses culturais propostas deixavam intactas as rígidas hierarquias sociais e responsabilizavam a própria população negra por seus insucessos. Os avanços políticos defendidos não podiam mais esquivar-se das proposições apresentadas pelo Movimento Negro. Desta forma, as questões raciais postas em discussão avançavam no sentido de uma formulação própria do protagonismo negro que, ao questionar algumas das bases do pensamento social brasileiro, possibilitava a inflexão do mesmo. Esta nova realidade é captada da seguinte maneira por Silvério (2006: pp. 08):

“O ideal igualitário tem sido uma bandeira utilizada pelos grupos excluídos tanto na luta em direção à expansão e extensão dos direitos sociais e culturais, quanto na luta em direção ao reconhecimento de suas diferenças inatas, a partir das quais certos grupos são identificados socialmente e discriminados de forma negativa [...] a diferença, real ou imaginária, de que são portadores tem sido a base para o enfrentamento político se sua condição de subalternidade. Assim, a politização da diferença é o meio pelo qual a

denúncia de tratamento desigual ganha visibilidade e, ao mesmo tempo, é o caminho para o reconhecimento social das formas distorcidas e inadequadas a que determinados grupos são submetidos na história de uma dada sociedade”.

Foi neste contexto de politização da diferença que o Movimento Negro pôde, com algum grau de sucesso, participar das deliberações ocorridas no processo constituinte que resultou na Carta Cidadã de 1988. Esse movimento que se iniciou na década de 1970 e, ao que parece, está longe de estar concluído é a maior referência histórica e política para o aprofundamento e implementação das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros nas universidades públicas brasileiras. Neste sentido, é importante que se registre que as demandas por educação sempre fizeram parte do escopo do Movimento Negro desde tempos pretéritos como nos indica Silva e Araújo (2005). Tanto a reivindicação por educação, quanto por políticas de ação afirmativa se confundem com a própria história do Movimento Negro (SILVA e LARANJEIRA, 2007).

Entretanto, a postura em prol da educação já identificava que os ambientes educacionais deveriam ser modificados em função dos contextos sobre os quais os processos de ensino e aprendizagem de desenrolavam; assim, este tipo de demanda já apresentava objetivos bastante específicos. O acúmulo político no interior do Movimento Negro pôde, então, apontar que a própria escola contribuía para a perpetuação das desigualdades raciais, uma vez que os conteúdos que ali se manifestavam estavam envolvidos pelas perspectivas do branqueamento (SANTOS, 2005).

Alternativamente, ganhava fôlego orientações indicativas de que o ingresso da população negra nos ambientes escolares – imprescindível para processos de mobilidade ascendente – teria de ocorrer sob novas perspectivas formativas. Silva e Barbosa (1997: pp. 09, 10 e 11) afirmam que:

“As necessidades de que as relações interétnicas, no Brasil, definitiva e rapidamente se transformem, têm acentuado as práticas do Movimento Negro no sentido de influir nos conteúdos e processos pedagógicos escolares [...] configurando intelectualmente suas ações, os negros brasileiros, ao longo de sua história iniciada na África, têm elaborado um pensamento que é próprio às suas raízes étnicas, à sua experiência de ser humano promovido a coisa, quando escravo, à sua vivência de ser posto à margem da sociedade da qual faz parte, à sua luta para assumir plenamente seu papel de cidadão [...] Experiências educativas [...] indicam muito mais do que o desejo de romper

com o discurso sobre o negro que o marginaliza, rejeita. Denotam a organicidade de ações de diferentes grupos, que, mesmo partindo de concepções distintas, estão longe de posturas e atitudes dispersas. Trata-se de ações deliberadamente concebidas e executadas que vêm ao longo dos tempos erigindo a história do povo negro, gestando sua educação [...] Já é tempo de estudiosos da educação, de educadores, empenharem-se na construção de uma sociedade democrática, em que o respeito aos diferentes do hegemônico e sua valorização enquanto seres humanos distintos seja meta a atingir”.

O sentido empreendido à politização da diferença busca estabelecer novos parâmetros para a educação, fazer com que os diversos grupos sociais tenham reconhecidas suas contribuições ao processo de formação da sociedade, sem que isto implique na formulação de hierarquias que estabeleçam fronteiras no interior nação.

Em tempos mais recentes esta politização se apresentou no debate acerca da implementação de políticas de ação afirmativa e cotas para negros nas universidades brasileiras. Compreender estas ações fora do contexto de mobilização social promovida pelo Movimento Negro nos últimos quarenta anos pouco auxiliará a percebermos o real potencial de mudanças que vêm ocorrendo na educação e, por conseqüência, em toda a sociedade brasileira. Assim, as políticas de ação afirmativa, as cotas para negros e outras iniciativas semelhantes devem ser encaradas como a proposição de múltiplos desafios: democratização da educação pública, valorização da história e da contribuição da população negra à formação do país, rupturas com o padrão que tende a subalternizar a diferença expressa em termos raciais (em desfavor para os negros) e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem e das práticas pedagógicas estão inseridos nesta multiplicidade de desafios. É necessário que se compreenda as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros como instrumentos de maior alcance.

Ao mesmo tempo em que tais políticas promovem importantes avanços no campo educacional, é preciso estar atento às lições do passado. O ingresso e a permanência de estudantes negros nas universidades brasileiras devem ser pautados por uma educação anti-racista e preocupada com a promoção dos valores humanos. Deste ponto de vista, as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem conter traços de mudanças que vão além da presença negra nos bancos universitários. Como assinala Bernardino (2004: pp. 31, 32, 35 e 37):

“O que as políticas sensíveis à cor propõem é desconstruir a atual atribuição de valores negativos à população negra através da desnaturalização do „lugar do negro” como um espaço subalterno [...] Ao adotar políticas de ação afirmativa sensíveis à raça no contexto brasileiro, diversos objetivos podem ser alcançados. Dentre eles alguns se destacam [...] a restituição da igualdade de oportunidades entre negros e brancos [...] a superação do déficit de negros em posições profissionais de responsabilidade na política, na economia e no mundo acadêmico [...] a criação de papéis exemplares [...] que a partir daí pode aspirar a espaços profissionais não subalternos [...] combater a cultura racista [...] e a construção de espaços sociais que respeitem a diferença e que, portanto, valorizem a diversidade [...] as políticas de ação afirmativa para a população negra se constituem em políticas que reivindicam um correto reconhecimento da diferença. A maneira como se articula o discurso da militância negra revela uma recusa do mito da democracia racial e do ideal do branqueamento. Propõe o resgate da autenticidade negra através da revalorização estética, da cultura e da contribuição negra para a história da humanidade e brasileira. Em outras palavras, o recado é que as culturas negras e africanas têm tanta importância quanto as culturas européias e, por isso, merecem respeito [...] A novidade reside em romper as barreiras que nos impedem de acessar posições sociais de prestígio e de importância econômica e, conseqüentemente, instaurar relações mais igualitárias do ponto de vista racial na sociedade brasileira”.

A inflexão que o Movimento Negro contemporâneo insere no interior do pensamento social brasileiro vinha sendo gestada desde as primeiras organizações que se mobilizaram em torno da problematização da questão racial no Brasil. As dificuldades inerentes às condições em que se deram tais mobilizações, aliadas aos longos e persistentes períodos autoritários enfrentados por esta sociedade parecem ser responsáveis, pelo menos em parte, pela pouca penetração desses temas na agenda nacional nas décadas passadas. A riqueza que pode ser percebida, do ponto de vista racial, no processo de redemocratização da sociedade brasileira – da criação do MNU à participação do Brasil na Conferência de Durban, por exemplo – é que este já não pode mais, como em tempos pretéritos, desqualificar as denúncias de permanência do racismo e de práticas racialmente discriminatórias.

A rearticulação do Movimento Negro possibilitou que o debate sobre a democracia no país levasse em conta as bases que estruturam as desigualdades. Ao conseguir inserir na agenda nacional o debate sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros, dentre

outros temas – territórios quilombolas, respeito à diversidade religiosa etc –, este movimento restabelece, em termos concretos, os compromissos da sociedade brasileira com uma parcela que fora, até então, mantida excluída dos rumos da nação.

Daí, a importância das contemporâneas políticas de ação afirmativa e das cotas para negros nas universidades brasileiras. Experimenta-se um período que potencialmente reúne reais condições de estabelecer novos olhares acerca do passado, na perspectiva de melhor compreender o presente, abrindo caminhos inovadores para as gerações futuras, seja na educação, no mercado de trabalho ou em outros espaços da vida em sociedade.

CAPÍTULO 2:
UNIVERSIDADE E POLÍTICAS CONTEMPORÂNEAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

2.1. RAÇA E EDUCAÇÃO SUPERIOR: O POMO DA DISCÓRDIA

Este capítulo tem por objetivo apresentar e pontuar alguns dos principais aspectos presentes no atual debate sobre as políticas de ação afirmativa, tendo como foco as polêmicas que envolvem as cotas para negros. Os itens que compõem este capítulo indicam os argumentos que mais têm se destacado nas polêmicas; e como estes argumentos expressam posições sobre as cotas para negros, sejam favoráveis ou não. Neste ponto cabe mencionar que os que têm se dedicado ao tema das cotas para negros parecem compreendê-las a partir de sentidos e significados bastante distintos na defesa ou na crítica da adoção desta modalidade de ação afirmativa.

Importa salientar que as polêmicas sobre as políticas de ação afirmativa na educação superior no Brasil contemporâneo parecem ter um vínculo bastante estreito com a representação da população negra no imaginário social. Deste ponto de vista, o capítulo anterior pôde balizar como ocorreu no interior da sociedade brasileira a construção e alguns aspectos da representação social do “negro”. O capítulo precedente, assim, deve ser entendido como a necessária contextualização de dilemas que se reapresentam no presente momento. Em outras palavras, o aprofundamento sobre o debate contemporâneo acerca das cotas para negros sugere a necessidade de que o “ponto de partida” não resida no atual momento. Desde muito cedo (décadas de 1930 e 1940) existe a presença de políticas de ação afirmativa; na década seguinte, o I Congresso do Negro Brasileiro indicou a urgência de cotas para negros, especialmente na educação pública (SANTOS, 2005). Estes aspectos associados à crítica à ideologia do branqueamento e ao mito da democracia racial parecem indicar que o atual debate possui raízes mais profundas e antigas do que se pretende admitir.

Ainda é bastante viva na memória da sociedade brasileira a recepção encontrada pela adoção de políticas de ação afirmativa nas instituições públicas de ensino superior no Rio de Janeiro. De um modo geral, parece ter havido naquele momento foi uma grande surpresa por parte de expressivas parcelas da mídia e da intelectualidade, alegando e arrolando uma infinidade de argumentos que externavam posições contrárias às políticas então adotadas. Paralelamente, setores universitários também manifestavam não só suas inquietações, mas punham em marcha todo um arsenal teórico e político negando veementemente novas oportunidades àquelas experiências para o acesso e a permanência de jovens negros, pertencentes aos extratos situados nos patamares inferiores da pirâmide social, advindos de famílias detentoras de menor poder aquisitivo e estigmatizados por sua pertença não-branca.

Por algum tempo parcelas da população brasileira pareciam se posicionar contrariamente às inovações proporcionadas pelo novo sistema que passava a reconhecer que parte do espaço público – neste caso a universidade – era impermeável a determinados grupos sociais. Este cenário se modificou rapidamente e o que se passou a notar é o apoio às políticas afirmativas. Contudo, esta boa recepção pela opinião pública e pela sociedade civil para com tais políticas não significou que as contrariedades se dissiparam. Torna-se necessário ir além das manifestações públicas de apreço (ou recusa) a estas iniciativas, buscando formular hipóteses sobre o que as políticas de ação afirmativas e, sobretudo, as cotas para negros puseram em marcha neste início de século XXI.

Aqui cabe uma pequena digressão. Ao retomar o conceito de esfera pública burguesa do filósofo alemão Jürgen Habermas, Michael Hanchard realiza alguns destaques que parece interessante trazer para o centro do debate sobre as relações raciais e a adoção de políticas afirmativas de direitos coletivos.

De modo geral o espaço público, ou esfera pública em termos habermasianos (Habermas *apud* Hanchard, 1996: p. 43), pode ser compreendida como a “*esfera de pessoas privadas que se reúnem como um público [...] envolvendo-as num debate a respeito das normas gerais que regem nas relações na esfera basicamente privatizada, porém publicamente relevante, da troca de mercadorias e do trabalho social*”.

Michael Hanchard chama a atenção para o fato de que a expansão do capitalismo em termos sócio-econômicos ou da modernidade em termos político-culturais não resultou na universalização dos fundamentos contidos no empreendimento civilizatório³⁹ realizado em bases coloniais que mesmo em seus espaços originários não possibilitou indistintamente a todos desfrute da nova condição humana que repunha, em termos distintos, processos de hierarquização e subordinação política, social, cultural e econômica. Em outras palavras, mesmo nos países centrais grupos sociais de não-proprietários na ordem anterior, assim permaneciam na ordem que se consolidava. Para este autor (HANCHARD, 1996: p. 44)

“a marca da diferença – educação, afiliação religiosa, roupa, hábitos, maneira de falar, língua, todo um modo de vida – perseguia esses grupos sociais de não-proprietários à medida que iam sendo reinscritos em relações sociais em que havia uma nova subordinação [...] Assim, a esfera pública

³⁹ Mais adiante abordaremos o conceito de solidariedade moderna. Nosso suposto, é de que este conceito não pôde se generalizar na sociedade brasileira, restringindo a atuação dos atores na esfera pública e (re)criando situações de discriminação baseadas, sobretudo, na pertença étnicorracial dos indivíduos transmutados em cidadãos destituídos de acesso a uma ampla gama de direitos, como os de educação, saúde, trabalho, segurança e habitação.

burguesa era, ao mesmo tempo, expansiva e excludente e estava repleta de novas formas de desigualdade social, paralelamente às novas formas de autoridade pública e organização financeira [...] A máxima realização ideológica da cultura burguesa foi a capacidade que teve a esfera pública burguesa de ser percebida não apenas como um espaço entre muitos, mas como o único fórum onde todos os grupos sociais podiam travar o debate normativo [...] Na verdade, a „oligarquia do capital“ estava substituindo a “oligarquia do nascimento”. Habermas reconheceu esta contradição dentro da formação da sociedade civil [...] Outros teóricos da sociedade [...] e os arquitetos da modernidade no Novo Mundo não a reconheceram e, em alguns casos, ignoraram-na completamente. Esse erro de concepção levou a maioria dos analistas da esfera pública [...] a reificá-la. A consequência mais grave dessa reificação é a identificação estabelecida entre um tipo ideal de esfera pública e as sociedades ocidentais politicamente organizadas, ignorando, assim, as contradições internas dessas sociedades no que diz respeito à realidade da diferença racial e étnica”.

Esta breve digressão é importante na medida em que a constituição de uma esfera pública no Brasil deve ser melhor qualificada. O nascimento e expansão do capitalismo no Brasil engendraram aparentes paradoxos e contradições, pois ocorria com as indisfarçáveis marcas de desigualdades. Escravidão e latifúndio, até fins do século XIX, expressavam exatamente a interdição ou, pelo menos uma brutal restrição, do *ethos* privado de relevância pública no espaço social. Situação esta que não se modifica quando a sociedade republicanizou-se.

Ainda que a discussão proposta por Francisco de Oliveira seja de outro matiz, parece que o argumento desenvolvido por este sociólogo corrobora a interpretação crítica proposta por Hanchard. Seja no âmbito do debate sobre o surgimento de uma esfera pública, seja a análise sobre a expansão capitalista, o processo de restrição do exercício da cidadania é captado pelos autores, possibilitando leituras inovadoras no que concerne à inserção e reconhecimento dos aspectos culturais e raciais nas complexas formações sociais do Novo Mundo. Nas palavras de Oliveira (1998: p. 213):

“a integração se dava por formas excludentes, que criaram as grandes maiorias pobres da América Latina: os vários recortes do mercado de trabalho mostravam essa integração por exclusão: negros, no Brasil, mulheres em toda a América Latina, os índios de variada extração na América Latina, os mestiços, a infância, os coortes generacionais, eram

formas de clivagem no mercado de trabalho que integravam por exclusão, vale dizer, o mercado reificava como atributos dos indivíduos e das classes o que eram as taras históricas da desigualdade e da não-cidadania na América Latina”.

Essas angulações são bastante pertinentes quando nos deparamos com as críticas formuladas às políticas de ação afirmativa e, em especial, às cotas para negros. As primeiras manifestações contrárias decorrentes da implementação de políticas desta extração nas universidades e instituições de ensino superior fluminenses denunciavam o caráter particularista e “racializado” daqueles programas⁴⁰. Tais críticas tendem a demonstrar quais as filiações teóricas e político-culturais que possuem seus formuladores e também sugerem quais são as matrizes do pensamento social brasileiro dos quais são signatários.

Ao tecerem suas críticas, elucidavam teórica e metodologicamente suas principais influências e, concomitantemente, aprofundavam posicionamentos políticos cujas raízes podem ser localizadas no intenso debate travado sobre raça e nação na passagem do século XIX para o XX, como já o vimos inclusive. Desta forma, depreende-se que vários dos aspectos presentes nos argumentos críticos e contrários às políticas de ação afirmativa tendem a reforçar uma visão sobre a sociedade brasileira; visão esta que tem por base interpretá-la como sendo uma sociedade constituída em termos monolíticos, integrada por sujeitos portadores de iguais direitos, corretamente reconhecidos na esfera pública, de harmônica convivência entre distintos grupos raciais e ancorada no mito da democracia racial.

Estes contornos que sustentam certo naipe interpretativo tem sido posto à prova desde muito cedo, contudo os tempos contemporâneos permitem que o debate se aprofunde e esteja sendo gestada uma síntese distinta do consenso que parece ter tido vigor até a década de 1970, e que até fomentou estudos da UNESCO no Brasil em décadas anteriores tendo por suposto que esta sociedade havia encontrado uma equação única e singular no que se refere à integração entre os distintos grupos raciais⁴¹.

⁴⁰ Um pouco mais adiante neste texto nos deteremos sobre os principais argumentos contrários desposados à época para criticar as políticas afirmativas e as cotas raciais. Variando desde a impossibilidade de identificar os possíveis contemplados por estas ações até o prenúncio da deflagração de uma guerra motivada pelo “ódio racial” nos campi universitários, os críticos ao acentuar aspectos desta natureza deixavam passar ao largo algumas outras características para as quais gostaríamos de chamar atenção.

⁴¹ Há bons estudos sobre a iniciativa da UNESCO no Brasil. Queremos destacar aqui uma importante coletânea que reúne importantes pesquisadores das relações raciais no Brasil. Assim, para aprofundamento no tema, sugerimos a consulta aos textos organizados em 2007 por Cláudio Pereira e Livio Sansone intitulado Projeto UNESCO no Brasil.

O atual debate não pode ser dissociado da ampla mobilização ocorrida no seio da sociedade brasileira a partir da década de 1970. Desde então o que se pôde verificar foi o (re)surgimento de movimentos sociais que se diferenciavam no debate político em função de suas pautas mais gerais – retomada da democracia – e de suas pautas específicas – marcadas, em muitos casos, por demandas identitárias e de reconhecimento de suas diferenças.

A literatura já consagrou este período como sendo de eclosão dos “novos movimentos sociais”; novos não apenas na forma organizativa, mas em suas formas de mobilização dos atores em espaços sociais menos tradicionais, tais como as associações, organizações civis e entidades sob distintos formatos organizacionais inovaram a cena política. São novos pela reivindicação que faziam ao postular que a retomada democrática não poderia ocorrer sem que determinadas “bandeiras de luta” fizessem parte da agenda societária. Os movimentos sociais com bandeiras feministas, indigenistas e ambientalistas, por exemplo, tiveram presença no cenário nacional despertando interesse de intelectuais e pesquisadores, abrindo a possibilidade de formulações teóricas para a compreensão das mudanças que estavam ocorrendo no Brasil de então.

Uma das agitações que mais se destacaram neste período foi a retomada da agenda sobre as relações raciais no Brasil por diferentes entidades do Movimento Negro. O surgimento do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNU) em 1978, por exemplo, estabelece ligações umbilicais com as manifestações das entidades negras que desde as primeiras décadas do século XX já apresentavam demandas com contornos nitidamente afirmativos, particularmente no campo educacional. De acordo com Santos (2005: pp. 21 e 22):

“A valorização da educação formal foi uma das várias técnicas sociais empregadas pelos negros para ascender de status. Houve uma propensão dos negros em valorizar a escola e a aprendizagem escolar como um „bem supremo” e uma espécie de abre-te sésamo da sociedade moderna. A escola passou a ser definida socialmente pelos negros como um veículo de ascensão social, conforme pesquisa realizada pelo sociólogo Florestan Fernandes [...] Mas antes mesmo desta data o Jornal Quilombo, dirigido pelo intelectual e militante negro Abdias do Nascimento, já indicava a necessidade de educação formal para os negros como uma condição necessária à superação da exclusão sócio-racial a que estavam submetidos. Afirmava o Quilombo, em sua primeira edição, na coluna ‘Nosso Programa’, que era necessário lutar para que, enquanto não for gratuito o ensino em todos os graus, sejam

admitidos estudantes negros, como pensionistas do Estado, em todos os estabelecimentos particulares e oficiais de ensino secundário e superior do País, inclusive nos estabelecimentos militares”.

Neste sentido, esta contemporaneidade marcada sob o signo da redemocratização, cuja maior expressão é a Constituição Federal de 1988, reflete um quadro variado e complexo no qual se deixa para trás a noção de uma nação constituída por tons monoculturais – onde o mito da democracia racial cumpre função primordial – para nos aproximarmos de uma nação diversa em suas línguas, territórios e populações⁴². Apesar das dificuldades ainda existentes em relação ao texto constitucional, é inegável o reconhecimento da diversidade existente na sociedade brasileira a partir de então. Podemos inferir que é a partir desta noção de diversidade (MEC, 2008: p. 23) que passamos a observar as disputas dos grupos organizados na sociedade brasileira em torno de demandas pelas políticas da diferença.

Detendo-se sobre o processo constituinte e conectando-o com as mudanças na sociologia política das relações sociais, Silvério (2005a) articula teoricamente este momento de modo a atribuir inteligibilidade, considerando que as demandas apresentadas pelos “novos movimentos sociais” interpelam a sociedade como um todo, possibilitando profundos questionamentos cujo núcleo central é a configuração do pacto social vigente que atribuía lugares de subordinação a determinados grupos, dentre esses os estigmatizados pela raça. Deve-se notar que a articulação empreendida pelo sociólogo em tela é realizada de modo distinto de outras abordagens, pois ao realizar a reflexão sobre a questão da diversidade o faz ampliando o escopo do debate. Destacando o aspecto de mudança contido no texto constitucional de 1988 no que concerne às relações raciais, Silvério (2005a: pp. 94 e 95) aponta que

“as mudanças constitucionais presentes na Carta de 1988, ao reconhecerem a pluralidade cultural da nação, lançaram as bases para a transição de um país de ‘uma só raça’, ‘de um só povo’, para um país de ‘múltiplas culturas’, ‘de várias etnias e raças’ [...] a Constituição de 1988 reflete uma transição sociopolítica de uma sociedade que se representava como homogênea (do ponto de vista étnico-racial), harmônica (do ponto de vista do ideal de nação) e cordial (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e os grupos), para uma sociedade que se pensa como diversa e profundamente heterogênea

⁴² Neste aspecto, podemos nos referir aos mais de duzentos troncos lingüísticos existentes hoje no Brasil; o reconhecimento dos territórios quilombolas e a percepção de que distinções de cor e raça delinham grupos sociais identitários no interior da população brasileira.

(do ponto de vista étnico-racial), dissonante (do ponto de vista do ideal de nação) e conflituosa (do ponto de vista das relações entre os indivíduos e grupos)”.

Prosseguindo em sua argumentação, o autor indica que nesta transição rumo ao reconhecimento da pluralidade cultural, várias percepções estão na ordem do dia e a elas se deve estar atento. Um desses aspectos é exatamente a compreensão do termo diversidade. Apoiando-se em BHABHA (1998), Silvério desperta o interesse ao precisar distinções entre diversidade e diferença cultural.

Ainda de acordo com Silvério, estas dimensões podem mesmo expressar antagonismos na medida em dois paradigmas se entrecrocaram⁴³; de um lado uma orientação que persiste em capturar as diferenças no interior de uma moldura universalista que “paradoxalmente permite à diversidade mascarar normas, valores e interesses etnocêntricos”; de outro, uma perspectiva que busca romper com esta “contenção”, isto é, se propõe a romper com enquadramentos que, mesmo sob o multiculturalismo, aprisionam os sujeitos e informam a política pública numa única, e quase exclusiva, dimensão da desigualdade – a de extração econômica⁴⁴. Assim, Silvério (2005a: pp. 100 e 101) se posiciona da seguinte forma:

“o multiculturalismo representou uma tentativa de responder e ao mesmo tempo controlar o processo dinâmico da articulação da diferença cultural, administrando um consenso baseado numa norma que propaga a diversidade cultural [...] Assim, Bhabha, ao criticar a perspectiva liberal relativista (na qual se baseiam os pressupostos da diversidade cultural) por considerá-la inadequada em si mesma ao não sustentar/admitir a postura normativa e universalista com base na qual ela constrói seus julgamentos culturais e políticos, opta pelo conceito de diferença. Esse conceito tem sua história teórica recente associada ao pensamento pós-estruturalista [...] desnudando como a noção de Ocidente, ou de cultura ocidental e suas possantes

⁴³ De acordo com Hall (2006: pp. 109 e 110) “Até o Iluminismo, a diferença havia sido concebida em termos das ordens distintas do ser – são eles homens de verdade ?, foi a pergunta que Sepúlveda fez a Bartolomeu de las Casas no famoso debate em Valladolid, diante de Carlos X em 1550. Enquanto isso, sob o olhar panóptico universalista do Iluminismo, todas as formas de vida humana eram incluídas no escopo universal de uma única ordem do ser, de tal forma que a diferença teve de ser constantemente reformulada na marcação e remarcação de posições dentro de um único sistema discursivo (différance). Tal processo era organizado pelos mecanismos mutáveis de „ser Outro“, alteridade e exclusão, e pelo tropos do fetichismo e patologização que serviam à tentativa de fixação ou consolidação da diferença dentro de um discurso „unificado“ de civilização”.

⁴⁴ Segundo Silvério (2005a: pp. 101 e 102) são basicamente três as perspectivas mais recorrentes no debate brasileiro sobre o binômio diversidade-educação. A primeira está associada à noção de exclusão social, à pertença étnico-racial, à opção sexual e ao gênero; a segunda surgida no debate do movimento ambientalista centra seu foco na questão da sustentabilidade proporcionada pela biodiversidade; e a terceira afirma o direito à diferença.

mitologias do ‘progresso’ – o liberalismo e o relativismo –, contém em si um gume e um limite [...] A posição de Bhabha permite um conjunto de elementos de reflexão em torno do debate nacional sobre a forma como nós brasileiros estamos analisando as profundas mudanças que vêm ocorrendo na esfera pública, a partir do período denominado redemocratização ou de abertura democrática”.

Depreende-se das passagens anteriores que o recente processo de reconhecimento de uma sociedade plural ainda se encontra em fase de construção e as (eventuais) dificuldades verificadas para que os preceitos constitucionais sejam plenamente realizáveis se vinculam a conformação desta pluralidade no âmbito das políticas públicas e na agenda do Estado – como exemplificam a inafiançabilidade do crime de racismo e o reconhecimento dos territórios quilombolas e dos direitos coletivos. Avaliamos que a implementação de políticas de ação afirmativa nas universidades brasileiras e a adoção de cotas para negros por algumas destas instituições, inscreve-se nesta complexidade que se expressa por um período de intensas mudanças, sobretudo no que refere às interpretações sobre a própria sociedade brasileira.

Portanto, parece não se tratar apenas do debate sobre as críticas direcionadas aos Programas de Ação Afirmativa a partir de 2002; torna-se importante situar toda a celeuma criada em um quadro analítico mais amplo que destaque e perceba as nuances sob o condão das transformações agudas por que vem passando a sociedade brasileira nas últimas quatro décadas. O processo de redemocratização desta sociedade que passa pela eclosão das pautas reivindicatórias dos “novos movimentos sociais”, pelas demandas identitárias presentes desde cedo na (re)organização dos espaços públicos e pela influência exercida por esses atores na agenda cultural, política e institucional parecem ser fulcro, inclusive, do debate sobre as políticas de ações afirmativas.

Por isto, esposamos um ponto de vista aparentemente ainda pouco explorado na literatura que se debruça sobre as experiências de ação afirmativa nas universidades brasileiras. Destarte, as abordagens elencam determinadas abordagens para o debate: mecanismos que os Programas de Ação Afirmativa apregoam; esmiúçam as características gerais; perfis das candidaturas contempladas; formas de aprovação dos Programas etc. (CARVALHO, 2002; HERINGER e FERREIRA, 2009).

Sob este signo, as recusas das iniciativas presentes nas universidades públicas no Brasil contemporâneo, sobretudo as recortadas étnica e racialmente, devem ser melhor avaliadas buscando o real sentido que as críticas contém, pois parece que tais posições podem

tornar-se extemporâneas e contraditórias diante da vasta experiência já acumulada na adoção de políticas explicitamente afirmativas.

O que se pretende evidenciar é que as políticas afirmativas não são cópias de experiências internacionais; não são experimentos adotados tardiamente pela sociedade brasileira; não são tendências que pretendam “imitar” outras sociedades; não representam ações que contrariem os preceitos consagrados pelo texto constitucional de 1988; muito menos têm a perspectiva de engendrar divisões até então inexistentes (MAGGIE e FRY, 2004). Nosso olhar busca conjugar reflexões que reúnam perspectivas teóricas como as expressadas anteriormente. Neste sentido, lançamos uma hipótese de trabalho no interior da qual as políticas de ação afirmativa tiveram plena aceitação, enquanto elas puderam se manter em consonância com o marco institucional de uma sociedade concebida como monocultural.

Apenas com a mobilização da categoria raça nas políticas afirmativas contemporâneas em consonância com os processos de maior fôlego – redemocratização e promulgação da Constituição de 1988 – que as críticas eclodem no cenário, pois se trata efetivamente de uma ampla disputa política onde alguns monopólios, prerrogativas e até mesmo privilégios estão sendo profundamente questionados. Nesta linha de argumentação buscam-se atribuir novas perspectivas de inteligibilidade a inexistência de críticas aos caros exemplos de políticas de ação afirmativa de recorte de nacionalidades, grupos sociais, gênero e compleição física presentes, por exemplo, na Lei de Nacionalização do Trabalho (Decreto-Lei 5.452/43); na reserva de vagas em estabelecimentos públicos de ensino superior definidos pela “Lei do Boi” (Lei 5.465/68); nas cotas, no serviço público, para portadores de deficiência física (Lei 8.112/90); e a previsão da presença do gênero feminino nas candidaturas partidárias (Lei 9.504/97).

Ao longo do século XX a sociedade brasileira buscou reconhecer as necessidades e os direitos dos nacionais (brasileiros), de grupos sociais específicos (agricultores ou filhos destes, proprietários ou não de terras, residentes na zona rural), das mulheres e dos indivíduos portadores de deficiência. Enquanto este reconhecimento permanecia *contido* pela cultura expressa pelas noções de homogeneidade, harmoniosidade e cordialidade como acentua Silvério, as políticas de ação afirmativas além de não receberem críticas eram ovacionadas como importantes avanços, aprofundando o ordenamento sócio-político-jurídico e contribuindo, sobremaneira, para a ampliação do escopo da democracia no país.

Porém, quando as políticas afirmativas contemporâneas, sobretudo as permeadas pelo recorte étnico e racial, puseram em marcha – a partir das reflexões trazidas pelos “novos movimentos sociais” e dentre eles o Movimento Negro – e inseriram uma cunha no interior deste monocromatismo cultural em que se constituía a sociedade brasileira, passaram a ser desconfortáveis e desnecessárias, pois traziam a virulência de “divisões perigosas”.

Ao se apresentar na esfera pública questionando o discurso da democracia racial e suas repercussões, o Movimento Negro obteve grande êxito, pois as políticas que já eram consagradas cultural, social, econômica e politicamente assumiram uma roupagem cujos limites tendem a ser superados. Parece-nos que é exatamente isto que está em disputa hoje no Brasil.

Esta situação engendrou um “paradoxo” teórico entre os críticos que festejaram os fundamentos das mesmas políticas que hoje recusam. Contudo, este paradoxo é apenas aparente, pois quando posto à prova por novas abordagens teóricas; quando explicitados os marcos sociais em que as políticas afirmativas possuíam avaliação favorável (ou pelo menos não eram fustigadas), como ocorre nos dias que seguem, compreende-se qual a importância que as cotas para negros passaram a assumir no debate. Não por outra, setores contrários às políticas afirmativas nas universidades brasileiras iniciaram um lento movimento de inflexão em suas posturas, encarando positivamente àqueles Programas de Ação Afirmativa destinados aos hipossuficientes⁴⁵, porém se mantendo contrários às cotas para negros, como já salientado.

Ao longo destas últimas quatro décadas coube aos movimentos sociais e, particularmente ao Movimento Negro, fazer uma releitura dos mecanismos presentes que atribuíam certa inércia ao racismo impregnado na sociedade brasileira. Sem abandonar as denúncias das tais práticas, surgiu uma janela diante da qual a mobilização da sociedade contra o preconceito, a discriminação e o racismo passou a se ancorar na politização do termo raça. Este momento, que coincide com o processo de redemocratização da sociedade brasileira, estabelece novos marcos orientadores da ação política. As políticas de ação afirmativa, bem como as reivindicações identitárias, são as expressões mais agudas deste imbróglio.

A rejeição, recusa e crítica aos Programas de Ação Afirmativa que se instituíram a partir do conceito raça, parecem sugerir que o pomo da discórdia não reside apenas na adoção

⁴⁵ Designação que tem sido adotada, com maior frequência, para identificar estudantes carentes do ponto de vista econômico-financeiro atendidos por programas de assistência estudantil nas instituições de ensino superior no Brasil.

destas políticas, porém no uso da categoria raça como elemento central de inteligibilidade para os processos sociais e políticos. Do contrário, caso as críticas se dirigissem aos instrumentos afirmativos em geral, poder-se-ia também conceber manifestações contrárias dirigidas a outras políticas assemelhadas o que não se verifica de modo muito evidente na literatura, pelo menos até fins da década de 1990 quando este debate começava a se voltar para questões étnicas e raciais e ganhar maior visibilidade nas próprias universidades brasileiras, nas organizações da sociedade e nas instituições do Estado.

Quando assim concebida esta questão, isto é, ao aprofundarmos a compreensão sobre os sentidos que as críticas trazem em si, um novo quadro se compõe tornando torna viável a percepção de que há muito mais em jogo do que posturas epidérmicas anunciam na disputa em torno do tema da ação afirmativa.

Em jogo, possibilidades de reformulação e revisão teórica acerca das matrizes interpretativas do pensamento social brasileiro particularmente no que concerne às relações raciais, implicando no ressurgimento de poderosas utopias que parecem já se manifestar em questionamentos relativos aos mitos dos iguais direitos de cidadania para os distintos grupos étnicos e raciais, resultando em reordenamento na condução da política pública e na agenda do Estado Nacional. Centra-se nestes aspectos fundantes do pacto social encenado quase secularmente pelas elites nacionais o núcleo duro das críticas formuladas; aspectos ainda pouco captados pela produção científica voltada a este debate. Assim, as observações realizadas por Silvério (2005b, p. 143) quando se debruça sobre as tramas sociais que envolvem a ação afirmativa e a diversidade étnico-racial têm repercussão “para dentro” e “para fora” do debate sobre as cotas para negros. Segundo o autor:

“Pensar o futuro nos obriga a rever o passado de forma crítica sem o que não será possível entender porque os subalternos procuram alterar suas condições de acesso em diferentes dimensões da vida social [...] No caso dos negros e do movimento social negro, o retorno do debate sobre raça tem sido estratégico para desvendar os caminhos da construção social da diferença que se transformou em desigualdade. A compreensão crítica do passado é fundamental para entender o presente e construir um futuro em que a raça efetivamente não seja um operador permanente de desigualdades de oportunidades”.

Este cenário de pugnas em torno do “sentido” das políticas de ação afirmativa que parece se desenvolver no Brasil nestes anos mais recentes só consegue ser captado em níveis

mais aprofundados na medida em que se estabeleçam contornos teóricos e se possa avançar no debate, superando binarismos que pouco auxiliam no avanço da reflexão teórica e tendem a encobrir quais os principais aspectos em disputa.

Evidentemente que há legitimidade quando os atores sociais se posicionam de alguma maneira neste debate, não é isto que se interroga. A polêmica sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem possuir vários aspectos que importam quanto ao uso de políticas que alcançam grupos relegados à invisibilidade, à falta de ou errôneo reconhecimento e a sobre-representação em espaços públicos em que o prestígio social é muito baixo ou mesmo inexistente.

Os termos propostos por Souza (2004) sugerem reflexões em termos distintos dos “teóricos da diferença”. Este autor ao apresentar o conceito de *ralé estrutural* afirma que sendo a burguesia a primeira classe dirigente a trabalhar estabeleceu uma profunda ruptura com os códigos sanguíneos e de honra e ao mesmo tempo construía a homogeneização do tipo humano que houvera por se generalizar. Do ponto de vista retórico, este desiderato se fez presente ao longo de todo processo colonial, entretanto a “construção do Outro” se deu também sob outros patamares. A escravização e conseqüente desumanização da diferença – que foi racializada, isto é hierarquizada – resultou em permanências que só mais recentemente puderam emergir reivindicando seu reconhecimento; esta tem sido uma das principais contribuições dos “novos movimentos sociais”. Souza (2004, pp. 87 e 88) reconhece que esse gigantesco histórico homogeneizador não se completou, porém parece não eleger em sua argumentação em relação às desigualdades estruturais da sociedade brasileira a categoria raça como um dos possíveis ângulos analíticos⁴⁶. Em outras palavras, seja na sobre-representação da população negra na *ralé estrutural* teorizada; seja nas posições de sub-representação definidas pela “ideologia do desempenho” ancorada na tríade qualificação, posição e salário (PINHEIRO, FONTOURA, PRATA e SOARES, 2006) a raça para o autor não é estruturante das desigualdades. Pelo contrário, em sua abordagem a questão racial parece estar relativamente equacionada na medida em que para ele a mestiçagem configuraria um tipo de democracia. Este “enquadramento” da questão tende a remeter o debate sobre as desigualdades para outras dimensões com o uso de categorias outras. O ponto nuclear é que a utilização de outras categorias tende a tomar por base que a questão racial na sociedade

⁴⁶ A identificação de outras categorias para análise das desigualdades e a não opção pela raça é bastante evidente em sua perspectiva; assim para Souza (2004, p. 94) afirma que “a singularidade de nossa cultura é a propensão para o encontro cultural [...] Devemos, portanto, ter orgulho e não vergonha de sermos „mestiços”; o tipo físico funcionaria como um referente de igualdade social e de um tipo peculiar de „democracia””.

brasileira estaria resolvida desde a (pretensa) síntese proposta a partir da década de 1930. Um dos sentidos mais agudos das cotas para negros é exatamente recusar esta aparente resolução.

Assim, ainda que seja relevante estabelecermos um diálogo crítico com as críticas formuladas aos Programas de Ação Afirmativa pautados em critérios étnicos e raciais, é indispensável que ao fazê-lo possamos ter em nítidas colorações onde efetiva e realmente repousam os pilares constitutivos desta forma de recepcionar as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros. Há poucos anos atrás, um grupo de pesquisadores, intelectuais, artistas e outras personalidades entregaram aos presidentes do Senado e da Câmara Federal uma carta na qual expunham, de maneira sucinta e direta, suas preocupações⁴⁷. O documento é bastante elucidativo em relação ao que vimos apontando, pois desde o título os pressupostos são evidenciados. Sem termos a intenção de reproduzir o conteúdo da carta, apenas destacaremos algumas de suas passagens com vistas a precisarmos os pontos que julgamos relevantes para o enquadramento teórico que pretendemos realizar, assim lê-se que:

“O princípio da igualdade política e jurídica dos cidadãos é um fundamento essencial da República e um dos alicerces sobre os quais repousa a Constituição brasileira. Este princípio encontra-se ameaçado de extinção por diversos dispositivos dos projetos de lei de Cotas [...] e do Estatuto da Igualdade Racial [...]. Se forem aprovados, a nação brasileira passará a definir os direitos das pessoas na tonalidade da sua pele, pela „raça“ [...] A verdade amplamente reconhecida é que o principal caminho para o combate à exclusão social é a construção de serviços públicos universais de qualidade nos setores de educação, saúde e previdência, em especial a criação de empregos [...] Almejamos um Brasil no qual ninguém seja discriminado, de forma positiva ou negativa, pela sua cor, seu sexo, sua vida íntima e sua religião”. (FRY, MAGGIE *et al*, 2007: p. 345 a 347).

A carta é reveladora do que buscamos chamar a atenção. Tem por suposto uma alegada igualdade; contudo a carta evita caracterizar esta sociedade como marcada pela extrema desigualdade apesar do intenso crescimento econômico e produção de riqueza ao longo de todo século XX. A carta traz também por suposto que a raça jamais definiu o acesso a direitos, neste sentido parece ignorar os sortilégios das pertencas étnicas e raciais que foram

⁴⁷ No dia 29 de junho de 2006 foi entregue ao Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a carta pública “Todos têm Direitos Iguais na República Democrática”. Na breve audiência estiveram presentes, além do parlamentar, as professoras Bila Sorj e Yvonne Maggie e o coordenador nacional do Movimento Negro Socialista, José Carlos Miranda.

subalternizadas perenizando-se em desigualdades de acordo com as séries históricas das estatísticas oficiais. Além disto, apresenta outro suposto: que as políticas universais serão as responsáveis por tempos menos excludentes, em uma sociedade cujos contornos patriarcais, patrimoniais e autoritários já foram desnudados por expoentes do pensamento social brasileiro. Enfim, supõe um país no qual o poder da discriminação teria “baixo impacto” e, quando verificado, presente exclusivamente na dimensão econômica.

Com expressivas repercussões no âmbito das políticas públicas, os que partilham desses pressupostos têm por orientação que alguns marcadores de diferença, tais como a cor, a raça, o sexo, a nacionalidade e a religião, não constituem categorias possíveis de serem mobilizadas a fim de atribuir inteligibilidade à vida social. No limite, opõe-se a qualquer tipo de política que afirme direitos igualitários para sujeitos políticos cujas identidades são construídas a partir da diferença (FRY, 2007: p. 337). Afastam-se da noção de que esses marcadores na república democrática, como advogam, foram inicialmente desprezados dos espaços de cidadania, em seguida tratados como “casos de polícia”, para mais tarde serem alçados à dimensão do nacional sob nuances pitorescas e folclorizadas sem que o fulcro da questão tivesse sido equacionado, pelo menos até 1988 quando inflexões podem ser percebidas no texto constitucional.

Seus pressupostos teimam em se manter conectados a realidade social construída sobre os pilares da subalternização dos sujeitos que hoje exigem novas formas de reconhecimento que não as da “exclusividade da raça”⁴⁸, expressa na indiferença às diferenças culturais e no imputar aos grupos não-brancos percepções altamente estigmatizadas. Esta subalternização tem raízes profundas na história e na cultura brasileiras, entretanto assume contornos bastante vivos entre a segunda metade do século XIX e a primeira do século XX quando a confluência entre raça e nação é demasiadamente forte. Neste sentido, o tão propalado mito das três raças pode ser reinterpretado, porém os resultados impingiram às diferenças atribuídas aos grupos não-brancos marcas que se perpetuaram na forma de extrema desigualdade. Numa análise sobre este período no qual raça e nação são temas cruciais para o debate político acerca do futuro de um país que pretende modernizar suas estruturas e instituições, Ortiz (2008: p. 38) manifesta-se da seguinte forma:

⁴⁸ Ao se elaborar olhares sobre a sociedade brasileira considerando as relações raciais, erroneamente uma gama de intérpretes conclui que o cerne da temática recai sobre a população negra. Nada mais enganoso. Quando tematizamos as relações raciais o princípio é que todos os grupos são racializados – ainda que de distintas maneiras. O que se verifica no Brasil é que esta racialização alcança os grupos diferentemente; para alguns grupos, a racialização tende a perenizar a desigualdade, impedindo o acesso aos bens simbólicos e materiais; para outros, consolida-se exatamente o oposto.

“A ideologia do Brasil-cadinho relata a epopéia das três raças que se fundem nos laboratórios das selvas tropicais [...] Numa sociedade como a nossa, o problema se coloca de maneira diferente; pode-se datar o momento da emergência da história mítica, e não é difícil constatar que essa fábula é engendrada no momento em que a sociedade brasileira sofre transformações profundas [...] Se o mito da mestiçagem é ambíguo é porque existem dificuldades concretas que impedem sua plena realização [...] Em jargão antropológico [...] o mito das três raças não consegue ainda se ritualizar pois as condições materiais para a sua existência são puramente simbólicas”.

As profundas mudanças mencionadas pelo autor são, evidentemente, a passagem do regime escravocrata para o de liberdade; da economia assentada no trabalho compulsório para a constituição de um mercado de composto por trabalhadores livres; da passagem da monarquia à república e da busca pelo branqueamento da população acentuadamente pelo recurso da imigração européia. A síntese produzida neste momento, segundo o autor, ainda não possui força suficiente para consolidar o “mito de origem”. A figura do mestiço permanece eivada de signos e símbolos negativados como se constata na produção literária da época. Para Ortiz é com a intensidade das mudanças estruturais da sociedade brasileira que se estabelecem as condições materiais necessárias e suficientes para que um intérprete como Gilberto Freyre estabeleça os marcos sociais e culturais da fundação da nação moderna, onde alguns dos aspectos que anteriormente condenavam o país ao atraso sejam compreendidos de uma maneira completamente distinta, consagrando uma maneira ímpar de interpretar o país a partir de suas relações raciais. Assim,

“Gilberto Freyre representa o ápice de uma outra estirpe, que se inicia no século anterior, mas que [...] se prolongou até hoje como discurso ideológico [...] Gilberto Freyre representa continuidade, permanência de uma tradição, e não é por acaso que ele vai produzir seus escritos fora desta instituição „moderna“ que é a universidade [...] Não há ruptura entre Silvio Romero e Gilberto Freyre, mas reinterpretação da mesma problemática proposta pelos intelectuais do final do século [...] Gilberto Freyre reedita a temática racial [...] Porém, ele não vai mais considerá-la em termos raciais [...] A passagem do conceito de raça para o de cultura elimina uma série de dificuldades colocadas anteriormente a respeito da herança do mestiço”. (ORTIZ, 2008: pp. 40 e 41)

Esta operação, como bem frisa o autor, estabelece uma ponte que superou entre o biológico em prol do cultural, pois tornou possível o amálgama entre a indiscutível miscigenação e a pretensa síntese cultural da mestiçagem⁴⁹.

A matriz freyriana ao consagrar a mestiçagem como signo e símbolo da nacionalidade brasileira, buscou “equacionar” a questão, até então insolúvel, entre raça e nação; ocultando as hierarquias das relações raciais na sociedade brasileira e potencializando a nação mestiça, tornada homogênea. Este recurso, ainda de acordo com Renato Ortiz, não é ponto pacífico no seio da sociedade brasileira, pois a ritualização do mito da democracia racial promovida por Freyre introduz questões de fundamental importância para os movimentos sociais contemporâneos e os movimentos negros em particular. Para Ortiz (2008: pp. 36 a 44) este rumo dado pela interpretação originada em Gilberto Freyre complexifica a vida social e, portanto, as relações raciais, visto que as produções culturais são descontextualizadas de seu universo de produção. A “nacionalização homogeneizadora” das culturas negras faz com que sejam perdidas as raízes e as especificidades destas mesmas culturas, que passam a ser encerradas nas fronteiras nacionais cujos marcos que as delimitam sequer mencionam as origens transatlânticas de todas essas manifestações culturais (GILROY, 2001).

Este parece ser um dos pontos mais emblemáticos contidos tanto na carta pública Todos têm Direitos Iguais na República Democrática como nas críticas contemporâneas às políticas de ação afirmativa, sobretudo às cotas para negros. Trata-se, portanto, da defesa de uma visão de mundo que uniu e igualou a todos, subsumindo as diferenças à noção de nacionalidade, de brasilidade. Entretanto, devemos considerar que esta percepção não é a única que possui poder explicativo acerca da universalização dos direitos de cidadania.

Analisando o período no qual a mestiçagem abandona sua valoração negativa para se tornar a síntese nacional por excelência, Costa (2008) destaca que no período de “fundação da nação” (1870/1930) prevaleceu um tratamento não igualitário que pode ser caracterizado nos termos “desunidos e desiguais”.

⁴⁹ Este aspecto foi objeto de abordagem no capítulo anterior. O debate contemporâneo sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas raciais, parece requerer que se tenha o contexto sócio-cultural que ao racializar negativamente a população negra, sobretudo a partir do período republicano, teve como contrapartida a entronização de grupos hegemônicos nos espaços de visibilidade, poder e prestígio social. Impressiona como as críticas às cotas raciais sequer mencionam qual é a participação dos grupos sociais na repartição desse bem, a educação pública de nível superior. Em um país cuja população negra corresponde a mais da metade da população total e é a segunda em todo o mundo, deveria chamar a atenção aos que se debruçam sobre os temas das desigualdades esta população não corresponder a 10% dos estudantes universitários, mesmo após uma década de políticas de ação afirmativa.

Ao se deter sobre o tema de como ocorre o processo de “republicanização” da sociedade a partir da igual dignidade e o correto reconhecimento, Costa (2008) aborda esta questão a partir do conceito de solidariedade moderna. De acordo com este autor, este tipo de solidariedade que se define como algo que excede ao mero sentimento coletivo de pertença entre semelhantes⁵⁰, obteve solo fértil em amplos territórios da Europa Ocidental. Esta solidariedade que fundiu e superou a “amizade cívica dos gregos”, a “fraternidade e amor ao próximo” de origem cristã e a “reciprocidade estamental”, convergiu para o que o autor denomina de solidariedade-igualitária entre cidadãos, processo esse que é concomitante ao surgimento do Estado-Nação.

Para as sociedades pós-escravocratas e pós-coloniais esta codificação pode levar, segundo o autor, a percepção da incompletude do projeto nascido nos séculos XVIII e XIX no contexto europeu ocidental. Este é a chave que auxilia na compreensão do (con)texto da carta pública. Mesmo fazendo coro àqueles que não atribuem à raça possibilidade de construção de identidades políticas, Costa (2008: p. 243) não se furta a asseverar que a sociedade brasileira não assentou em seu interior os fundamentos da solidariedade moderna, pois

“até os anos 1930 os ideólogos fundadores da nação, de forma geral, não acreditavam que se pudesse **unir** na mesma comunidade política brancos, indígenas, negros e „mestiços“, grupos aos quais eram atribuídas capacidades e faculdades muito distintas [...] Sob domínio do discurso de mestiçagem [...] as dúvidas sob a possibilidade de unidade da nação cultural e „racialmente“ heterogênea são dissipadas, constituindo-se [...] um cimento discursivo para uma forte identificação de todos os brasileiros com a nação. Ainda assim, não se pode dizer que a solidariedade entre iguais tenha sido estabelecida nesse período [...] O discurso da mestiçagem, portanto, une os brasileiros, sem garantir, contudo, a emergência da nação igualitária”. [grifo no original]

Se o autor possui alguma razão ao afirmar que apenas mais recentemente a clivagem da solidariedade moderna se faz presente e que “um conjunto de políticas públicas promete estabelecer finalmente a nação de iguais, no sentido de neutralizar a importância de traços exteriores, como a cor da pele, para reconhecimento dos méritos individuais”, as políticas de

⁵⁰ Para Costa (2008: p. 233) “a solidariedade moderna é assim definida como algo que vai além do mero sentimento coletivo de pertença entre semelhantes. Trata-se de categoria da ordem da sociedade e não da comunidade, já que comporta e „unifica dialeticamente contrastes, contradições e diferenças“. Assim, mais que compartilhamento de traços de semelhança [...] a solidariedade moderna requer a igualdade entre os que dela compartilham”.

ação afirmativa, nesta chave, antes de se constituírem em “divisões perigosas” como têm sido interpretadas por alguns críticos, assemelham-se a pilares que sustentam os avanços rumo à construção de um país composto por unidos e iguais, conforme apregoa a solidariedade moderna. Em outras palavras, distintamente da predição de que todos têm direitos iguais, as argutas observações deste autor sugerem, no mínimo, cautela acerca destas predições.

Por um lado, parece inexistir consenso na produção sociológica em relação aos sujeitos dotados de direitos na república democrática; por outro, tendem as políticas de ação afirmativa cumprir desideratos seculares, pois residem nestas políticas possibilidades de se alcançar contemporaneamente no Brasil os fundamentos da solidariedade moderna. Ainda nas palavras de Costa (2008: p, 245):

“é possível supor que, para seus beneficiários, as políticas de ação afirmativa não representam, necessariamente, a negação da nação que se articula além das divisões raciais. Ao contrário: as políticas de ação afirmativa podem até mesmo servir para mostrar aos afro-descendentes que a superação da discriminação é um ideal compartilhado por todos os brasileiros [...] Politicamente mais complicada, parecem-me reações que já podem ser observadas entre críticos dos sistemas de cotas [...] A reação a essas políticas observada aqui não se baseia no enaltecimento das virtudes da „nação mestiça“ e não discriminadora, mas na defesa dos interesses supostamente ameaçados dos brancos”⁵¹.

Os argumentos apresentados acima muito importam no atual debate sobre a validade ou não das políticas de ação afirmativa, na medida em que estabelecem dissensos críticos em relação às premissas contidas nas críticas formuladas aos Programas de Ação Afirmativa, sintetizadas na carta pública de junho de 2006.

Ao perceber que no processo de consolidação da nação a formação de uma cidadania igualitária não foi o fio condutor prevalecente, uma vez que as oportunidades sociais ainda continuavam a ser distribuídas por critérios particularistas, Sérgio Costa oferece uma boa lente de observação da recusa por parte de alguns setores sociais. Mais ainda, quando marca

⁵¹ Não obrigatoriamente se concorda com o autor quando externa a posição de que as políticas de ação afirmativa e as cotas raciais devam ser compreendidas no contexto da solidariedade moderna, ou seja, na busca de uma sociedade de unidos e iguais. Os “novos movimentos sociais” e, em especial, o Movimento Negro parecem propor um maior alcance para tais políticas. Formular uma hipótese na qual as políticas de ação afirmativa e, sobretudo, as cotas raciais se estruturam pela construção de uma nação de iguais e diferentes é o desafio que se apresenta contemporaneamente. A esta hipótese dedicaremos mais atenção quando passarmos ao debate sobre as dimensões da igualdade e da diferença presentes nas “disputas” em torno das políticas de ação afirmativa.

sua posição em desacordo com os que são contrários às cotas para negros, considerando que o posicionamento destes estaria muito distante do enaltecimento da nação mestiça e perigosamente próximo da defesa de interesses particularistas, traz para o centro do debate uma das questões-chave neste debate, qual seja: a recusa não residiria nas políticas afirmativas em si, mas na real possibilidade de que interesses particularistas incrustados na sociedade brasileira sejam profundamente questionados, explicitando que a ausência de dimensões político-culturais, como as referenciadas pela solidariedade moderna, são resultados de opções políticas bastante nítidas.

Contudo, parece importante situar a percepção do pensamento de Sérgio Costa *vis-a-vis* ao argumento que vimos desenvolvendo. Ainda que a abordagem apresentada pelo autor citado acima traga importantes contribuições para o debate, como buscamos delinear, deve-se assinalar que é nítida a recusa da centralidade da categoria raça por parte deste intérprete da sociedade brasileira. Apesar do posicionamento favorável às políticas de ação afirmativa, mesmo as de contorno étnico-raciais – como são as cotas –, o sociólogo tende a recusar que este constructo possa atribuir inteligibilidade às relações sociais presentes no Brasil. De acordo com Costa (2008: pp. 244 e 245):

“O que é difícil aceitar é o argumento utilizado por alguns defensores dessas políticas quando afirmam que as medidas são necessárias para construir a identidade política dos afro-descendentes. Nesse caso, não se verificaria a neutralidade dos objetivos da ação do Estado, mas de sua adesão a uma concepção de bem particular e a imposição autoritária de uma forma cultural de vida específica, qual seja, a sociedade racializada [...] Conforme mostram alguns trabalhos recentes, os movimentos anti-racistas não negam, completamente, os ideais da mistura contidos no discurso da mestiçagem, mas o usam de maneira variável e crítica, construindo sua identidade no espaço da „afirmação do contributo do negro para o Brasil e uma etnicização que quer libertar a cultura negra do cadinho da brasilidade – quando este deixa de ser visto como igualitário“ [...] A partir desses estudos, é possível supor que, para seus beneficiários, as políticas de ação afirmativa não representam, necessariamente, a negação da nação que se articula além das divisões raciais”.

Em síntese, se trata de um importante avanço no campo da teoria social, porém esta inovação teórica ainda carece de aportes que apreendam duas orientações fundamentais: que a categoria raça sempre esteve presente na formulação das políticas públicas; e que os

contornos da chamada solidariedade moderna sempre se inscreveram de modo restrito e restritivo, como se pode exemplificar a partir da republicanização do país⁵².

Sem problematizar a dimensão da igualdade fortemente derivada do conceito de solidariedade moderna, o resultado poderá ser a ampliação do uso de políticas de ação afirmativa buscando a realização ou a completude de um projeto nascido sob a batuta da burguesia revolucionária. Esta dimensão é crucial no atual debate acerca das políticas de ação afirmativa, entretanto tende a circunscrever toda a potencial envergadura da implementação das cotas para negros a uma determinada visão de mundo, tributária da moderna noção de nação, cidadania e liberdade individual.

Tudo indica que esta angulação tende a passar ao largo de outros processos que se enraizaram na sociedade brasileira e que só mais recentemente têm sido alvo de análises mais apuradas, talvez por isto o autor possa concluir que as políticas de ação afirmativa não neguem a nação e todos os elementos constitutivos (políticos, culturais, sociais e econômicos) contidos neste arranjo societário.

Nosso ponto de vista é um pouco distinto das conclusões expressas, ainda que as mesmas possuam caráter preliminar e venham, eventualmente, a ser completadas futuramente. Como salientam Fanon (2008) e Hall (2006a e 1997) as experiências coloniais deixaram

marcas profundas em todas as sociedades que passaram por esta experiência a partir do século XVI. Tendo este pano de fundo, pode-se então compreender que a não-universalização da solidariedade moderna no interior da sociedade brasileira expõe exatamente os limites inerentes à operacionalização do conceito, e não ao contrário, ou seja, a possibilidade de sua extensão aos que foram tratados até o presente como desiguais. Deste ângulo de observação, as políticas de ação afirmativa trazem em seu bojo condições para a formulação de interpretações que buscam construir um contraponto crítico ao pensamento

⁵² Ainda que Abreu e Dantas (2007) tenham por objetivo dialogar criticamente com algumas interpretações acerca dos eventos que marcam as últimas décadas do século XIX, parece ser difícil escapar do quanto fora restrito e marcada pela síntese da mestiçagem as premissas políticas, culturais e sociais daqueles momentos onde Abolição e República ganhavam relevo na sociedade. De acordo com Abreu e Dantas (2007: pp. 140 e 143) “O leitor já deve ter percebido que, em meio aos elogios e entusiasmos em relação ao resultado musical da mestiçagem, os autores das formulações sobre a „música popular brasileira” não conseguiram escapar de determinados preconceitos, especialmente no que dizia respeito à influência africana [...] Nos registros dos intelectuais citados, também não havia muito espaço para as considerações sobre os conflitos, perseguições e subversões que envolviam as manifestações culturais de sujeitos sociais qualificados muitas vezes como „analfabetos” e „ignorantes” [...] Nosso objetivo, entretanto, não é postular um novo marco zero para o investimento na associação entre nação e mestiçagem no Brasil [...] Mas, sim, historicizar e problematizar uma produção significativa que colocou a mestiçagem no cerne de suas elaborações sobre o caráter nacional do ponto de vista da música e poesia, forjadas, naquele momento, como nacionais [...] Os autores analisados [...] propuseram uma forma de se pensar o Brasil que também fazia parte daquele universo letrado, tanto quanto as afirmações condenatórias baseadas nas teorias raciais”.

social mais difundido. Portanto, parece ser indispensável que no momento em que se aprofunda o debate em torno das políticas de ação afirmativa e sua face mais polêmica – as cotas para negros nas universidades públicas – se torna imprescindível a formulação de proposituras que se diferenciem das apresentadas pelos contrários às cotas para negros e pelos críticos à centralidade da categoria raça.

Muito embora sejam modelos de sociedade muito distintos entre si – o contexto europeu e o nacional – parece haver algum grau de continuidade dentro do qual torna-se quase inevitável o silenciamento que pertencas étnicas e raciais estejam na origem dos processos de desigualdades. Mais uma vez a categoria raça tende a ser relegada a patamares de menor importância para a compreensão do fenômeno social.

É neste sentido que nos afastamos dos modelos nos quais estão ausentes tensões que pressionem o pacto que se erigiu desde fins do século XIX e ganhou contornos bastante nítidos nas primeiras décadas do século XX. A formulação de políticas de ação afirmativa e de cotas para negros no Brasil contemporâneo parece caminhar no sentido de problematizar os *links* havidos na sociedade e que têm por resultado à condenação de determinados grupos sociais às mazelas resultantes de um desenvolvimento nada sensível às diferenças expressas pela pertença étnicorracial.

As políticas de ação afirmativa, particularmente as de contorno étnicos e raciais, caminham no sentido de problematizar e tensionar um determinado modelo societário que pereniza como desigualdade certas diferenças, como vem sendo amplamente denunciado pelo Movimento Negro e comprovado por pesquisas mais recentemente.

A implosão da arquitetura social e política de uma nação supostamente homogênea e monocultural, erguida sobre as bases da cordialidade, do mito da democracia racial e da síntese da mestiçagem, é revelador das dimensões em disputa hoje na sociedade brasileira. A discórdia pode até assumir a forma de embates a respeito dos novos formatos de ingresso no ensino superior. Contudo, o centro nevrálgico parece situar-se na retomada do debate em torno da configuração da nação. Se a pretensa síntese da mestiçagem foi alçada aos patamares da nacionalidade em um passado nada distante, contemporaneamente se trata de não só perceber a inadequação (teórica, política, social, cultural e econômica) de tal síntese – que contribui para que diferenças se tornassem substratos das desigualdades estruturais – mas desvendar quais mecanismos foram mobilizados na marcha que “retirou” do cenário político, social e educacional, poderosas ferramentas de interpretação da realidade social tão caras às ciências humanas e sociais, especialmente quando considerada as relações raciais.

A propositura de novas abordagens teóricas pode contribuir no sentido da formulação de quadros interpretativos no interior dos quais a raça, como categoria analítica, atribua inteligibilidade aos processos e às dinâmicas sociais, ao mesmo tempo em que estimule o surgimento de linhas de pensamento capazes de criticar a configuração do pacto social (sintetizada na figura do mestiço), e redesenhem a história das diferenças numa sociedade fortemente marcadas por elas.

Longe de nos aproximarmos de consensos, vivemos um momento muito particular na sociedade brasileira, onde estão dadas, de maneira real e concreta, possibilidades não só de democratização do ensino superior, mas da retomada dos debates em torno da configuração da nação que se plasmou sob as marcas da heterogeneidade, da pluralidade racial, da dissonância e de intensos conflitos, ainda que tais características fossem tendencialmente relegadas ao silenciamento e a patamares de menor importância diante das supostas cordialidade, homogeneidade e harmoniosa convivência entre todos os grupos sociais no interior da sociedade brasileira.

O debate sobre as políticas de ação afirmativa, em particular sobre as cotas para negros, tende a possibilitar a reconstrução de um percurso histórico e social no interior do qual as subordinações e hierarquias a que estiveram submetidos os negros e todos os não-brancos sejam revisitadas com o objetivo de que não mais se perenizem as desigualdades. Este parece ser o real pomo da discórdia no que se refere aos fundamentos teóricos e políticos das políticas contemporâneas de ação afirmativa no Brasil.

2.2. AÇÃO AFIRMATIVA E COTAS PARA NEGROS: IGUALDADE E DIFERENÇA

Na primeira sessão deste capítulo procuramos explorar as bases teóricas das posições contrárias aos Programas de Ação Afirmativa, particularmente aqueles que acentuam os recortes étnicos e raciais. Esta é uma primeira clivagem no interior do debate, entretanto não é a única. Mesmo entre os defensores das políticas de ação afirmativa, das cotas para negros e outros instrumentos semelhantes utilizados na educação, no mercado de trabalho e em outras dimensões da vida social há posições que são marcadamente distintas e como já frisamos, a literatura tem dedicado pouca atenção a esta particularidade do debate. A segunda sessão se dedicará as possibilidades de se compreender do ponto de vista teórico o debate sobre as políticas de ação afirmativa, com especial atenção em relação aos desdobramentos políticos das abordagens. Ganhará importância a análise que visa assegurar condições igualitárias, sem que isto implique no apagamento das diferenças no âmbito das cotas para negros. Por fim, a última das sessões terá como foco a polarização com alguns dos principais argumentos utilizados contrariamente às cotas para negros.

As políticas de ação afirmativa contemporâneas no ensino superior, inclusive as de recorte racial, foram inauguradas pelas instituições de ensino superior (IES) fluminenses em 2002, quando as universidades públicas e escolas técnicas estaduais do Rio de Janeiro, por força de lei do Executivo Estadual, passaram a adotar ações de caráter afirmativo para o ingresso de candidatos nos cursos ofertados⁵³. O que se nota desde então é uma grande polêmica que se instaurou na sociedade brasileira. No interior deste debate podemos verificar duas posições bastante antagônicas que se enfrentam nos mais variados espaços de sociabilidade. Manifestações nas mais diversas mídias, debates públicos, produção de manifestos e de artigos de opinião e produção de textos científicos são alguns poucos exemplos de como as contemporâneas políticas de ação afirmativa no ensino superior obtiveram grande repercussão no tecido social. Como já o dissemos, em relação aos argumentos favoráveis e contrários dedicaremos atenção (mais adiante) de modo a sistematizá-los delineando os contornos para além da forma como têm sido apresentados no debate.

⁵³ De acordo com Medeiros (2009: p. 70) “A UERJ e as demais IES estaduais do Rio de Janeiro (UENF, UEZO, além da FAETEC-RJ) são as primeiras a adotarem programas de ação afirmativa no Brasil, que surgiram a partir de leis estaduais (no total foram aprovadas seis leis: Leis 3.524/2000, 4.061/2001 e 4.061/2003, que mais tarde foram substituídas pela lei 4.151/2003. Esta foi alterada com a aprovação da lei 7.054 de 17 de junho de 2007 que, por sua vez, foi revogada pela lei 5.346 em 11 de dezembro de 2008)”.

Parece importante, neste momento, introduzir perspectiva ainda pouco explorada na literatura que vem se dedicando à temática nestes últimos 10 (dez) anos. Devemos salientar que muito embora as primeiras ações tenham ocorrido nas IES fluminenses, o tema vem sendo debatido, no interior das universidades públicas, pelo menos desde 1998 e resultou em uma proposta de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília motivada pelo conhecido “caso Ari”⁵⁴ (CARVALHO e SEGATO, 2002).

Uma explicação possível para esta “ausência” talvez seja a virulência com que os ataques contra os Programas tenham sido desferidos nesses últimos anos, acarretando menor visibilidade para este debate que tem por suposto a necessidade de ações desta natureza. Entretanto, na medida em que se multiplicam os Programas de Ação Afirmativa nas universidades públicas⁵⁵ esta outra dimensão da questão ganha legitimidade no interior da produção teórica.

São duas dimensões que se apresentam no debate sobre as políticas de ação afirmativa e apontam nitidamente para um profícuo debate sobre os possíveis “sentidos” para as políticas desta extração no Brasil. São dimensões que retomam questões centrais da sociedade brasileira que por muitas décadas amortizou parcela de seus conflitos por intermédio do mito da democracia racial e da construção de uma suposta identidade nacional homogênea. Contudo, a partir do processo de redemocratização novas possibilidades interpretativas sobre a dinâmica social pôde perceber que o pensamento social brasileiro

⁵⁴ Primeiro estudante negro em toda história do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília (UnB) Ariovaldo de Lima Alves foi “reprovado” em disciplina obrigatória no primeiro semestre do curso, fato este, até então, inédito. Esta “reprovação” ocorreu sob forte suspeição de discriminação. A partir de então, iniciou-se na UnB uma grande mobilização que objetivava politizar o fato ocorrido com o então estudante Ari. A Proposta de Cotas para Estudantes Negros na Universidade de Brasília, preparada para a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), teve origem nesta situação. Para maior detalhamento tanto do “caso Ari”, como dos desdobramentos que resultaram na implementação de um Programa de Ação Afirmativa, com recorte étnico e racial, naquela universidade vale consultar Lima (2001), Segato (2005) e Valente (2006). Outra situação conhecida foi a que envolveu o professor Jose Antonio da Costa da Faculdade de Agronomia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul quando, na primeira aula da disciplina Leguminosas e Grãos Alimentícios de 2000/1, fez os seguintes comentários: “essas sementes invasoras é que nem negro, não pode deixar nascer. Se nascer fica muito difícil matar”, antes desse momento, o professor já havia afirmado que “os negrinhos da favela só tinham os dentes brancos porque a água que bebiam possuía flúor”. Acionado pelo Ministério Público Federal, a partir do único estudante negro presente na aula – Ronaldo Santos de Freitas – e após uma série de recursos e procedimentos administrativos e jurídicos o professor foi finalmente condenado. Os danos psíquicos causados ao estudante, à época, ainda estão presentes no Engenheiro Agrônomo Ronaldo Santos de Freitas, conforme relato apresentado a mim em dezembro de 2010 na cidade de Viamão/RS. Para maiores detalhes ver Soares e Lopes (2010).

⁵⁵ O Fórum Interinstitucional em Defesa das Ações Afirmativas, parceria desenvolvida entre a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Universidade Federal da Bahia (UFBA), seus respectivos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros (NEAB/UFSCar e CEAO/UFBA) e a Fundação Ford possui um portal com um Mapa das Ações Afirmativas em Instituições de Ensino Superior, no mercado de trabalho e no Poder Público. Para detalhamento, consulte www.acoes.ufscar.br

pouco explicava o desenvolvimento econômico e a modernização que apareciam conjugados com a insidiosa e (quase) insolúvel desigualdade social.

Sinteticamente, estas posições podem ser apresentadas no âmbito das ciências sociais na chave da igualdade e da diferença. Santos (2006 e 1995) assevera que na modernidade a desigualdade e a exclusão assumem significados distintos, pois os princípios da igualdade, da liberdade e da cidadania – uma outra maneira de caracterizar a solidariedade moderna – se tornaram princípios emancipatórios da vida social. Neste sentido, desigualdade e exclusão não podem ser justificadas, a não ser como excepcionalidades diante da regra societal: a do reconhecimento da humanidade e da igual dignidade entre todos; estas noções que se pretendem universais, se desenvolveram de modo distinto, por exemplo, no interior da sociedade brasileira.

Ainda segundo o autor, é no momento em que a Modernidade se reduziu ao desenvolvimento capitalista que esses sistemas de pertença passaram a evidenciar suas contradições em atrito com os princípios basilares da solidariedade moderna. Esta percepção é captada por Santos (1995: pp. 02 e 03) quando afirma ser:

“A desigualdade e a exclusão são dois sistemas de pertença hierarquizada. No sistema de desigualdade, a pertença dá-se pela integração subordinada enquanto que no sistema de exclusão a pertença se dá pela exclusão [...] Enquanto o sistema de desigualdade assenta paradoxalmente no essencialismo da igualdade, sendo por isso que o contrato de trabalho é um contrato entre partes livres e iguais, o sistema da exclusão assenta no essencialismo da diferença, seja ele a cientifização da normalidade e, portanto, do interdito, ou o determinismo biológico da desigualdade racial ou sexual”.

Esta perspectiva parece ser interessante na medida em que qualifica os sistemas de pertença, indicando de modo bastante explícito que além da (des)igualdade merece atenção o que se assenta na diferença. Parece ser exatamente ser este aspecto, o da diferença, que tem sido recusado pelos que são contrários às ações afirmativas, como procuramos demonstrar, mas também tem recebido críticas por uma parcela daqueles que têm se manifestado em prol de tais políticas.

A recusa de que a diferença possa, efetivamente, fazer diferença na construção da nação evidencia o quanto o paradigma universalista⁵⁶ ainda é presente e se apresenta como horizonte a ser alcançado, é como se a utopia sempre fosse construída para um futuro (incerto) no qual todas as promessas da solidariedade moderna serão cumpridas.

A repercussão destas orientações nos parece bastante evidente no debate acerca das políticas de ação afirmativa em geral e, em particular, na caracterização dos variados e distintos Programas de Ação Afirmativa existente em aproximadamente cem Instituições de Ensino Superior, bem como naqueles onde a política afirmativa também se destina a população negra. Portanto, é indispensável que retornemos ao passado de modo a compreendermos como a política de ação afirmativa, no caso brasileiro, pode exceder os limites do invólucro do universalismo que tem por suposto os marcos de um pensamento próprio das “nações modernas do Ocidente”: retórica liberal, individualismo e cidadania⁵⁷.

De um modo geral quando nos referimos às políticas de ação afirmativa tendemos a crer que a experiência dos Estados Unidos é a única ou a primeira a ocorrer no mundo⁵⁸, mas de acordo com Carvalho (2005: pp. 176 a 181) as primeiras políticas implementadas e submetidas à lógica afirmativa, resultaram de intenso debate entre intelectuais e ativistas do movimento de independência da Índia em relação às oportunidades que indivíduos e grupos sociais de diferentes castas teriam no país⁵⁹.

⁵⁶ Para Santos (1995: p. 06) “O dispositivo ideológico da luta contra a desigualdade e a exclusão é o universalismo [...] que, paradoxalmente, pode assumir duas formas na aparência contraditórias: o universalismo anti-diferencialista que opera pela negação das diferenças e o universalismo diferencialista que opera pela absolutização das diferenças [...] A negação das diferenças opera segundo a norma da homogeneização que impede a comparação pela destruição dos termos da comparação. A absolutização das diferenças opera segundo a norma do relativismo que torna incomparáveis as diferenças pela ausência de critérios transculturais [...] Se o universalismo anti-diferencialista opera pela descaracterização das diferenças e, por essa via, reproduz a hierarquização que elas comanda, o universalismo diferencialista opera pela negação das hierarquias que organizam a multiplicidade das diferenças. Se o primeiro universalismo inferioriza pelo excesso de semelhança, o segundo inferioriza pelo excesso de diferença”.

⁵⁷ Evidentemente, devemos contextualizar as experiências ocidentais de modernização, pois ocorreram em situações sócio-históricas absolutamente distintas entre si. No caso do Brasil, as bases do pensamento liberal têm sido problematizadas por destacados críticos, ainda que boa parcela dos mesmos esteja situado no paradigma do universalismo diferencialista, para utilizarmos os termos de Boaventura de Sousa Santos. Neste sentido, sugerimos as leituras de Buarque (1999); Furtado (1999); Maris (2000) e Schwarz (2000).

⁵⁸ África do Sul, Argentina, Austrália, Bélgica, Canadá, Colômbia, Índia, Líbano, Malásia, Nigéria, Noruega, Peru, a ex-União Soviética são alguns outros exemplos de países que adotaram ou adotam políticas de ação afirmativa. Ver Moehlecke (2002) e Medeiros (2005).

⁵⁹ De acordo com Carvalho (2005: p. 179) “O grande criador do sistema de cotas, tal como conhecemos em nosso tempo, foi o intelectual indiano Bhimaro Ramji Ambedkar, líder dos dalits, ou intocáveis da Índia, que desde a década de 20 do século XX lutou contra a desigualdade inerente ao sistema de castas do seu país. Foi Ambedkar que conseguiu colocar, na Constituição inicial da Índia independente, em 1948, as necessidade de cotas para os intocáveis (dalits) e os grupos tribais, nas instituições de ensino e no serviço público, como modo de compensar milênios de exclusão e desigualdade”.

Nos Estados Unidos as ações afirmativas estão diretamente relacionadas ao Movimento de Direitos Civis que empolgou aquele país ao longo da década de 1960 com significativas repercussões para as gerações futuras. Esta percepção tem conduzido alguns intérpretes a asseverar que as experiências nacionais seriam fruto da dominação imperialista que a potência hegemônica exerceria. Ou ainda, haveria apenas uma artificial racialização, cópia grosseira da experiência – frustrada segundo esses críticos⁶⁰.

Entretanto, políticas com desenho semelhante podem ser encontradas em países muito distintos entre si, seja em função da localização regional, do sistema político, da cultura ou religião predominante. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa parecem não refletir e nem ser fruto exclusivamente de algum tipo de hegemonia mundial, e muito menos, no caso brasileiro, se erguer como cópia de experiências internacionais. Dado o grau de variedade e de ocorrência de políticas afirmativas no uso de instrumentos afirmativos de direitos para grupos específicos, parece resultar, sobretudo, de conjunturas muito específicas e, neste sentido, tendem a responder às exigências das sociedades que buscam a redução das desigualdades para além dos projetos nacionais de desenvolvimento⁶¹.

Dediquemos mais atenção de como, no Brasil, a literatura tem conceituado as ações afirmativas sob várias angulações. Ao fazer o debate em termos legais, jurídicos e constitucionais Gomes (2003: p. 21) apresenta a seguinte definição:

“as ações afirmativas se definem como políticas públicas (e privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física. Na sua compreensão, a igualdade deixa de ser simplesmente um princípio jurídico a ser respeitado por todos, e passa a ser um objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade”.

⁶⁰ Sobre as *Artimanhas da Razão Imperialista* de Pierre Bourdieu e Lóïc Wacquant, promoveu interessante debate acerca de um suposto imperialismo cultural presente em Orfeu e o Poder de Michael Hanchard. Para uma aproximação às polêmicas sobre a relação entre os movimentos negros no Brasil e nos Estados Unidos sugerimos a leitura de Estudos Afro-Asiáticos (UCAM, 2002).

⁶¹ O Nacional-Desenvolvimentismo foi a base de sustentação teórica e política de vários países da América Latina e de outras partes do mundo, em sua marcha em direção ao “progresso” pela via da industrialização. Baseava-se no chamado tripé da economia onde os setores mais tradicionais eram ocupados por capitais privados nacionais; setores que exigiam longos prazos de maturação, por capitais estatais e os setores mais dinâmicos estavam vinculados aos capitais privados internacionais. O Brasil teve posição de destaque no cenário mundial entre os que implementaram as teses desenvolvimentistas. Ver Mantega (1984) e Benjamin et al. (1998).

No IPEA e no Senado Federal (JACCOUD e THEODORO, 2005: p. 113), pesquisadores que têm de dedicado nos últimos anos à análise das políticas de ação afirmativa, compreendem conceitualmente tais políticas nos seguintes termos

“As chamadas ações afirmativas por seu lado, engendram um conjunto diferenciado de medidas que têm por objetivo igualar o acesso de grupos sociais discriminados a certas oportunidades sociais [...] Dessa forma, duas concepções de impõem. Observa-se, de um lado, que as ações afirmativas não se reduzem a política de cotas e, de outro, que elas não esgotam o conjunto de políticas públicas necessárias à promoção da igualdade racial [...] são políticas amplas que se inserem no campo da promoção da igualdade de oportunidades, facilitando o acesso de grupos discriminados a certos espaços da vida social”.

Mais recentemente ao apresentar o fulcro normativo das ações afirmativas Zoninsein e Feres Júnior (2008: 14) asseveram que:

“O limite normativo da discriminação positiva, que suspende a norma universal, é o da igualdade. Portanto, cessada a desigualdade, não há justificativa que sustente a manutenção da ação afirmativa. Se a discriminação racial, e a desigualdade que daí provém, é a razão pela qual adotamos políticas de ação afirmativa, com o fim dessa discriminação, finda a razão para adotá-la”.

Como mencionamos as angulações são bem distintas. Juristas, sociólogos, economistas e cientistas políticos, além de outras formações (antropólogos, historiadores, geógrafos, pedagogos, psicólogos, jornalistas etc.) têm contribuído para o aprofundamento, aprimoramento e qualificação dos debates em torno das ações afirmativas e das cotas para negros no ensino público superior no Brasil. Para além das angulações, podemos verificar que existem muitas similitudes entre esses intérpretes em relação aos objetivos quando são postas em marcha mecanismos afirmativos nas diversas esferas do mundo social. Esta semelhança quanto ao escopo das políticas de ação afirmativa corresponde, a nosso juízo, a primeira das dimensões que apontamos, trata-se da igualdade.

Nas definições apresentadas o fundamento da ação afirmativa recai sobre a materialização da igualdade, ou seja, a transformação deste princípio geral em ações concretas que permitam oportunidades iguais para todos, uma vez que sob o manto político-filosófico do credo liberal não deve haver distinções baseadas em quaisquer condições inatas. Sem

enveredar pelos caminhos que nos conduziriam às teses da Revolução Americana ou Francesa, depreende-se que a dimensão partilhada por esses intérpretes reside na igualdade tal qual derivada das propostas revolucionárias que superaram o *Ancien Régime*. Costa (2009: p. 233) sintetiza a construção de um novo momento no Ocidente nos seguintes termos:

“O surgimento do padrão moderno de solidariedade se dá, na Europa Ocidental, de forma simultânea e interdependente com o Estado-nação. De um lado, constitui-se no âmbito do Estado-nação, o novo eixo identitário em torno do qual se rearticulam os vínculos de pertença coletiva, antes devotados à localidade, à província, etc. Dessa maneira, a nação moderna demarca o contexto afetivo-simbólico no qual a solidariedade moderna ganha seus contornos. Através do controle do Estado sobre o território, por sua vez, ficam estabelecidos as fronteiras físicas e, conseqüentemente, os limites demográficos da comunidade política que partilha da solidariedade cívica. Essa delimitação do Estado-nação, nos planos demográfico, territorial e simbólico é condição para a democracia moderna na medida em que: I) define quem são, efetivamente, os cidadãos que, sob o princípio da igualdade de status político, se constituíram como autores e destinatários das regras comuns estabelecidas II) demarca a jurisdição, isto é, o espaço físico da prevalência das regras acordadas III) assegura a reprodução da ‘solidariedade entre estranhos’, vinculando-os, imaginariamente, como iguais, através da pertença nacional”.

Destarte, para parcela dos intérpretes as políticas de ação afirmativa são operacionalizadas no interior desse quadro teórico e político no qual elas cessariam assim que as condições de igualdade material fossem conquistadas.

Parece que um dos limites das políticas de ação afirmativa não seria obrigatoriamente o temporal – como tem sido interpretado por alguns segmentos da mídia e mesmo por estudiosos da temática –, porém o da atualização, em algum grau, das matrizes fundantes das sociedades liberais ou daquelas nas quais a concertação social se estruturou no *welfare-state*. De um modo geral, os argumentos arrolados dialogam em maior ou menor proximidade com experiências da Modernidade. Pare estes casos, não é silente que os argumentos espostos nos conduzem às experiências sociais, cujas bases morais, filosóficas e políticas se vinculam com os contornos assumidos pelo projeto do Iluminismo. A aproximação à Modernidade faz da dimensão da igualdade central na definição das políticas

de ação afirmativas, seja onde quer que ela venha a ser aplicada: da educação pública e superior ao mercado de trabalho; na modalidade cotas, reserva de vagas ou outro recorte.

Deste ponto de vista ganham relevo ainda que nem sempre sejam explicitados, aspectos muito caros a conceitos como os de cidadania e formas de governo, por exemplo. As ações afirmativas são concebidas como políticas que visam, sobretudo, tratar os indivíduos em condições de igualdade, independente de sua cor, raça, sexo, geração, origem nacional, opção religiosa, orientação sexual dentre outras características. Para alcançar o objetivo maior da igualdade, o Estado não deve se posicionar de maneira neutra, advogando única e exclusivamente a implementação de políticas universalistas, pois estas não assegurariam, *per se*, o objetivo da igualdade.

Posto que a finalidade seja a obtenção da igualdade de oportunidades entre os indivíduos de uma sociedade, trata-se de ações que promovam, de maneira efetiva, o princípio igualitário, como salientam Zoninsein e Feres Júnior (2008, pp. 15 a 17):

“O Estado moderno, pois, positiva o princípio da igualdade por meio de suas leis, na forma da igualdade de direitos de todos os cidadãos [...] A lei escrita é um esforço de fixar o princípio moral da igualdade, mas, como os contextos políticos, as sociedades e suas formas de auto-reflexão mudam. Assim, há sempre a possibilidade de se reinterpretar a igualdade de maneira diversa da que está amparada na lei [...] é necessário compreender a diferença entre igualdade substantiva e igualdade de oportunidades. A primeira é o fim normativo, enquanto a segunda é o mecanismo, o método que busca tal fim”.

Portanto, o fundamento é o da igualdade entre os cidadãos e para que tal prerrogativa ocorra cabe ao Estado e aos atores políticos empreender ações que visem tal intento. As políticas de ação afirmativa parecem, neste sentido, estar circunscritas a um determinado projeto cujas premissas políticas e filosóficas assentam-se na igualdade entre os homens, em um contexto que pode conduzir ao “apagamento” das diferenças. No Brasil, esta dimensão – da igualdade – parece encontrar alguma oposição para sua plena realização, revelando que no processo de formação da nação os padrões e percursos mais clássicos não se tornaram obrigatoriamente as referências; os interesses concretos em disputa estabeleceram dimensões sobre os quais os princípios igualitários puderam atuar em maior ou menor extensão. Pode ser que as marcas que dão especificidade ao processo de modernização da sociedade brasileira estejam nas bases da recusa da reivindicação à igualdade, como parecem indicar pesquisas

que têm se dedicado ao período que corresponde a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX (CARVALHO, 2009 e 1987).

Ao fazer com que a dimensão da igualdade se transforme em um dos aspectos relevantes da política pública, os defensores das políticas de ação afirmativa em seu recorte racial propõem a realização e a completude dos princípios inaugurados no século XVIII. Defendem uma espécie de “acerto de contas”, atualizando a sociedade no que se refere àqueles princípios básicos. Neste sentido, suas posições são absolutamente inovadoras, não só no campo das idéias, mas na defesa de medidas que promovam a igualdade entre cidadãos, como é o exemplo das políticas aqui tratadas. Nesta chave, as políticas afirmativas de direitos e da igualdade têm como suposto a superação de desigualdades e, em alguns casos, de privilégios, muitos deles assentados em marcadores sociais, tais como a raça.

Contudo, há de se perceber que esta “leitura” das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros ainda mantém certo distanciamento das posições de parcela dos intérpretes do pensamento social brasileiro e do próprio Movimento Negro. Em outras palavras, esta defesa das políticas promotoras da igualdade de oportunidades tem tangenciado uma questão mais cara aos movimentos sociais, especialmente ao Movimento Negro que é a relação entre raça e da nação na construção dos valores da sociedade brasileira. Ao buscar a igualdade entre cidadãos, esta postura passa ao largo das reivindicações expressas pelos “novos movimentos sociais” e do Movimento Negro em particular.

Trata-se, fundamentalmente, de se discutir a nação a partir de seus marcadores sociais da diferenças atribuindo à categoria raça centralidade e densidade no interior do pensamento social brasileiro e como elemento central para a compreensão das desigualdades sociais ainda existentes na sociedade brasileira. Silvério *et all* (2010: p. 141) sugerem que:

“Em olhar retrospectivo, podemos perceber que se complexificou o entendimento da temática racial [...] Ao elevar o tom do debate e propor que a categoria sociológica raça possui inserção estruturante na sociedade brasileira, o Movimento Negro torna-se referência, transformando-se num dos principais atores políticos da contemporaneidade quando aprofunda as análises que ao (re)interpretarem a sociedade brasileira o fazem apostando na construção de um país cujo exercício cidadão e a democracia sejam dimensionados sob o prisma da melhoria das condições de vida de todos os indivíduos. Esta dimensão deve reconhecer corretamente as diferenças raciais existentes e propor novos marcos no interior dos quais tais diferenças

não sejam perpetuadas em desigualdades [...] Em outras palavras, [esta dimensão] jamais pode prescindir do [correto] reconhecimento da diferença racial”.

Posicionar-se em prol das políticas de ação afirmativa é sem dúvida um importante passo, mas parece ainda ser insuficiente para o questionamento das percepções simbólicas a que estão submetidos negros, indígenas, mulheres, homossexuais etc. Esta defesa das políticas de ação afirmativa demonstra a existência de setores na sociedade brasileira nos quais os preceitos democráticos e de intransigente recusa à desigualdade estão enraizados, entretanto parecem circunscrever-se a um determinado universalismo que, mesmo reconhecendo as diferenças, as remetem para a homogeneidade (da cultura) nacional, deixando intactas as hierarquias sociais.

Destarte, se é possível construir um argumento em que se afirme que no Brasil não houve grande dissenso na adoção de políticas de ação afirmativa anteriormente às implementadas no ensino superior com recorte étnicorracial, como podemos explicar a recusa dos mesmos princípios quando voltados à população negra ? Se considerarmos que a política pública, desde o início do século XX, possui estreito diálogo com ações destinadas a grupos específicos – no mercado de trabalho, na educação etc. – que motivos existiriam para que tais mecanismos fossem obstados no caso das ações afirmativas e das cotas para negros nas universidades públicas brasileiras ? Estas questões nos permitem trazer à reflexão outra dimensão presente no debate acerca da implementação de ações afirmativas no Brasil contemporâneo.

Intérpretes do pensamento social brasileiro têm afirmado que o centro da questão não é efetivamente o uso de políticas particularistas com o objetivo de romper com a desigualdade no país (BERNARDINO, 2004: p. 34 e 35 e WEDDERBURN, 2005: pp. 323 e 324). Já foi observado que políticas de ação afirmativa como a Lei de Nacionalização do Trabalho (nacionalidade), o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso (ambos geracionais), a previsão constitucional da reserva de vagas para portadores de deficiência (compleição física), a previsão de cotas para mulheres nos partidos políticos (gênero) etc., evidenciam o salutar convívio da sociedade brasileira com instrumentos afirmativos de direitos de grupos social e historicamente excluídos, sem que tenha havido manifestações contrárias tão veementes quanto àquelas verificadas quando os temas são as ações afirmativas com recorte étnico e racial no ensino superior.

Para alguns analistas tais manifestações, por vezes eloqüentes, condensam uma posição contrária a qualquer iniciativa que tenha por fundamento a categoria raça. Para estes, as desigualdades – geracionais, regionais, econômicas, educacionais – que devem ser motivo de grande preocupação e merecem ser combatidas, têm outros fundamentos; não o racial. Evidentemente, trata-se de uma aproximação esquemática dos variados posicionamentos e que possuem distinções entre si.

Nesta chave, o combate às desigualdades tem como pano de fundo por um lado, um desenvolvimento econômico seletivo como o que se intensificou a partir da década de 1950⁶²; por outro, as matrizes culturalistas engendradas nas décadas iniciais do século XX⁶³. As críticas, neste particular, dar-se-iam em função dessas políticas públicas mais contemporâneas ocorrerem no contexto de redemocratização da sociedade brasileira, da eclosão de movimentos sociais – dentre eles o ressurgimento do Movimento Negro – e a utilização da categoria raça.

Um dos autores que busca formular compreensões sobre as políticas contemporâneas de ação afirmativa apresenta a seguinte perspectiva (BERNARDINO, 2004: pp. 15 e 16):

“o dissenso existe não porque se trata de políticas particularistas, mas porque se propõe a desenvolver políticas sensíveis à raça. Adiciona-se, como um ingrediente a mais nesta discussão política, o fato de o grupo racial a ser beneficiado pelas ações afirmativas é composto por pessoas negras, o que por si só faz com que preconceitos, que até então estavam velados, aflorem. A explicação para o dissenso em torno da raça como categoria digna de ser erigida para fins de políticas públicas pode ser encontrada no mito da democracia racial, que não somente firmou raízes na nossa cultura, mas foi articulado para a construção da nação”.

Ao enfatizar que o dissenso se dá não pelos instrumentos da política de ação afirmativa em si, mas pelo uso central da categoria raça, este e outros analistas

⁶² Esta seletividade pode ser expressa em termos regionais (Centro-Sul), setoriais (sobre-representação do setor secundário no Produto Interno Bruto), internacionais (inserção subordinada no comércio exterior), comerciais (exportação de commodities de baixo valor agregado), fundiários (latifúndio modernizado), tecnológicos (tecnologias intensivas em capital, portanto poupadoras de mão-de-obra), tributários (ênfase na incidência indireta) e, sobretudo, étnico-raciais (ínfima participação dos não-brancos na apropriação da riqueza nacional) para citarmos alguns exemplos da modernização conservadora do país.

⁶³ De acordo com Silvério (2004b: p. 43) “Para o movimento negro a questão pode ser colocada como um deslocamento da idéia de nação mestiça para nação multirracial que, de um lado, implica a necessidade de reconhecer as diferenças étnico/raciais como constitutivas e perenes na construção da nação brasileira e, de outro lado, equacionar no âmbito econômico, jurídico e político a universalização da cidadania com base naquelas diferenças inatas e/ou construídas socialmente que, no entanto, continuam a gerar discriminações negativas que, por seu turno, geram injustiças econômicas e simbólicas”.

redimensionam a questão da desigualdade. Sob este olhar, ela se dá não apenas em função de um desenvolvimento concentrador e seletivo sob os prismas econômico-regional e financeiro-internacional, mas tem como base a racialização da sociedade brasileira que desde fins do século XIX, quando a população negra livre e liberta buscava se incorporar à trama social, experimentou o “drama” do convívio com a diferença representada pela raça.

As teses do branqueamento e da democracia racial buscaram, de alguma forma, equacionar esta situação. A opção social e política, contida em ambas alternativas, possuíam dois pilares centrais: a recusa à diferença, representada pela convivência com indivíduos racializados (seja pelo prestígio e pelo reconhecimento, seja pelo parcial ou ausência destes), e o efetivo desaparecimento desta população; em termos concretos (quantitativos), simbólicos (subalternidade), ou ambos, conforme manifestação do representante brasileiro no Congresso das Raças de 1911. Ainda de acordo com Bernardino (2004: p. 17):

“O ideal do branqueamento não ficou restrito ao campo da política de imigração [...] mas ganhou vida própria entre os brasileiros, passando a significar a desvalorização de uma estética, cultura e história negra em favor de uma estética, cultura e história branca. Ironicamente, foi feita uma síntese singular entre estes dois princípios, a saber, a miscigenação era positivada desde que tivesse como resultado o gradual desaparecimento das pessoas negras. Como resultado desta fusão entre o mito da democracia racial e o ideal do branqueamento, desenvolveu-se um anti-racismo no Brasil, cuja principal ação consistia na recusa em falar de raça [...] A recusa em falar de raça não significa que o Estado brasileiro não tenha se envolvido nas ações pertinentes à raça”.

A implementação de políticas de ação afirmativa, que tenha como parâmetro à diferença representada pela raça, recoloca no debate político contemporâneo a fragilidade presente nas teses onde a diferença racial é eclipsada sob o manto mítico da propalada democracia racial. As décadas de intenso crescimento econômico, a mobilidade ascendente de determinados grupos raciais e as posições ocupadas pela população negra nos indicadores educacionais ou no mercado de trabalho (indicadores que se estendem por um amplo quadro social) expõem as incongruências do “paraíso racial” que seria a sociedade brasileira (INSPIR, s/d).

Abdicar da diferença racial, como categoria analítica fundante da sociabilidade brasileira, parece que pouco contribui para a compreensão das complexas relações existentes

no Brasil, seja de ontem ou de hoje. Sob este aspecto merecem atenção algumas interpretações da sociedade brasileira que mesmo sendo favoráveis às políticas de ação afirmativa e às cotas para negros no ensino superior ainda não compartilham da importância da centralidade da categoria raça nas análises sociológicas acerca desta sociedade. Veremos que algumas dessas posições – mesmo as que, neste caso, insinuam suas discordâncias – parecem conformar determinada visão acerca das políticas afirmativas de um modo geral; visão que se assenta, por um lado, na denúncia das extraordinárias assimetrias verificadas entre brancos e não-brancos e, por outro, no que parece ser a plena aceitação dos contornos da cidadania, da igualdade, do reconhecimento, do nacional, circunscritos ao universal.

Ao assim procederem, engendram um “campo” de debates que tende a subsumir as perspectivas identitárias tão caras aos “novos movimentos sociais”. É como buscassem se “desvencilhar” dos desafios postos em debate quando se compreende estas mesmas políticas sob a rubrica teórica do reconhecimento das diferenças e dos projetos identitários que surgiram com inaudita força no contexto da redemocratização da sociedade brasileira.

Estas distinções nas interpretações sobre políticas afirmativas no Brasil nos remetem para o núcleo de nosso argumento, qual seja: a inteligibilidade que a categoria raça, como constructo sociológico (GUIMARÃES, 2003), atribui às relações sociais na sociedade brasileira. Nosso argumento desdobra-se na hipótese de que ao perceber as cotas para negros como expressão da diferença étnicorracial pode-se introduzir no debate uma nova perspectiva para as políticas de ação afirmativa. Ao invés de limitá-la nos marcos do não comprometimento da legitimidade da nação, abre-se um profundo questionamento desta.

Reconhecidamente contrário às políticas de ação afirmativa em seu recorte étnicorracial Jessé Souza apresenta seu ponto de vista para o debate sobre a questão da desigualdade brasileira considerando os conceitos de raça e classe. Reconhecendo que há uma larga tradição junto às ciências sociais no Brasil no que tange a relação entre preconceito racial e desigualdade social, o sociólogo faz um percurso que remonta desde os Clássicos aos Contemporâneos da Sociologia, atribuindo densidade ao conceito *bourdiesiano* de *habitus*. A partir deste enquadramento teórico Souza (2005: p. 08) ao referir-se ao binômio raça/classe – e tangencialmente às políticas de ação afirmativa – sob o prisma da desigualdade social afirma que:

“No caso brasileiro, país de modernização tardia e exógena, os negros e mulatos sempre puderam ser aceitos como membros da comunidade nacional desde que contribuidores efetivos ou potenciais do esforço modernizador, o

grande elemento galvanizador da solidariedade interna brasileira desde a **independência nacional** [...] Estou convencido que a sociologia crítica não se constrói sob o núcleo de ressentimento e de fantasias compensatórias, que são hoje apanágio de certas abordagens „politicamente corretas“, as quais substituem efetivo aporte analítico por indignação moral [...] Nesse sentido, e esta é a principal tese deste trabalho, a cor da pele é um dado secundário, no caso específico da formação social brasileira, em relação ao habitus de classe [...] O que me parece importante [...] é perceber a existência de um código social que sobredetermina o preconceito racial, demonstrando seu caráter secundário vis a vis a hierarquia valorativa principal que tem a ver com um conceito sócio-cultural de pertencimento de classe que constituem habitus respectivamente valorizados e desvalorizados socialmente”. [grifos no original].

Dando prosseguimento ao seu entendimento sobre os processos de desigualdade na sociedade brasileira, o sociólogo que não esconde sua filiação teórica arremata seu posicionamento com a seguinte conclusão:

“Em nenhuma das sociedades modernas, que logrou homogeneizar e generalizar, em medida significativa, um tipo humano para todas as classes, como uma pré-condição para uma efetiva e atuante idéia de cidadania, conseguiu este intento como efeito colateral unicamente do desenvolvimento econômico [...] As sociedades que lograram de forma eficaz homogeneizar suas condições sociais em medida significativa o fizeram a partir da disseminação efetiva de concepções morais e políticas inclusivas e igualitárias, que passam a funcionar como “idéias-força nessas sociedades”. (SOUZA, 2005: p. 09).

Fiquemos com os trechos mais marcantes e analisemos outra importante contribuição; neste caso, especificamente sobre análises de iniciativas afirmativas de direitos. Em posição antagônica em relação à utilização de políticas de ação afirmativa e favorável às cotas para negros, deve-se observar a manifestação de outro sociólogo.

Em Dois Atlânticos. Teoria Social, Anti-Racismo e Cosmopolitismo, Sérgio Costa pretende se posicionar para “além dos estudos raciais e seus críticos”, informando a seus leitores acerca da complexidade do racismo na sociedade brasileira. Ainda que o autor realize um balanço bastante amplo do atual debate, estabelece um questionamento que parece

relevante para a compreensão da mobilização da categoria negro em Programas de Ação Afirmativa. Para este autor:

“O que parece da perspectiva dos estudos raciais é que, se, de fato, o propósito de criar uma ordem social regida pela **norma** universal da igualdade efetiva de oportunidades é algo que pode e deve expandir-se para todas as partes do mundo [...] Quando há racismo, significa que a ordem social, em seu conjunto, é particularista, isto é, não é governada por normas de validade geral e nem é orientada por valores universais” (COSTA: 2006, pp. 216 e 217). [grifo no original]

Dando prosseguimento à sua interpretação, que busca explicitar que o combate ao racismo é possível nos termos da norma universalista da igualdade, o sociólogo parece “consolidar” sua interpretação sobre a sociedade brasileira e das relações raciais que lhe são inerentes, conciliando o argumento com sua forte defesa das políticas de ação afirmativa, é neste sentido que:

“um conjunto de políticas públicas promete estabelecer finalmente a nação de iguais, no sentido de neutralizar a importância de traços exteriores [...] Nesses termos, medidas de ação afirmativa que favorecem afro-descendentes não estão orientadas pela neutralidade das conseqüências, na medida em que atendem diferencialmente a um grupo particular [...] As ações afirmativas podem ser justificadas de forma neutra, desde que sua defesa se baseie no princípio do restabelecimento da igualdade de oportunidades, desfigurada pelos preconceitos raciais. O que é difícil aceitar é o argumento utilizado por alguns defensores dessas políticas quando afirmam que as medidas são necessárias para constituir a identidade política dos afro-descendentes [...] Conforme mostram alguns trabalhos recentes, os movimentos anti-racistas não negam, completamente, os ideais contidos no discurso da mestiçagem [...] A partir desses estudos, é possível supor que, para seus beneficiários, as políticas de ação afirmativa não representam, necessariamente, a negação da nação que se articula além das divisões raciais. Ao contrário: as políticas de ação afirmativa podem até mesmo servir para mostrar aos afro-descendentes que a superação da discriminação é um ideal compartilhado por todos os brasileiros” (COSTA, 2009).

A partir das passagens anteriores pode-se notar que as categorias universal, nacional e igualdade têm profundidade nas reflexões apresentadas. Ainda que os autores mencionados tenham posturas conflitantes em relação à concordância do uso de políticas de ação afirmativa

e das cotas para negros, não deixa de impressionar como algumas categorias enunciadas estão presentes e se apresentam nitidamente nas interpretações sobre as desigualdades.

Nestas interpretações, sejam elas favoráveis às cotas para negros (COSTA, 2009) ou contrárias (SOUZA, 2004), a categoria raça permanece subsumida. De um lado, ao *habitus* de classe; de outro, às dimensões do universal, do nacional, da igualdade e da solidariedade moderna. Desta forma, a construção social da igualdade de oportunidades tende a erradicar do cenário social e político a diferença étnica e racial. Em outras palavras, para todos que não compartilham da perspectiva da centralidade atribuída à categoria raça, no sentido de termos maior inteligibilidade às relações sociais, ou as políticas de ação afirmativa são sinônimos de populismo ou assistencialismo ou são interpretadas de maneira diametralmente oposta, tornando-se importantes desde que estejam adequadas aos valores do “universalismo”.

Se há alguma correção nesta “leitura”, a utilização de políticas de ação afirmativa cumpre papel coadjuvante no combate às desigualdades, pois o núcleo da questão não reside na diferença expressa em termos nos indicadores sociais da desigualdade; pelo contrário, a diferença tende a ser “enquadrada” e a desigualdade combatida nos termos da justiça social e de outras expressões típicas desta “solidariedade moderna”⁶⁴.

⁶⁴ Em 2009 o Partido Político Democratas (DEM) ajuizou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), arguição de descumprimento de preceito fundamental em desfavor do Programa de Ação Afirmativa da Universidade de Brasília (UnB). Muito embora a arguição não tenha sido aceita por nenhuma das instâncias, o partido deu-se por satisfeito com o desfecho da querela. Os trechos a seguir, extraídos do parecer do Presidente do STF, talvez sejam esclarecedores da satisfação partidária veiculada pela imprensa. “O questionamento feito pelo Partido Democratas (DEM) é de suma importância para o fortalecimento da democracia no Brasil. As questões e dúvidas levantadas são muito sérias, estão ligadas à identidade nacional, envolvem o próprio conceito que o brasileiro tem de si mesmo e demonstram a necessidade de promovermos a justiça social. Somos ou não um país racista? Qual a forma mais adequada de combatermos o preconceito e a discriminação no Brasil? Desistimos da “Democracia Racial” ou podemos lutar para, por meio da eliminação do preconceito, torná-la uma realidade? Precisamos nos tornar uma “nação bicolor” para vencermos as “chagas” da escravidão? Até que ponto a exclusão social gera preconceito? O preconceito em razão da cor da pele está ligado ou não ao preconceito em razão da renda? Como tornar a Universidade Pública um espaço aberto a todos os brasileiros? Será a educação básica o verdadeiro instrumento apto a realizar a inclusão social que queremos: um país livre e igual, no qual as pessoas não sejam discriminadas pela cor de sua pele, pelo dinheiro em sua conta bancária, pelo seu gênero, pela sua opção sexual, pela sua idade, pela sua opção política, pela sua orientação religiosa, pela região do país onde moram etc.? [...] Em relação ao ensino superior, o sistema de cotas raciais se apresenta como o mais adequado ao fim pretendido? As ações afirmativas raciais, que conjuguem o critério econômico, serão mais eficazes? Cotas baseadas unicamente na renda familiar ou apenas para os egressos do ensino público atingiriam o mesmo fim de forma mais igualitária? Quais os critérios mais adequados para as peculiaridades da realidade brasileira? Embora a importância dos temas em debate mereça a apreciação célere desta Suprema Corte, neste momento não há urgência a justificar a concessão da medida liminar. O sistema de cotas raciais da UnB tem sido adotado desde o vestibular de 2004, renovando-se a cada semestre. A interposição da presente arguição ocorreu após a divulgação do resultado final do vestibular 2/2009, quando já encerrados os trabalhos da comissão avaliadora do sistema de cotas. Assim, por ora, não vislumbro qualquer razão para a medida cautelar de suspensão do registro (matrícula) dos alunos que foram aprovados no último vestibular da UnB ou para qualquer interferência no andamento dos trabalhos na universidade. Com essas breves considerações sobre o tema, indefiro o pedido de medida cautelar, ad referendum do Plenário.

Em suma, de um lado, opositores às políticas de ação afirmativa e as cotas para negros – signatários ou não de manifestos – que se dispõem à diálogos condizentes com uma sociedade que buscou se redemocratizar após mais de duas décadas sob ditadura militar, identificam a categoria raça como uma espécie de limite em suas formulações interpretativas; ou porque a questão racial estaria equacionada sob o signo da democracia racial ou em função do aprofundamento do projeto social e político cujo epicentro reside na busca pela igualdade. Para estes, seja o mito da democracia racial, seja a mestiçagem tornaram-se as pedras fundamentais de sustentação de suas interpretações da sociedade brasileira, sem se darem conta que tais bases foram, definitivamente, corroídas pelo próprio processo social que se esforçam por interpretar.

Há, como foi observado, os favoráveis às ações afirmativas, mas que não elegem a raça como categoria central em suas análises e interpretações acerca da sociedade brasileira. De acordo com estes intérpretes a busca por identidades étnicas, raciais ou de outras angulações que extrapolem a dimensão da base constitutiva da sociedade e da solidariedade modernas – o indivíduo, a nação e o Estado liberal-democrático – e que persistam na elegia à diferença, estariam fadadas a retirar a neutralidade da ação do Estado que, em tese, assumiria contornos autoritários fazendo escolhas prévias para todos os cidadãos, além de promover uma forma específica da vida cultural ao racializar a sociedade. Em poucas palavras, a igualdade é transformada na principal panacéia e no mais intrigante enigma das sociedades e democracias contemporâneas. Este enigma merece ser problematizado.

Desde que as revoluções liberais, democráticas e burguesas de fins do século XVIII consagraram a tríade igualdade, liberdade e fraternidade e puderam transnacionalizar estes valores, as sociedades – inicialmente no Ocidente e a partir da segunda metade do século XX em todo o globo – tidas como desenvolvidas, civilizadas, do bem-estar social, primeiro-mundistas ou globalizadas adotaram como um dos parâmetros de mensuração para esta escala o grau de enraizamento desses valores orientados pela universalização das políticas públicas e a entronização do cidadão no interior do modelo.

As sociedades modernas, democráticas, industriais e capitalistas tornaram-se o *telos* do modelo. Assim, tais valores empoderados pela expansão do Colonialismo – das Grandes Navegações à Globalização – trataram da construção de uma alteridade exclusiva de si própria; não por outra, as demais alteridades (étnicas, raciais, culturais, religiosas, regionais) foram relegadas ao estranhamento e à estigmatização, cabendo, inclusive, o questionamento e os extraordinários (e hoje inacreditáveis) tratados acerca da humanidade de imensos

contingentes populacionais, como exemplifica a história da conquista, invasão e ocupação beligerante dos territórios africanos, americanos e asiáticos, de ontem ou de hoje.

Problematizando o enigma da igualdade que subsume todas as diferenças Scott (2005) destaca que a igualdade, desde a Revolução Francesa, foi assumida como um princípio geral e revolucionário, anunciatório de uma nova ordem social. Entretanto, a base deste princípio geral – a cidadania – desde aqueles tempos fora conferida apenas àqueles que portavam diferenças sociais relevantes para o pacto que então se construía. Situando seu argumento nos anos que seguiram à tomada da Bastilha, Joan Scott nos informa que as diferenças de nascimento, de posição e de *status* social entre homens não eram levadas em conta, porém as diferenças de riqueza, cor e gênero sim.

Para a autora trata-se, sobretudo, do reconhecimento da diferença e da decisão de considerá-la ou não. Assim para Scott:

“a noção abstrata de indivíduo não era tão universalmente inclusiva como parecia [...] No fim do século XVIII havia psicólogos, médicos e filósofos que defendiam que as diferenças físicas de pele ou de órgãos corporais qualificavam alguns indivíduos e outros não [...] Os homens eram indivíduos porque eram capazes de transcender ao sexo; as mulheres não poderiam deixar de ser mulheres e, assim, nunca poderiam alcançar o status de indivíduo [...] É interessante notar aqui que nesses argumentos a igualdade pertence a indivíduos e a exclusão a grupos; era pelo fato de pertencer a uma categoria de pessoas com características específicas que as mulheres não eram consideradas iguais aos homens”. (SCOTT, 2005: p. 04).

Perseguindo os interesses que norteiam este estudo, vale a pena destacar que a racialização da sociedade e das políticas de Estado têm nascedouro no interior do modelo monocromático, monocultural, monoteísta, monolingüístico instaurado não apenas na sociedade brasileira, mas com importantes dimensões no interior desta e que tem sido tencionado pelas políticas de ação afirmativa contemporâneas, especialmente naquelas que estabelecem recortes étnicos e raciais. Deste ponto de vista, busca-se apoio em Quijano (2007, p. 43) que parece corroborar esta perspectiva, pois segundo ele:

“a idéia de „raça“ é, seguramente, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos [...] Imposta como critério básico de classificação social universal da população mundial, de acordo com a idéia de „raça“ foram distribuídas as principais novas identidades sociais e

geoculturais do mundo [...] E, também sobre ela, se traçaram as diferenças e distâncias específicas nas respectivas configurações específicas de poder, com as suas cruciais implicações no processo de democratização de sociedades e Estados, e da própria formação de Estados-nação modernos”.

A retomada dos estudos das relações raciais no Brasil, datada da década de 1970, e que se tornou particularmente importante no interior das Ciências Sociais e Humanas possibilitou o (re)surgimento de novas abordagens acerca das relações raciais e seus desdobramentos para questões mais gerais como as desigualdades e mais recentemente como as temáticas da cidadania, do nacional e das políticas universais ancoradas na categoria do indivíduo que se pretendiam ser medida comum de todo ser humano. Este ambiente animado e impulsionado pelo debate sobre as políticas de ação afirmativa trouxe reflexões interessantes que, sem abrir mão do princípio da igualdade, insere consistentemente as dimensões da diferença.

Retornando a Scott (2005: pp. 07 e 08) em uma das passagens do mesmo texto, a autora se manifesta da seguinte forma:

“A ação afirmativa se remetia ao fato de que as práticas sociais tinham impedido algumas pessoas de serem incluídas nessa categoria universal e buscava remover os obstáculos para a realização de seus direitos individuais [...] O cerne da ação afirmativa foi possibilitar que indivíduos fossem tratados como „indivíduos“, e portanto como iguais. Mas para conseguir isso eles precisariam ser tratados como membros de grupos [...] A ação afirmativa foi já em sua articulação inicial uma política paradoxal. Visando acabar com a discriminação, não apenas chamou atenção para a diferença, como também a abraçou”.

Estes acentos parecem ser extremamente relevantes quando se discute as políticas de ação afirmativa e uma de suas modalidades – as cotas para negros – no ensino público superior no Brasil nos dias atuais. Por várias décadas se acreditou que as relações raciais na sociedade brasileira estavam harmonizadas em torno do mito da democracia racial e do signo nacional da mestiçagem, daí não haver estranhamento quando a política de Estado apostava todas as fichas na imigração proveniente da Europa; quando o texto constitucional definiu o caráter eugênico da educação brasileira; e a crescente desigualdade a partir das pertencas étnicas e raciais dos grupos sociais. Em outras palavras, a raça ficou inscrita e circunscrita aos indivíduos “de cor”. Mas, qual cor ? nos interroga a situação presente. Ao lançar esta interrogação pretende-se sustentar que o processo de racialização alcançou todos os grupos

sociais indistintamente, ainda que tenha organizado hierarquias sociais onde os grupos não-brancos foram excluídos das redes de alcance das políticas públicas que tendiam a se “universalizar” a partir das primeiras décadas do século XX.

Até muito recentemente esta exclusão não era entendida como “divisões perigosas” ou racialização da política. Na medida em que cabiam exclusivamente aos grupos populacionais brancos os locais de visibilidade, poder e prestígio social – inclusive a universidade pública – a construção da racialidade no interior da sociedade brasileira pareceu implicar na retirada da branquitude das relações sociais e do perverso arranjo societário. A universidade brasileira – sobretudo a pública – sempre foi um dos espaços mais racializados da sociedade brasileira e a reivindicação por cotas para negros visam corrigir uma política pública que “reservava” percentual bastante elevado responsável pela sobre representação de um grupo social no interior das universidades públicas, ainda nos dias de hoje⁶⁵.

De acordo com Carvalho (2005), apesar da rigidez dos estamentos na sociedade brasileira é possível notar, ao longo das últimas três décadas, processos de mobilidade ascendente. Contudo a mobilidade racial não encontrou o mesmo paralelo. Este autor tem demonstrado que a mobilidade social ascendente é fortemente influenciada pela raça e este traço parece ter se secularizado na sociedade brasileira. Vejamos:

“Lembremos que em 1888, ano da abolição da escravatura, os brancos (e aqueles não-brancos que se incorporaram ao seu grupo) detinham o controle sobre todas as áreas de decisão e influência na sociedade [...] E esse controle de quase todos os espaços jamais saiu de suas mãos. Quanto aos negros, estavam confinados às atividades de baixo prestígio e de difícil acumulação de riqueza [...] a sociedade brasileira tem funcionado, ao longo de mais cem anos, como um sistema que se auto-regula de modo a reproduzir constantemente a mesma desigualdade racial [...] a desigualdade social foi construída em cima da desigualdade racial, que foi naturalizada por efeito de um discurso ideológico legitimador que fechou as portas para a exposição de conflitos, facilitando a reprodução da nossa crônica desigualdade sócio-

⁶⁵ No dia 03 de agosto de 2011 o Jornal Zero Hora veiculava notícia sobre a presença de estudantes negros nas universidades públicas brasileiras. De acordo com o Jornal esta participação não alcançava 10%, ainda que tenha havido crescimento desta quando comparado com os dados de 2003. Por outro lado, deve-se salientar que os dados preliminares do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010 indicam que a população negra no Brasil corresponde a aproximadamente 52% da população total, o que resulta em sub representação deste grupo social em um dos espaços públicos de maior visibilidade e prestígio. Para a íntegra da matéria: <http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1§ion=Geral&newsID=a3430012.xml>. Acesso em 31 de agosto de 2011.

racial, em que a cor emblemática da ascensão social é a branca e a cor emblemática da exclusão e do fracasso é a negra”. (CARVALHO: 2005, p. 55).

As políticas de ação afirmativa sob o olhar da diferença e o debate suscitado por essa angulação, parecem demonstrar que esta clivagem possui importância maior que aquela atribuída por quem a critica, seja sob que viés for. Concomitantemente, cresce e se intensifica, junto a amplos setores da sociedade, o apoio às políticas assentadas na raça. Por este viés, temos uma possibilidade histórica, teórica e política de compreender como os processos e as alternativas em pugna, desde o início do século XX, puderam transformar a diferença racial em desigualdade estrutural, como indicam dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e do Instituto de Política Econômica Aplicada (IPEA).

No campo educacional, palco principal do debate contemporâneo sobre as ações afirmativas e as cotas para negros, a dimensão da diferença inicia uma trajetória que resultará em importantes e desdobramentos. Ainda que possamos concordar com os diagnósticos que indicam a necessidade de reunir elementos adicionais para uma avaliação mais segura, pode-se arriscar o prognóstico de que ao promover a igualdade por intermédio da diferença, as políticas afirmativas no Brasil têm plenas condições de se diferenciar de outras experiências, projetando agudas transformações na ordem social vigente e nas matrizes que estruturam a sociedade, a educação⁶⁶ e as formas de convívio entre os diversos grupos sociais (VIEIRA, 2010a). Os argumentos desenvolvidos e o tratamento estatístico dado por Henriques (2001) à evolução dos níveis educacionais para a população brasileira, entre meados da década de 1920 e 1970 com desdobramentos para as gerações seguintes, não permitem que tenhamos dúvidas em relação ao que se afirma. A defesa de ações afirmativas, a partir da diferença, possibilita empreender novos arranjos sociais de forma a que as características adscritas não sejam consolidadas, na trama social, em desvantagens perenes como tem ocorrido secularmente nas relações sociais da sociedade brasileira em desfavor dos negros. Esta dimensão é captada por Silvério (2005b: pp. 146 e 147), quando nos diz que:

⁶⁶ O Parecer CNE/CEB n. 15/2010, de 01 de setembro de 2010, refere-se ao livro *Caçadas de Pedrinho* de Monteiro Lobato. A perspectiva contida neste documento assinala a pertinência da construção de uma educação anti-racista. As reações verificadas na imprensa, entre alguns intelectuais e em determinados setores da sociedade, apontam para a complexidade da situação e se conectam diretamente com o que vimos discutindo no âmbito das cotas raciais. Chama a atenção e desperta o interesse que na mesma edição da obra analisada existe uma nota explicativa acerca da legislação ambiental inexistente quando do lançamento do livro de Lobato. O mencionado Parecer faz o mesmo tipo de apontamento, o que foi suficiente para que uma campanha surgisse contra as orientações do Conselho Nacional de Educação.

"Em contraste com a política de oportunidades iguais, a AA é uma política que reconhece os obstáculos sociais para determinados grupos, de fato existentes [...] No Brasil os afrodescendentes tiveram reiteradamente negado o direito de viver e atuar enquanto cidadãos, ficando os avanços no sentido desta conquista unicamente às expensas da própria população negra, por meio de iniciativas de diferentes grupos que compõem o Movimento Negro [...] Um programa de ações afirmativas exige, pois, que se reconheça a diversidade étnico-racial da população brasileira; que se restabeleçam relações entre negros, brancos, índios, asiáticos em novos moldes; que se corrijam distorções de tratamento excludente dado aos negros; que se encarem os sofrimentos a que têm sido submetidos, não como um problema unicamente deles, mas de toda a sociedade brasileira".

O reconhecimento da diferença inclui a adoção da categoria raça como elemento norteador de políticas públicas que têm por fundamento a superação da desigualdade e o redimensionamento das contribuições dadas pela população negra na construção do país desde tempos pretéritos (ROMÃO, 2005). Ainda que a atual polêmica pareça estar restrita à adoção de cotas para negros nas universidades públicas, ressaltamos que a amplitude de políticas desta extração é de maior alcance do que tem sido acentuado no debate em curso⁶⁷. Se por um lado, a promoção da igualdade repousa grande parcela de seus argumentos no sentido da completude da modernidade; por outro, o aceno à diferença introduz novos elementos interpretativos, possibilitando que a história da sociedade brasileira possa ser reerguida em termos absolutamente distintos da produção com a qual gerações de intelectuais foram instruídas e habituadas a interpretar a sociedade brasileira. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem proporcionar condições de transformações sociais mais profundas na medida em que:

“quebram privilégios ao tornar evidente a debilidade de políticas públicas e institucionais que, para sua formulação, dispensam a participação de grupos excluídos e/ou que não criam as condições humanas, materiais e financeiras necessárias para efetivamente serem implantadas. Ações Afirmativas questionam políticas que se pretendem universais, isto é, que ignoram a diversidade de identidades, condições de vida e de exercício da cidadania, a

⁶⁷ A Lei 10639/03 e o Parecer que a regulamenta (BRASIL, MEC, 2004), evidencia que as políticas de ação afirmativa extrapolam as cotas raciais e que podem inserir, de modo bastante coerente, o tema das relações étnico-raciais de um modo que parece ser inédito no mundo. Para além de termos estudantes negros e indígenas nas universidades, as políticas desta extração podem mesmo contribuir para o surgimento e configurações de matrizes formativas distintas das intermináveis repetições dos prefixos mono e uni nas salas de aula e na sociedade como um todo.

história e as culturas que constituem a sociedade. Ações afirmativas questionam o ideal da democracia, quando, nos diagnósticos que as informam e nos debates que antecedem sua adoção, fica evidente que os grupos que têm mantido o privilégio de governar a sociedade consideram os que deles não fazem parte como não apenas diferentes, mas inferiores [...] Imperativo se faz, pois, que, com a adoção de programas de Ações Afirmativas, novas orientações curriculares sejam geradas nas universidades, de forma a incidir sobre os ensinamentos, com particularidades de cada professor e as aprendizagens dos alunos. Pondera-se que estudantes beneficiados por esses programas afetariam a qualidade da educação, da excelência acadêmica. Sem dúvida afetarão, não trazendo prejuízo, mas ganhos pedagógicos e científicos para a educação nos sistemas universitários. Teremos, nós, professores e professoras, de estudar além da área de conhecimento em que atuamos, na política universitária, nas relações sociais e étnico-raciais, criar procedimentos pedagógicos, vincularmo-nos a instância da vida social, a fim de garantir equidade na formação dos que chegarem às salas de aula [...] não basta posicionar-se favorável ou contrariamente, é preciso gerar condições de comunicação entre pessoas de diferentes origens sociais e étnico-raciais, prover condições para a execução de metas, prever resultados e repercussões, mudar mentalidades e redimensionar a excelência acadêmica, que não será mais apenas avaliada pelos componentes trabalho e produção dos docentes e pesquisadores, mas também pelo desempenho bem-sucedido de todos os alunos e alunas na vida universitária e profissional”. (SILVA, 2009: pp. 266-272).

Esta possibilidade reconstrói laços e elos, reorganiza redes e encadeia ações até então dispersas nos processos diaspóricos, particularmente os do “Atlântico Negro” (GILROY, 2001). Este parece ser um desafio para a sociedade brasileira neste limiar de século; desafio que além de promover a igualdade, reconheça a diferença. Ao debruçarmos sobre as políticas de ação afirmativa quase sempre se surpreende com desdobramentos que são verificados, mas não sabidos previamente. Esta “decorrência” é vital para que a promoção da igualdade se dê ao lado do reconhecimento da diferença. Este parece ser uma intrigante e desafiadora agenda de pesquisas nas sociedades contemporâneas.

2.3. COTAS PARA NEGROS: RAÇA, MÉRITO E EDUCAÇÃO PÚBLICA

Apesar de as políticas de ação afirmativa não serem efetivamente uma novidade para a sociedade brasileira, as críticas às políticas desta natureza parecem que só ganham importância quando tais mecanismos incorporam, em suas formulações, questões relativas às diferenças étnicas e raciais presentes nesta mesma sociedade⁶⁸.

Neste sentido, só se percebe a importância das críticas a partir das experiências, até então inéditas, nas universidades fluminenses a partir de 2002. Desde então, um elenco de argumentos críticos têm sido apresentados, compartilhados e defendidos por alguns setores da sociedade brasileira: a quase totalidade mídia; parcela da intelectualidade; parte da Comunidade Acadêmica e Científica; dentre outros atores.

Com grande poder de influir nos debates nacionais, estes setores têm utilizado todos os recursos midiáticos, financeiros, institucionais e editoriais sob seu comando para combater os Programas de Ação Afirmativa nas universidades e no mercado de trabalho (MOYA, 2009) e buscar influir na agenda dos Poderes Públicos constituídos e do Parlamento, conforme as manifestações recentes de entrega de manifestos contrários.

Entende-se que o rol de críticas formuladas vem se desgastando desde quando se tornaram públicas, ainda em 2002, contudo ainda encontram certa ressonância social, seja pela mobilização dos inestimáveis e os quase inesgotáveis recursos já citados, seja ainda pela forte presença, no imaginário social, do mito da democracia racial. Porém, ambos os fatores parecem, apesar de sua força, insuficientes para responder o progressivo desgaste dessas críticas. Ainda que tais argumentos críticos tenham reverberado, por algum tempo, o que se pôde perceber ao longo deste período foi que as políticas de ação afirmativa no ensino público superior e em outras esferas de sociabilidade, com seus recortes étnicos e raciais, conquistaram amplo apoio social o que pode demonstrar que a percepção racial está longe de ser equacionada pelo mito da democracia racial. Isto pode mesmo parecer um paradoxo, contudo não se devem subestimar as longas décadas em que o Brasil fora entendido como

⁶⁸ Saliente-se que mesmo nas universidades públicas, o uso de cotas não causou espécie. Por quase duas décadas a chamada Lei do Boi vigorou sem maiores constrangimentos morais, éticos ou políticos. É exatamente no bojo do processo de redemocratização que as políticas de ação afirmativa e seus conteúdos étnicos e raciais passam a ser severamente castigados. Esta particularidade da crítica revela, efetivamente, a interdição sofrida pelas populações não-brancas, racializadas negativamente. Lembremos que a população branca também é racializada, porém com sentido completamente distinto. Boa parcela dos argumentos contrários às políticas de ação afirmativa traz à tona o quanto os processos de racialização da população brasileira se diferenciaram ao longo do tempo, condenando os não-brancos aos sortilégios e agruras da cor, enquanto que aos brancos possibilitou o desfrute de políticas públicas como se fossem privilégios (da ausência) de cor e de raça.

“paraíso racial” e que encontrara uma pretensa síntese cujo desdobramento mais importante fora a construção mítica de convivências pacífica e harmônica entre as “três raças”.

Na medida em que outras IES, além das fluminenses, aderiram às políticas afirmativas e suas múltiplas formas⁶⁹ houve maior condição de conhecer as bases sobre as quais eram formulados, debatidos e aprovados os Programas de Ação Afirmativa nas universidades públicas.

Mesmo se considerarmos que no caso fluminense os programas foram resultados de uma legislação proveniente da Assembléia Legislativa daquela unidade federativa – o que não invalida nem desmerece a iniciativa – a grande maioria dos Programas de Ação Afirmativa existentes nas universidades públicas e outras instituições de ensino superior foram deliberados pelos Conselhos Superiores.

Ainda que sucintamente vale apresentar alguns posicionamentos contrários aos Programas de Ação Afirmativa, buscando apontar o núcleo dos argumentos, assim como as possíveis respostas às críticas. Como são variados, tomamos como parâmetro os mais utilizados, os mais freqüentes e aqueles que julgamos ainda possuir alguma ressonância no seio da sociedade⁷⁰. É bem verdade que há uma “margem de erro” nessa percepção, ou seja, não se nega certo grau de arbitrariedade nas escolhas realizadas neste momento, entretanto parece ser inevitável correr este risco. O intuito é apresentá-los e na seqüência expor as principais características que revelam com que tom as críticas têm sido elaboradas.

Notadamente, estas críticas surgem de maneira dispersa sendo necessária boa acuidade, atenção e perspicácia para a sua identificação e como os dispositivos discursivos são movimentados na busca de legitimação das críticas às políticas de ação afirmativa no geral e, em especial, às cotas para negros, merecerá maior atenção na relação dos “principais” argumentos identificados. São eles:

a) elisão da raça;

⁶⁹ De acordo com Heringer e Ferreira (2009: p. 194), são 79 IES brasileiras que adotam algum tipo de política de ação afirmativa, sendo 41 estaduais, 34 federais e 4 municipais. A auto-declaração é utilizada pela maioria das universidades. Os modelos variam bastante entre as IES na medida em que não há legislação de âmbito nacional. Há programas que contemplam egressos de escolas pública, negros, indígenas, mulheres, deficientes físicos; alguns utilizam vários destes critérios. O NEAB/UFSCar realizou este levantamento por intermédio de projeto de iniciação científica. As conclusões parciais foram apresentadas sob a forma de mini-curso no V Congresso de Pesquisadores Negros intitulado Mapa das Ações Afirmativas nas Universidades Públicas do Brasil: Abrangência, Características e Histórico. Consulte: http://abpn1.tempsite.ws/cd_V_copene/programacao.pdf. Acesso em 09 de maio de 2010.

⁷⁰ Neste sentido, é interessante acompanhar o sítio OBSERVA (2004/2007). Instituído inicialmente para divulgar as políticas de ação afirmativa, se transformou num veículo de divulgação das teses contrárias. Consulte www.ifcs.observa.br/~observa/ e NEAB/UFSCar (2007).

- b) critérios de seleção e meritocracia para ingresso nas universidades públicas;
- c) qualidade da educação pública.

Muitas outras críticas contrárias às cotas para negros e o confronto entre posições dissonantes poderão ser identificadas como nos indicam Bento (2005), Bernardino (2006), Paixão (2008) e Vieira e Medeiros (2008), contudo as que mencionamos acima parecem ser as mais utilizadas na cruzada contra as cotas para negros, ainda em curso na sociedade brasileira e por isso faremos uma breve ponderação sobre as mesmas.

a) Elisão da raça e a (eterna) racialização dos sujeitos⁷¹: divisões perigosas ?

Este argumento tem sido apresentado como um dos “carros-chefe” na rejeição das cotas para negros. Tem por suposto que a inexistência das raças desautorizaria qualquer tipo de construção a partir desta categoria. Ainda lançam mão do mito da democracia racial e de uma suposta harmonia racial no Brasil para criticarem políticas “essencialistas” e “particularistas” como, na visão dos que assim se posicionam, seriam as cotas para negros. Diante de uma suposta igualdade entre os indivíduos, prosseguem indagando como ser possível e admitir que políticas públicas contemporâneas possam se sustentar sobre o que inexistente ? Como políticas públicas contemporâneas podem dar razão a “entronização” da raça diante das catástrofes vividas nos campos de concentração ? Como persistir em tamanho equívoco, se os estudos científicos comprovam que textura do cabelo, cor de pele, formato de nariz, dentre outras características adscritas não são suficientes para diferenciar homens e mulheres em quaisquer quadrantes do planeta ? Estas são as perguntas lançadas com o intuito de consolidar a posição crítica e contrária.

Em texto recente, que discute a adoção de “vagas para negros nas universidades brasileiras”, duas destacadas personalidades contrárias as cotas para negros (MAGGIE e FRY, 2004), repercutindo o debate havido em um importante jornal fluminense, atribuem coloração a inexistência das raças, segundo eles:

⁷¹ De acordo com Silvério (1999: p. 89) há pelo menos três sentidos distintos para o conceito de racialização. O primeiro deles tem por referência um processo representacional por intermédio do qual, o significado social é atribuído a certas características biológicas; o segundo tem por indicativo, práticas científicas e político-institucionais que perpetuam a competição entre raças e ou etnias; por fim, a racialização aparece como um processo lógico-ideal constitutivo da modernidade. Se para as duas primeiras apreensões, o conceito aparece como uma característica erradicável das sociedades humanas é na última das interpretações que o conceito surge como um processo ontológico da cultura ocidental moderna, tendo por dimensão a hierarquização, a subalternização e, no limite, o “apagamento” das diferenças construídas a partir da racialização dos sujeitos. Esta última percepção é de grande importância para os argumentos que se estruturam ao longo do texto.

“Num ponto, pelo menos, não há antropólogo que possa discordar desses leitores: as „raças“ de fato inexistem naturalmente, e um sistema de cotas implica logicamente a criação de duas categorias raciais: os que têm direito e os que não têm. Afinal, ou você tem direito à cota ou não tem ! O sistema bipolar de cotas, então, representa de certa forma, a „vitória“ de uma taxonomia bipolar sobre a velha e tradicional taxonomia de muitas categorias”.

Dois outros expoentes da luta anti-cotas para negros⁷², comentando o texto *Retrato Molecular do Brasil* (UFMG, 2000) produzido sob a coordenação de Sérgio Pena, fazem grande esforço para dissecar os aspectos genômicos deste texto e aproximá-lo da conjuntura política do debate e disputa em torno das cotas para negros. Com todo o esforço realizado, os autores dimensionam a contribuição dos geneticistas em termos da inexistência e não validação da raça nas políticas públicas contemporâneas, concluindo que as demandas identitárias não têm sentido de ser em um país amplamente miscigenado. Para eles:

“Na agenda de combate ao racismo em diversas partes do mundo, na segunda metade do século XX, fez-se presente de modo pronunciado um ideário anti-racialista. Salienta-se que o conceito de raça não é cientificamente válido, sendo pouco útil para descrever a diversidade biológica humana. A partir de tal ênfase, era de se esperar, por conseguinte, que seriam enfraquecidas algumas das importantes bases conceituais (existência de raças) que levavam à ocorrência de tratamentos discriminatórios e à reprodução de desigualdades sociais baseadas na raça [...] O anti-racialismo enfatizado pela genética [...] é visto como solapando as bases que fundamentam possibilidades de identidades coletivas necessárias para organizar contra-resistências a opressões [...] Mesmo estando cada vez mais evidente que o Brasil não é uma „democracia racial“ [...] permanece a visão do país como racial e culturalmente híbrido. Valorizada por largos segmentos da sociedade brasileira, esta percepção sustenta que compartimentalizações precisas são pouco discerníveis, portanto, em larga medida, levando à neutralização de identidades bem delimitadas [...] Sobretudo as narrativas sobre a (bio)história da formação do povo brasileiro

⁷² Pesquisadores da Escola Nacional de Saúde Pública, do Museu Nacional (UFRJ) e da Casa de Oswaldo Cruz, respectivamente, Ricardo Ventura Santos e Marcos Chor Maio, também têm se destacado na recusa da raça para a implementação de Programas de Ação Afirmativa com ênfases étnicas e raciais. Ainda que possamos identificar algumas distinções em seus argumentos, quando cotejados com os demais contrários, ainda assim se posicionam pelo valor positivo da mestiçagem na formação da nação.

produzidas pela genômica vêm ao encontro de um imaginário social amplamente arraigado que vê na miscigenação um elemento positivo e definidor da identidade do país enquanto nação”. (SANTOS e MAIO, 2008, pp: 102, 109 e 110).

O que se percebe nas passagens anteriores e que pode ser encontrado em vários outros estudos contrários às cotas para negros, é que as percepções sobre raça não superaram a dimensão da miscigenação – ora confundida com mestiçagem – da sociedade brasileira. Até aí nada em destaque; poucas as inovações dos críticos. Porém, a partir deste ponto engendrar argumentos que tendem a se opor às cotas para negros, parece demasiado. Deste ponto de vista, há distinções agudas com os que defendem as cotas para negros, as políticas afirmativas e o uso da categoria raça como estruturante das relações sociais, pois não há acordo possível com os que insistem na inexistência da raça e argumentam que em não sendo verificável empiricamente, esta categoria não poderia ser mobilizada no âmbito das políticas públicas.

Ora, esta posição que até sugere avanços na medida em que a própria “democracia racial” é posta em cheque; apresenta-se como tributária do pensamento social brasileiro forjado nos anos de construção da nação e tentativa de apagamento das multiciplidades raciais, étnicas e culturais. A inexistência de raças em determinados campos do conhecimento humano – a biologia e a genética – não implica que a categoria não possua real importância para a compreensão do fenômeno social, por isto fazemos menção e utilizamos o sentido sociológico da categoria (GUIMARÃES, 2003).

Destarte, o tratamento atribuído a raça está absolutamente distante do que os contrários buscam construir. Ao reposicionar o termo raça em patamares distintos, abre-se a possibilidade de melhor compreender o que parece ter sido ocultado ao longo de várias décadas na sociedade brasileira. A inexistência biológica ou genética das raças (BARBUJANI, 2007) não impediu que sujeitos tivessem sido racializados (sob vetores de hierarquias, subalternidades, silenciamentos, ocultamentos e apagamentos) ao longo dos tempos. Se na Idade Média discutia-se em colóquios que reuniam as principais inteligências, se grupos humanos eram ou não portadores de humanidade; no Brasil, de fins do século XIX e início do seguinte, a imigração, por exemplo, pautava-se pela racialização dos grupos sociais que para cá se dirigiram *vis-a-vis* aos que para cá foram trazidos à força.

Ou seja, aos imigrantes europeus ainda que em condições de precarização elevada, atribuía-se o *ethos* civilizador; enquanto que aos africanos e asiáticos a migração fora proibida. Situação análoga experimentaram analfabetos, mulheres e a população negra

excluída das bases republicanas na passagem do século XIX para o XX; embora todos pertencessem à mesma raça humana, nem todos se tornaram sujeitos portadores de direitos plenos.

Posicionar-se contrariamente às políticas de ação afirmativas e, com destaque, em desfavor às cotas para negros, explicita o quanto para determinados setores da sociedade brasileira ainda é difícil enfrentar a realidade social e o (re)conhecimento do significado de vivermos em uma comunidade marcada pela pluralidade étnica, racial e cultural. Atados aos dogmas universalistas e insensíveis a esta mesma pluralidade, tendem a repor, recriar e reatualizar a arquitetura da nação em moldes muito semelhantes aos do passado, pondo em marcha todo o arsenal de que dispõe.

Nega-se compreender que o uso de políticas públicas que incorporam contornos das diferenças – étnicas, raciais e culturais – promotoras do reconhecimento de identidades outras que não exclusivamente a nacional, estão na raiz das desigualdades da sociedade brasileira, que aproximadamente 120 anos após a Abolição da Escravidão e a Proclamação da República, figura no mundo como sendo uma das mais desiguais de todo o mundo.

A recusa às políticas afirmativas, às cotas para negros ou de instrumentos semelhantes indutores do aprofundamento democrático, pode mesmo soar como expressões políticas em prol da perpetuação de desigualdades assentadas em diferenças. Estatísticas e tantos outros dados produzidos por universidades, grupos de pesquisa, centros e institutos de investigação sobre a sociedade brasileira revelam o que a genética e a biologia não podem mesmo observar. Parece ser contraproducente buscar amparo nas ciências da vida explicações que dêem conta de questões relacionadas às relações sociais, à formação na nação e à racialização dos sujeitos.

Em uma passagem do livro *Uma Gota de Sangue* seu autor, outra referência da cruzada anti-cotas, referindo-se à visita de um historiador inglês ao Brasil, destaca a seguinte observação realizada pelo visitante de origem européia:

“Estou consciente [...] de que corro o risco de parecer um forasteiro rico e branco [...] que se aventura nas favelas durante uns dias e exclama: „Que bonitos são todos !“. Eu mesmo poderia escrever a sátira correspondente. Mas não tenho alternativa senão dizê-lo: o que vislumbrei no Brasil, inclusive em meio à pobreza e à violência da Cidade de Deus, é a beleza da mestiçagem. Aprendi a exaltá-la seguindo o exemplo dos próprios brasileiros. E essa mistura é precisamente o que contribui para que estejam

entre os seres humanos mais belos do planeta [...] O que se anuncia aqui [...] é a possibilidade de um mundo em que a cor da pele não seja mais que um atributo físico, sem mais, como a cor dos olhos ou a forma do nariz, e que se possa admirá-lo, mencioná-lo ou fazer piada sobre ele. Um mundo em que a única raça importante seja a raça humana”. (MAGNOLI, 2009, p: 383).

A passagem é bastante precisa do que as matrizes políticas e ideológicas contrárias às cotas para negros advogam. Contudo, a passagem oculta o imbricamento de fenômenos sociais impossíveis de serem observados e analisados pela matriz conceitual que seu autor e sua personagem sugerem, ou seja, o que há para além “dos seres humanos mais belos do planeta”? O que há é uma profunda desigualdade que se expressa inclusive em termos geográficos na cidade mencionada.

Para quem conhece os cenários e a geografia do Rio de Janeiro, saberá localizar onde se deu a exaltação do historiador inglês, admirado com tamanha beleza. Projetada internacionalmente pelo filme que se baseou em romance homônimo, a Cidade de Deus possui hoje um dos mais baixos índices de desenvolvimento humano da cidade do Rio de Janeiro, acumulando boa parte das mazelas sociais. A Cidade de Deus, no Rio de Janeiro, é uma situação das mais cruas, complexas e desafiadoras expressões da desigualdade social e econômica que assola o país (PAIXÃO e CARVANO, 2008). Sua situação – cujos paralelos são encontrados em todas as longitudes e latitudes do país – se tornou de conhecimento nacional quando o filme de mesmo nome conquistou platéias mundo afora.

Paradoxalmente, a passagem celebrada pelo autor de *Uma Gota de Sangue* se passa na Cidade de Deus e não em Ipanema ou nos Jardins, bairros de classe média alta nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente. Situações análogas parecem mesmo ser improváveis nos espaços sociais de visibilidade positiva, cuja presença “mestiça” é, esta sim, inexistente. Seria possível ao historiador inglês, tamanho regozijo com o “feliz encontro das raças” nos *campi* universitários deste país ? Poderia o historiador inglês encontrar tantos “mestiços” juntos e identificáveis a olho nu, no Parlamento, na direção dos grandes conglomerados empresariais e financeiros, no comando das Forças Armadas e na alta cúpula do clero ? As respostas a estas inquietantes perguntas podem, em algum grau, nos auxiliar a compreender os reais motivos que animam determinados segmentos sociais a apostarem todas as suas fichas na elisão da raça.

Miskolci (2007) ao introduzir novos elementos em sua análise acerca da Carta Pública entregue por 113 cidadãos ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e que se auto-

proclamaram anti-racistas, tenciona e questiona alguns dos pressupostos mais caros àqueles que desacreditam da centralidade da raça e da experiência do racismo. Ao fazê-lo, chega ao ponto nevrálgico da questão, desvelando o que a tese da inexistência das raças encobre. Assim, o autor compreende que:

“Raças realmente são criação social e histórica, mas isto não abole em um passe de mágica „intelectualista“ a experiência do racismo. O argumento esclarecido e universalista de que raça não existe não extingue as práticas sociais discriminatórias negativas e, pior, se desvincula do compromisso democrático de buscar amenizar [...] as conseqüências sociais individualmente sofridas de viver em uma sociedade altamente racista, cujo poder está justamente em negar incessantemente que se utiliza destes meios para manter desigualdades [...] Passado mais de um século do fim da escravidão e do „pânico negro“ que empalideceu nossa elite dominante, resta perguntar o que se teme agora. Talvez seja o medo de perder o poder de dizer a verdade sobre o outro, este Outro cuja fala é desqualificada como „ingênuo“, menos científica, belicosa. O jogo de verdade nesta polêmica é elusivo, pois não se funda no suposto „perigo da racialização“ desta sociedade que ainda se crê um paraíso tropical livre de conflitos. A estratégia em que se assenta este discurso é a de manter o privilégio intelectual de falar pelo Outro. Pior, toma-se como „missão“ desse conjunto de cidadãos anti-racistas evitar a „racialização“, leia-se a convivência com as desigualdades sociais dentro da universidade, relegando soluções a instâncias anteriores (ensino médio) ou do alto (não por acaso a carta se dirige ao Supremo) que – até o presente – os manteve distantes do contato cotidiano com possível fonte de contestação de suas idéias sobre a sociedade brasileira [...] Felizmente, Outros/as intelectuais e movimentos sociais organizados mostram aos signatários da Carta que sua concepção de nação tem opositores que propõem alternativas ao que existe. Suas experiências de vida marcadas pelo racismo (e outras formas de discriminação) clamam por reflexão em novos termos. Passados 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos não poderia apontar desafio maior e mais urgente para o mundo como um todo e, em particular, para a sociedade brasileira, do que a necessidade de equacionar o reconhecimento da diferença com o direito à igualdade”.

A crítica aqui contida se soma às orientações presentes entre aqueles que se posicionam favoravelmente às políticas de ação afirmativa e às cotas para negros nas

universidades públicas. Destarte, o tom e a cor das críticas dos opositores insinuam a impossibilidade da expressão política da diferença, do Outro – como apontou Miskolci. A valorização positiva da mestiçagem foi imposta no passado e muito se beneficiou das formas autoritárias do exercício do poder, contudo a tentativa de elidir a raça não foi de todo exitosa, apesar da força do mito da democracia racial.

O processo de redemocratização possibilitou que o debate realmente existisse e, neste sentido, os “novos movimentos sociais” em geral e, em especial, os identitários, como o Movimento Negro, expressam que a nação engendrada se distanciou da real, que a nação “mestiça” ergueu muros, barreiras, obstáculos quase intransponíveis para uns e para outros, para os indivíduos racializados, de modo negativo, da Cidade de Deus e, de maneira oposta, nos Jardins.

São estas barreiras que estão em xeque nos dias de hoje. Por isto mesmo, as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros tendem a ser vistas como profundas mudanças das estruturas mais arraigadas no cotidiano e no imaginário social (MATOS, 2006). Neste aspecto parece mesmo haver elevados potenciais de tensões e transformações nos contornos dos Programas de Ação Afirmativas das universidades, sobretudo as que adotam as cotas para negros. Decorrem destes potenciais uma nova maneira de se compreender a sociedade brasileira, seus atores e os sujeitos que, na cena pública, reivindicam o reconhecimento de suas diferenças com o direito pleno à igualdade.

b) Critérios de seleção: mérito individual no debate sobre ação afirmativa

Na última década as formas de ingresso no ensino público superior parecem ter se modificado bastante. Consagrado, até então, como instrumento de aferição do mérito acadêmico os concursos vestibulares passaram a concorrer com outras modalidades de acesso como é o caso do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) ou tiveram suas estruturas modificadas possibilitando que novos atores sociais participassem dos certamos. No caso das instituições fluminenses de ensino superior além da população negra, portadores de necessidades especiais, egressos do sistema público de educação, filhos de servidores militares mortos em confronto no exercício da profissão e os que consigam comprovar carência sócio-econômica se somam aos demais candidatos a cada vestibular realizado.

Já em décadas anteriores educadores e pesquisadores da área da educação apresentavam suas críticas aos exames vestibulares como sendo praticamente a única alternativa existente para o ingresso nos cursos de nível superior no Brasil. Parcela da crítica

recaía sobre seu formato que tendia a privilegiar abordagens que fixavam determinados conteúdos, quando na realidade o desafio parecia ser a proposição de uma formação sistêmica e reflexiva sobre os conteúdos ministrados.

Sintomaticamente um completo silêncio sobre a validade e pertinência do uso dos vestibulares tem sido registrado nestes últimos anos; anos em que os programas de ação afirmativa também tencionam os balizadores de acesso ao ensino superior, particularmente o público⁷³. Neste sentido, não há como deixar de perceber que as ações que afirmam direitos de acesso ao nível superior põe em xeque toda a estrutura existente e a forma de seleção consagrada, hoje compreendida por alguns como o contorno mais delineado de aferição do mérito acadêmico.

Mas, é possível defender o mérito acadêmico e as tradicionais formas de seleção a partir dos exames vestibulares em tempos passados e presentes ? O exame vestibular possui realmente “grau de liberdade” que o torna prática pedagógica “acima de qualquer suspeição”? Manifestamente contrário às cotas para negros Fry (2007: pp. 158 e 159) atribui coloração a este tipo de compreensão e ao analisar certames das instituições de ensino superior fluminense assevera que:

“Até a aprovação da Lei das Cotas, o acesso às universidades públicas era legalmente determinado pela capacidade dos candidatos de chegarem a uma certa pontuação numa prova que ignorava o sexo e a cor (ou seja, as características adscritas pela „natureza“) dos candidatos. A ideologia que governava o vestibular era certamente „daltônica“, como é a Constituição da República Federativa do Brasil, que, quando fala de raça, o faz para repudiar o racismo e nunca para celebrá-lo como fator significativo na definição da cidadania [...] as cotas representam um golpe fatal na ideologia do mérito individual como guia para a admissão à universidade pública”.

A posição de Fry não é a única, encontrando eco entre outros autores que têm se posicionado desfavoravelmente a qualquer iniciativa que tenda a democratizar o acesso ao nível superior a partir da categoria raça. Se outrora os exames vestibulares eram criticados por seu formato e conteúdo, mais recentemente, sob os olhares dos contrários às políticas de ação

⁷³ O Ministério da Educação em 2009 encaminhou proposta aos reitores das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) para que as notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), pelos estudantes interessados em ingressar em universidades públicas, fossem contabilizados em suas respectivas notas. O modelo proposto ainda prevê o pleno aproveitamento das notas obtidas no ENEM para o ingresso no sistema de ensino público superior. O que sem dúvida alguma inova quanto às formas de ingresso. Esta nova metodologia tem possibilitado que o debate acerca das formas de ingresso nas instituições federais de ensino superior (IFES) retorne à cena.

afirmativa, este recurso se tornou a expressão máxima da qualidade *per se*. Goldemberg e Durham (2007: p. 170), ao se inserirem neste debate o fazem nos seguintes termos:

“A instituição do exame vestibular consiste numa vitória democrática contra as pragas do protecionismo, do clientelismo e do racismo que permeiam a sociedade brasileira. O ingresso depende exclusivamente do desempenho **dos alunos** em provas que medem razoavelmente bem a preparação, as competências e as habilidades dos candidatos que são necessárias para o bom desempenho num curso de nível superior. Alunos de qualquer raça, nível de renda e gênero são reprovados ou aprovados exclusivamente em função de seu desempenho. Isso significa que os descendentes de africanos não são barrados no acesso ao ensino superior por serem negros, mas por deficiência de sua formação escolar anterior. Por isso mesmo, é de certa forma estranho que a primeira grande iniciativa de ação afirmativa no campo educacional incida justamente sobre o vestibular, sem propor medidas de correção das deficiências de formação que constituem a causa real da exclusão dos pobres, dos negros e dos índios”.

Pode-se depreender das passagens anteriores que o discurso enfático acerca do mérito individual ainda é marcantes. Ao mesmo tempo, este princípio traduz, para estes intérpretes, conquistas democráticas da sociedade brasileira em sua pugna contra os “males” de um ambiente cuja herança colonial ainda se observa, mesmo diante dos avanços obtidos e aprofundados ao longo do século XX. O *ethos* modernizante e universalizante das políticas públicas tenderiam, então, a alçar a sociedade brasileira a patamares que a distanciasse das relações personalísticas e patrimonialistas que no passado atribuiriam tom às relações sociais no interior desta mesma sociedade. É possível também perceber que para os autores acima mencionados existe efetivamente igualdade de condições entre todas as candidaturas na disputa por vagas no ensino público superior. O recurso à ideologia do mérito individual toma por parâmetro esta condição de igualdade supostamente experimentada por todos os candidatos interessados nos estudos universitários. Tais intérpretes ao se posicionarem desta maneira, deixam passar ao largo de suas análises importantes condições materiais e subjetivas que inflexionam as convicções concatenadas nas idéias acima apresentadas.

Desconsiderar que variáveis como cor, raça e gênero, por exemplo, não afetam o rendimento escolar e desaparecem no momento dos exames vestibulares parece confrontar dados estatísticos já amplamente divulgados por importantes centros e agências de pesquisa do país. Na segunda edição de um estudo do Instituto de Política Econômica Aplicada (IPEA)

em parceria com o Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM), os dados levantados possibilitam interconexões que recuperam as inter-relações entre variáveis que até pouco eram deixadas de lado por certa tradição do pensamento social no Brasil (IPEA/UNICEM, 2006).

Quando variáveis qualitativas vêm à tona os resultados são simplesmente impressionantes, pois pressionam tradições políticas, ideológicas e culturais a reformularem seu arcabouço teórico diante do fosso que se estabelece entre teoria social e realidade. Por exemplo, no estudo mencionado o fenômeno educacional é confrontado com certas variáveis (cor, raça e gênero) que interrogam o cânone da teoria social brasileira. Deste ponto de vista, o estudo salienta que:

“os indicadores educacionais permitem a visualização das desigualdades e da discriminação a que negros estão submetidos nesta esfera e que, certamente, serão levadas e reproduzidas no mercado de trabalho. Esta situação se torna ainda mais grave por ser a escola um espaço privilegiado de crescimento pessoal, intelectual e social, bem como da construção dos valores da democracia e da cidadania [...] Acompanhando o progresso dos indicadores educacionais experimentados pelo Brasil ao longo desses 12 anos, as taxas de analfabetismo apresentaram quedas significativas para a população de 15 anos ou mais de idade [...] Os benefícios deste avanço, no entanto, não foram suficientes para eliminar, ou mesmo reduzir, as disparidades entre brancos e negros”. (IPEA/UNIFEM, 2006, pp: 13 e 15).

Estudos desta natureza têm se ampliado nos últimos anos, introduzindo análises que parecem mais pertinentes por serem totalizantes, sistêmicas e se lançarem ao desafio teórico de compreender alguns balizadores do pensamento social mais tradicional e de sua inadequação para melhor auferir a realidade social, que em nosso caso chama a atenção pelos níveis de desigualdade. Se até recentemente tais indicadores destacavam variáveis como a renda individual, o Produto Interno Bruto e as disparidades regionais, é a partir da década de 1980 que se ampliam orientações teóricas e metodológicas que estabelecem questionamentos a alguns dos pilares das interpretações centradas na economia.

Estudos quantitativos desenvolvidos por Hasenbalg (2005), Silva (2000), Hasenbalg e Silva (2000) apontam no sentido de que as desigualdades extrapolam a dimensão econômica. Ao fazê-lo, dimensões outras indicam a necessidade de inserir nos modelos analíticos variáveis não-econômicas. A permanência de análises que ainda hoje podem ser

caracterizadas como economicistas é reveladora dos limites dos modelos gestados, todos assentados em pressupostos de igualdade entre indivíduos e de uma sociedade mestiça. Estas tensões se explicitam em várias perspectivas que salientam as formas peculiares de expressão do racismo na sociedade brasileira. Guimarães (2005: p. 58) destaca que:

“Benedict Anderson já havia apontado o fato de que as nações latino-americanas foram definidas principalmente por „fazendeiros abastados, aliados a um número menor de comerciantes e a vários tipos de profissionais (advogados, militares, funcionários civis provinciais e municipais“ [...] Nascida de um projeto elitista e não como resultado de lutas populares, a nacionalidade não estendeu a cidadania a todos os brasileiros. Ao contrário, o imaginário elitista da nacionalidade aspirou – nas suas versões mais liberais – a uma raça mestiça que incorporasse negros e índios. Por isso, Peter Wade tem razão quando diz que os pretos e os índios são incorporados mais „como candidatos potenciais à miscigenação“ que como cidadãos plenos. De fato, eles foram excluídos, desde sempre, da cidadania pelo processo mesmo de sua emancipação, que os transformou numa subclasse”.

Quando os Programas de Ação Afirmativa das universidades asseguram oportunidades até então inexistentes, sobretudo para as populações negras e indígenas, eles se inserem exatamente na dimensão da igualdade de oportunidades, ampliando assim as bases constitutivas do credo liberal e democrático. Esta é uma das dimensões que as políticas de ação afirmativa contêm, mas não a única.

Ao garantir que a nacionalidade consolide direitos de cidadania, tais Programas de Ação Afirmativa atualizam uma agenda iniciada em fins do século XVIII e ampliada ao longo dos séculos XIX e XX; seja na chave das lutas populares, seja na construção do Estado de Bem-Estar Social. Contudo, o que os movimentos sociais identitários reivindicam atualmente é a defesa de seus interesses e reconhecimento de suas identidades e especificidades⁷⁴.

A dimensão da igualdade contida no interior dos Programas de Ação Afirmativa é condição necessária para que as desigualdades sejam minimizadas, entretanto pode-se avançar mais. Trata-se, em tempos atuais, de uma dupla superação: ir além da igualdade e do mérito

⁷⁴ West (1994: p. 84), ao discutir a questão racial no contexto dos negros dos Estados Unidos, se manifesta nos seguintes termos: “Se a eliminação da pobreza é uma condição necessária para o progresso significativo dos negros, a afirmação de sua condição humana, especialmente entre os próprios negros, é condição suficiente para esse progresso. Essa afirmação confronta os problemas existenciais do que significa ser um africano degradado (homem, mulher, homossexual, criança) em uma sociedade racista [...] A busca da identidade negra envolve respeito e consideração por si mesmo, esferas que são inseparáveis do poder político e do status econômico, porém não idênticas a eles”.

individual, e em busca do correto reconhecimento da diferença (SANTOS, 2003; VALENTIM, 2006 e VIEIRA, 2009). Em termos mais amplos, trata-se da superação da tríade republicana – igualdade, liberdade, fraternidade – que na sociedade brasileira jamais se plasmou para todos os grupos sociais; trata-se de redesenhar as estruturas nacionais e os pactos que lhe dão sustentação; trata-se da reconfiguração da nação, entendendo-a como multi e não mais como síntese dos múltiplos; trata-se, enfim, de compreender que as diferenças raciais e étnicas sempre foram constitutivas e constituintes desta sociabilidade.

As posturas que insistem em perceber igualdade de condições entre os desiguais podem ser remetidas para o núcleo do que Santos (2006) denomina de universalismo antidiferencialista⁷⁵. A percepção que atribui ao mérito individual importância inaudita, também tem sido criticada no âmbito da Ciência Política contemporânea. Autores como Jonas Zoninsein e João Feres Júnior têm problematizado a relação entre igualdade e mérito individual. Vejamos como os autores se manifestam acerca deste imbróglio.

Partindo do suposto que a igualdade é o fundamento da ação afirmativa, os autores afirmam que nos dias atuais sobrevive uma desigualdade substantiva, frente à igualdade formal. A superação desta desigualdade substantiva tem sido, ainda segundo os autores, um dos principais combustíveis motivacionais para os movimentos sociais no que se refere a ampliação dos direitos civis políticos e sociais, cuja expressão se traduziu no advento do Estado de Bem-Estar Social. Ao analisar questões de igualdade e do mérito individual sob as políticas do bem-estar, os autores apresentam uma visão bastante criativa no que se refere à junção desses dois princípios basilares. Segundo Zoninsein e Feres Júnior (2007: pp. 16 e 17):

“A extensão do princípio da igualdade sobre o mérito é também o fulcro moral do Estado de Bem-Estar Social. O modelo anteriormente citado – no qual o Estado garante a igualdade das leis e o mercado a premiação do mérito – corresponde ao liberalismo clássico, ou mais precisamente, a uma forma pura de liberalismo. No Estado de Bem-Estar Social reconhece-se que, sem um mínimo de garantias materiais e morais, parcelas da população ficariam incapacitadas de gozar, em pé de igualdade com os demais cidadãos, dos direitos garantidos por lei. Portanto, faz-se necessário que o Estado subtraia parte da riqueza que circula no mercado, através de impostos e taxas, e a redistribua para essas parcelas. Em outras palavras, o princípio

⁷⁵ De acordo com Santos (2006: p. 284) o universalismo antidiferencialista “opera pela descaracterização das diferenças e identidades, absolutizando uma delas e ignorando as demais; por essa via, reproduz e intensifica as hierarquias que existem entre a diferença que é absolutizada e todas as outras”.

da igualdade, para melhor se realizar, justifica uma redução na esfera de atuação do princípio do mérito [...] nos dias de hoje, só é meritório, digno de prêmio e reconhecimento, aquilo que é conquistado quando os competidores são razoavelmente iguais, ou melhor, metaforicamente, partem da mesma linha de largada [...] Essa incursão pelo valor do mérito serve também para qualificar ainda mais o tipo de igualdade promovida pela ação afirmativa [...] ainda que regulado pelo valor da igualdade, o mérito não é de maneira alguma extinto pela ação afirmativa”.

Devemos observar que os autores estão no mesmo campo analítico dos que apóiam o uso de políticas de ação afirmativa no campo educacional em promoção da igualdade racial. Ao formular interpretação de que o mérito individual não é solapado pela dimensão da igualdade contida na política pública afirmativa de direitos, surgem novas possibilidades de redefinições quanto aos beneficiários destas mesmas políticas. Mesmo sem enveredar pelas reivindicações dos movimentos sociais identitários, como é o caso do Movimento Negro na contemporaneidade, os autores inserem uma poderosa cunha que nos obriga a refletir sobre os sentidos da política de ação afirmativa em perspectiva mais imediata e, ao mesmo tempo, favorecem e estimulam o florescimento de uma dimensão crítica no interior do paradigma liberal.

Portanto, as conclusões tão “precisas” provenientes de enquadramentos como os de Eunice Durham, José Goldemberg e Peter Fry, apresentados anteriormente, merecem ser contextualizados. São pesquisadores que recorrentemente têm se manifestado contra as cotas para negros. Têm grande visibilidade institucional, além de possuírem trajetória acadêmica irrepreensível, contando, alguns deles, com oportunidades típicas das políticas de ação afirmativa (que hoje condenam), como é o caso de bolsas de estudos para prosseguimento dos estudos. Além disto, parecem que suas interpretações sobre os processos sociais estão circunscritas a uma construção teórica (e com intensas repercussões políticas) que se acreditava ser a síntese do pensamento social no que se refere à presença de indivíduos de distintas origens étnicas e raciais. Síntese esta que pressupõe um país de iguais, de mestiços, de harmonia social e de mitos que atribuem solidez ao mosaico étnico-racial que para cá migrou⁷⁶. Ora, é exatamente esta pretensa síntese que está sendo demolida pelo protagonismo dos movimentos sociais contemporâneos.

⁷⁶ Participando de seminários temáticos sobre processos migratórios, tenho me deparado com a construção do termo “migração forçada”. Este termo tem sido empregado quando se faz referência ao tráfico negreiro e a escravização de milhões de seres humanos provenientes do continente africano. Ainda que mereça maior detalhamento, parece-nos que

Ainda que de modo muito acanhado, as políticas públicas afirmativas têm dado respostas (JACCOUD e BEGHIN, 2002), ainda que preliminares, precárias e insuficientes, às demandas que se distanciam daqueles enquadramentos em que alguns sujeitos eram

sujeitados. Somos, portanto, testemunhas de um novo tempo no qual agendas estão sendo (re)construídas. Captando de modo bastante instigante toda esta reviravolta no pensamento social Garcia (2003: pp. 09 e 10) argumenta que:

“Na maioria dos países do continente americano, o discurso teórico da modernidade e da cidadania da década de 1930 foi construído sobre a base da exclusão dos setores sociais menos favorecidos, e discriminados do ponto de vista étnico, ou seja, sobre os afro-descendentes e indígenas [...] No fim da década de 1980 e ao longo de toda a década de 1990, principalmente em toda a América do Sul, o movimento afro-americano começou a impulsionar processos de auto-reconhecimento e reconhecimento que foram marcados por uma prolongada luta pela inserção nos espaços públicos e pelo reconhecimento jurídico, que ao mesmo tempo tem sido uma luta pelo reconhecimento de uma cidadania da afro-americanidade contra a exclusão dos setores historicamente menos favorecidos [...] As organizações sociais afro, como atores sociais protagonistas de seus respectivos destinos, começaram a desconstruir os referentes estabelecidos sobre a negação da **cidadania e da participação** nos processos de transformação da completa realidade latino-americana e caribenha”. [grifo no original].

Igualdade, mérito individual, cidadania têm sido conceitos largamente utilizados nos debates sobre políticas públicas. Em algum grau tais conceitos, quando alargados, puderam operacionalizar processos de inclusão dos que sempre estiveram à margem. Deste ponto de vista, não se pode negar a importância dos setores e das orientações teóricas que ainda são fortemente marcadas pela defesa dos setores que historicamente sempre estiveram excluídos. Contudo, devemos estar atentos para os limites conceituais inerentes a esta formulação; é neste sentido e no interior de um contexto de reconhecimento das diferenças que se há de pensar em políticas de ação afirmativa e no uso de uma de suas modalidades – as cotas para negros – como produtoras de novos espaços de sociabilidade e de novas epistemologias, no interior dos quais as diferenças não sejam perpetuadas em desigualdades. Esta talvez seja a

o termo é bastante inadequado e inapropriado para uso em um dos capítulos mais sangrentos da experiência colonial. Se o termo possui alguma validade para populações que migram “forçadas” por disputas políticas e religiosas, por condições ambientais e climáticas desfavoráveis; se possui alguma validade para estes casos, dizíamos; não nos parece possuir validade para o período de escravização entre os séculos XV e XIX.

grande contribuição no debate contemporâneo trazido pelas ações afirmativas e pelas cotas para negros postas em marcha nas universidades públicas do país.

c) Educação, qualidade e excelência acadêmica: em defesa de qual escola pública ?

Argumento largamente utilizado pelos contrários às políticas de ação afirmativa, o brado em prol da escola pública assume, nos dias de hoje e no interior deste debate, contornos que precisam ser ponderados de modo a que sejam pontuados e contextualizados sob pena de se constituir e consolidar uma dicotomia inexistente. Sabemos que a ciência avança quando se coloca em questionamento alguns de seus pontos centrais, neste sentido parece ser legítimo no atual debate sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros que os atores envolvidos reúnam argumentos que atribuam sustentação aos seus posicionamentos. A defesa da escola pública e de qualidade social jamais foi bandeira exclusiva dos setores que hoje se apresentam criticando estas iniciativas. A história da educação no Brasil não autoriza a construção desta hipótese de trabalho. Deve-se recordar que em décadas anteriores quando a escola pública era atribuída “grande qualidade”, ainda assim amplos setores sociais encontravam-se fora daqueles bancos escolares e universitários.

Ao longo do debate que se instalou na sociedade brasileira desde a adoção de Programas de Ação Afirmativa voltadas aos povos indígenas e à população negra os que têm se posicionado favoravelmente a estas políticas, jamais se revelaram contrários à ampliação de investimentos na educação básica; em verdade grande parcela dos que assim se posicionam possuem longa trajetória na defesa da escola e da educação pública. Este é um dos primeiro aspecto, mas não o único, para o qual se deve chamar a atenção.

Dados mais recentes demonstram que a educação básica se universalizou muito recentemente no Brasil, subliminar e paralelo a este diagnóstico há uma apreensão de que em décadas anteriores, a escola pública apresentava qualidade incontestada. As lembranças das tradicionais escolas públicas e a trajetória de seus estudantes têm sido apresentadas como demonstração de uma qualidade que hoje, em alguns círculos, se apresenta como nostálgica. Quando se discute qualidade da educação e da escola pública, implicitamente são estas memórias que se apresentam no debate contemporâneo.

Parece ser necessário que se matize esta noção de qualidade da educação e de defesa da escola pública. Torna-se imperativo reconstruirmos, ainda que parcialmente, as determinações que influenciaram os contornos da escola neste país nas primeiras décadas do século XX, para que tenhamos condição de inserir consistentemente no debate o que está

encoberto na utilização deste argumento. Se em fins do século XIX e início do seguinte gênero e raça eram presentes no magistério público municipal do Distrito Federal, localizado na cidade do Rio de Janeiro (MÜLLER, 2003), ao longo das décadas do século XX onde a ideologia do branqueamento foi alçada ao estatuto de política oficial do Estado brasileiro, pôde-se notar não apenas a “substituição” da raça nos espaços de formação escolar, mas, sobretudo, o desaparecimento de uma perspectiva marcada pela alteridade de saberes e culturas expressa nos corpos de profissionais da educação negros. Para Müller (2003, pp. 102, 103 e 104)

“O acesso ao magistério público primário foi cada vez mais sendo restringido para aquelas moças que não tinham fenótipo adequado [...] Grande parte da elite brasileira estava convencida que a população do país não se constituía em um povo. Pretendiam que a escola pública criasse o povo brasileiro. Assim, graças aos ensinamentos ali ministrados, as novas gerações ficariam conscientes „de nossos vícios de raça” e estariam atentas para ter como „norte” e „ideal” a Europa ou os Estados Unidos [...] Nessa escola „moderna” qual seria o lugar daquelas que, com sua „cor” e seu fenótipo, afrontavam todos os planos de elitizar o magistério e toda a suposta cientificidade das teorias racistas ? [...] Não é casual que quase não se veja alunas negras ou escuras nas antigas fotos do Instituto de Educação. Não aparecia mais a figura da „degeneração” da raça ou da „inferioridade de negros e mulatos” [...] Essas representações englobadoras, a partir daí, aparecem em outras entidades como „perfeição física” e „psicológica”, critérios principais para ingresso nos estudos ao magistério”.

A ampliação e consolidação de uma rede pública de ensino na virada do século XIX para o XX não esteve imune às teorias racistas da época, espraiando-se pela política pública de educação no país. A passagem anterior sintetiza como um dos espaços mais importantes de sociabilidade foi alcançado por formulações que além de racistas, excluía outras alteridades e saberes do processo de formação das futuras gerações.

Parecem equivoccar-se aqueles que apostam que a defesa intransigente da educação universal e da escola pública de qualidade possa ficar alheia às dimensões registradas na citação. Em verdade, os próceres da nação reconheceram rapidamente o papel primordial que a escola tinha na formação da mesma, portanto a escola foi constituída e se constituiu como

um espaço privilegiado da mestiçagem⁷⁷, de acordo com a “qualidade” pretendida pelas elites econômicas, sociais, políticas e acadêmicas⁷⁸ para a escola pública no país.

Se o período republicano no Brasil fora marcado pela não-universalização dos direitos de cidadania ou pela ausência da solidariedade moderna nas palavras de um sociólogo já citado, a escola se tornou pronta e rapidamente no “espaço da excelência” e para tanto era necessário extirpar deste espaço privilegiado qualquer indício que fizesse menção ou pudesse lembrar a forte miscigenação que caracterizava o país; dito de outra, forma era imprescindível tornar a mestiçagem signo educacional, responsável pela construção de bases fortes e consolidadas de um nacional homogêneo. O apagamento das diferenças raciais naquele momento tendia a forjar o nascimento de uma nação que recusava o seu povo. Para tanto, tornara-se imperativo delinear um “novo povo” para esta “nova nação” (DIWAN, 2007).

A queima dos registros escravocratas, os direitos de cidadania limitados, o massivo recurso à migração européia e à recusa aos migrantes de outros quadrantes são exemplos de como a política pública se racializara e de como operavam os mecanismos de branqueamento da população brasileira. A formulação de uma educação pública e de alcance nacional era evidentemente marcada por este contexto (DÁVILA, 2006). Neste sentido, os grandes expoentes das políticas educacionais da primeira metade do século XX eram emblemáticos representantes de uma educação pensada na mais pura tradição eugênica⁷⁹. Poucas dúvidas restarão diante de tamanhas evidências históricas. A escola no Brasil, supostamente de qualidade, jamais foi omissa em relação às alteridades e saberes não-eurocêntricos, a tônica era da rejeição da contribuição desses atores sociais (GUALTERI, 2008: pp. 91 a 110).

Mais que retirar do cotidiano escolar professoras negras atuantes no Distrito Federal, tratava-se de construir uma educação em patamares distintos, no interior dos quais a presença

⁷⁷ Como muitas outras sociedades que passaram pela experiência do colonialismo, o Brasil é marcado pela miscigenação, característica resultante do intercurso sexual entre indígenas, negros e europeus. Miscigenação não pode, evidentemente, ser traduzida por mestiçagem, que se trata da construção de valores e de uma cultura na qual as alteridades não-européias estão fadadas a serem subalternizadas nas relações sociais. Se nas sociedades em que o racismo se formalizou no campo normativo o lema era “excluir para segregar”, em sociedades como a brasileira prevaleceu a síntese “incluir para preterir”.

⁷⁸ O episódio da recusa por parte do então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, da estátua do “Homem Brasileiro” (1938) de autoria do escultor Celso Antônio é um dos capítulos mais expressivos do alcance da educação eugênica que instalara no Brasil daqueles anos e que ainda era perceptível em décadas posteriores.

⁷⁹ Pouco lembrado nos dias de hoje, destacamos que parcela expressiva dos mais refinados e importantes educadores da primeira metade do século XX partilhavam das premissas eugênicas. Personalidades como Afrânio Peixoto (1876-1947), Anísio Teixeira (1900-1971), Arthur Ramos (1903-1949), Edgar Roquette Pinto (1884-1954), Fernando Azevedo (1894-1974), Lourenço Filho (1897-1970), Gustavo Capanema (1980-1985), dentre outros, que tiveram importante papel no movimento da Escola Nova, eram, alguns deles, responsáveis pela condução da política educacional eugênica e em alguns casos integrantes de agremiações eugênicas. A primeira associação com este caráter foi fundada na cidade de São Paulo em 1918, denominava-se Sociedade Paulista de Eugenia.

de negros e indígenas era violentamente negada, talvez por isso ao analisarem os processos das reformas educacionais desde meados do século XIX, Silva e Araújo (2005: pp. 71 e 75), têm segurança em afirmar que:

“Na (re)leitura das reformas educacionais dos séculos XIX e XX, deduz-se que a população negra teve presença sistematicamente negada na escola: a universalização do acesso e a gratuidade escolar legitimaram uma „aparente“ democratização, porém, na realidade, negaram condições objetivas e materiais que facultassem aos negros recém-egressos do cativeiro e seus descendentes um projeto educacional, seja este universal ou específico. Isto posto, entende-se que a escola „apropriada“ pelas classes dominantes perpetuava-se como vantagem competitiva entre as elites, preservando o status quo destas mesmas classes em detrimento da educação das populações negras rurais e/ou urbanas, cujas condições de trabalho e isolamento dificultavam – mas não eliminavam – as manifestações e descontentamento [...] A interdição dos negros nos espaços de conhecimento, nos séculos XIX e XX, comprova que a educação escolar paulista que poderia acelerar a transformação do horizonte cultural transplantado para uma sociedade mais igualitária transformou-se, equivocadamente, num critério de seletividade entre negros e brancos”.

As situações relatadas não são exclusivas de tempos pretéritos; argumentos de que a partir das décadas de 1950 e 1960 a escola tende a superar tais condições que operaram em seu nascimento merecem também ser melhor compreendidas. Pesquisas desenvolvidas na área de educação têm demonstrado que o racismo instituído no espaço escolar não é apenas “coisa do passado”. Em um estudo publicado em meados da década de 1990, Bandeira (1994) registra duas ocorrências verificadas em escolas públicas do Estado de Mato Grosso, em ambos os casos o racismo fora explícito e ainda assim não houve no interior dos espaços de formação escolar possibilidades sequer de problematização dos fatos.

Fatos como aqueles ainda são constantes nas escolas e permeiam todo o processo educacional, como pôde atestar Cavalleiro (2001). Os eventos relatados por Bandeira a partir da pesquisa realizada em Mato Grosso trouxeram repercussões muito negativas para os estudantes que “migraram” das escolas onde estavam originariamente matriculados ou para a estudante acusada, ainda que não houvesse provas, do furto de um livro. A dimensão dos eventos relatados são múltiplas e não exemplificam situações esporádicas ou “permanências”

no processo de modernização de uma sociedade de largo passado escravocrata; também parecem expressar condições estruturais das escolas nos dias atuais pois que:

“As instituições racistas [...] se orientam num sentido de ordenamento, incitando a discriminação, implicando conseqüências, fazendo-se valer como referência, instituindo relações raciais reais, na medida em que as suas estruturas conceituais informam os atos dos atores sociais, o seu comportamento racista. O simbolismo racista articula estruturas conceituais cuja lógica torna congruentes as relações escravistas: escraviza-se o negro porque o negro é racialmente inferior [...] Como instituição educacional da sociedade, a escola constitui sua maneira de ser no interior dessa rede simbólica. Ao mesmo tempo, ao instituir o racismo como prática real no seu interior, a escola constitui sua própria rede simbólica, isto é, o modo próprio de prática do racismo na escola. Sob tal prisma, para além da evidência de discriminação racial no interior da escola, a ocorrência da discriminação evidencia um projeto educacional. A ocorrência de práticas do racismo no interior da escola, do ponto de vista educacional, constitui, assim, uma evidência perturbadora, apontando para uma constitutividade autoritária e excludente da educação pública, comprometendo a substancialidade democrática da educação e da cidadania [...] Seus atos de discriminação racial são legitimados pelo projeto educacional da escola de „bom nível“, que implica a exclusão de negros por comprometerem, como membros de raça inferior, a superioridade da escola em relação às demais”.

(BANDEIRA, 1994: pp. 76 a 79).

Argumentar em prol da defesa de uma educação de qualidade e em favor da escola pública requer, antes de tudo, uma profunda reflexão sobre a esfera pública no Brasil, sua constituição e contornos, bem como o que pretende alcançar quando a tônica é a qualidade. Quando utilizado apenas em sua dimensão retórica, este argumento se torna insustentável diante dos balizadores da construção do sistema educacional. Nos tempos presentes a intransigente defesa da educação pública, gratuita e de um ensino de qualidade deve, obrigatoriamente, inserir na formulação das próprias políticas educacionais elementos consoantes à nação pluri étnico-racial.

Neste sentido, as alterações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), assinalados pelas Leis 10.639/03 (e o parecer que a regulamenta) e 11.65/08, apresentam-se como referências que objetivam des-racializar as políticas educacionais; para tanto é imprescindível observar que a diversidade existente no país não se restringe aos

contextos de inclusão/exclusão ou da ação afirmativa na chave da igualdade; merece destaque o reconhecimento das diferenças no âmbito das políticas educacionais.

No documento intitulado Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003, do Ministério da Educação (2008), já há o despertar para tal intencionalidade, pois de acordo com o documento:

“É essencial ressaltar que a primeira e a segunda abordagem [respectivamente inclusão e exclusão; e políticas de ação afirmativa] não são contraditórias entre si e podem, normalmente, ser complementares. A terceira abordagem [a da política da diferença] pressupõe o reconhecimento irreduzível da contribuição dos diferentes povos e culturas para sua conformação como nação, de forma a ressaltar a pluralidade étnico-racial como um valor. A implementação efetiva de lei n. 10.639/2003 exige o desenvolvimento dessa terceira abordagem de forma sistêmica, refletida em novo desenho de política educacional que articule o Ministério da Educação em seu conjunto na direção do combate ao racismo e da valorização da educação das relações étnico-raciais”. (MEC, 2008: p. 23).

O cumprimento de determinações legais são um imperativo das democracias contemporâneas, sem o que o arcabouço político-institucional desaba. O aprofundamento de questões inerentes à democratização das políticas públicas e do Estado parece estar em curso na sociedade brasileira, engendrando importantes revisões dos marcos fundantes do próprio Estado e da sociedade. Experimenta-se um período em que a consolidação democrática exigirá que esta sociedade estabeleça parâmetros que sejam norteados pela extensão de direitos a todos que dela façam parte.

Em curso uma transformação da nação e da sociedade como um todo. Todos os que ao longo destas décadas de aprofundamento democrático da sociedade brasileira, pautaram-se pela defesa de princípios republicanos e dos direitos de cidadania na esfera educacional em todos os níveis deparam-se, mais recentemente, com desafios que ampliam o escopo da política pública e, em seu interior, o da política educacional. Trata-se, portanto, da defesa da escola pública e do ensino de qualidade sem dúvida alguma. Entretanto esta diáspora só terá validade se as diferenças étnico-raciais (dentre outras) forem contempladas não apenas em legislações, mas que estejam consolidadas nos ambientes de formação e que as marcas das diferenças não se perenizem em marcas da desigualdade numa sociedade que já não consegue

ocultar a falência de interpretações míticas, muito distantes de uma realidade social que pressiona todos os pactos erigidos em nome de uma nação homogênea (MISKOLCI, 2010).

No caso da educação pública e do ensino de qualidade, as políticas de ação afirmativa, as cotas para negros e a obrigatoriedade do ensino das histórias dos povos africanos e ameríndios, inserem, de maneira irreversível, uma cunha no processo que estava em curso até fins da década de 1970. Pensar e refletir sobre a educação e a escola pública e o ensino de qualidade passa, obrigatoriamente, por outro tipo de compromisso político e educacional. Trata-se, fundamentalmente, de educar pela diferença para a igualdade.

CAPÍTULO 3:
COTAS PARA NEGROS NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

3.1. MATO GROSSO: HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA

Ao longo dos capítulos anteriores procurou-se estabelecer um debate sobre as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros no ensino público superior buscando realizar uma contextualização do universo em que tem se desenvolvido as polêmicas mais recentes. Neste último capítulo, a atenção volta-se para uma experiência concreta de cotas para negros em uma universidade pública localizada no Estado de Mato Grosso. Este primeiro item tem a finalidade de demonstrar que também nesta unidade da federação, programas de ação afirmativa têm integrado a pauta de vários atores, especialmente parcelas dos poderes públicos locais. Muito embora haja larga experiência neste sentido, verifica-se que as críticas dirigidas às cotas para negros desconsideram toda a experiência de formulações de políticas desta extração pelo menos desde 1995. A abordagem tem início quando da reunião de um dos Conselhos Superiores da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

A reunião do Conselho Universitário (CONSUNI) da UNEMAT realizada na cidade de Barra do Bugres/MT entre os dias 15 e 17 de dezembro de 2005⁸⁰, além de aprovar a incidência do percentual de 5% de cotas para negros para o concurso público para docentes realizado em 2006, também se debateu acerca de cotas de gênero. Este debate demonstrava o quanto o tema das políticas de ação afirmativa havia avançado no interior da universidade. Quatrocentas e vinte e sete vagas foram destinadas àquele concurso público e com o percentual aprovado seriam destinadas aproximadamente vinte e uma vagas a candidatos negros auto-declarados para o ingresso na carreira do Magistério Superior do Estado de Mato Grosso.

O pleno funcionamento dos Conselhos Superiores e a autonomia universitária apontavam no sentido de que a UNEMAT também teria em sua Comunidade Acadêmica professores oriundos de programas de ação afirmativa. A histórica decisão do CONSUNI apontava para importantes mudanças no interior da universidade no que se refere não apenas a presença de estudantes e professores negros, mas diante da possibilidade de se instalar no interior da universidade um conjunto de pesquisadores portadores de experiências bastante

⁸⁰ Consulte http://www.unemat.br/reitoria/assoc/?link=atas_consuni para acessar a ata do Conselho Universitário referente aos debates que se instalaram e, por fim, acabaram aprovando as cotas raciais para candidatos negros auto-declarados para o concurso público para docentes realizado em maio de 2006. Acesso em 13 de agosto de 2010.

distintas. Contudo, a decisão do CONSUNI foi rechaçada na esfera do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso⁸¹.

Por força do rito administrativo, as decisões relacionadas ao concurso público para docentes teriam de ser apreciadas pelas instâncias do Poder Público Estadual, validando o edital aprovado por decisões dos órgãos colegiados e superiores da universidade. Dentre os documentos elaborados entre janeiro e fevereiro de 2006 e que versavam sobre o edital que continha a previsão do percentual de 5% para candidatos negros autodeclarados postulantes ao Magistério Superior de Mato Grosso, têm destaque os seguintes:

- a) Parecer n. 05/06/ASSEJUR de 25 de janeiro de 2006;
- b) Parecer n. 75/SGA/2006 de 31 de janeiro de 2006; e
- c) Processos n. 033/2006-GR e n. 090033/2006-PGE.

Por solicitação Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECITECS) o processo n. 033/2006-GR foi relatado e recebeu parecer *ad hoc* no dia 25 de janeiro de 2006. Nele, o relator realizou um estudo sobre a adequação jurídica dos termos presentes na minuta do edital de concurso público para docentes da UNEMAT. Deste parecer, a atenção será sobre os momentos dedicados às cotas para negros. Muito embora desde as páginas iniciais o parecer mencione políticas afirmativas para portadores de necessidades especiais, somente na quinta de nove páginas o parecerista toca no assunto das cotas. Parece ser relevante a menção deste documento; apesar de relativamente extensa a citação que segue traz importantes dimensões para os objetivos traçados.

“Cotas reservadas para candidatos negros é um assunto que ainda gera muita polêmica e grande divergência entre as mais diversas camadas da sociedade, uma vez que o concurso público visa selecionar os candidatos mais capazes, é inadmissível e tem sido julgada inconstitucional a concessão inicial de vantagens ou privilégios a determinadas pessoas ou categorias de servidores por que isto cria desigualdade entre os concorrentes. Quis a Lei Fundamental, com os princípios da acessibilidade e do concurso público, possibilitar **a todos iguais condições** e oportunidades de disputar cargos ou

⁸¹ Carvalho (2009: p. 137) assinala que: “em dezembro de 2005, o Conselho Universitário da Universidade Estadual (sic) do Mato Grosso (UNEMAT) votou uma proposta [...] de reserva de vagas para negros de um total de 427 vagas que seriam abertas por concurso para docentes da instituição. Logo em seguida, a proposta foi declarada inconstitucional por um procurador da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso. Na medida em que uma disputa jurídica em tais circunstâncias poderia comprometer todo o concurso, com a perda subsequente de todas as vagas, esse programa, que teria sido inédito na história de nossas universidades, foi retirado de pauta, antes de começar”.

empregos na Administração Direta, indireta e mesmo fundacional [...] A Administração é livre para estabelecer as bases do concurso e os critérios de julgamento, desde que o faça com igualdade para todos os candidatos [...] Ficam as Administrações autorizadas a prescrever em lei exigências quanto à capacidade física, moral, técnica, científica, profissional que entenderem convenientes, como condições de eficiência, moralidade e aperfeiçoamento do poder público. Desta forma sempre se deve respeitar as garantias asseguradas pelo artigo 5º da CF, que veda distinções baseadas em sexo, idade, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas, e em se tratando de Concurso Público, este será realizado de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma da lei [...] Sendo muito importante ressaltar que quando fora instituído o regime de cotas reservado para candidatos negros e para aqueles vindos da rede pública nas Faculdades e Universidades do País, tal ato se deu como uma forma de inclusão social que buscava diminuir as desigualdades raciais e dar para as pessoas menos favorecidas que não possuíam condições concretas, uma oportunidade de concorrência à altura dos outros candidatos vindos do ensino privado, uma vez que como é de conhecimento de todos o ensino público de uma maneira geral no Brasil infelizmente ainda carece de mais qualidade [...] Portanto em conformidade com os Princípios basilares que norteiam a Administração Pública, e principalmente de acordo com os princípios da Igualdade, Legalidade e Impessoalidade Administrativa, esta Assessoria entende que a reserva de cotas para candidatos negros, pode ensejar a propositura de inúmeras ações judiciais pelos candidatos que se sentirem prejudicados, configurando assim uma espécie de discriminação inversa e trazendo assim imensuráveis danos ao processo seletivo a Instituição de maneira geral”.

(MATO GROSSO. SECITECS, 2006). [grifos no original].

Observando os demais documentos mencionados, avalia-se que o parecer acima teve bastante influência nos procedimentos subsequentes. É bem verdade que inexistente menção expressa ao Parecer solicitado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, porém a proximidade de alguns argumentos utilizados pelo relator deste parecer e a posição da Procuradoria Geral do Estado externada em 31 de janeiro de 2006 no Processo 090033/2006-PGE não é hipótese que se possa descartar. Antes, porém, de apresentarmos os argumentos centrais utilizados pela Procuradoria Geral do Estado, é relevante tecermos algumas considerações sobre as passagens apresentadas. Na visão apresentada pelo responsável pelo Parecer n. 05/06/ASSEJUR, de onde os trechos acima foram extraídos, a

igualdade é interpretada como princípio geral e não na perspectiva da realização do mesmo, daí o discurso da meritocracia assumir posição central no argumento desenvolvido. Também chama a atenção a assertiva de que as cotas têm sido julgadas inconstitucionais. Ainda que a análise realizada tenha como foco o concurso público para docente em Mato Grosso, o objeto (cotas para negros) é o mesmo que se verifica em âmbito nacional em torno das cotas para negros para ingresso em cursos de graduação e pós-graduação nas universidades brasileiras. Neste sentido o argumento da inconstitucionalidade requer atenção, pois na Justiça brasileira nem sempre este argumento tem sido acatado. Tendo como referência os Tribunais Regionais Federais e os Tribunais de Justiça, Medeiros (2009) realizou um levantamento que contou com 96 (noventa e seis) casos sobre ações judiciais impetradas contra universidades que utilizam políticas de ação afirmativa em seus respectivos concursos vestibulares entre os anos de 2003 e 2008. O quadro 1 sintetiza o levantamento realizado.

**QUADRO 1: POLÍTICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA:
DISTRIBUIÇÃO DE CASOS ANALISADOS EM TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS E TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, POR REGIÃO GEOGRÁFICA E INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR ENTRE 2003 e 2008**

REGIÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	QUANTIDADE DE CASOS	TOTAL
CENTRO-OESTE	ESCS*	5	5
NORDESTE	UFBA	5	11
	UFAL	3	
	UFPE*	2	
	UFRN*	1	
NORTE	UFRA*	1	1
SUDESTE	UERJ	49	51
	UFES*	2	
SUL	UFPR	8	28
	UFRGS	7	
	UEL	6	
	UFSC	5	
	UEPG	1	
	USJ*	1	
TOTAL	14	96	

Fonte: Medeiros (2009: p. 39)

* Instituições de Ensino Superior que não adotam o critério étnico-racial

As conclusões da autora indicam que em aproximadamente 70% dos casos julgados os impetrantes não obtiveram êxito em sua demanda, sendo que o argumento da inconstitucionalidade fora largamente utilizado de acordo com as informações contidas na pesquisa. Isto parece ser importante para o caso de Mato Grosso, pois ao trazer elementos das próprias instâncias do Poder Judiciário esta pesquisa nos auxilia a melhor compreender a perspectiva contida no parecer em tela.

Considerando o período analisado pela pesquisadora a quem recorreremos, poderíamos inferir haver, já em 2005 e 2006, decisões judiciais que poderiam ser utilizadas favoravelmente às questões surgidas com a aprovação da minuta de edital pelo Conselho Universitário da UNEMAT cujo destino foi a apreciação por instâncias do Poder Público Estadual, particularmente a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SECITECS) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE). Em outras palavras, no período em que se deu a aprovação da minuta do edital de concurso público e a manifestação contida no parecer mencionado já havia no país sentenças que admitiam a constitucionalidade de programas de ação afirmativa com ou sem recorte étnicorracial. A utilização deste precedente poderia ter sido crucial para que outros rumos fossem dados a proposta do CONSUNI da UNEMAT.

O Processo 090033/2006-PGE, diferentemente do parecer anterior, se detém especificamente no item da minuta que tratava das cotas para negros para a docência no ensino público superior em Mato Grosso. O Procurador que subscreveu deixou evidente ao que se dedicaria; segundo ele: “O item a ser analisado tem a seguinte redação: 2.3. Do total e vagas destinadas para a realização do presente Concurso Público, 5% (cinco por cento) serão preenchidas por candidatos negros, assim auto-declarados na ficha de inscrição, e assinar a auto-declaração do grupo racial a que pertença no anexo”. (MATO GROSSO. PGE, 2006a)

Realizado os esclarecimentos iniciais, o processo é instruído de forma a ressaltar aspectos relacionados ao acesso aos cargos públicos. Para isto, o Procurador se baseou no artigo 37, incisos I e II da Constituição Federal de 1988⁸². Em sua análise o edital de concurso

⁸² A redação relativa a este artigo e que consta no processo é a seguinte: “Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 9, de 1998)

I – os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como as estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 9, de 1998)

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei,

público que inove o universo jurídico em relação às condições de acesso aos cargos públicos invadiria o espaço da reserva legal, atentando flagrantemente contra texto constitucional e como o percentual de vagas para as “minorias étnicas” em concursos públicos para provimento de cargos não possui previsão legal, decorre disto que esta previsão se tornava inconstitucional.

Ainda segundo a orientação contida no processo, dois seriam os princípios constitucionais alcançados pela minuta do concurso público, são eles: o da acessibilidade ao exercício da função administrativa e o da imprescindibilidade do concurso público. Desenvolvendo sua argumentação, continua o Procurador:

“Desse modo, o princípio da acessibilidade, ao qual se encontra materialmente vinculado o edital do certame, impede que dele constem dispositivos que importem em “discriminação de qualquer espécie”, bem como estabeleçam critérios de seleção de candidatos que não sejam de natureza essencialmente meritória, que é justamente a pedra de toque sobre a qual se assenta a obrigatoriedade de aprovação em concurso público. Neste sentido: “Para cada um dos cargos, empregos ou funções públicas será legitimado um rol de exigências que terá de ser juridicamente adequado para ser considerado inconstitucional”. O item 2.3 da minuta, portanto, fere os dois princípios constitucionais informadores do provimento de cargos públicos: 1º) o da acessibilidade que [...] diz respeito às condições e modos pelos quais são propiciadas aos cidadãos, oportunidades de exercer os cargos, empregos ou funções na Administração Pública, impondo com isso igualdade de competição; e 2º) o da imprescindibilidade de aprovação em concurso público, que se traduz na aferição do mérito intelectual de cada um dos candidatos”. (MATO GROSSO. PGE, 2006a).

E conclui:

“Concernente com tal entendimento, somente o próprio texto constitucional poderia estabelecer situações não adstritas a tais princípios. É o caso, especificamente, do inciso VIII do art. 37, segundo o qual a “lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”, dispositivo que, por se constituir em exceção à regra constitucional, não comporta interpretação

resslavadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 1998).” (MATO GROSSO, 2006b).

extensiva e impede a sua invocação em defesa da reserva de vaga para minorias étnicas. Em face do exposto, opino pela inconstitucionalidade do dispositivo incerto no item 2.3 da minuta do edital aprovada pelo CONSUNI, por ofensa aos incisos I e II do art. 37 da Constituição Federal. É o parecer que ora submete à apreciação superior”. (MATO GROSSO. PGE, 2006a).

Expedientes administrativos subscritos, respectivamente, pela Procuradora-Geral do Estado em substituição legal e pela Subprocuradora-Geral da Subprocuradoria-Geral Administrativa comunicaram aos gestores da UNEMAT o desfecho desta situação, mantendo-se integralmente a decisão de inconstitucionalidade das cotas para negros para ingresso na Carreira do Magistério Público de Nível Superior em Mato Grosso.

A hipótese de recurso à decisão, embora cogitada, foi descartada, pois poderia arrastar-se por tempo indeterminado adiando a realização do concurso que era uma antiga demanda da Comunidade Acadêmica desde a realização do último concurso público, em 1988. Encerrada a querela, o concurso se realizou em maio de 2006 sem as cotas para negros para ingresso na Carreira do Magistério Superior no Estado de Mato Grosso.

Para os objetivos que se busca, vale destacar que esta decisão não é plenamente consensual no mundo jurídico e é exatamente este aspecto que se destaca com o objetivo de observar posicionamentos distintos sobre a mesma matéria.

Em setembro de 2005, a Advocacia da União se pronunciava em matéria idêntica. Atendendo consulta formulada pela Assessoria Técnico-Parlamentar da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) e de um parlamentar federal designado relator na Comissão de Constituição e Justiça de Cidadania da Câmara dos Deputados da proposta de Emenda Constitucional n. 380/2005 “que trata de reserva de vagas em concursos públicos para afro-descendentes, acerca da conformidade material do respectivo projeto legislativo em relação à Constituição da República”, aquela instância se manifestava (BRASIL. CASA CIVIL, 2005).

Iniciando seu Relatório o Advogado da União afirma logo nos primeiros parágrafos “não haver qualquer vício de inconstitucionalidade na referida Proposta de Emenda à Constituição da República”. Na seqüência do relatório são arrolados argumentos baseados no texto constitucional de 1988, na condição do Brasil ser signatário de diversas convenções internacionais contra formas de discriminação racial, na experiência de entes federados na

aplicação de legislação semelhante⁸³ e na larga experiência da adoção de políticas de ação afirmativa⁸⁴.

Fazendo, ainda, referência à participação Brasil na III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial Xenofobia e Intolerância Correlata o relatório prossegue nos seguintes termos (BRASIL. CASA CIVIL, 2005):

“Não se deve olvidar da fragilidade do argumento de que a instituição da reserva de vagas para afro-descendentes violaria um sistema de mérito, supostamente baseado na capacidade intelectual dos indivíduos. Ao contrário, a política de criação de ações afirmativas, como disposta na proposta de emenda constitucional em questão, visa justamente, igualar as condições de acesso ao serviço público, configurando aplicação efetiva do princípio da igualdade material [...] No que tange à razoabilidade da proposta legislativa, os dados estatísticos demonstram os problemas sociológicos enfrentados pelos afro-descendentes no Brasil [...] Portanto, a proporcionalidade da medida legislativa está calcada em razões antropológicas e sociológicas dos afro-descendentes, justificando, em consequência, a intervenção do Estado em benefício de grupos desfavorecidos da sociedade, sob pena de confirmação e aprofundamento do quadro de exclusão social no Brasil [...] não se deve perder de vista o fato de que a história universal não registra, na era contemporânea, nenhum exemplo de nação que tenha se erguido de uma condição periférica à de potência econômica e política, digna de respeito na cena política internacional, mantendo no plano doméstico uma política de exclusão, aberta ou dissimulada, legal ou meramente informal, em relação a uma parcela expressiva de seu povo [...] Assim, as mencionadas leis, bem como a doutrina e a jurisprudência, consagram a recepção definitiva pelo Direito brasileiro do princípio da ação afirmativa [...] **Diante de todo o exposto,**

⁸³ A Lei n. 14.274, sancionada em dezembro de 2003 pelo Governador do Estado do Paraná, estabelece cota de 10% para afro-descendentes nos concursos para cargos públicos. Esta Lei foi alterada pelo Projeto de Lei n. 301/2009, atribuindo maior precisão ao texto anterior. Para maiores detalhes consulte: www.alep.pr.gov.br/atividade-parlamentar/pesquisa-legislativa Acessos em 05 de fevereiro de 2006 e 14 de agosto de 2010.

⁸⁴ O Relatório faz as seguintes menções: Lei 5.465/1968 – reservava 50% de vagas em estabelecimentos de ensino médio agrícola e nas escolas superiores de Agronomia e Veterinária, mantidos pela União. Lei 8.112/1990 – determina a reserva de até 20% para portadores de deficiência nos concursos públicos federais. Lei 8.213/1991 – estabelece reserva para pessoas portadoras de deficiência no setor privado de trabalho. Lei 8.666/1993 – dispõe sobre a dispensa de licitação para a contratação de associações filantrópicas de pessoas portadoras de deficiência. Lei 9.504/1997 – cria reserva de vagas para mulheres nas candidaturas partidárias. Lei 10.639/2003 – altera a lei n. 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional para incluir no currículo dos estabelecimentos de ensino públicos e particulares a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

penso que a referida proposta de emenda constitucional, não encontra óbice constitucional, de natureza substancial. [grifo no original].

Ao se cotejar as manifestações de autoridades de Mato Grosso com outras interpretações provenientes do mundo jurídico, nota-se haver abordagens bastante dissonantes entre si. O que ganha relevo é que tanto o Parecer 05/06/ASSEJUR e o Processo n. 090033/2006-PGE em momento algum mencionem o Relatório da Advocacia Geral da União que foi elaborado meses antes da aprovação da minuta do edital de concurso público para a UNEMAT.

O resultado, por não haver considerações de outros pontos de vista, foi a recusa, por parte do Poder Público Estadual, da decisão autônoma e democrática de um dos conselhos superiores da universidade e o adiamento, em termos jurídicos no Estado de Mato Grosso de um debate tão importante quanto este.

Deve ser salientado que políticas de ação afirmativa em Mato Grosso não foram inauguradas pela universidade com a adoção das cotas étnicas em 2000⁸⁵ ou pelas cotas para negros em 2005. O fato é que o Estado de Mato Grosso acumula grande experiência em termos de legislação acerca de políticas desta natureza e até os dias atuais não há registro de que essas políticas tenham sido questionadas sob o fundamento constitucional ou mesmo recusadas mediante outros argumentos.

A hipótese já apresentada em capítulos anteriores é que a tensão não reside nas políticas de ação afirmativa de um modo geral, e sim quando tais princípios têm como público-alvo a população negra; o que parece ganhar contornos e comprovação na recente história do Estado de Mato Grosso.

Em contraste com os encaminhamentos das instâncias do Poder Judiciário, o Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso tem sido um dos principais proponentes de políticas de ação afirmativa. Pesquisa realizada no sítio da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso identifica leis em vigor cujas características se adéquam aos conceitos de ação afirmativa. Considerando os respectivos anos de aprovação das leis, o que em tese permitiria um acúmulo de conhecimento sobre o tema, parece tornar-se ainda mais emblemática a rejeição das cotas para negros para o ingresso na UNEMAT por parte do Poder Judiciário.

⁸⁵ Nos dias 25 e 26 e 27 de abril de 2000, respectivamente, o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPE) e a Divisão de Acompanhamento de Órgãos Colegiados (DAOC) juntamente com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade do Estado de Mato Grosso, exaravam parecer favorável ao início dos cursos de licenciatura específicos para a formação de professores indígenas.

Buscando acompanhar a proposta de Jaccoud e Beghin (2002) que realizam um balanço da intervenção governamental, procura-se adotar procedimento semelhante quando se dirige o foco para as leis propostas e aprovadas entre 1995 e 2010 no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. A tabulação do quadro 2 procura sistematizar as principais leis aprovadas e que auxiliam a perceber que no Estado de Mato Grosso já existia grande acúmulo de conhecimento sobre políticas de ação afirmativa.

Conhecer o sentido e o significado destas leis permite avançar na compreensão dos motivos pelos quais as cotas para negros para a docência da UNEMAT não encontraram abrigo jurídico na estrutura administrativa estadual, ainda que o tema tivesse sido alvo de análise de instâncias do Governo Federal.

Concomitantemente, o Quadro 2 oferece outra contribuição: elucidar que as políticas de ação afirmativa não se restringem ao uso de cotas, mas que se espraiam por um amplo leque de medidas.

Há de se notar que as políticas de ação afirmativa também não estão restritas às populações negras e indígenas e extrapolam os sistemas educacionais; as esferas públicas; e o mercado de trabalho, fazendo parte de todos os espaços de sociabilidade uma vez que pretendem equiparar todos os grupos presentes na sociedade.

QUADRO 2:
ESTADO DE MATO GROSSO. LEIS ORDINÁRIAS ENTRE 1995* e 2010.
POR ANO, NÚMERO DA LEI, DATA DE PUBLICAÇÃO e EMENTA

ANO	LEI	DATA DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL	EMENTA
1995	6705	21.dez.95	Institui o dia 13 de maio como o Dia de Debate e Denúncia Contra o Racismo no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.
	6726	27.dez.95	Regulamenta a Política de Assistência Integral ao Idoso prevista na Constituição Estadual e dá outras providências.
1998	7070	09.dez.98	Dispõe sobre a divulgação dos artistas regionais nas programações das emissoras de rádio AM/FM no Estado de Mato Grosso.
2000	7244	03.jan.00	Dispõe sobre a reserva de vagas na UNEMAT Universidade do Estado de Mato Grosso, para os alunos oriundos da rede pública de ensino.
2001	7594	21.dez.01	Dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de cardápios em braille em bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.
	7600	27.dez.01	Institui oficialmente, como um dos componentes da cultura popular mato-grossense, o rodeio pantaneiro.
2002	7775	26.nov.02	Institui o Programa de Resgate Histórico e Valorização das Comunidades Remanescentes de Quilombos em Mato Grosso
	7808	05.dez.02	Institui e oficializa o Dia Estadual do Surdo.
	7831	13.dez.02	Dispõe sobre o reconhecimento oficial, no Estado de Mato Grosso, da Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS, como meio de comunicação objetiva e de uso corrente.
	7879	27.dez.02	Institui o dia 20 de novembro, data de aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e Dia Nacional da Consciência Negra, como feriado estadual.
2004	8217	17.nov.04	Institui o Dia Estadual da Valorização da Língua Portuguesa, e dá outras providências.

	8284	30.dez.04	Autoriza a inclusão, no calendário oficial do Estado de Mato Grosso, do evento denominado Marcha para Jesus.
2006	8612	28.dez.06	Dispõe sobre a participação dos profissionais mato-grossenses de arte cênica, musical e equipe técnica nas produções de vídeo e cinema que utilizam o cenário natural e histórico do Estado de Mato Grosso.
2007	8699	09.ago.07	Institui o Programa Universitário de Mato Grosso - PROMAT, destinado a concessão de bolsa de estudo a estudantes universitários de baixa renda e dá outras providências.
	8792	28.dez.07	Institui o Ano do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, a ser comemorado durante o ano de 2008.
2008	8904	18.jun.08	Institui o Dia da Etnia Portuguesa no Estado de Mato Grosso.
	9031	03.dez.08	Dispõe sobre a vedação de discriminação em relação aos portadores do vírus HIV e aos atingidos pela Síndrome de Insuficiência Imunológica Adquirida (AIDS).
	9082	30.dez.08	Institui e oficializa o “Dia do Atleta Paraolímpico” no Estado de Mato Grosso.
2010	9409	07.jul.10	Dispõe sobre direito de acesso e atendimento preferencial às pessoas com mobilidade reduzida, nos estabelecimentos de saúde, educação, culturais, lazer, desportivos, judiciário, e/ou de qualquer outro tipo, público ou privado, situados no âmbito do Estado de Mato Grosso.
	9411	07.jul.10	Institui o Dia da Comunidade Árabe.
	9432	04.ago.10	Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Mulher Militar.
	9433	04.ago.10	Institui, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia da Conscientização Jovem.

FONTE: Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Tabulação realizada pelo autor.

*Ano de realização da Marcha Zumbi dos Palmares, contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida

Do quadro acima, destacamos uma lei que incide diretamente sobre UNEMAT no que se refere ao acesso, mediante cotas. A Lei n. 7244/2000, em seu artigo primeiro, estabelece que: “Ficam reservadas, anualmente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das vagas da UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso para os alunos que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio nas escolas da rede pública de ensino”.

Como se observa, a referida legislação determina cotas para estudantes egressos da rede pública de ensino. Somadas às cotas étnicas de 2000 e às cotas para negros aprovadas em 2005, se pode concluir que a UNEMAT dispõe de importantes mecanismos que contribuem para o acesso de indivíduos de grupos sociais historicamente marginalizados, seja por sua condição econômico-financeira ou por suas pertencas étnicas e raciais. Ainda assim, este acúmulo não foi suficiente para sensibilizar instâncias do Poder Público Estadual, que sem maiores interrogações dos motivos da proposição de cotas para negros para a docência no ensino público superior do Estado consideraram-nas inconstitucionais, apesar das controvérsias existentes.

Em verdade, a rejeição das cotas para negros apenas evidencia como o racismo se estrutura na sociedade brasileira. Presente institucionalmente nas estruturas públicas, os efeitos nocivos do racismo se manifestam quando grupos sociais submetidos a complexas

redes hierárquicas, materiais e simbólicas, se insurgem contra cartografias que tendem a aprisioná-los em espaços de invisibilidade, desprestígio ou de ausência de reconhecimento⁸⁶.

Ao se apresentarem na cena política com reivindicações identitárias estes sujeitos tencionam tais cartografias de modo a ressignificar pactos contidos nas relações sociais e com isto se tornam os protagonistas de importantes mudanças na estrutura social. No Brasil contemporâneo, as políticas afirmativas na modalidade cotas para negros parecem ser o que mais evidencia as estruturas racistas que permeiam a sociedade e, concomitantemente, sinalizam para uma completa revisão da teoria social não apenas no que se relaciona às relações sociais entre grupos de distintas pertenças étnicas e raciais, mas apontam para a inadequação interpretativa ainda ancorada na síntese cultural da mestiçagem e no mito da democracia racial.

⁸⁶ Nascida das reflexões de Hegel, a teoria do reconhecimento é retomada com maior vigor nas últimas décadas do século XX particularmente com as obras dos filósofos Charles Taylor e Axel Honneth. Para uma aproximação a este campo teórico sugerimos *The Politics of Recognition* (Taylor, 1992); *Justice Interrupts: Critical Reflections on the „Postsocialist“ Condition* (Fraser, 1996); *Redistribution or Recognition ? A Political-philosophical Exchange* e *Luta por Reconhecimento: a Gramática Moral dos Conflitos Sociais* (Honneth, ambos de 2003). Vale ainda consultar *A Sociologia Política do Reconhecimento. As Contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser* (Mattos, 2006) e a dissertação de mestrado *Inovação Democrática no Interior Paulista: um Estudo sobre o Desenvolvimento dos Casos de Orçamento Participativo em Araraquara e São Carlos, gestão 2001-2004* (Morais, 2008).

3.2. DA CEPICS AO PIIER⁸⁷: A CONSTRUÇÃO DE UM PROGRAMA DE AÇÃO AFIRMATIVA COM RECORTE RACIAL

Em 2008 a Universidade do Estado de Mato Grosso completou 30 (trinta) anos de atividades desenvolvidas interior do Estado. Nascida como Instituto de Educação Superior de Cáceres hoje, a universidade atende a aproximadamente cento e vinte municípios de um total de cento e quarenta e um. A partir de seus onze *campi* universitários e catorze Núcleos Pedagógicos, contando com pouco mais de mil e quatrocentos servidores entre docentes e técnico-administrativos e aproximadamente dezoito mil estudantes. A Universidade do Estado de Mato Grosso oferece cerca de oitenta e dois cursos de graduação, dos quais quarenta e quatro são regulares, além de quatro Programas Institucionais de Pós-Graduação Stricto-Sensu⁸⁸.

Estes números iniciais expressam o vertiginoso crescimento experimentado pela universidade ao longo dos últimos anos, porém é em período recente (1998-2006)⁸⁹ que a expansão se consolida. No início da década de 1990, houve expansão da universidade no que se refere à criação de novos *campi* e que resultou na ampliação da oferta de cursos e de vagas no ensino superior. Esta ampliação resultou na duplicação do quantitativo de estudantes e pode ser entendido como decorrência de medidas que avançaram na oferta de cursos de graduação e que no curto prazo consolide e integre seu sistema de pós-graduação que hoje conta com seis Programas de Pós-Graduação com cursos de mestrado. Também nestes últimos anos a UNEMAT ousou ao propor mecanismos diferenciados de acesso a seus bancos universitários. Levando em consideração algumas das especificidades regionais, como as distâncias, a diversidade étnica, racial e ambiental, o público-alvo das políticas educacionais formuladas no interior da universidade e os diversos atores do sistema educacional, as

⁸⁷ Comissão de Elaboração do Programa Institucional Cores e Saberes. Criada pela Portaria n. 328/2004 datada de 16 de março de 2004, a Comissão foi a responsável pela Minuta – apresentada com êxito ao pleno de um dos Conselhos Superiores da UNEMAT, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) – do programa de ação afirmativa para a população negra denominado PIIER – Programa de Inclusão e Integração Étnico-Racial da UNEMAT. Em sua composição estavam representadas todas as Pró-Reitorias existentes à época, bem como todos os segmentos da Comunidade Acadêmica. Sem distinção qualitativa entre seus integrantes para as deliberações internas, a CEPICS contou com 12 (doze) integrantes. Eram (06) seis eram servidores docentes; 04 (quatro) servidores técnico-administrativos; e 02 (dois) estudantes, um deles pertencente ao Diretório Central dos Estudantes e outra estudante integrava o Centro Acadêmico do Curso de Enfermagem. A CEPICS desenvolveu suas atividades no período compreendido entre 01 de março de 2004 e 28 de fevereiro de 2005, quando encaminhou seu Relatório Final.

⁸⁸ Todos os dados quantitativos relacionados a UNEMAT foram obtidos no próprio sítio da universidade, por intermédio da consulta ao Anuário Estatístico de 2008. Disponível em www.unemat.br/prpdi/anuario/2007/anuario_estatistico_2007.pdf. Acesso entre os meses de maio de julho 2011.

⁸⁹ Os anos indicados correspondem aos 02 (dois) últimos concursos públicos para servidores docentes. De acordo com o Edital 002/2006-SAD, em 2006, foram disponibilizadas quatrocentos e vinte e sete vagas para os campi universitários de Alto Araguaia, Alta Floresta, Barra do Bugres, Cáceres, Colíder, Juara, Nova Xavantina, Pontes e Lacerda, Sinop e Tangará da Serra.

formulações visaram atender distintos públicos, consagrando desta maneira uma maneira muito peculiar e particular de pensar o papel que deve cumprir uma Instituição de Ensino Superior⁹⁰.

Neste sentido, políticas de ação afirmativa⁹¹ parecem ter norteado a inserção regional da UNEMAT desde os tempos pretéritos. Não é por outra que na atual estrutura administrativa a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação possui distintas Diretorias voltadas a questões desta natureza, dentre elas podemos destacar as seguintes: Educação no Campo e Turmas Especiais de Graduação e Educação Superior Indígena. Parcela das Diretorias corresponde a modalidades distintas de oferta de cursos de nível superior. Compreendemos que as modalidades distintas se caracterizam pelo atendimento da diversidade e por isto mesmo, ao serem formatadas espelham experiências inovadoras no que se refere à oferta de cursos de graduação. Desta forma, é possível especularmos que a experiência da UNEMAT nestes últimos anos apresenta distinções importantes quando relacionada a outras IES.

É bem verdade que estes anos também foram marcados por crises muito sérias, como demonstraram os movimentos grevistas ocorridos na década de 1990 e no início da década seguinte. As greves de 1995 e 2000 apontaram de modo muito evidente que todo o processo de expansão cobrou seu preço. Expansão universitária, financiamento ao ensino público superior, carreira do magistério estadual público e superior em Mato Grosso, foram os maiores debates que se instalaram tanto nos Conselhos Superiores da UNEMAT, quanto na sua relação com a sociedade civil e com o próprio Governo do Estado⁹².

Entre o segundo semestre de 2003 e o primeiro de 2004 ganhou relevo no interior da UNEMAT outra discussão e que talvez pela primeira vez tenha conquistado importante espaço no interior da agenda interna. Referimo-nos aqui ao tema das ações afirmativas voltadas para a população negra. Importa salientar que no período indicado acima, a UNEMAT já contava com outras experiências de ações afirmativas como é o caso do Terceiro

⁹⁰ Para um estimulante debate sobre as profundas mudanças pelas quais a universidade vem passando nas duas últimas décadas, sugerimos como referência, dentre outros, Santos (1995: pp. 187 a 233), onde faz a discussão sobre “da idéia de universidade à universidade de idéias”.

⁹¹ “Geralmente chamamos de ações afirmativas toda e qualquer política que tem por objetivo promover o acesso (e a permanência) à educação, ao emprego e aos serviços sociais em geral de membros de grupos estigmatizados e sujeitos a preconceitos e discriminações. Essas são políticas que buscam principalmente assegurar oportunidades de recrutamento e acesso, através de tratamento preferencial ou mesmo do estabelecimento de cotas para membros desses grupos”. Ver Guimarães (2008: p. 113).

⁹² Estes temas também estiveram muito presentes no movimento grevista de 2000. Para aproximação ao debate ocorrido à época consultar Vieira (2001).

Grau Indígena⁹³. Entretanto, ainda não havia sido aprofundado o debate sobre ações afirmativas dirigidas à população negra.

Após essa breve caracterização, o que propomos é apresentar, ainda que sucintamente, uma interpretação da proposição e aprovação do Programa de Ação Afirmativa, inserido na modalidade de ensino regular, da Universidade do Estado de Mato Grosso, denominado PIIER – Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da UNEMAT⁹⁴.

Resultante de um ambiente favorável em determinados setores universitários e contando com apoio de setores da Administração Superior da UNEMAT, no dia 01 de março de 2004 por intermédio da Portaria 328/2004 foi criada a Comissão para Elaboração do Programa Institucional Cores e Saberes (CEPICS) que deveria no prazo de um ano apresentar seu Relatório Final. Na composição desta Comissão buscou-se assegurar a máxima representatividade possível. Este primeiro desafio foi superado e a CEPICS passou então a ser integrada por representantes de todas as Pró-Reitorias existentes à época⁹⁵ e de todos os segmentos da Comunidade Acadêmica, totalizando doze integrantes.

Cumprindo as determinações emanadas dos objetivos apontados, foi elaborado calendário de reuniões e cronograma de trabalhos a serem desenvolvidos ao longo dos semestres letivos de 2004. As reuniões eram quinzenais e foi planejada a realização de, no mínimo, dois seminários além das atividades de divulgação, sensibilização, mobilização e construção das propostas. Os seminários também visavam assegurar espaços institucionais para que os dois grandes temas presentes no interior da CEPICS pudessem contar com a necessária institucionalidade⁹⁶.

Experiências e pesquisas recentes no âmbito da própria universidade demonstravam haver espaços que poderiam ser ocupados por medidas que visassem assegurar a presença de

⁹³ O Terceiro Grau Indígena, transformado em Programa de Ensino Superior Indígena (PROESI 2007), teve seu início em 2001 com o Projeto de Formação de Professores Indígenas. Em junho de 2006 a primeira turma concluiu as atividades do curso, sendo realizada a cerimônia de colação de grau e entrega dos diplomas aos cento e oitenta e seis acadêmicos indígenas licenciados. Para maiores detalhes consulte o sítio <http://indigena.unemat.br>

⁹⁴ A Resolução 200/2004-CONEPÉ está disponível em: www.unemat.br/reitoria/assoc

⁹⁵ Eram as seguintes as Pró-Reitorias: de Ensino de Graduação (PROEG), de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRPDI), de Extensão e Cultura (PROEC) e de Administração e Finanças (PRAF). Em 2006 esta Pró-Reitoria dividiu-se originando a Pró-Reitoria de Administração (PRAD) e a Pró-Reitoria de Gestão Financeira (PGF).

⁹⁶ Os temas que fortemente se apresentaram para a CEPICS foram a Gestão Ambiental em Terras Indígenas e Ações Afirmativas para a População Negra. O desenvolvimento do primeiro deles ficou prejudicado em função do não cumprimento das descentralizações financeiras longamente negociadas pelo coordenador temático junto a uma empresa pública. Já o segundo tema desenvolveu-se com ampla mobilização da Comunidade Acadêmica e da Sociedade Civil Organizada.

negros nos cursos ofertados pela UNEMAT⁹⁷. As ações realizadas com esta perspectiva receberam apoio de diversos atores sociais da sociedade civil organizada⁹⁸ que muito colaborou para a construção do Programa de Ações Afirmativas, mais tarde batizado de Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da UNEMAT⁹⁹. Logo que houve a divulgação do calendário de atividades e do cronograma de trabalho, duas reações se fizeram muito presente: no interior da própria CEPICS, diversos integrantes se afastaram, tornando-se ausentes e pouco participativos das reuniões que sempre eram abertas aos interessados e às organizações da sociedade civil, que neste momento deram sustentação às deliberações havidas nas reuniões; e crescia a contrariedade em alguns setores da Comunidade Acadêmica que desde logo se mostraram reativos à política desta envergadura.

Com o transcorrer dos meses, das atividades realizadas e do intenso processo de sensibilização e mobilização da Comunidade Acadêmica foi se consolidando a se legitimando a necessidade de se ter um programa de acesso e permanência no ensino público superior em Mato Grosso que contemplasse a população negra¹⁰⁰. Toda esta mobilização tinha por objetivo ampliar os debates acerca das ações afirmativas voltadas à população negra e a construção do Programa de Ação Afirmativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, inserindo estudantes negros autodeclarados em todas as modalidades de ensino ofertadas¹⁰¹.

⁹⁷ Em 2004 a UNEMAT foi a única universidade estadual a participar de uma pesquisa promovida pelo MEC intitulada Perfil Sócio-Econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação. No caso da Universidade do Estado de Mato Grosso, a pesquisa concluiu que a universidade possuía marcante presença de estudantes oriundos de estabelecimentos públicos de ensino médio e uma baixa presença da população negra entre estes mesmos estudantes. De maneira sintomática da persistência de práticas racistas e do racismo institucional estas características estavam presentes, com pouca variação, em todas faixas de renda estabelecidas pela pesquisa.

⁹⁸ O Centro de Direitos Humanos Dom Máximo Biennès (Cáceres/MT), o Núcleo de Assuntos Indígenas (UNEMAT), o Grupo de Trabalho Gênero, Raça e Etnia (ADUNEMAT), o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE/UFMT), a Comissão Pró-Movimento Negro da cidade de Cáceres, a FASE/MT, a Paróquia Cristo Trabalhador e a unidade do Centro de Formação de Professores (CEFAPRO) foram importantes parceiros e interlocutores na agenda propositiva de implementação das ações afirmativas, na modalidade cotas raciais.

⁹⁹ Deve-se registrar que a proposta originária da CEPICS incluía vagas não cumulativas para indígenas em todos os cursos. Quando foi feita consulta formal às lideranças indígenas, aos estudiosos da questão e aos gestores de políticas públicas voltadas às populações indígenas em Mato Grosso, a CEPICS recebeu Parecer datado de 19.NOV.04 que solicitava a retirada da Minuta de Resolução os artigos relativos aos povos indígenas.

¹⁰⁰ Entre maio e novembro de 2004 a CEPICS organizou e/ou participou de 14 (catorze) eventos científicos, em pelo menos, 03 (três) diferentes Estados: Mato Grosso, onde ocorreu o maior número de eventos; Rio de Janeiro e Maranhão, além do Distrito Federal. Universidades, Estabelecimentos de Ensino Médio (públicos e particulares), ONG's, Movimentos Sociais, Sindicatos, estudantes universitários e de outros níveis educacionais fizeram parte dos seminários, debates, workshops realizados no período. As atividades aqui mencionadas foram disponibilizadas no Relatório Final da Comissão.

¹⁰¹ Na primeira redação do programa de ações afirmativas proposto pela CEPICS, havia a indicação de vaga adicional não cumulativa destinada a indígenas. Ao se realizar a consulta à algumas lideranças indígenas, pesquisadores e gestores da educação escolar indígena, a resposta foi a mesma: não era de interesse desse grupo que indígenas, sob qualquer pretexto, fizessem parte do programa que se desenhava. Em consideração àquela manifestação, a redação final do programa contemplou negros autodeclarados.

Neste sentido, os eventos realizados buscaram ampliar o diálogo entre a Comunidade Acadêmica e ativistas e militantes do movimento negro, além possibilitar a aproximação com pesquisadores experientes no tema de maneira a proporcionar um ambiente propício ao amplo debate acerca das políticas de ação afirmativa com recorte racial¹⁰². Este processo de sensibilização e mobilização conquistou amplos setores universitários, particularmente no seio das entidades representativas dos estudantes – Centros Acadêmicos e o Diretório Central dos Estudantes – bem como entre professores e pesquisadores da UNEMAT. Naquele momento, a Administração Superior da universidade havia manifestado publicamente seu apoio aos trabalhos realizados e desenvolvidos pela CEPICS.

A maior parcela dos gestores da universidade naquele momento apresentou-se expondo seus respectivos pontos de vista e isto contribuiu para que a CEPICS conquistasse aliados centrais na dinâmica universitária. A manifestação favorável aos trabalhos da CEPICS e à apresentação de um programa de ação afirmativa voltado para a população negra repercutiu em toda a universidade, particularmente entre os setores que ainda se mostravam reticentes à adoção das cotas para negros.

Atendendo a todos os trâmites administrativos, a CEPICS encaminhou ainda em 2004, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE), Minuta de Resolução do programa de ação afirmativa da Universidade do Estado de Mato Grosso, o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial. Era grande a expectativa em torno da pauta deste Conselho Superior para a reunião ordinária de dezembro de 2004. Tratava-se naquele momento de assegurar que este ponto fosse incluído na pauta. Os argumentos utilizados pela CEPICS eram do absoluto cumprimento do rito administrativo exigido para que este assunto estivesse na pauta do Conselho. Com o compromisso político estabelecido de que a Minuta de Resolução seria incluída na pauta daquele Conselho, restava a todos aqueles que se manifestaram favoravelmente ajustar a estratégia que possibilitassem que a proposta construída coletivamente fosse aprovada no pleno do Conselho.

¹⁰² Benedita Mendes, Jacqueline Costa, Juracy Messias e Maria Aparecida Alves (Centro de Direitos Humanos/Cáceres), Cléverson Dutra e Maria José Alves Cordeiro (UEMS), Dora Bertúlio e Marcos Maliska (UFPR), Francisco Oliveira (CEDNegro/MT), Iolanda Oliveira (UFF) e Moema Teixeira (IBGE), Ivan Braz e Matilde Ribeiro (SEPPIR), José Jorge de Carvalho e Timothy Mulholland (UnB), Márcia Mourão e Renato Emerson dos Santos (UERJ), Maria Lúcia Rodrigues Müller (UFMT) e Roselene Evangelista da Apresentação (UNEB) apresentaram contribuições inestimáveis em todo este processo. No interior da UNEMAT contamos com apoio de vários integrantes da Comunidade Acadêmica, vale destacar Edno Damasceno, Isaac Ramos, Laudemir Zart, Maristela Guimarães, Neodir Travessini e Taisir Karin, respectivamente, presidente do DCE, Diretor do Instituto de Linguagem, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Chefe do Departamento de Comunicação Social do Campus Universitário de Alto Araguaia, Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Reitor da UNEMAT.

Instalados os trabalhos, foi solicitado que houvesse inversão da pauta trazendo a Minuta de Resolução para o primeiro ponto. A presença de representantes da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e do Conselho Estadual dos Direitos do Negro do Estado de Mato Grosso (CEDN/MT, hoje Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial) naquela sessão do Conselho como convidados justificava a solicitação, que foi aceita pelo Pleno.

Logo de início, parcela dos que se posicionavam contrários à Minuta de Resolução e a implementação de programas desta natureza, interpuseram recurso que questionava a validade e a legitimidade da própria CEPICS, alegando que não cabia a Comissão à realização das atividades planejadas e cumpridas. Este recurso surpreendeu a base que apoiava a proposta submetida ao Conselho Superior, porém era necessário na avaliação feita naquele momento, que todos os quesitos fossem respondidos e as críticas rebatidas. Assim, foram apresentados todos os procedimentos administrativos adotados logo após a confecção da Portaria que instituiu a CEPICS, demonstrando que nenhum dos procedimentos foi adotado à revelia das autoridades acadêmicas; que todas as atividades foram amplamente divulgadas; que todos os Conselheiros tomaram conhecimento da criação da CEPICS; e foram informados das atividades e responsabilidades atribuídas à Comissão, enfim que não havia fundamento no questionamento apresentado.

A tensão da reunião se verificava em todas as intervenções. Argumentos que criticavam a propositura eram trazidos a todo o momento, muitos deles já haviam sido inclusive debatidos ao longo do processo de sensibilização e mobilização, porém eram reapresentados e longo tempo fora destinado aos debates. Foram necessárias aproximadamente cinco horas para que o Pleno do CONEPE se sentisse esclarecido e decidido a votar a matéria¹⁰³. No dia 13 de dezembro de 2004 o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Mato Grosso aprovava, sem um único voto contrário, a Minuta de Resolução que instituía o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da UNEMAT, correspondendo à Resolução 200/2004-CONEPE. O Programa teria início no Concurso Vestibular 2005/2.

¹⁰³ Aqui merece registro a contribuição de Ivan Braz, à época integrante da SEPPIR. Em determinado momento os integrantes da CEPICS presentes à sessão foram alertados sobre a insuficiência de votos favoráveis à aprovação da Minuta de Resolução e que o mais prudente seria retirar a matéria e trazê-la na próxima reunião do CONEPE. Numa breve e convincente argumentação o representante da SEPPIR fez-me perceber que a retirada da matéria traria repercussões muito negativas. A estratégia a mim apresentada se mostrou a mais acertada.

As críticas apresentadas ao longo da sessão do CONEPE não inovavam em relação às que eram apresentadas em outras universidades e amplamente divulgadas pela mídia: luta pela melhoria da escola pública; impossibilidade da identificação dos negros na população; rebaixamento da qualidade dos cursos; abandono da meritocracia; inconstitucionalidade; acirramento do racismo; política não-universal e se utilizada esta política deveria se pautar por critérios sócio-econômicos. O Programa de Ação Afirmativa da UNEMAT, que foi aprovado por um período de 10 (dez) anos a partir de 2005/2, possui algumas características que valem a pena ressaltar, pois o aproximam de demandas históricas do movimento social e dos segmentos da Comunidade Acadêmica. Deste ponto de vista, o Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial da UNEMAT parece possuir assento em quatro eixos nucleares, a saber: democracia interna e autonomia universitária; ênfase na perspectiva racial; percentual adotado; e dinâmica das vagas destinadas às cotas.

Em relação ao primeiro dos eixos indicados, isto é, tendo como norteador a democracia interna e a autonomia universitária devemos ressaltar que as ações da CEPICS foram construídas buscando o debate ampliado em torno da validade, necessidade e urgência da implementação de ações afirmativas de caráter étnico-racial. Neste sentido, a sensibilização e mobilização se mostraram fundamentais na medida em que a proposta construída não se descolava das reivindicações dos segmentos da Comunidade Acadêmica. O PIIER/UNEMAT foi aprovado no pleno funcionamento das instâncias deliberativas da universidade, além de enfatizar a autonomia universitária. Ressalte-se que os encaminhamentos e deliberações ocorridas no interior da CEPICS atribuíram solidez à proposta como um todo, pois temas tão caros ao movimento estudantil e sindical estiveram sempre presentes nos debates e na construção do Programa.

O segundo eixo norteador da proposta à apreciação é a ênfase racial¹⁰⁴. De acordo com a pesquisa Perfil Sócio-Econômico e Cultural dos Estudantes de Graduação da UNEMAT detectou-se baixa presença de estudantes negros em todos os cursos dos 11 onze *campi* universitários quando cotejada com o quantitativo de estudantes e o tamanho da população negra no Estado de Mato Grosso, pois de acordo com o IBGE tendo como referência os dados censitários de 2000 a população negra aproximava-se de 55%.

¹⁰⁴ Ao longo deste estudo já chamamos a atenção para o sentido da utilização da categoria raça. Ratificando a noção discutida anteriormente, sugerimos a leitura de outros textos que nos dão subsídio do uso sociológico do conceito, tal como observamos em Munanga (2004) e Gomes (2005). A Resolução 200/2004-CONEPE define população negra acompanhando os procedimentos metodológicos utilizados pelo IBGE em seus levantamentos censitários. Assim, população negra corresponde aos que se auto declaram pardos e pretos.

Abrigada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) aquela pesquisa concluiu que ais de 80% dos estudantes da UNEMAT provinham de sistemas públicos de ensino¹⁰⁵. A junção destas duas características – percentual da população negra no Estado e reserva de vagas para egressos do ensino público – ofereceu as condições necessárias para enfatizar a necessidade de o programa incidir diretamente sobre a população negra. Em síntese, a forte presença de estudantes provenientes de estabelecimentos públicos e a quase inexistência de estudantes negros na universidade, pôde-se no aprofundamento dos debates propor que o programa de ação afirmativa em construção pudesse contemplar a população negra, praticamente ausente dos *campi* universitários da Universidade do Estado de Mato Grosso. Vale destacar, por fim, que o princípio que norteia a identificação dos beneficiários do programa segue larga tradição censitária no país. Os interessados em concorrer ao PIIER/UNEMAT ao se inscreverem nos concursos vestibulares optam (ou não) pelo Programa¹⁰⁶.

Os outros eixos – percentual e dinâmica das vagas – estão umbilicalmente relacionados. Vejamos. Excetuando-se o Terceiro Grau Indígena, o percentual de 25% incide sobre todas as modalidades ofertadas, desde os cursos regulares até às turmas especiais de graduação¹⁰⁷. O objetivo posto é permitir que candidatos deste grupo racial ocupem vagas em todos os cursos ofertados pela universidade, inclusive nos cursos diurnos, geralmente cursos de bacharelado.

Ao fazer incidir o percentual de 25% sobre cada um dos cursos e das modalidades de ensino existentes na UNEMAT, o objetivo a ser alcançado era que as cotas para negros

¹⁰⁵ Sancionada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a Lei n. 7.244 de 30 de dezembro de 1999, reserva, anualmente, 50% das vagas da UNEMAT para alunos que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e o médio em escolas da rede pública de ensino. Consulte: www.al.mt.gov.br/v2008/Raiz%20Estrutura/Leis/busca_assunto_ord.asp. Acesso em 09 de agosto de 2010.

¹⁰⁶ A auto-declaração tem sido, ainda hoje, alvo de muitas críticas. Até hoje apenas um caso de fraude foi detectado, muito embora haja indícios de outras ocorrências o que, evidentemente, não invalida a iniciativa. O processo 046/2006-NEGRA iniciado em 31 de agosto de 2006, culminou no cancelamento de matrícula de uma estudante que ingressou indevidamente pelo Programa. Atendendo apenas parcialmente as recomendações da Assessoria Jurídica da UNEMAT, os procedimentos administrativos não foram suficientes para a constituição de Comissão de Sindicância sugerida para apurar responsabilidades de servidores da universidade que de acordo com o relato da estudante induziram-na ao erro. O Núcleo de Estudos sobre Educação, Raça, Gênero e Alteridade (NEGRA/UNEMAT) por várias vezes manifestou a necessidade do cumprimento integral da Resolução 200/2004-CONEPE. Ainda hoje os editais dos concursos vestibulares não levam em consideração todas as determinações contidas na mencionada Resolução.

¹⁰⁷ Além dos cursos regulares de graduação a UNEMAT possui outras modalidades de oferta do ensino público superior. As Turmas Especiais de Graduação são ofertadas uma única vez em municípios que fazem convênio com a universidade para este fim específico. Os cursos regulares têm seu funcionamento nos campi, a partir do Departamento que é a unidade pedagógica e administrativa responsável pela oferta de tais cursos. É esta estrutura permanente que possibilita a oferta turmas fora da sede, as turmas especiais de graduação. Para maiores detalhamentos acerca das modalidades existentes na UNEMAT, consultar o sítio www.unemat.br/proeg/?link=coordenadorias. Acesso em 01 de junho de 2010.

possibilitassem aos optantes do PIIER/UNEMAT inserção nos cursos ofertados sem distinção entre os de menor e maior concorrência e prestígio social. O percentual foi proposto na perspectiva de potencializar e democratizar o acesso ao ensino público superior em Mato Grosso, portanto este percentual se constituiu como patamar mínimo e não máximo de acesso. O que isso significa ? Ao longo das atividades realizadas foi amadurecendo a interpretação de que o candidato optante pelo programa que tivesse nota suficiente para ingressar na universidade, mesmo sendo optante, não deveria ser computado nesta condição. Em outras palavras, um candidato que tenha se autodeclarado negro, que tenha optado pelo programa, que tenha cumprido as exigências estabelecidas pelo edital dos concursos vestibulares e que tivesse alcançado nota suficiente para ingressar na universidade não será contabilizado como optante pelo programa pelo simples fato de que este estudante estaria aprovado mesmo frente a inexistência do programa. Sua matrícula seria computada no âmbito das vagas destinadas ao vestibular “universal”. A vaga então remanescente seria destinada ao próximo optante, até que se alcance o limite de 25%. Caso esta situação não se verifique as vagas não ocupadas por cotistas do PIIER/UNEMAT retornam para o vestibular universal, resultando na inexistência de vagas ociosas.

A realização do primeiro vestibular sob a vigência do PIIER/UNEMAT ocorreu no segundo semestre de 2005 e trouxe muito mais complicadores do que fora possível imaginar. Aqueles que eram contrários às ações afirmativas permaneciam ocupando setores estratégicos na universidade e, ao mesmo tempo, em instâncias administrativas envolvidas com a realização dos Concursos Vestibulares. Possuíam também grande visibilidade institucional e portavam indicadores compatíveis com as exigências estabelecidas pelas agências de fomento à pesquisa. Valendo-se de situações como estas, os opositores não tardaram a fazer nova carga crítica em relação ao programa aprovado e instituído na forma de resolução.

Concomitantemente, neste momento erigiu-se certo vazio institucional pois a CEPICS havia encerrado seus trabalhos com a entrega do Relatório Final no primeiro dia de março de 2005. Buscando superar esta espécie de vácuo institucional e estimulados pelas políticas públicas de educação das relações raciais foi criado em maio de 2005 um Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – o Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade. O NEGRA surgiu em um momento onde o clima institucional era bastante reativo às políticas de ação afirmativa destinadas à população negra e de tensão suscitado pela intensidade dos debates cujo epicentro fora os parâmetros do edital do concurso vestibular 2005/2.

Desde 2001, quando o Terceiro Grau Indígena teve início, a gestão universitária vinha se esforçando para que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura fossem institucionalizadas, de modo que o envolvimento de servidores docentes, servidores técnico-administrativos e pesquisadores, além de estudantes, atendessem parâmetros de excelência. Em 2005 já havia importantes avanços nesta perspectiva. Com o encerramento das atividades desenvolvidas no âmbito da CEPICS, cujo marco é a entrega do Relatório Final em março de 2005 (UNEMAT, 2005), gerou-se, como já frisado, certo vácuo institucional no que se refere aos desdobramentos das questões suscitadas no interior da Comissão e que apontavam para a necessidade de continuidade dos trabalhos relativos à temática racial e sua relação com o ensino público superior em Mato Grosso. O edital do MEC mencionado anteriormente foi o que permitiu que a lacuna surgida não se aprofundasse, pois estimulou a criação do NEGRA que, atendendo as exigências estabelecidas, submeteu uma proposta àquele edital.

Atendidas as exigências, decorreu um período de enorme expectativa, pois ser contemplado com os recursos apresentados no edital significaria galgar importante patamar, particularmente no interior da universidade, uma vez que os pesquisadores eram fortemente estimulados a captar recursos externos. Ao ter sido contemplado pelo edital o NEGRA conseguia alguma autonomia financeira, além de permitir que este Núcleo passasse a integrar redes sociais que agregam pesquisadores da temática; situação muito importante cujos desdobramentos ainda estão em andamento especialmente quanto à qualificação profissional dos integrantes e colaboradores deste Núcleo.

A avaliação naquele momento era bastante realista uma vez que as condições dos integrantes e colaboradores do NEGRA – titulação, regime de trabalho, vínculo institucional etc – e a larga experiência já acumulada em tantos outros NEAB's nos indicava sérias dificuldades na aprovação da proposta submetida ao edital. Divulgados os resultados finais, o NEGRA figurava entre os NEAB's contemplados com recursos federais. Dos projetos apresentados, o curso de especialização¹⁰⁸ foi o projeto que obteve pleno êxito na disputa que se estabelecera entre os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros participantes daquela chamada.

¹⁰⁸ O Curso de Especialização Relações Raciais, Educação e Escola no Brasil iniciou suas atividades no mês de dezembro de 2005, contando com professores da UNEMAT, SEDUC/MT e UFMT. Este curso ofertou quarenta vagas destinadas a professores das redes de ensino – pública e particular – na cidade de Cáceres e região. Professores de três municípios da Região Sudoeste de Mato Grosso se matricularam. Durante e após o encerramento das atividades importantes avanços foram verificados, como a inclusão da temática da educação das relações étnico-raciais em pelo menos três escolas em que professores e/ou gestores eram estudantes do curso e a premiação de uma das estudantes, professora da rede municipal, pela Secretaria Municipal de Educação de Cáceres por seu trabalho desenvolvido no interior de uma das unidades da educação infantil com as diretrizes para a educação das relações

Foi muito importante que o NEGRA tivesse sido contemplado com aqueles recursos. Diante de tantas adversidades internas, um dos projetos por importantes instâncias da educação no país. Evidentemente, que tal situação permitiu novos arranjos internos e externos e possibilitou que docentes, estudantes e técnico-administrativos integrantes do NEGRA desfrutassem de condições mínimas de trabalho. Com a aprovação do curso de especialização foi possível adquirir recursos materiais, equipamentos e um modesto acervo bibliográfico. Ainda que até o ano de 2010 a universidade não tivesse divulgado oficialmente qualquer tipo dado sistematizado acerca dos estudantes cotistas, alguns esforços foram realizados no âmbito do NEGRA e em setores da UNEMAT, permitiram conhecer algumas particularidades do PIIER/UNEMAT. Para o ano de 2005, que corresponde ao ingresso das primeiras turmas pelo sistema de cotas, Vieira (2007: pp. 211 a 238), baseado em dados obtidos junto às Secretarias Acadêmicas da UNEMAT, argumenta que os cotistas apresentavam indicadores bastante interessantes. A tabela que segue apresenta um resumo de alguns dos indicadores levantados para os cotistas ingressantes neste primeiro vestibular.

TABELA 1: SITUAÇÃO ACADÊMICA DE ESTUDANTES COTISTAS DA UNEMAT. MATRICULADOS, APROVADOS, DESISTENTES, COM DEPENDÊNCIA E COM BOLSAS DE ESTUDOS POR CAMPUS UNIVERSITÁRIO - 2005/2, EXCETO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE LUCIARA*

<i>CAMPI</i> UNIVERSITÁRIOS	MATRICULAS	APROVADOS EM TODAS AS DISCIPLINAS	DESISTENTES	COM DEPENDÊNCIA	BOLSISTAS
ALTA FLORESTA	3	1	0	2	0
ALTO ARAGUAIA	4	3	1	0	0
BARRA DO BUGRES	8	2	1	5	0
COLÍDER	2	2	0	0	1
JANE VANINI (CÁCERES)	59	38	2	19	0
JUARA	2	2	0	0	0
NOVA XAVANTINA	3	3	0	0	0
PONTES E LACERDA	2	2	0	0	0
SINOP	26	19	1	6	5
TANGARÁ DA SERRA	25	25	0	0	5
TOTAL	134	97	5	32	11

Fonte: Vieira (2007: pp. 237 e 238). Consolidação realizada pelo autor a partir de dados primários.

* Localizado na fronteira Nordeste do Estado de Mato Grosso com o Sudoeste do Estado de Tocantins, o *Campus* Universitário de Luciara é o único que não possui cursos regulares e não disponibilizou informações a respeito dos cotistas.

étnico-raciais. Quarenta professores e gestores iniciaram o curso. Foram expedidos trinta certificados de especialização.

O Anuário Estatístico da UNEMAT 2006 informa que no Concurso Vestibular 2005 foram oferecidas três mil seiscentas e noventa vagas para setenta e três cursos diferentes. Consta ainda neste documento que havia onze mil novecentos e vinte e seis estudantes matriculados em todas as modalidades de ensino naquele ano. Uma das hipóteses de trabalho indica que esta situação ocorreu fundamentalmente por uma série de graves e sucessivos problemas ocorridos durante a preparação desse Concurso Vestibular. Apesar de ser reiteradamente procurada a Comissão de Vestibular e Concursos (COVEST) não se mostrou disposta a partilhar algumas de suas decisões com os integrantes do NEGRA que alertavam para esta necessidade diante das inovações introduzidas no edital para aquele certame¹⁰⁹.

Em relação ao desempenho dos estudantes cotistas que concluíram o primeiro semestre nos cursos dos dez *campi* relacionados na Tabela 1, pode-se perceber que obtiveram rendimento satisfatório, o que à época chamou a atenção de alguns observadores mais atentos, pois seus coeficientes de rendimento eram elevados ou estavam nos mesmos níveis, quando comparados com os estudantes egressos do mesmo concurso por intermédio do vestibular universal. É bem verdade que a base de dados é estreita para podermos generalizar conclusões acerca dos indicadores acadêmicos dos estudantes cotistas, contudo os dados relativos ao universo desses estudantes põe por terra muitos dos argumentos até então utilizados, particularmente os que asseguravam o despreparo dessa juventude para a vivência no mundo acadêmico, considerando seus históricos progressos (COSTA, 2005).

Excetuando-se os *campi* universitários de Alta Floresta e Barra do Bugres, em todos os demais a taxa de êxito¹¹⁰ tem como limite inferior o percentual de 64% para *Campus* Universitário Jane Vanini e superior de 100% para os de Colider, Juara, Nova Xavantina e Pontes e Lacerda. Se por um lado, as taxas de êxito são positivas surpreendendo os que se manifestavam contrariamente ao programa; por outro, as taxas de desistência estão muito aquém das observadas tanto na própria UNEMAT quando se analisam os dados dos estudantes ingressantes pelo vestibular universal. Assim, a taxa de desistência mais elevada foi de 12,5% para Barra do Bugres e chegou a zero nos *campi* de Alta Floresta, Colíder, Juara,

¹⁰⁹ Uma das medidas adotadas e não previstas na Resolução 200/2004-CONEPÉ foi a exigência aos candidatos de declaração de pertença racial. Este procedimento causou muitos transtornos à efetivação do PIIER/UNEMAT, pois introduzia procedimentos administrativos à revelia do que preconizava a Resolução. Mediar esta e outras situações de considerável impacto negativo tem sido um dos gargalos que deve ser levado em consideração na avaliação da eficácia do PIIER/UNEMAT. Os editais dos concursos vestibulares podem ser consultados em <http://concursos.unemat.br/2010>. Acesso em 09 de agosto de 2010.

¹¹⁰ A taxa de êxito e a taxa de desistência são obtidas em uma conta relativamente simples. Para a taxa de êxito dividimos o número de estudantes aprovados em todas as disciplinas pelo total de matriculados, multiplicando o resultado por 100. Procedimento análogo para a obtenção da taxa de desistência.

Nova Xavantina, Pontes e Lacerda e Tangará da Serra. Se a isto associarmos que a obtenção de bolsas por parte desses estudantes foi irrisória – apenas 8,2% dos cotistas tinham algum tipo de bolsa de estudos – percebe-se que a presença desses estudantes demonstrava o quanto as críticas feitas precisavam profundamente revistas.

A inexistência da sistematização de dados dificulta o acompanhamento do PIIER/UNEMAT. Na universidade parece ainda não ter se desenvolvido uma cultura que possibilite a construção de séries históricas e análises qualitativas relacionadas a presença dos cotistas nos cursos de graduação; considerando que até 2011 a UNEMAT ainda é a única IES que possui um programa específico de acesso e permanência no ensino superior, torna-se urgente que a Comunidade Acadêmica se debruce sobre questões desta natureza. (GOMES e MARTINS, 2004 e TEIXEIRA, 2003). Contudo, alguns esforços já podem ser identificados e têm contribuído para que se tenham informações mínimas sobre a real condição do acesso e da permanência dos estudantes cotistas. Desenvolvido no âmbito da parceria NEGRA e Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), os dados da Tabela 2 demonstram a evolução do quadro de optantes, não-optantes e aprovados nos vestibulares subsequentes.

TABELA 2: OPTANTES E APROVADOS PELO PIIER/UNEMAT E NÃO-OPTANTES NOS CONCURSOS VESTIBULARES ENTRE 2006/1 e 2007/2

CONCURSO VESTIBULAR	OPTANTES	APROVADOS	NÃO-OPTANTES
2006/1	567	187	11.154
2006/2	1.718	396	9.991
2007/1	2.232	380	10.403
2007/2	1.151	419	9.020
TOTAL	5.668	1.382	40.577

Fonte: Relatório da Comissão Central para Avaliação e Efetivação do PIIER. Comissão criada pela Resolução n. 108/2007-CONEPE de 31 de agosto de 2007.

Percebe-se uma oscilação importante entre o quantitativo de estudantes que optaram pelo PIIER/UNEMAT no período. São muitas as hipóteses para essa flutuação e demandaria estudos mais detalhados, o que não é nosso objetivo no momento. Mas, desperta a atenção a relação entre a quantidade de estudantes que optaram pelo PIIER/UNEMAT em relação aos não optantes (os que concorrem pelas vagas universais). A relação foi de 5,08% e 17,17% para os semestres de 2006; e 21,45% e 12,76% para os de 2007.

Sem uma série histórica mais longa qualquer conclusão é temerária, porém para os semestres em que os dados foram produzidos parece haver uma procura relativamente

crescente pelas vagas ofertadas pelo PIIER/UNEMAT, embora se verifique uma queda para 2007/2. Embora menor que o semestre anterior este percentual é muito superior – mais do dobro – daquele verificado em 2006/1 onde a série tem início.

Uma hipótese que parece adquirir consistência para explicar esta situação em âmbito local, isto é, no *Campus* Universitário Jane Vanini localizado na cidade de Cáceres reside na identificação de realização de projetos de extensão e pesquisa cuja ênfase tem recaído sobre a educação das relações étnico-raciais bem como em ações que têm por eixo condutor a implementação da Lei 10.639/03¹¹¹. Outra hipótese a ser desenvolvida por trabalhos futuros poderia verificar se há correlação entre esses percentuais e todo o processo de debate protagonizado pelo movimento negro nos últimos anos; talvez seja possível encontrar liames bastante interessantes neste aspecto.

Programas de ação afirmativa e a educação das relações étnico-raciais tendem a possuir papel central neste processo que têm como perspectiva fundante o repúdio ao preconceito de origem nacional, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, conforme preceitua a Constituição Federal, reconhecendo, assim, que todos os indivíduos e grupos sociais portam singularidades irreduzíveis e que os espaços de produção de conhecimento e difusão de saberes, como a escola e a universidade, necessitam estar atentos as implicações e rumos das mudanças já em curso. Parece que um dos grandes desafios que se apresenta para a Universidade do Estado de Mato Grosso neste momento, é tornar plena a Resolução 200/2004-CONEPÉ que instituiu o PIIER/UNEMAT, estabelecendo os elos necessários para que todos os elementos epistemológicos, pedagógicos e políticos convirjam para a implementação de ações que efetivamente democratizem o acesso e assegurem a permanência nos bancos universitários, além das conexões indispensáveis com os demais níveis educacionais como preceitua o Ministério da Educação (MEC, 2009). Articular o acesso, assegurar a permanência e inserir nos conteúdos pedagógicos das relações étnico-raciais em todos os cursos de graduação não é uma tarefa muito fácil, pois os saberes e as posições instituídas ainda são marcados pelo binômio da desigualdade e da exclusão¹¹².

¹¹¹ Desde que foi criado em 2005, o Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA) realizou uma série de projetos no âmbito da pesquisa e da extensão acadêmica. Palestras em escolas, cursos de formação política e de extensão sobre africanidades, projetos de pesquisa como o I Censo Étnico-Racial da UNEMAT, orientações de monografia de graduação e de especialização, além do Curso de Especialização Relações Raciais, Educação e Escola no Brasil são algumas das iniciativas que podem ter contribuído para a disseminação da temática da educação das relações étnico-raciais na região Sudoeste do Estado de Mato Grosso. Para conhecimento de algumas das atividades realizadas por este núcleo de estudos acesse: www.unemat.br/pesquisa/negra

¹¹² De acordo com Santos (2008: pp. 280, 281 e 282): “A desigualdade e a exclusão são dois sistemas de pertença hierarquizada. No sistema de desigualdade, a pertença dá-se pela integração subordinada enquanto que no sistema de

Reconhecer as especificidades dos marcadores sociais da diferença – raça, etnia, gênero, origem nacional, orientação sexual etc – não significa apenas indicar no calendário civil ou acadêmico datas importantes. Deve-se ultrapassar esta dimensão, que é importante sim, mas o simbólico contido nestas manifestações deve, também, se materializar em propostas pedagógicas incluídas nos Programas de Desenvolvimento da Escola, nos Projetos Políticos Pedagógicos e nas matrizes curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação das universidades brasileiras.

Reconhecer a diversidade, sob o signo da diferença, significa estabelecer novos parâmetros para a relação de ensino-aprendizagem onde se desconstituam hierarquias políticas, sociais e culturais, atribuindo coerência às diversas contribuições de distintos grupos étnicos e raciais (SILVÉRIO, 2006). A construção e manutenção de um programa de ação afirmativa e, no caso da UNEMAT, com recorte racial não se completa sem as indispensáveis políticas que garantam o acesso e assegurem a permanência. É preciso avançar no sentido de problematizar o próprio conhecimento produzido. Evidentemente que sem a plena segurança dos primeiros aspectos dificilmente haverá avanços neste sentido. Por isto mesmo, os limites dos programas de ação afirmativa como o da UNEMAT não podem ser temporais; trata-se de construir a formulação de *epistemes* críticas ao cânone (GARCIA, 2009 e 2003). Desta forma, democratizar o ensino superior é mais que superar o tom monocromático dos *campi* universitários, deve-se buscar a constituição de outras lentes que auxiliem na elucidação da trama social que relegou determinados grupos sociais à perenidade da exclusão e da desigualdade.

exclusão a pertença dá-se pela exclusão[...]Enquanto o sistema da desigualdade assenta paradoxalmente no essencialismo da igualdade, sendo por isso o contrato de trabalho é um contrato entre partes livres e iguais, o sistema da exclusão assenta no essencialismo da diferença, seja ele a cientificização da normalidade e, portanto, do interdito, ou o determinismo biológico da desigualdade racial ou sexual[...]O grau extremo de exclusão é o extermínio[...]O grau extremo da desigualdade é a escravatura”.

3.3. COTAS PARA NEGROS: MUDANÇAS E TENSÕES NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NA UNEMAT

Em agosto de 2010 professores da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) tornaram pública uma carta aberta que criticava matéria publicada no Jornal *O Globo*¹¹³. Retomando antigas críticas do Jornal em relação às cotas para negros, o editorial defendia a adesão a um “tipo de ação afirmativa mais inteligente, sem o radicalismo defendido pelos militantes do racismo” e, mais uma vez, ancorava seus argumentos na meritocracia e na miscigenação, pretensos norteadores da formação política e cultural da nação. É deste ponto de vista que o editorial afirma, peremptoriamente, que “além de inconstitucional, ao criar no Brasil cidadãos de segunda classe perante a lei, a cota racial agride as raízes da formação miscigenada da sociedade brasileira e virou um anacronismo mesmo na realidade americana, fonte inspiradora do racismo”.

Esta tônica é uma interessante síntese do tipo de enquadramento que, em larga medida, alguns setores da sociedade pretendem atribuir aos debates em torno das políticas de ação afirmativa. Neste sentido, o editorial não apenas revela a recusa à “racialização” da política pública¹¹⁴, mas se esforça em circunscrever o debate entre binarismos – favoráveis x contrários; decisões inteligentes x decisões radicais; moderno x anacrônico; legal x inconstitucional etc – que pouco auxiliam e se afastam dos balizadores mais cruciais para o aprofundamento do tema, se distanciando, sem ingenuidade alguma e propositadamente, dos debates contemporâneos que as políticas afirmativas e as cotas para negros têm estimulado na sociedade e no interior da teoria social.

O período após a Segunda Guerra mundial possui inúmeras características que o destacam sob vários aspectos, sobretudo no que se refere às críticas às bases epistemológicas da produção do conhecimento científico. Costumeiramente denominado de “Era de Ouro” do capitalismo, este período significou grande crescimento econômico das principais economias

¹¹³ No link <http://oglobo.globo.com/opiniao/mat/2010/08/17/ufrj-rejeita-as-insensatas-cotas-raciais-917415004.asp> é possível encontrar o editorial de 17 de agosto de 2010, intitulado: UFRJ rejeita insensatas cotas raciais. Acesso em 19 de agosto de 2010.

¹¹⁴ O interessante observar aqui é que a majoritária presença da população branca nos estratos de maior visibilidade, prestígio e reconhecimento social, qualquer que seja a área analisada, não seja entendida como “racialização” da sociedade. Os dispositivos discursivos que se pretendem hegemônicos buscam assegurar à branquitude posição de “neutralidade”, por isso mesmo constroem argumentos que se assentam na inexistência das raças do ponto de vista sociológico ou atribuem ênfase à mestiçagem; por isso mesmo, políticas afirmativas com recorte étnico e racial são tão fustigadas. Em verdade, trata-se da defesa de poderosos interesses que, evidentemente, extrapolam a implementação de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras, um dos locais de maior exclusão da população não-branca do país. Para um debate acerca da branquitude e sua relação com o poder, consultar Bento (2005: pp. 165 a 177), Silvério e Moya (2009: pp. 38 a 49) e Sovik (2009: pp. 55 a 85)

mundiais e de possibilidades de inserção no cenário mundial para alguns países da periferia do sistema, como foi o caso do Brasil entre 1955 e 1980¹¹⁵.

No campo da ciência econômica, a revolução keynesiana cujo mote principal era, além da intervenção do Estado na economia, a realização de importantes gastos públicos possibilitando inédita cobertura social. Do ponto de vista industrial, a emergência de um mundo polarizado pelas potências mundiais, acenava para a construção de um poderoso complexo industrial-militar que dava suporte às disputas em torno de seus respectivos sistemas econômicas e políticos. Sob a ótica tecnológica, a revolução dos meios de produção e a utilização da informação aliada à telemática resultaram em desdobramentos até hoje emblemáticos considerando a compressão do espaço e do tempo. No interior das sociedades capitalistas a constituição de uma sociedade voltada ao consumo como elemento norteador para o exercício, na cena pública, da cidadania se tornava pedra de toque em vários países. Contudo, esse período pode ser caracterizado por outros eventos que, ainda hoje, parecem não receber a atenção merecida. Tão ou mais importantes que os fatos anteriormente relacionados, este período – 1940 a 1980 – inaugurou formas de movimentação e de mobilização de sujeitos sociais. Os movimentos sociais pautados nas questões de raça, de gênero e de sexualidade e outros grupos sociais compareceram à cena política com reivindicações distintas. Os tempos são de ampliação dos direitos civis e, no limite, de questionamento da ordem posta.

Neste período debates acerca do racismo, do sexismo e outros emergem das margens buscando legitimar-se e, ao fazê-lo, desestabilizando ordens vigentes e o *status quo*. Tempos de revoltas, rebeliões e rupturas. Tempos de sociedades alternativas; de lutas anti-coloniais e de novas demandas que não obrigatoriamente eram plenamente compatíveis com as oriundas das instâncias de representações políticas de trabalhadores. Ao longo desses anos também se verificava o avanço na mobilização de atores sociais cujas pautas eram mobilizadas por outras questões que não as nascidas exclusivamente do mundo do trabalho; ganhava importância dimensões como as étnicas, as raciais e as de gênero. Há também de se recordar das guerras de libertação do domínio colonial promovido, sobretudo, por países dos continentes africano e asiático, conduzindo-os à independência política.

¹¹⁵ A economia brasileira passou por mudanças muito acentuadas no período indicado. Padrão de acumulação, transição do modelo agro-exportador ao de base urbano-industrial, processo de industrialização, internacionalização da economia, dualidade interna, desenvolvimentismo foram alguns dos temas mais relevantes do debate travado entre destacados autores sobre os desdobramentos das políticas econômicas implementadas. Para compreender as principais polêmicas e teses do período, consultar Castro e Souza (1985); Mantega (1984), Oliveira (2003) e Tavares (1977).

Evidentemente, que em nenhum dos casos mencionados houve linearidade nos acontecimentos; avanços e recuos foram verificados. Contudo, parece ser inegável, que para o período assinalado havia uma “agitação” no mundo dificilmente explicada levando-se em conta apenas as condicionantes econômicas. A crescente industrialização e suas repercussões sociais, locais e ambientais; a mobilização de estudantes na Europa, EUA e Brasil em fins dos anos 60; a mobilização em busca de direitos por parte de segmentos sociais marginalizados – negros, gays, lésbicas, mulheres, indígenas etc. –; os processos de descolonização dos países africanos e asiáticos, apenas para citar alguns dos fatos de maior repercussão, apontam para outras dimensões das mudanças ocorridas ao longo daqueles anos.

Assim é que atores estes novos atores conquistaram visibilidade e se apresentaram no cenário político com demandas inovadoras e que pouco cabia nas pautas de reivindicação de tradicionais partidos políticos e em movimentos sociais baseados ainda em identidades monodimensionais (Hall, 2006b). Uma profunda “virada cultura” atribuía novas colorações à cena política e social nas Américas e na Europa, assim como em outras partes do mundo. Ainda hoje cientistas sociais reafirmam a importância daqueles anos para a obtenção de direitos por grupos até então postos à margem. Os “novos movimentos sociais” puderam contestar as formas do exercício do poder e chamar a atenção para mecanismos sociais que tendiam a fazer de alguns marcadores sociais da diferença substratos de desigualdades e da hierarquização social.

Apesar dos inúmeros avanços econômicos – crescimento dos PIB’s dos países – e políticos – avanço da democracia liberal – verificados ao longo do período sob análise, persistiam a constatação de extrema desigualdade diante de tanta prosperidade e a injustiça social se apresentava não apenas nos indicadores da crescente pobreza, mas espalhava-se alcançando e vitimando determinados grupos sociais. Em outras palavras, injustiça e pobreza eram marcadas pela cor, raça e sexo dos indivíduos. Persistia a impossibilidade da expressão política e cultural dos grupos sociais submetidos às injustiças materiais e simbólicas. Os conflitos sociais internos no continente americano e europeu, e mesmo as guerras do período expunham de modo mais ou menos acentuado como determinados grupos eram sistematicamente privados de seus direitos básicos, ainda que importantes parcelas desses mesmos grupos fossem mobilizadas em defesa de interesses supostamente nacionais¹¹⁶.

¹¹⁶ A indústria cinematográfica possui registros interessantes da questão que vincula grupos subalternizados aos ideais nacionais. Parece-nos que os retratos sobre a Guerra do Vietnã contribuem para nos aproximar desse “mix” identitário. Já clássicos, os filmes MASH (EUA, 1972), Apocalypse Now (EUA, 1979), Platoon (EUA, 1986), e os documentários

Para Adelman (2009: p.28) era um momento de “extraordinária contestação [...] rompendo com a rigidez social e política [...] produzindo uma „desordem social“ no melhor sentido do termo [...] A participação de „novos atores“ e a abertura de novas formas de ver e pensar permitiram [...] que as relações de poder na sociedade fossem captadas [...] de forma mais ampla que em outros momentos, em toda sua complexidade e interconexão”. As mobilizações sociais e políticas que eclodiram naquele período – aqui nos referimos a distintos movimentos sociais: gays, lésbicas, negros, mulheres, direitos civis, dentre outros – indicavam pontos de convergência. O questionamento das formas de poder e as normas entronizadas como padrão para o convívio social, (que assumiram o formato de realização de passeatas, marchas e outros tipos de mobilização), indagavam por que esses grupos eram remetidos para a “clandestinidade” social e política. Este era um forte viés, um dos pontos nevrálgicos da “virada cultural” (HALL, 1997).

Grande parte dessas novas formas de mobilização era articulada pelos próprios grupos sociais marginalizados e a expressão política de suas reivindicações conquistava novos formatos, uma vez que muitos partidos políticos “estranhavam” aquelas demandas que acabavam por tensionar a centralidade do sujeito classista (HALL, 2006a). Novos sujeitos sociais e políticos pautavam suas reivindicações em novos patamares, empunhando novas bandeiras que nem sempre encontravam ressonância estritamente nas tradicionais questões sindicais.

Tratava-se fundamentalmente de ter a cultura e subjetividades contrastantes no centro da vida. Em outras palavras, a cultura era mobilizada de maneira mais profunda tornando-se uma dimensão estruturante das relações sociais e de poder. Colocava-se em xeque todo o arcabouço social e político responsável não só pela perpetuação das desigualdades, mas pelo “apagamento” das diferenças que esses sujeitos sociais (e também políticos) portavam. Esta dimensão da “virada cultural” possibilitou, desde então, ênfases que podem ser percebidas de acordo com Hall (1997: p. 08) observando quatro dimensões. Assim, para este autor esta centralidade cultural está diretamente relacionada com “[a] a ascensão dos novos domínios, instituições e tecnologias associadas às indústrias culturais que transformaram as esferas tradicionais da economia, indústria, sociedade e cultura em si; [b] a cultura vista como uma força de mudança história global; [c] a transformação cultural do

Corações e Mentos (EUA, 1974) e Querida América – Cartas do Vietnã (EUA, 1987) demonstram os dramas causados por uma guerra em suas múltiplas dimensões. O tema é retomado em *Leões e Cordeiros* (EUA, 2007) em relação aos negros e migrantes latinos no contexto das guerras no Oriente Médio.

quotidiano; [d] a centralidade na formação cultural das identidades pessoais e sociais”. Estes seriam os elementos responsáveis por mudanças da ordem na vida local, cotidiana e global, contudo não seria a única das dimensões da centralidade da cultura.

É este mesmo autor que chama a atenção para outra dimensão que a “virada cultural” possibilitou a partir daqueles “conturbados” anos. Tratou-se de uma ruptura epistemológica de profundidade tamanha que até os dias de hoje encontra profícuos desdobramentos. Neste sentido, para alguns intérpretes a “virada cultural” poderia ser entendida como uma ruptura plena, completa e radical no interior do paradigma das ciências sociais. Entretanto, Hall afirma que esta percepção tende a ser exagerada em seus fundamentos, pois “sempre existiram tradições, mesmo na sociologia dominante dos anos 1950 e 1960, que privilegiaram questões de significado [...] a „virada cultural“ talvez seja vista de forma mais acurada, se não a tomarmos como uma ruptura total, mas como uma reconfiguração de elementos, alguns dos quais sempre estiveram presentes na análise sociológica, agora associada a novos elementos”. (Hall, 1997: pp. 10 e 11)

Sob o prisma apontado acima, a “virada cultural” possibilitou que novas abordagens metodológicas, teóricas e conceituais fossem envolvidas pelas ciências sociais consubstanciando um corpo científico distinto e não seria demasiado assinalar o surgimento neste período de *epistemes* outras que cresceram e se consolidaram críticas ao (e fora do) cânone. Os Estudos Pós-Coloniais, por exemplo, que estiveram na base dos assim chamados Estudos Culturais e tiveram no Centro de Estudos Culturais Contemporâneos da Universidade de Birmingham a partir de 1964 talvez a maior referência entre as décadas de 1950 e 1970. (SILVA, 2006).

Debruçando-se sobre este período Adelman (2009) elabora uma reflexão em que consegue estabelecer importantes contornos com a “virada cultural”, qual seja: a ruptura epistemológica e a produção de conhecimentos para além da matriz presente naquele cenário. Para esta autora, as críticas formuladas por esses novos sujeitos tinham como fundamento a absoluta discordância de modelos baseados no racismo, na competição e no consumo exacerbado; na privatização da vida social; na exigência da submissão à moral sexual e aos determinantes da ordem, do controle social e dos padrões de “normalidade” impostos aos indivíduos.

A produção de um conhecimento sob pressupostos inovadores tiveram inspiração nas intensas mobilizações, contudo não se deve subestimar o grande esforço de compreensão teórica realizado. Adelman (2009: pp. 62 e 71)) afirma que nos anos 60

“com seu clima de contestação da ordem normativa de uma sociedade vista

então como repressora e „doente“, criou-se um novo espaço onde diversos grupos antes silenciados e marginalizados conseguiram assumir e reivindicar sua „diferença“, isto é, iniciar um processo nada fácil de conquista de direitos [...] Do bojo dos movimentos sociais e culturais dos anos 60, surgem vários elementos que poderiam ser identificados [...] uma nova perspectiva sobre o conhecimento”.

De outro ponto de vista salienta-se a ênfase que Hall (1997) atribuiu à “virada cultural” como uma revolução de atitudes em relação à linguagem, pois esta constituiria fatos e não apenas os relataria. A linguagem nesta linha de raciocínio possui mecanismos intrínsecos que ao serem mobilizados, resultam em importantes inflexões em relação às identidades e aos significados. Assim, de acordo com este autor:

“Nas ciências humanas e sociais, concedemos agora à cultura uma importância e um peso explicativo bem maior do que estávamos acostumados anteriormente – embora a mudança nos hábitos de pensar sempre seja um processo lento e desigual, e não sem poderosos ataques à retaguarda [...] Apesar disso, uma revolução conceitual de peso está ocorrendo nas ciências humanas e sociais. Isso vai muito além da aprendizagem que nos leva a pôr as questões culturais numa posição mais central, ao lado dos processos econômicos, das instituições sociais e da produção de bens, da riqueza e de serviços [...] Refere-se a uma abordagem da análise social contemporânea que passou a ver a cultura como uma condição constitutiva da vida social [...] Fundamentalmente, a „virada cultural“ iniciou com uma revolução de atitudes em relação à linguagem [...] um interesse na linguagem como um termo geral para as práticas de representação, sendo dada à linguagem uma posição privilegiada na construção e circulação do significado [...] Trata-se aqui da relação total entre a linguagem e o que podemos denominar „realidade“[...] O significado surge, não da coisa em si – a „realidade“ – mas a partir dos jogos da linguagem e dos sistemas de classificação nos quais as coisas estão inseridas. O que consideramos fatos naturais são, portanto, também fenômenos discursivos”. (HALL, 1997: pp. 09 e 10).

O uso da linguagem como constituidora de fatos sociais abria um amplo leque de possibilidades de reconfiguração teórica. Os “novos movimentos sociais” representavam, assim, a emergência de demandas advindas de outras experiências além das informadas pela inserção produtiva, mas também eram decifrados na chave dos dispositivos discursivos que desnaturalizavam a condição subalterna e hierarquizada desses sujeitos. A politização das reivindicações dos direitos a partir de suas diferenças – raciais, étnicas, sexuais etc – estava intimamente relacionada com a formulação de uma teoria social que tencionava o quadro existente.

Quando no Brasil se discute políticas de ação afirmativa e cotas para negros não se deve deixar de lado as inter-relações entre os aspectos destacados da “virada cultural” com a trajetória da própria sociedade. Ainda que o golpe militar de 1964 complexifique as análises sobre as mudanças sociais e políticas, é perceptível a influência que este cenário internacional teve nos desdobramentos a partir da redemocratização brasileira.

Deste ponto de vista, pesquisas mais recentes sobre as manifestações de distintas agremiações que formam o movimento negro têm apontado para significativas mudanças na trajetória desse movimento social. O surgimento das cotas para negros não é como “um raio num dia de céu azul”, porém resultados de reivindicações que foram se acumulando como experiência do próprio movimento social e que em determinado momento puderam influir na construção política das demandas do movimento negro, bem como pôde demonstrar os limites teóricos das bases interpretativas sobre relações raciais e mestiçagem que vigoraram entre 1930 e 1970.

Ao que parece, o processo de redemocratização da sociedade brasileira contou com diversos e distintos atores sociais, muito embora o movimento operário seja comumente percebido como um de seus principais atores na condução da crítica ao sistema econômico e político. Mas não foi o único. Novos significados eram apresentados no âmbito do ativismo negro que também se articulava em torno do Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial (MNUDR ou MNU)¹¹⁷, que em 1978 – ano de sua criação – mobilizava ativistas, militantes e diversas entidades recolocando a temática do racismo e da

¹¹⁷ Para maior detalhamento da trajetória do Movimento Negro Unificado, as publicações do pensamento da intelectualidade negra desse período e a inserção de ativistas e militantes do movimento negro nesses espaços de politização consulte: Afro-Descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU (Souza, 2005) e História do Movimento Negro no Brasil. Depoimentos ao CPDOC (Alberti e Pereira, 2007).

discriminação racial existente na sociedade brasileira em termos relativamente “novos” e, sobretudo, distintos de períodos anteriores.

Ao se debruçar sobre as visões e estratégias de duas organizações do movimento negro – a Frente Negra Brasileira e o Movimento Negro Unificado – Hofbauer (2006) destaca em suas análises que é possível identificar como mudanças de contextos influenciaram na formulação dos significados atribuídos ao negro e às suas demandas. Neste sentido, Hofbauer (2006: pp. 378, 379, 380 e 386) afirma que:

“Diferentemente da militância da década de 1920 e 1930, que criava vários espaços recreativos e de sociabilidade, os encontros do MNU têm-se restringido, na maioria das vezes, a discussões políticas [...] As recomendações feitas, num panfleto do MNU, para todos aqueles que quisessem se filiar à organização demonstram a importância conferida a questões de conteúdo político-ideológico [...] A orientação ideológica dos idealizadores do MNU, juntamente com suas interpretações de raça, cultura e identidade, fez surgir uma idéia de negro que se distingue substancialmente do modelo de negro da FNB [Frente Negra Brasileira]. Diferentemente dos movimentos dos anos 1920 e 1930, as reflexões dos militantes do MNU partem de uma crítica ao regime político-econômico do país. Não se concebe mais o próprio negro como „culpado“ pela sua situação desprivilegiada [...] O MNU entende também que suas atividades devem „desmascarar“ não apenas as desigualdades existentes, mas também o discurso dominante que tende a amenizar as discriminações raciais. A democracia racial é vista agora como um mito, como uma ideologia que encobre a crua realidade. A palavra de ordem é „derrubar o mito da democracia racial“. Ao projeto político nacional, opõe-se a experiência histórica dos quilombolas”.

Não é objetivo realizar uma exegese das organizações do movimento negro, mas apenas indicar que a partir de 1978 com a criação do MNU ocorre uma “virada” que prolifera por todos os quadrantes da vida social: a democracia racial é percebida como mito; o 13 de maio cede vez ao 20 de novembro; o processo de redemocratização se vincula às lutas anti-racistas; a história do negro é retomada e revalorizada; e as desigualdades já não são mais exclusivamente econômicas, regionais ou setoriais. A raça se inscreve como elemento indispensável à compreensão de assimetrias existentes no interior da sociedade brasileira.

Esta breve recapitulação de alguns dos fatores centrais presentes na década de 1970, serve para orientar a argumentação que busca estabelecer um paralelo entre os eixos da

“virada cultural” – a emergência dos “novos movimentos sociais” e a ruptura epistemológica – e os acontecimentos na sociedade brasileira. Considerando os trechos acima, parece que o movimento negro pôde traçar rumos relativamente novos no que se refere ao tema das relações raciais na sociedade brasileira. A mestiçagem – que não se confunde com miscigenação – cumpria este papel de atribuir um suposto elo ente as raças que constituíram o país. O que emerge com vigor na década de 1970 no Brasil é uma crítica à democracia racial, à propalada harmonia entre as raças que reinava na sociedade brasileira, à denúncia da persistência das práticas de discriminação racial e à recusa da síntese cultural da mestiçagem que supostamente igualava aqueles que experimentavam condições de vida muito diferenciadas.

Ganhava contornos mais nítidos e contundentes uma postura crítica em relação não apenas em relação aos desníveis sociais, mas também passavam a ser questionadas as teses que davam suporte as interpretações do pensamento social brasileiro tributárias da mestiçagem como valor nacional, com o propósito de uma articulação política que resultasse na superação das denúncias contra o racismo e construa alternativas concretas de participação da população negra no interior do jogo e da definição das macro políticas do país. Erguia-se uma postura política que tencionava o paradigma que persistia em relação aos grupos sociais e suas respectivas pertenças étnicas e raciais, assim:

“A ideologia da mestiçagem, que estava aprisionada nas ambigüidades das teorias racistas, ao ser reelaborada pode difundir-se socialmente e se tornar senso comum, ritualmente celebrada nas relações do cotidiano, ou nos grandes eventos como o carnaval e o futebol. O que era mestiço torna-se nacional [...] Os movimentos negros atuais [...] buscam formas concretas de expressões culturais para integrá-las e reinterpretá-las dentro de uma perspectiva mais ampla. Neste sentido, no caso dos movimentos negros brasileiros, a cultura afro-brasileira não é simplesmente vivenciada na sua particularidade, mas o singular passa a definir uma instância mais generalizada do conhecimento. Ao integrar em um todo coerente as peças fragmentadas da história africana (negra) [...] os intelectuais constroem uma identidade negra que unifica os atores que se encontravam anteriormente separados. A identidade é neste sentido elemento de unificação das partes, assim como fundamento para uma ação política”. (ORTIZ, 2006: pp. 41 e 141).

Estes componentes que se opõem a síntese cultural mestiça e a democracia racial estarão presentes nas manifestações do movimento negro, desde a década de 1970, passando pela Assembléia Nacional Constituinte em 1987 até a Conferência de Durban em 2001, quando o país subscreve o documento final se comprometendo a implementar políticas de promoção da igualdade racial – inclusive políticas de ação afirmativa – em diversas áreas, tais como: educação, mercado de trabalho, saúde, segurança, habitação dentre outros.(BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA, 2001). O que vale destacar nesse momento é que houve uma mudança importante, uma inflexão na maneira de compreender o “protesto negro”. Para além das denúncias das práticas de discriminação racial e das evidências do racismo, o movimento social passa a exigir reconhecimento e valorização de suas culturas, tradições, formas de organização, territórios, formas de pensar, estéticas. Diferentemente do arcabouço teórico da mestiçagem, onde todos supostamente se igualavam, ganha terreno perspectivas que indicam de modo explícito os limites expressos naquele ideário que perpetuava desigualdades a partir da raça.

Ainda que pouco observado pela literatura sobre o tema,ressalte-se que é no interior desta ambiência que se verificam as primeiras experiências de políticas de ação afirmativa contemporâneas nas universidades públicas brasileiras. Ao que parece há um movimento duplo que só mais recentemente tem sido detectado por aqueles que têm se debruçado sobre a temática. Por um lado, um movimento que busca a realização do princípio constitucional da igualdade. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa nas universidades públicas são saudadas como iniciativas positivas que vão ao encontro dos preceitos da igualdade considerando distribuição equânime de recursos públicos e, concomitantemente, atende aos tratados internacionais contra formas distintas de discriminação dos quais o país é signatário, possibilitando a população negra ter acesso à educação pública de nível superior (GOMES, 2003: pp. 15 a 57). Por outro, um movimento que reconhece a importância das políticas de acesso e permanência da população negra nas universidades brasileiras, mas que ao mesmo tempo requer e aponta para a necessidade de que esta ação seja conjugada com outros valores como a reparação, o reconhecimento, a valorização e a afirmação de direitos da população negra (MOYA e SILVÉRIO, 2009: pp. 235 a 250).

No caso da Universidade do Estado de Mato Grosso onde o programa de ações afirmativas vigora desde o segundo semestre de 2005, parece ocorrer um fenômeno que se conecta a inflexão que nos referimos anteriormente. Como já vimos, inexistem séries históricas para quaisquer dados relativos aos estudantes ingressantes pelo sistema de cotas.

Como a maior parte dos demais programas de ação afirmativa, o PIIER/UNEMAT enfatizou desde o início aspectos relacionados ao acesso e permanência de estudantes cotistas (BRANDÃO, 2007), contudo uma análise um pouco mais detida já permite observar que a presença de estudantes com essas características têm resultado modificações em relação aos temas propostos para a investigação científica.

Destarte, o que a realidade tem demonstrado é que as redes de solidariedade dentro e fora da universidade têm colaborado para a permanência desses estudantes frente a ausência de ações mais incisivas por parte da própria universidade, como observado para o ano de 2005 em relação ao quantitativo de bolsas atribuídas aos cotistas da UNEMAT, conforme a Tabela 1. Neste sentido, as políticas de ação afirmativa com recorte racial parecem possibilitar, no caso da UNEMAT, uma nova configuração acerca dos saberes produzidos no interior da universidade, ainda que tais mudanças ocorram, evidentemente, sob fortes tensões.

O Quadro 3 sistematiza algumas monografias defendidas entre 2004 e 2010, destacando aquelas que se relacionavam diretamente com a temática racial.

Quadro 3: UNEMAT: MONOGRAFIAS RELACIONADAS À TEMÁTICA RACIAL. APROVADAS NOS CAMPI DE ALTO ARAGUAIA, JANE VANINI (CÁCERES) e JUARA, entre 2004 e 2010.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO	DEPTO. ou NÚCLEO	PROPONENTE	TÍTULO	CURSO	ANO
Alto Araguaia	Comunicação Social	Lucimar da Silva Pereira	A Construção Imagética da Identidade Negra: Um Estudo de Caso a partir do Jornal A Gazeta do Estado de Mato Grosso	Comunicação Social (habilitação em jornalismo)	2009
Jane Vanini (Cáceres)	Direito	Luciano Roberto da Silva	Direito Insurgente e Políticas Afirmativas: Cotas para Negros da Universidade do Estado de Mato Grosso	Direito	2004
		Jesus Vieira de Oliveira	Regularização das Terras de Remanescentes Quilombolas: Uma Luta pela Cidadania e pela Democracia	Direito	2004
	Enfermagem	Aline Figueiredo de Oliveira	Políticas Públicas: Implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Município de Cáceres-MT	Enfermagem	2009
		Rosicleia Moreira Santos Silva	A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra :Uma Abordagem das Necessidades de Saúde da Mulher Negra do Bairro Vila Irene do Município de Cáceres-MT	Enfermagem	2009
		Márcia de Oliveira Costa	Os Diferentes Dizeres sobre o Portador de Anemia Falciforme em Cáceres - MT	Enfermagem	2005
História	Gilmara Gomes	A Cor como Construção da Identidade Étnica a partir do Programa de Integração e Inclusão Étnico - Racial - PIIER da UNEMAT	História	2009	

Jane Vanini (Cáceres)		Gislaine do Nascimento Silva	O Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial (PIIER) da Universidade do Estado de Mato Grosso	História	2008
	Pedagogia	Valci Aparecida Barbosa	Avaliação do PIIER: A Percepção dos Docentes e Discentes do Curso de Enfermagem do Campus de Cáceres – UNEMAT	Didática do Ensino Superior (Lato-sensu)	2008
		Adriana Perpétua Rosa do Prado	A Importância da Implementação da Lei 10.63/03 nas Séries Iniciais	Pedagogia	2008
		Kely Cristine da Silva Almeida	Lei 10.639/03 e sua Aplicabilidade no Espaço Escolar	Pedagogia	2008
		Roseli Hurtado da Cruz Souza	Aplicabilidade da Lei 10.639/03	Pedagogia	2008
		Ana Paula Pinho da Silva	Formação de Professores e a Lei 10.639/03	Pedagogia	2007
	NEGRA	Dulcimeire de Miranda	Cor e Mercado:Trajetória de Vida de Professores Negros de Particulares, Públicas e do Ensino Superior do Município de Cáceres - M.T	Relações Raciais, Educação e Escola no Brasil (Lato-sensu)	2008
		Maria de Nazaré Silva Paula	Por uma Educação Anti-Racista: Reflexão a partir das Experiências Registradas na Escola Estadual Dr. José Rodrigues Fontes	Relações Raciais, Educação e Escola no Brasil (Lato-sensu)	2008
		Jucilene Aparecida Marques da Silva	Análise da Imagem do Negro em Livro Didático de Geografia	Relações Raciais, Educação e Escola no Brasil (Lato-sensu)	2007
	Juara	Pedagogia	Flávia Gilene Ribeiro Nunes	Os Espaços dos Sujeitos e a Docência: A Trajetória de Professoras Negras no Contexto da Fronteira	Pedagogia
Cristiane Aparecida da Silva			Diversidade Racial e Educação Infantil: Rompendo Paradigmas	Pedagogia	2010
Valdeson Paula Portela			Capoeira Pedagógica: Re-significando a Cultura do Movimento na Educação	Pedagogia	2010
Eliana Barbosa da Silva			As Crianças Negras em face do Preconceito e da Discriminação Racial na Escola	Pedagogia	2009
Michelangelo Henrique Batista			Construção da Identidade Racial da Criança Negra no Contexto Escolar	Pedagogia	2008
Carlos Aparecido Paulino			Discutindo a Discriminação Racial numa Escola de Novo Horizonte do Norte	Pedagogia	2008
Paula Fernanda Rodrigues			Diversidade Racial: a Educação Infantil para a Compreensão, Respeito e Valorização das Diferenças	Pedagogia	2008

Fonte: pesquisa de campo realizada pelo autor

Quadro 3 indica um leque bastante extenso de trabalhos monográficos defendidos ao longo deste período – da instalação da CEPICS às primeiras monografias defendidas. Ainda que os dados estejam restritos a 03 (três) dos *campi* universitários demonstra haver inovações acerca dos conhecimentos produzidos, mesmo que no relato de alguns dos proponentes nem sempre tenha sido fácil encontrar professores dispostos a orientar temas distintos daqueles que tradicionalmente encontram abrigo. Por isto mesmo, se tornou relativamente comum que professores que pesquisam a temática agregados em torno do Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA) passassem a orientar, co-orientar e compor bancas em outros Departamentos que não os seus de origem. Esta situação tem possibilitado maior circularidade não só dos professores e dos estudantes, mas tornado a temática racial mais freqüente entre os trabalhos de conclusão de curso. Desta forma, temas como os listados no quadro acima que não desfrutavam de legitimidade até recentemente passam a se constituir em importantes referências para outras gerações de estudantes.

O Quadro 3 apresenta, assim, uma possibilidade de se problematizar a produção de conhecimento no interior da universidade pública. Os programas de ação afirmativa e as cotas para negros ainda têm encontrado muitas críticas em determinados setores da sociedade, porém com o passar do tempo se torna cada vez mais difícil permanecer nas posições contrárias, mantendo-se alguma coerência. Nenhuma das previsões catastróficas proferidas pelos críticos realizou-se: a identificação da população negra se dá pela auto-declaração; a qualidade do ensino público superior não se deteriorou com a presença dos cotistas; não houve a deflagração de uma “guerra racial” no interior dos *campi*; o rendimento dos cotistas é semelhante ou superior quando comparado com os demais estudantes; e as taxas de evasão são, sistematicamente, mais baixas.

Os dados do Quadro 3 sinalizam em outra direção. Mesmo considerando as dificuldades da permanência, a presença de estudantes cotistas e de um núcleo de estudos sobre a temática racial tem proporcionado um ambiente acadêmico em que temas anteriormente rechaçados são redimensionados permitindo que obtenham legitimidade acadêmica e apresentem novas perspectivas teóricas acerca da história do negro na sociedade brasileira. Este movimento não é autônomo e não ocorre por iniciativas isoladas dos pesquisadores, estudantes e demais atores envolvidos. É inegável que tais situações possuem estreitos elos com as questões mais gerais: desde a “virada cultural” até a inflexão das propostas e demandas do movimento negro. Conectar essas situações nos auxiliará a melhor compreender o que está em curso na sociedade brasileira: importantes modificações em

relação ao ensino público superior. Por um lado, o contínuo crescimento das instituições de ensino que adotam algum programa de ação afirmativa; por outro, um movimento mais silencioso que tem por base uma proposta de reinterpretação das relações sociais na sociedade brasileira, considerando a raça como um dos elementos centrais para se atribuir inteligibilidade aos grandes emblemas e, ao mesmo tempo, propor alternativas políticas de promoção da igualdade racial considerando a chave da diferença contida na própria formação da nação.

Em nossa perspectiva de trabalho no caso específico das cotas para negros, não se trata exclusivamente de reduzir as flagrantes desigualdades educacionais perpetuadas, conforme destaca Henriques (2001), pelo pertencimento racial; busca avançar no sentido de possibilitar que novas *epistemes*, novos olhares constituidores de subjetividades presentes nesta alteridade estejam presentes. No limite, a alteridade deixa de se constituir como um Outro externo que busca sua inserção na estrutura social. Trata-se de tensionar a própria estrutura, conforme observa Piscitelli (2008: pp. 264 e 265):

“No centro desse paradigma haveria uma teoria do poder e o político, que inclui noções muito específicas sobre relações de dominação e subordinação, exploração, coerção, controle e desigualdade[...]As autoras contestam a validade dos modelos que buscam analisar e explicar as transformações históricas pressupondo, por exemplo, a continuidade de certas estruturas e/ou instituições. Elas questionam, também, as abordagens que formulam uma compreensão da diferença tendo como referência um Outro exógeno, externo procedimento que mantém o princípio de uma unidade e coerência cultural interna. Essas teóricas trabalham com a idéia de dissolução do sujeito universal autoconsciente; valorizam a linguagem e o discurso como práticas relacionais, que produzem e constituem as instituições e os próprios sujeitos históricos e culturais e compreendem, enfim, a produção de saber e significação como ato de poder”.

Esses aportes teóricos indicam que a constituição dos referentes jamais levou em conta alteridades e subjetividades “desviantes”. Portanto, o processo de redemocratização que avança na conquista e consolidação de direitos, deve, antes de tudo, indagar quais e quem são os que se capacitam na teia social a esse exercício, isto é, quais e quem são os destinatários dos direitos que tendem a se expandir. Deixar esta tensão fora do debate e dos parâmetros sob os quais se constrói contemporaneamente as políticas públicas inclusive as afirmativas, pode aprofundar o que se quer superar. Em outras palavras, *per se* as políticas afirmativas parecem

não ser suficientes para a interrogação de uma suposta homogeneidade, sintetizada, no Brasil, na formulação do mito da democracia racial.

O debate em torno das cotas tende a ampliar os objetivos mais freqüentemente observados, ou seja, ainda que a defesa das cotas para negros possa estar circunscrita à dimensão da igualdade para alguns autores (COSTA, 2006) encontra-se em curso no Brasil perspectivas que buscam compreender a utilização da raça como categoria sociológica num contexto de ruptura com paradigmas monocórdios no interior do qual só há espaço para os símbolos representantes de um determinado ordenamento social, no interior do qual se hierarquizaram indivíduos e grupos sociais, perenizando as desigualdades entre todos aqueles sujeitos que foram “estranhados” no interior desta ordem supostamente homogênea e universalista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Políticas de ação afirmativa não são instrumentos desconhecidos pela sociedade brasileira. Pelo menos desde as décadas de 1940 e 1950 o país convive com políticas ou reivindicações desta natureza. As demandas que se apresentaram na pauta final do *I Congresso do Negro* organizado pelo Teatro Experimental do Negro em 1950 evidenciam que essas políticas fazem parte da própria história social do país. No início do século XXI a implementação de políticas de ação afirmativa nas universidades públicas tem causado polêmica em torno da validade ou não de tais medidas.

Sob um olhar mais atento, o que chama atenção é a percepção de haver distintos julgamentos para as mesmas modalidades da mesma política. Se, de um modo geral, as políticas de ação afirmativa tendem a ser aceitas, compreendidas e apoiadas em sua implementação; o mesmo parece não ocorrer com as cotas étnicas e raciais, uma das modalidades dessas políticas.

Desde que foram implementadas nas universidades públicas do Rio de Janeiro a partir de 2002, as cotas étnicas e raciais vêm se deparando com hostilidades que se originam em setores da intelectualidade, do mundo artístico, da mídia e da própria universidade em alguns casos. Emblematicamente, os movimentos sociais e a própria sociedade tem se manifestado favoravelmente ao uso destas políticas como mecanismos de democratização do ensino público superior. Neste sentido, parece haver um descompasso entre grande parcela da população brasileira e determinados setores sociais em torno das cotas para negros. Nesta questão o único consenso que parece existir é a ausência do mesmo.

Do ponto de vista da teoria social esta polêmica merece atenção por uma série de motivos: trata de um tema que repercute em todos os segmentos sociais; mobiliza argumentos pró e contra sua implementação; conecta elos da história social do país; propicia a investigação científica; envolve instituições dos Poderes constituídos; aprofunda o debate sobre o tipo e a qualidade da democracia existente; e faz com que tenham visibilidade no cenário nacional – e também internacional – novos sujeitos e novos protagonistas da ação política.

Provavelmente é por alguns desses motivos que o tema tem despertado tanto interesse nesses últimos anos. As políticas de ação afirmativa e as cotas para negros parecem ser as responsáveis pela retomada de questões que sempre estiveram presentes na tradição da sociologia e do pensamento social brasileiro. A contribuição ao atual debate é que os argumentos favoráveis e contrários, e suas respectivas teses orientadoras, extrapolaram as

barreiras acadêmicas e intelectuais fazendo com que todos os cidadãos tenham “ouvido” sobre o tema ou mesmo tenham algum tipo de posicionamento.

Outra questão que vem à tona com o atual debate se relaciona com as questões sobre a desigualdade que marca a sociedade brasileira. Com propriedade os movimentos sociais negros conseguiram estabelecer uma conexão lógica entre as assimetrias sociais e econômicas e a questão racial. Este diagnóstico não é recente, desde fins do século XIX as entidades do Movimento Negro denunciam esta amálgama entre desigualdades e raça. Contudo, este momento parece ser mais profícuo nos dias de hoje, particularmente no que se refere à percepção e ao envolvimento da sociedade em relação à compreensão da existência de *links* entre às condições de vida e as pertenças étnicas e raciais de indivíduos e grupos sociais.

Não é à toa que nos dias de hoje além das denúncias de preconceito e discriminação racial cotidianos, ainda parecem ser necessárias estratégias de mobilização, denúncias e reivindicações de distintas naturezas: de promoção da igualdade racial, da implementação de políticas de ação afirmativa, de que a política pública se torne sensível à diferença e do reconhecimento das especificidades de grupos sociais. Do ponto de vista das relações raciais o debate sobre as políticas de ação afirmativas e, sobretudo, as cotas para negros, que inicialmente parecia estar exclusivamente vinculado a maior ou menor presença de estudantes negros nas universidades, ganhou novas colorações quando o tema e as estratégias utilizadas para debatê-lo foram remetidas para o núcleo das relações sociais construídas entre os grupos brancos ao longo de décadas ou que se percebem como tais e os grupos sociais representados pela população negra e pelos povos indígenas.

Assim, debater sobre as cotas étnicas e raciais passou a ser algo de maior complexidade. Já não se trata “apenas” de reivindicar iguais oportunidades no ensino público superior, mas fundamentalmente discutir como, no processo de constituição desta sociedade, determinados papéis foram impingidos aos diferentes grupos sociais e as distintas pertenças étnicas e raciais.

Esta pesquisa indica algumas pistas que permitem compreender o que o atual debate esconde e desvenda, concomitantemente, e quais os recursos teóricos que estão sendo mobilizados para dar sustentação aos diferentes posicionamentos existentes. Este ângulo de abordagem parte do suposto que as posições expressas nos textos produzidos e nas posturas políticas – da entrega de manifestos ao Congresso Nacional ao questionamento de constitucionalidade no Supremo Tribunal Federal – têm profunda relação não só com as

desigualdades, mas com a manutenção de posições sociais de mando dos que se beneficiam dessas mesmas desigualdades.

Sim, há os que ganham e os que perdem neste cenário no interior do qual as desigualdades parecem ser inarredáveis ainda que se reconheça uma pequena, mas efetiva, melhora desses indicadores na última década. Não deve ser simples coincidência, mas pode ser que haja algum tipo de correlação entre a redução das desigualdades e o aprimoramento dos instrumentos democráticos e à implementação de políticas afirmativas e cotas para negros. Estudos futuros poderão confirmar ou não esta impressão inicial.

Os posicionamentos contrários às cotas para negros têm, sistematicamente, encontrado apoio em importantes veículos de comunicação e de circulação nacional o que torna a peleja desproporcional, mas ainda assim é inegável o avanço de medidas afirmativas de direitos, especialmente em universidades públicas. Os canais escolhidos para a reverberação das posições contrárias às cotas para negros por si só já nos dariam condições de compreender o que está em jogo. As críticas têm amparo nos veiculados e meios de comunicação que atualmente se articulam em torno de algumas teses defendidas (inclusive em editoriais) por algumas dezenas de famílias, o que evidentemente depõe contra a organização democrática. Encontram respaldo em uma estrutura de mercado com poucos atores, fazendo com que estas estruturas sejam (re)conhecidas por elevado grau de concentração pouco recomendável às economias contemporâneas. São estruturas de mercado onde a ausência de concorrência não é rara e, talvez por isto mesmo, cumpra o papel de vocalizar com maior audiência apenas um dos lados envolvidos nas disputas pela validade de implementação das cotas para negros.

Portanto, não se pode deixar enganar. Os avanços conquistados com a crescente implementação das cotas para negros nas universidades brasileiras possui laços orgânicos com os processos históricos e sociais dos últimos 30 ou 40 anos. A mobilização de hoje recupera a participação dos movimentos sociais e outras organizações da sociedade em prol da democracia já na década de 1970. Naquele período além das bandeiras operárias e sindicais, várias outras foram desfraldadas nas praças públicas reivindicando que a sociedade e a política pública empreendessem esforços no sentido da promoção da igualdade e de reconhecimento. Tratava-se, a um só tempo, de uma dupla bandeira: promoção da igualdade e respeito às diferenças.

Ainda que em parcela dos estudos que vêm se dedicando ao exame das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros possa prevalecer demandas sintetizadas na busca de

igualdade de oportunidades, é importante destacar a existência de outras abordagens neste mesmo campo. Ambas as proposituras advogam inegáveis avanços na consolidação dos direitos de cidadania e na defesa dos preceitos da igualdade. Ambas posicionam-se contrariamente àqueles que por sua vez se mostram críticas ou rejeitam à adoção de critérios étnicos e raciais para as políticas de ação afirmativa. Alegando que a mestiçagem é fundante da sociedade nacional e que perigosas divisões serão criadas nesta mesma sociedade, insistem sobre a necessidade do mito para coesionar a população em torno da idéia de nação.

Os detratores das políticas de ação afirmativa e das cotas para negros ainda precisam apresentar alternativas viáveis para que as desigualdades raciais no ensino público de nível superior sejam minimizadas em curto espaço de tempo. Desde a implementação dessas medidas, eles têm se destacado pela maneira com que recusam as cotas para negros. Ainda é presente na memória social os argumentos por eles defendidos. Afirmavam que guerras raciais e fratricidas ocorreriam nos *campi* universitários; alegavam a impossibilidade de se reconhecer os indivíduos que poderiam se candidatar às cotas étnicas e raciais; apostavam no insucesso da população negra nos bancos universitários pondo em dúvida, a um só tempo, os compromissos da educação pública dos níveis que antecedem a universidade e a capacidade intelectual de milhares de jovens e adultos; asseveravam, taxativamente, que se tratava de cópias mal formuladas de experiências internacionais fracassadas, desconsiderando a história social de luta do Movimento Negro ao longo do século XX; admitiam, quando muito, apenas as cotas sociais reafirmando a ausência de hierarquias em termos raciais; apregoavam, indiscriminadamente, ideologias meritocráticas como forma de reafirmar sub-repticiamente suas históricas vantagens; enfim, não se furtaram em lançar desconfianças sobre políticas que buscavam promover a igualdade diante das desvantagens de gênero, de geração, de nacionalidade e de compleição física, por exemplo.

Os contornos étnicos e raciais apareciam para esses como reserva moral que não poderia ser rompida, não poderia ser violada. Mas, por quê ?

Esta indagação se apresenta de maneira inquietante na medida em que todas as catastróficas previsões não se confirmaram. Inexistem relatos consistentes acerca da inviabilidade das cotas para negros nas universidades brasileiras. As pesquisas quantitativas e qualitativas que têm se preocupado com indicadores de sucesso, interação no convívio acadêmico, rendimento e mobilidade ascendente dos estudantes cotistas demonstram que as cotas para negros têm contribuído positivamente para a melhoria das condições de vida não só dos indivíduos contemplados pelas cotas, mas também da família e, em alguns casos, das

comunidades de onde esses estudantes são egressos, como indicam alguns exemplos retratados por pesquisadores do Distrito Federal/DF, Cáceres/MT, Rio de Janeiro/RJ e São Carlos/SP.

Esses jovens e adultos também representam outra face do Movimento Negro contemporâneo. São responsáveis pela ampliação dos cursos pré-vestibulares nas áreas periféricas de centros urbanos; se fazem representar e conduzem organizações não-governamentais que lutam pela garantia dos direitos humanos; despontam em universidades e instituições de pesquisa com propostas inovadoras do ponto de vista da investigação científica sobre as desigualdades e outros temas de interesse nacional; inovam em propostas pedagógicas e lutam pela implementação da educação das relações étnico-raciais e da história afro-brasileira, africana e dos povos indígenas nos distintos níveis educacionais. Ao expandir as bandeiras do Movimento Negro, contribuem para elevar os patamares sociais, desconstruindo estereótipos e estigmas que, infelizmente, ainda pairam sobre a população negra e povos indígenas.

Analisar a adoção de políticas de ação afirmativa e a implementação de cotas para negros no Brasil dos dias de hoje, requer atenção quanto aos objetivos a serem alcançados. Talvez este seja um dos fatores que consiga explicar os motivos pelos quais, mesmo entre os defensores das cotas, haja discrepâncias entre os posicionamentos. De um modo geral, as políticas de ação afirmativa tendem a permanecer circunscritas à promoção da igualdade racial, ou seja, se os objetivos são os de equiparação de grupos sociais na ocupação de postos e de prestígio social, estas políticas são concebidas no interior de limites temporais. Ao ser atingidos tais objetivos esta poderia cessar uma vez que as desigualdades teriam sido corrigidas. No fundamento deste argumento, a crença da impossibilidade de que condições adscritas possam em alguma medida diferenciar os indivíduos, e se isto ocorre as políticas de ação afirmativa podem ser mobilizadas no sentido da necessária correção.

O atual debate parece evidenciar que as cotas para negros apresentam potencial de, ao caminhar neste mesmo sentido, problematizar as desigualdades sob outras lógicas. As cotas para negros têm causado tanta polêmica não apenas pelo conteúdo democratizante que trazem em si, outras medidas semelhantes têm o mesmo potencial e nem por isto são criticadas. A partir do debate sobre as cotas para negros, criou-se a possibilidade de se problematizar a percepção que a sociedade tem em relação aos grupos sociais que a compõe. De alguma maneira este debate trouxe para a superfície toda a sorte de questões que foram invisibilizadas. A negação da humanidade e a construção da condição subalterna do negro

estiveram na ordem do dia desde as teorias do chamado racismo científico ao mito da democracia racial.

Ao longo de 123 anos desde a Abolição da Escravidão e Proclamação da República, as elites buscaram construir uma imagem negativa, em especial, da população negra e dos povos indígenas. Empreenderam esforços no sentido de que a branquitude não fosse compreendida nos termos da racialização, operando perspectivas teóricas que, ou anulavam completamente esses grupos ou os submetiam a rígidas hierarquias sociais.

A partir de 1930 a estratégia buscada foi a da assimilação dos traços culturais, particularmente dos negros, porém negada a integração àquela sociedade. Em alguma medida reconheciam os horrores das senzalas, mas aos descendentes das pessoas que lá foram mantidas por cerca de 350 anos não se permitia acesso aos bens públicos, ou privados. Educação, trabalho, saúde, habitação e segurança públicas jamais foram permitidos aos descendentes dos escravizados, e as exceções apenas ratificam a regra geral da exclusão.

Leis chegaram mesmo a proibir à população negra sua presença em salas de aula e outras criminalizaram suas crenças religiosas e práticas culturais. O desemprego e a precariedade dos empregos “disponíveis” a esta população foram tipificado como ilícitos penais. Por isso, o debate sobre as cotas para negros também recoloca no cenário político e educacional histórias ocultadas por décadas a fio. Sabendo da inexistência das raças do ponto de vista biológico ou genético, as proposições do Movimento Negro contemporâneo reconhecem os efeitos nocivos sobre aqueles que o processo social, conduzido por grupos hegemônicos brancos, relegou às piores situações sociais, propondo que a igualdade seja promovida sim, porém que a presença e contribuição da população negra também se faça presente, ou seja, que as marcas sociais da diferença sejam constituintes da cidadania desses grupos.

Esta pesquisa conseguiu identificar pelo menos duas posições distintas entre o que defendem as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros. De um lado, um conjunto de intérpretes da sociedade brasileira que concordam com essas medidas desde que elas não sejam utilizadas como identidades políticas, ou seja, o posicionamento favorável às cotas para negros não significa concordância com a compreensão que a categoria sociológica raça seja compreendida como estruturante das relações sociais, embora também reconheçam as assimetrias existentes entre os diferentes grupos étnicos e raciais. Esta posição favorável à implementação de medidas desta natureza estão alinhadas, de um modo geral, com o discurso da igualdade de oportunidades para todos os cidadãos, independentemente de quaisquer

marcadores sociais da diferença. Ao assumirem tal posicionamento, fazem críticas àqueles que são contrários às políticas de ação afirmativa e, em especial, as cotas para negros.

De outro, um conjunto de intérpretes da sociedade brasileira com vínculos (orgânicos ou não) com o Movimento Negro contemporâneo. Para estes a categoria raça é estruturante das desigualdades e central para análises acerca das relações sociais na história do país. Depreende-se desta orientação que as cotas para negros integram um amplo conjunto de medidas que têm por finalidade promover a igualdade e, concomitantemente, possibilitar o correto reconhecimento dos direitos destes novos sujeitos políticos, dentre eles os movimentos sociais negros.

Por esta abordagem deveriam as cotas para negros se somar às iniciativas como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2009) e o Estatuto da Igualdade Racial (2010).

Todos estes marcos legais são explícitos em relação à promoção da igualdade racial. Concomitantemente, sinalizam para a importância em estimular a educação das relações étnico-raciais, onde sejam construídas pedagogias e epistemologias que respeitem e igualem em importância todas as etnias e raças. Trata-se, portanto, de criar espaços políticos e educacionais que possibilitem o tratamento equitativo no que concerne às contribuições dos povos indígenas, das populações negras e da imigração européia e asiática para a formação da sociedade e do país.

Esta orientação também é tributária do protagonismo exercido pelo Movimento Negro contemporâneo, redimensiona o papel que podem cumprir políticas como as de ação afirmativa em sociedades contemporâneas e multirraciais. Essas políticas poderiam contribuir para que o “peso” das injustiças simbólicas e econômicas a que foram submetidos esses “Outros” fossem minimizadas. Parece não se tratar de indicar limites temporais na adoção de políticas de ação afirmativa, porém de fazer com que tais marcadores sejam representados de maneira positiva nos espaços educacionais e de toda sociedade e que estejam inseridos nas matrizes formativas em todos os níveis da educação no país.

O embate que a polêmica sobre as cotas para negros indica é a disputa entre concepções que insistem nas teses do mito da democracia racial e da ideologia da mestiçagem

e as teses que ao proporem à promoção da igualdade racial o fazem propondo o respeito à diferença. As disputas atuais põem em xeque formulações teóricas que afirmavam que a sociedade brasileira não ter se racializado ao longo do tempo, ainda que os dados e estatísticas oficiais informem que as pertenças étnicas e raciais estão na raiz das desigualdades sociais.

A polêmica em torno das cotas para negros em universidades públicas revela repercussões distintas do processo de racialização e a preponderância dos grupos brancos nos espaços de visibilidade positiva, nas funções de maior prestígio, na condução das políticas públicas e nos âmbitos do poder *vis-a-vis* às condições em que se encontram todos os demais grupos étnicos e raciais. Mais que a luta pela maior presença da população negra nas universidades públicas do país, encontra-se em marcha um movimento cujas repercussões ainda são desconhecidas em todos os seus desdobramentos, mas que não deixa dúvidas de que nos encontramos em um momento de transição: de uma sociedade tida como homogênea, harmônica e cordial para uma que se percebe como heterogênea, dissonante e conflituosa.

Mesmo que ainda seja relativamente cedo para se afirmar quais serão os resultados concretos desta transição, já podemos inferir com algum grau de assertividade que as políticas de ação afirmativa e as cotas para negros cumprem um papel estratégico neste momento. Elas são imprescindíveis para a construção de uma sociedade democrática que oportunize condições de igualdade e respeite as diferenças.

BIBLIOGRAFIA

- ABREU, Martha e DANTAS, Carolina Vianna. “Música Popular, Folclore e Nação no Brasil, 1890-1920”, in: José Murilo de Carvalho (org.). **Nação e Cidadania no Império: Novos Horizontes**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- ADELMAN, Mirian. **A Voz e a Escuta. Encontros e Desencontros com a Teoria Feminista e a Sociologia Contemporânea**, São Paulo: Blucher Acadêmico, 2009.
- ALBERTI, Verena e PEREIRA, Amilcar Araújo. **Histórias do Movimento Negro no Brasil**, Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC-FGV, 2007.
- ANDREWS, George Reid. **Negros e Brancos em São Paulo (1888-1988)**, Bauru, EdUSC, 1998.
- ARAÚJO, Ricardo Benzaquen de. **Guerra e Paz. Casa Grande e Senzala e a Obra de Gilberto Freyre nos anos 30**, 2 ed., São Paulo: Ed 34, 2005.
- AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. **Onda Negro, Medo Branco. O Negro no Imaginário das Elites Século XIX**, 3 ed., São Paulo: Annablume, 2008.
- BARBUJANI, Guido. **A Invenção das Raças. Existem mesmo Raças Humanas ? Diversidade e Preconceito Racial**, São Paulo: Contexto, 2007.
- BARROS, José D’Assunção. **A Construção Social da Cor. Diferença e Desigualdade na Formação da Sociedade Brasileira**, Petrópolis: Vozes, 2009.
- BASTOS, Elide Rugai. “Gilberto Freyre e a Questão Nacional”, in: Reginaldo Moraes, Ricardo Ferrante e Vera Antunes (orgs.). **Inteligência Brasileira**, São Paulo: Brasiliense, 1986.
- BENJAMIN, Cesar *et all.* **A Opção Brasileira**, Rio de Janeiro: Contraponto, 1988.
- BENTO, Maria Aparecida Silva. “Branquitude e Poder – a questão das cotas para negros”, in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, MEC/SECAD: Brasília, 2005.
- _____. “Racialidade e Produção de Conhecimento”, in: **Racismo no Brasil**, São Paulo: Peirópolis, ABONG, 2002.
- BERNARDINO, Joaze. “O Debate sobre Ações Afirmativas para Negros na Sociedade Brasileira: Argumentos a Favor”, in: Marilena da Silva e Uene José Gomes (orgs.). **África, Afrodescendência e Educação**, Goiânia: UCG, 2006.
- _____. “Levando a Raça a Sério: Ação Afirmativa e Correto Reconhecimento”, in: _____ e Daniela Galdino (orgs.). **Levando a Raça a Sério. Ação Afirmativa e Universidade**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- BHABHA, Homi. **O Local da Cultura**, Belo Horizonte: EdUFMG, 2007.

- BORGES, Dani. “‘Inchado, Feio, Preguiçoso e Inerte’: A Degeneração no Pensamento Social Brasileiro, 1880-1940”, in: Richard Miskolci (org.). **Teoria e Pesquisa**, n. 47, São Carlos: UFSCar/PPGCSO/DCSo, 2005.
- BOURDIEU, Pierre e WACQUANT, Loïc. "Sobre as Artimanhas da Razão Imperialista", in: **Estudos Afro-Asiáticos**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 1, 2002.
- BRANDÃO, André (org.). **Cotas para negros no Brasil: A Primeira Avaliação**, Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- BRASIL. CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. “SAJ/SEPPPIR-PR n. 1/2005-FTOP. Relatório”, mimeo, Brasília, 2005.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA CULTURA. **Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata. Declaração e Programa de Ação**, Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2001.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**, Brasília: MEC/SEPPPIR, 2009.
- _____. **Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003**, Brasília: MEC/UNESCO, 2008.
- _____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira**, Brasília: MEC/SECAD, 2004.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Seminários Regionais Preparatórios para a Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata**, Brasília: SEDH/MJ, 2001.
- BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. “Notas Taquigráficas”. Disponível em: www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa. Acesso em 06 de janeiro de 2011.
- BUARQUE, Cristovam. **A Segunda Abolição. Um Manifesto-Proposta para a Erradicação da Pobreza no Brasil**, São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CARDOSO, Marcos. **O Movimento Negro em Belo Horizonte: 1978-1988**, Belo Horizonte: Mazza, 2002.
- CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil. O Longo Caminho**, 12 ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- _____. **Os Bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi**, 3 ed., São Paulo, Cia. das Letras, 1987.
- CARVALHO, José Jorge. **Inclusão Étnica e Racial no Brasil**, São Paulo: Attar, 2005.

- _____. e SEGATO, Rita. “Uma Proposta de Cotas para Estudantes Negros na Universidade de Brasília”, in: **Série Antropológica 314**, Brasília: PPGAS, 2002.
- CASTRO, Antonio Barros de. e SOUZA, Francisco Eduardo Pires de. **A Economia Brasileira em Marcha Forçada**, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- CAVALLEIRO, Eliane (org.). **Racismo e Anti-Racismo na Educação. Repensando nossa Escola**, São Paulo: Selo Negro, 2001.
- COSTA, Candida Soares da. **O Negro no Livro Didático de Língua Portuguesa: Imagens e Percepções de Alunos e Professores**, Cuiabá, EdUFMT, 2007.
- COSTA, Jacqueline da Silva. “Cor e Movimento. Um Estudo de Caso sobre a Vida Cotidiana de Jovens e Adultos Negros do Projeto Pré-Vestibular gerido pela Unemat no Município de Cáceres”, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, dissertação de mestrado, 2005.
- COSTA, Sérgio. “Unidos e Iguais ? Anti-Racismo e Solidariedade no Brasil Contemporâneo”, in: <http://www.pensamientoiberoamericano.org/xnumeros/1/pdf/pensamientoIberoamericano-48.pdf>. Acesso em 05 de agosto de 2009.
- _____. **Dois Atlânticos. Teoria Social, Anti-Racismo, Cosmopolitismo**, Belo Horizonte: EdUFMG, 2006.
- CRUZ, Mariléia dos Santos. “Uma Abordagem sobre a História da Educação dos Negros”, in: Jeruse Romão (org.). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- DaMATTA, Roberto. “*In Memoriam*: A Originalidade de Gilberto Freyre”, in: **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 24, São Paulo: s/Ed., 1987.
- DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura. Política Social e Racial no Brasil – 1917-1945**, São Paulo: EdUNESP, 2006.
- DIWAN, Pietra. **Raça Pura. Uma História da Eugenia no Brasil e no Mundo**, São Paulo: Contexto, 2007.
- FANON, Frantz. **Pele Negra, Máscaras Brancas**, Salvador: EdUFBA, 2008.
- FERES JÚNIOR, João. e POGREBINSCHI, Thamy. **Teoria Política Contemporânea. Uma Introdução**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
- _____.; OLIVEIRA, Maria Pombo de; DAFLON, Verônica Toste (orgs.). **Guia Bibliográfico Multidisciplinar. Ação Afirmativa. Brasil: África do Sul: Índia: EUA**, Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- FERNANDES, Florestan. **O Negro no Mundo dos Brancos**, 2 ed., São Paulo: Global, 2007.

- FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **Vargas: O Capitalismo em Construção**, São Paulo: Brasiliense, 1999.
- FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the ‘Postsocialist’ Condition**, New York: Routledge, 1996.
- _____ e HONNETH, Axel. **Redistribution or Recognition ? A Political-philosophical Exchange**, London: Verso, 2003.
- FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala. Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal**, 51 ed., 4 reimp., São Paulo: Global, 2010.
- FRY, Peter; MAGGIE, Yvonne *et all.* (orgs.). **Divisões Perigosas. Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FRY, Peter. “Pode-se Criar uma Cisão Racial”, in: Peter Fry; Yvonne Maggie *et all.* (orgs.). **Divisões Perigosas. Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- _____. “Introduzindo o Racismo”, in: Peter Fry, Yvonne Maggie *et all.* (orgs.). **Divisões Perigosas. Políticas Raciais no Brasil Contemporâneo**, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- FURTADO, Celso. **O Longo Amanhecer. Reflexões sobre a Formação do Brasil**, 2 ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- GARCIA, Jesús “Chucho”. “Ações Afirmativas, Educação e Afroepistemologia: Do Trauma à Esperança in: Valter Roberto Silvério e Sabrina Moehleck (orgs.). **Ações Afirmativas nas Políticas Educacionais. O Contexto Pós-Durban**, São Carlos: EdUFSCar, 2009.
- _____. “Desconstrução, Transformação e Construção de Novos Cenários das Práticas da Afro-Americanidade”, in: Iolanda de Oliveira (org.). **Relações Raciais e Educação. Novos Desafios**, Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- GILROY, Paul. **O Atlântico Negro. Modernidade e Dupla Consciência**, São Paulo: Ed 34: Rio de Janeiro: UCAM, 2001
- GOMES, Joaquim Barbosa. “O Debate Constitucional sobre as Ações Afirmativas”, in: Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.). **Ações Afirmativas. Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais**, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.
- GOMES, Nilma Lino. “Alguns Termos e Conceitos Presentes no Debate sobre Relações Raciais no Brasil: Uma Breve Discussão”, in: **Educação Anti-Racista: Caminhos Abertos pela Lei Federal n. 10.639/03**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- _____ e MARTINS, Aracy Alves (org.). **Afirmando Direitos. Acesso e Permanência de Jovens Negros na Universidade**, Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

- GUALTIERI, Regina Cândida Ellero. "Educar para Regenerar e Selecionar. Convergências entre os Ideários Eugênico e Educacional no Brasil", in: **Estudos de Sociologia**, vol. 13, n. 25, Araraquara, 2008.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Preconceito Racial. Modos, Temas e Tempos**, São Paulo: Cortez, 2008a.
- _____. "Raça, Cor e Outros Conceitos Analíticos", in: Osmundo Pinho e Livio Sansone (orgs.). **Raça. Novas Perspectivas Antropológicas**, 2 ed. rev., Salvador: ABA/EdUFBA, 2008b.
- _____. **Racismo e Anti-Racismo no Brasil**, 2 ed. rev., São Paulo: FUSP/ Ed. 34, 2005.
- _____. **Preconceito e Discriminação**, 2 ed., São Paulo: Ed 34, 2004.
- _____. "Como Trabalhar com 'Raça' em Sociologia", in: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, vol. 29, n. 01, 2003.
- HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**, 11 ed., Rio de Janeiro: DP&A, 2006a.
- _____. **Da Diáspora. Identidades e Mediações Culturais**, Belo Horizonte: EdUFMG, 2006b.
- _____. "A Centralidade da Cultura: Notas sobre as Revoluções Culturais do Nosso Tempo", in: Kenneth Thompson (org.). **Media and Cultural Regulation**, London: The Open University, 1997.
- HANCHARD, Michael George. **Orfeu e o Poder. Movimento Negro no Rio e São Paulo (1945-1988)**, Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.
- _____. "Cinderela Negra ?: Raça e Esfera Pública no Brasil", in: **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 30, Rio de Janeiro: UCAM, 1996.
- HASENBALG, Carlos. **Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil**, 2 ed., Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2005.
- _____. e SILVA, Nelson do Valle. "Tendências da Desigualdade Educacional no Brasil", in: **Dados. Revista de Ciências Sociais**, vol. 43, n. 3, Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.
- HENRIQUES, Ricardo. "Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90", Brasília: IPEA, 2001.
- HERINGER, Rosana e FERREIRA, Renato. "Análise das Principais Políticas de Inclusão de Estudantes Negros nos Ensino Superior no Brasil no Período 2001-2008", in: Marilene de Paula e Rosana Heringer (orgs.). **Caminhos Convergentes. Estado e a Sociedade na Superação das Desigualdades Raciais no Brasil**, Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll/ActionAid, 2009.

- HOFBAUER, Andreas. **Uma História de Branqueamento ou o Negro em Questão**, São Paulo, EdUNESP, 2006
- _____. “Raça, Cultura e Identidade e o „Racismo à Brasileira“”, in: Lúcia Maria de Assunção Brabosa; Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério (orgs.). **De Preto a Afro-Descendente. Trajetos de Pesquisa sobre Relações Étnico-Raciais no Brasil**, São Carlos: EdUFSCar, 2003a.
- _____. “Conceito de „Raça“ e o Ideário do Branqueamento no Século XIX”, in: Valter Roberto Silvério (org.). **Teoria e Pesquisa**, n. 42 e 43, São Carlos: EdUFSCar, 2003b.
- HONNETH, Axel. **Luta por Reconhecimento: A Gramática Moral dos Conflitos Sociais**, São Paulo: Ed. 34, 2003.
- IANNI, Octavio. **Pensamento Social no Brasil**, Bauru: EdUSC; São Paulo: ANPOCS, 2004.
- INSPIR. Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial. **Políticas Econômicas e Reparações: Uma Contribuição ao Debate**, São Paulo: INSPIR/CEERT, s/d.
- JACCOUD, Luciana. “Racismo e República: O Debate sobre o Branqueamento e a Discriminação Racial no Brasil”, in: Mário Theodoro (org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil 120 anos após a Abolição**, 2 ed., Brasília: IPEA, 2008.
- _____. e BEGHIN, Nathalie. **Desigualdades Raciais no Brasil. Um Balanço da Intervenção Governamental**, Brasília: IPEA, 2002.
- LIMA, Ari. “A Legitimação do Intelectual Negro no Meio Acadêmico Brasileiro: Negação de Inferioridade, Confronto ou Assimilação Intelectual”, in: **AfroÁsia**, n. 25/26, Salvador: CEAO/UFBA, 2001.
- MAGGIE, Yvonne. “Um Ideal de Democracia”. Disponível em www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=processoAudienciaPublicaAcaoAfirmativa. Acesso em 06 de janeiro de 2011.
- _____. e FRY, Peter. “A Reserva de Vagas para Negros nas Universidades Brasileiras”, in: **Estudos Avançados**, São Paulo: EdUSP/IEA, 2004.
- MAGNOLI, Demétrio. **Uma Gota de Sangue. História do Pensamento Racial**, São Paulo: Contexto, 2009.
- MAIO, Marcos Chor. “Modernidade e Racismo. Costa Pinto e o Projeto Unesco de Relações Raciais”, in: Cláudio Luiz Pereira e Lívio Sansone (orgs.). **Projeto UNESCO no Brasil**, Salvador: EdUFBA, 2007.
- MALISKA, Marcos Augusto. ”Análise da Constitucionalidade das Cotas para Negros em Universidades Públicas”, in: Evandro Piza Duarte; Dora Lúcia de Lima Bertúlio e Paulo Vinicius Baptista da Silva (orgs.). **Cotas para negros no Ensino Superior. Entre o Jurídico e o Político**, Curitiba: Juruá, 2008.

- MANTEGA, Guido. **A Economia Política Brasileira**, 2 ed., Petrópolis: Vozes, 1984.
- MARIS, Bernard. **Carta Aberta aos Gurus da Economia que nos Julgam Imbecis**, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.
- MATO GROSSO. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR. “Parecer n. 05/06/ASSEJUR”, mimeo, Cuiabá, 2006.
- _____. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. “Processo n. 090033/2006-PGE. Parecer .75/SGA/06”, mimeo, Cuiabá, 2006.
- MATOS, Luciana de Oliveira Dias. “Ação Afirmativa: Superando Desigualdades Raciais no Brasil”, in: Marilena da Silva e Uene José Gomes (orgs.). **África, Afrodescendência e Educação**, Goiânia: UCG, 2006
- MATTOS, Patrícia Castro. **A Sociologia Política do Reconhecimento. As Contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**, São Paulo: Annablume, 2006.
- MATTOS, Wilson Roberto de. “Aspectos Históricos da Exclusão Racial: Ou como Nós, Historiadores Negros, Podemos Contribuir com o Debate Contemporâneo sobre as Ações Afirmativas”, in: Valter Roberto Silvério e Sabrina Moehlecke (orgs.). **Ações Afirmativas nas Políticas Educacionais. O Contexto Pós-Durban**, São Carlos: EdUFSCar, 2009.
- MEDEIROS, Carlos Alberto. "Ação Afirmativa no Brasil - Um Debate em Curso", in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- _____. **Na Lei e na Raça. Legislação e Relações Raciais, Brasil-Estados Unidos**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- MEDEIROS, Priscila Martins. ““Raça” e Estado Democrático: o Debate Sociojurídico acerca das Políticas de Ação Afirmativa no Brasil”, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, dissertação de mestrado, 2009.
- MELLO, João Manuel Cardoso de e NOVAIS, Fernando. **Capitalismo Tardio e Sociabilidade Moderna**, 2 ed., São Paulo: EdUNESP; Campinas: EdFACAMP, 2009.
- MENESES, Maria Paula Guttierrez. “Os Espaços Criados pelas Palavras: Racismos, Etnicidades e o Encontro Colonial”, in: Nilma Lino Gomes (org.). **Um Olhar além das Fronteiras**, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- MIRANDA, Claudia; AGUIAR, Francisco Lopes; PIERRO, Maria Clara Di (orgs.). **Bibliografia Básica sobre Relações Raciais e Educação**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004.
- MISKOLCI, Richard (org.). **Marcas da Diferença no Ensino Escolar**, São Carlos: EdUFSCar, 2010.

- _____. “Reflexões sobre a Carta ao Supremo Tribunal Federal dos 113 Cidadãos Antirracistas”. Disponível em: www.acoes.ufscar.br/visao_critica.php Acesso em 03 de novembro de 2009.
- MOEHLECKE, Sabrina. "Ação Afirmativa: História e Debates no Brasil", **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 117, 2002.
- MORAIS, Danilo. “Inovação Democrática no Interior Paulista: Um Estudo sobre o Desenvolvimento dos Casos de Orçamento Participativo em Araraquara e São Carlos, Gestão 2001-2004”, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, dissertação de mestrado, 2008.
- MOTTA, Roberto. “Paradigmas de Interpretações das Relações Raciais no Brasil, in: **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 38, Rio de Janeiro: EdUCAM, 2000.
- MOYA, Thais Santos. “Ação Afirmativa e Raça no Brasil: Uma Análise de Enquadramento Midiático do Debate Político Contemporâneo sobre a Redefinição Simbólica da Nação”, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de São Carlos, dissertação de mestrado, 2009.
- _____.; DEMARZO, Marisa Adriane Dulcini e SILVÉRIO, Valter Roberto Silvério. “Educação e Desenvolvimento Nacional”, in: Valter Roberto Silvério e Thais Moya (orgs.). **Educação, Diferença e Desenvolvimento Nacional**, São Carlos: EdUFSCar, 2009.
- MÜLLER, Maria Lúcia Rodrigues. “Professoras Negras no Rio de Janeiro: História de um Branqueamento”, in: Iolanda de Oliveira (org.). **Relações Raciais e Educação. Novos Desafios**, Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
- MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil. Identidade Nacional versus Identidade Negra**, Belo Horizonte: Autêntica, 2004a.
- _____. “Uma Abordagem Conceitual das Noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia”, in: André Augusto Brandão (org.). **Cadernos PENESB 5**, Niterói; EdUFF, 200b.
- _____. (org.). **Cem Anos e Mais de Bibliografia sobre o Negro no Brasil**, Brasília: Fundação Cultural Palmares: São Paulo: EdUSP, 2002.
- NEAB/UFSCar. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros. Universidade Federal de São Carlos. “Anotações sobre o *OBSERVA*: Uma Breve Avaliação do Impacto do *Observa*”, São Carlos: NEAB/UFSCar, mimeo, 2007.
- ODÁLIA, Nilo. “Gilberto Freyre. Uma Interpretação Étno-Cultural do Brasil”. Disponível em www.4shared.com/q/1/freyre. Acesso em 05 de janeiro de 2011.
- OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à Razão Dualista/O Ornitorrico**, São Paulo: Boitempo, 2003.

- _____. “A Vanguarda do Atraso e o Atraso da Vanguarda”, in: Francisco de Oliveira. **Os Direitos do Antivalor**. A Economia Política da Hegemonia Imperfeita. Petrópolis: Vozes, 1998.
- ORTIZ, Renato. **Cultura Brasileira e Identidade Nacional**, 5 ed., 9 reimp., São Paulo: Brasiliense, 2008.
- PAIXÃO, Marcelo e CARVANO. Luiz (orgs.). **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008**, Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- _____. “A Santa Aliança. Estudos sobre o Consenso Crítico às Políticas de Promoção da Equidade Racial no Brasil”, in: Jonas Zoninsein e João Feres Júnior (orgs.). **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro**, Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.
- _____. **Manifesto Anti-Racista. Idéias em prol de uma Utopia Chamada Brasil**, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2006.
- PAULA, Marilene de. e HERINGER, Rosana. **Caminhos Convergentes. Estado e Sociedade na Superação das Desigualdades Raciais no Brasil**, Rio de Janeiro: Heirinch Böll/ActionAid, 2009.
- PAULA, Silvana Gonçalves de. “Gilberto Freyre e a Construção da Modernidade Brasileira”, Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, dissertação de mestrado, 1990.
- PEREIRA, Cláudio e SANSONE, Livio (orgs.). **Projeto UNESCO no Brasil. Textos Críticos**, Salvador: EdUFBA, 2007.
- PETRUCCELLI, José Luis. **A Cor Denominada. Estudos sobre a Classificação Étnico-Racial**, Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- PINHEIRO, Luana; FONTOURA, Natália; PRATA, Ana Carolina e SOARES, Vera. **Retrato das Desigualdades**, 2 ed., Brasília: IPEA/UNIFEM, 2006.
- PIOVESAN, Flavia. “Ações Afirmativas sob a Perspectiva dos Direitos Humanos”, in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- PISCITELLI, Adriana. “Interseccionalidades, Categorias de Articulação e Experiências de Migrantes Brasileiras”, in: **Sociedade e Cultura**, v. 11, n. 2, Campinas: EdUNICAMP, 2008.
- PRADO, Maria Emília. Memorial das Desigualdades. **Os Impasses da Cidadania no Brasil 1870/1902**, Rio de Janeiro: Renavan/FAPERJ, 2005.
- QUEIRÓZ, Delcele Mascarenhas. **Universidade e Desigualdade. Brancos e Negros no Ensino Superior**, Brasília: LiberLivro, 2004.

- QUIJANO, Aníbal. “O que é essa tal de Raça ?”, in: Renato Emerson dos Santos (org.). **Diversidade, Espaço e Relações Étnico-Raciais. O Negro na Geografia do Brasil**, Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- RATTIS, Alex. “Encruzilhadas por Todo Percurso: Individualidade e Coletividade no Movimento Negro de Base Acadêmica”, in: Amauri Mendes Pereira e Joselina da Silva (orgs.). **Movimento Negro Brasileiro: Escritos sobre os Sentidos de Democracia e Justiça Social no Brasil**, Belo Horizonte: Nandyala, 2009.
- RODRIGUES, Tatiane Cosentino. “Movimento Negro no Cenário Brasileiro: Embates e Contribuições à Política Educacional nas Décadas de 1980-1990”, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de São Carlos, dissertação de mestrado, 2005.
- ROMÃO, Jeruse (org.). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Gramática do Tempo. Para uma Nova Cultura Política**, 2 ed., São Paulo: Cortez, 2006.
- _____. **Pela Mão de Alice. O Social e o Político na Pós-Modernidade**, São Paulo: Cortez, 1995.
- _____. “A Construção Multicultural da Igualdade e da Diferença”, mimeo, 1995 (palestra proferida no VII Congresso Brasileiro de Sociologia).
- SANTOS, Gevanilda. “A Cultura Política da Negação do Racismo Institucional”, in: Gevanilda Santos e Maria Palmira da Silva (orgs.). **Racismo no Brasil. Percepções da Discriminação e do Preconceito Racial no Século XXI**, São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.
- SANTOS, Gislene Aparecida dos. **A Invenção do Ser Negro. Um Percurso das Idéias que Naturalizaram a Inferioridade dos Negros**, São Paulo: EDUC/FAPESP; Rio de Janeiro: Pallas, 2002.
- SANTOS, Ricardo Ventura e MAIO, Marcos Chor. “Genótipo e Fenótipo. Qual „Retrato do Brasil ?” Raça, Biologia, Identidades e Política na Era Genômica”, in: Osmundo Pinho e Livio Sansone (orgs.). **Raça. Novas Perspectivas Antropológicas**, 2 ed., rev., Salvador: ABA: EdUFBA, 2008.
- SANTOS, Sales Augusto (org.). **Educação Anti-Racista: Caminhos Abertos pela Lei Federal n. 19.639/03**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- _____. “Ação Afirmativa e Mérito Individual”, in: Renato Emerson dos Santos e Fátima Lobato (orgs.). **Ações Afirmativas. Políticas Públicas contra as Desigualdades Raciais**, Rio de Janeiro: DP&A; LPP/UERJ, 2003.

- SCHWARCZ, Lilia Moritz. “Raça Sempre deu o que Falar”, in: Florestan Fernandes. **O Negro no Mundo dos Brancos**, 2 ed., São Paulo: Global, 2007.
- _____. **Racismo no Brasil**, São Paulo: PubliFolha, 2001.
- SCHWARZ, Roberto. **Ao Vencedor as Batatas. Forma Literária e Processo Social nos inícios do Romance Brasileiro**, 5 ed., São Paulo: Duas Cidades/Ed. 34, 2000.
- SCOTT, Joan W. “O Enigma da Igualdade”, in: **Revista de Estudos Feministas**, v. 13, n. 1, Florianópolis, jan/abr. 2005. Disponível em www.scielo.org. Acesso em 15 de outubro de 2009.
- SEGATO, Rita. “Raça é Signo”, in: **Série Antropológica 372**, Brasília: PPGAS, 2005
- SEYFERTH, Giralda. “Racismo e o Ideário da Formação do Povo no Pensamento Brasileiro”, in: Iolanda de Oliveira (org.). **Cadernos PENESB 4**, Niterói: EdUFF, 2002.
- _____. “Construindo a Nação: Hierarquias Raciais e o Papel do Racismo na Política de Imigração e Colonização”, in: Marcos Chor Maio e Ricardo Ventura Santos (orgs.). **Raça, Ciência e Sociedade**, Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz/CCBB, 1996.
- SILVA, Anderson Paulino da; BRANDÃO, André e MARINS, Mani Tebet A. **Educação Superior e Relações Raciais**, Niterói, EdUFF, 2009.
- SILVA, Carlos Benedito Rodrigues. “Trajetórias do Movimento Negro e Ação Afirmativa no Brasil”, in: Tânia Mara Pedroso Müller e Iolanda de Oliveira (orgs.). **Cadernos PENESB. O Negro na Contemporaneidade e suas Demandas**, Niterói: EdUFF, 2010.
- SILVA, Geraldo e ARAÚJO, Marcia. “Da Interdição Escolar às Ações Educacionais de Sucesso: Escolas dos Movimentos Negros e Escolas Profissionais, Técnicas e Tecnológicas”, in: Jeruse Romão (org.). **História da Educação do Negro e Outras Histórias**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- SILVA, Maria Nilza da. e LARANJEIRA, Pires. “Do Problema da ‘Raça’ às Políticas de Ação Afirmativa”, in: Jairo Queiroz Pacheco e Maria Nilza da Silva (orgs.). **O Negro na Universidade. O Direito à Inclusão**, Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 2007.
- SILVA, Nelson do Valle. “Extensão e Natureza das Desigualdades Raciais no Brasil”, in: Antonio Sérgio Alfredo Guimarães e Lynn Huntley (orgs.). **Tirando a Máscara. Ensaios sobre o Racismo no Brasil**, São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. “Ações Afirmativas para Além das Cotas”, in: Valter Roberto Silvério e Sabrina Moehleck (orgs.). **Ações Afirmativas nas Políticas Educacionais. O Contexto pós-Durban**, São Carlos: EdUFSCar, 2009.
- _____. e BARBOSA, Lucia Maria de Assunção (orgs.). **O Pensamento Negro em Educação no Brasil**, São Carlos: EdUFSCar, 1997.

- SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **O que é, afinal, Estudos Culturais ?**, 3 ed., Belo Horizonte: Autentica, 2006.
- SILVÉRIO, Valter Roberto *et all.* “Relações Étnico-Raciais”, in: Richard Miskolci (org.). **Marcas da Diferença no Ensino Escolar**, São Paulo: EdUFSCar, 2010.
- _____ e MOYA, Thais Santos (orgs.). **Educação, Diferença e Desenvolvimento Nacional**, São Carlos, EdUFSCar, 2009.
- _____ e _____. “Ação Afirmativa e Raça no Brasil Contemporâneo: Um Debate sobre a Redefinição Simbólica da Nação”, in: **Sociedade e Cultura**, vol. 12, n. 2, Goiânia: EdUFG, 2009.
- _____. “Ação Afirmativa: Uma Política que faz a Diferença”, in: Jairo Queiroz Pacheco e Maria Nilza da Silva (orgs.). **O Negro na Universidade. O Direito à Inclusão**, Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 2007.
- _____. “A Diferença como Realização da Liberdade”, in: Valter Roberto Silvério, Lúcia Maria Assunção Barbosa e Anete Abramowicz (orgs.). **Educação como Prática da Diferença**, Campinas: Armazém do Ipê/Autores Associados, 2006.
- _____. “A (Re)Configuração do Nacional e a Questão da Diversidade”, in: Anete Abramowicz e Valter Roberto Silvério (orgs.). **Afirmando Diferenças. Montando o Quebra-Cabeça da Diversidade na Escola**, Campinas: Papyrus, 2005a.
- _____. “Ação Afirmativa e Diversidade Étnico-Racial”, in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e o Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005b
- _____. “Ação Afirmativa: Percepções da “Casa Grande” e da “Senzala””, in: Lucia Maria de Assunção Barbosa, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva e Valter Roberto Silvério (orgs.). **De Preto a Afro-Descendente. Trajetos de Pesquisa sobre Relações Raciais no Brasil**, São Carlos: EdUFSCar, 2004a.
- _____. "Negros em Movimento: A Construção da Autonomia pela Afirmação de Direitos", in: Joaze Bernardino e Daniela Galdino (orgs.). **Levando a Raça a Sério. Ação Afirmativa e Universidade**, Rio de Janeiro: DP&A, 2004b.
- _____. “Raça e Racismo na Virada do Milênio: Os Contornos da Racialização”, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, tese de doutorado, 1999.
- SOUZA, Florentina da Silva. **Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU**, Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- SOUZA, Jessé. “Raça ou Classe ? Sobre a Desigualdade Brasileira”, in: **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 65, São Paulo, maio/agosto, 2005. Disponível em www.scielo.br. Acesso em 09 de fevereiro de 2009.

- _____. “A Gramática Social da Desigualdade Brasileira”, in: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo: ANPOCS, vol. 19, n. 54, 2004.
- _____. “Gilberto Freyre e a Singularidade Cultural Brasileira”, in: **Tempo Social**, n. 01, vol. 12, São Paulo, 2000a.
- _____. “Ambivalente Singularidade na Cultura Brasileira”, in: **Estudos Afro-Asiáticos**, n. 38, Rio de Janeiro: EdUCAM, 2000.
- SOVIK, Liv. **Aqui Ninguém é Branco**, Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.
- TAVARES, Maria da Conceição. **Da Substituição de Importações ao Capitalismo Financeiro**, Rio de Janeiro: Zahar, 1972.
- TAYLOR, Charles. “The Politics of recognition”, in: Amy Gutmann e Charles Taylor (orgs.). **Multiculturalism: Examining the Politics of Recognition**, Princeton: Princeton University Press, 1992.
- TEIXEIRA, Moema De Poli. **Negros na Universidade. Identidade e Trajetórias de Ascensão Social no Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro: Pallas, 2003.
- THEODORO, Mário (org.). **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil 120 anos após a Abolição**, 2 ed., Brasília: IPEA, 2008.
- _____. “A Formação do Mercado de Trabalho e a Questão Racial no Brasil in: _____. **As Políticas Públicas e a Desigualdade Racial no Brasil 120 anos após a Abolição**, 2 ed., Brasília: IPEA, 2008.
- _____. e JACCOUD, Luciana. “Raça e Educação: Os Limites das Políticas Universalistas”, in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- TODOROV, Tzvetan. **Nós e os Outros. A Reflexão Francesa sobre a Diversidade Humana**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo. Caminhos e Entraves do Processo de Titulação**, Belém: SEJU/SAGRI/PA, 2006
- UCAM. UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES. **Estudos Afro-Asiáticos**, ano 24, n. 1, Rio de Janeiro: Pallas, 2002.
- UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. “Relatório da Comissão Central para Avaliação do Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial – PIIER, bem como um Estudo para a Implementação da Lei 10.639/03 nas Ementas dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT”, mimeo, Cáceres, 2008.
- _____. “CEPICS. Relatório Final”, mimeo, Cáceres, 2005.

- _____. “Perfil Sócio-Econômico-Cultural do Estudante de Graduação da UNEMAT”, mimeo, Cáceres/Brasília, 2004.
- VALENTE, Ana Lúcia. “A Má Vontade Antropológica” e as Cotas para Negros nas Universidades (ou usos e abusos da antropologia na pesquisa educacional II: quando os antropólogos desaprendem)”, in: **InterMeio**, v. 12, n. 24, Campo Grande: UFMS, 2006.
- VALENTIM, Daniela Frida Drelich. “A Experiência das Ações Afirmativas na UERJ: Problematizando a Questão do Mérito”, in: Vera Maria Candau (org.). **Educação Intercultural e Cotidiano Escolar**, Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006.
- VELOSO, Mariza e MADEIRA, Angélica. **Leituras Brasileiras: Itinerários no Pensamento Social e na Literatura**, São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- VIEIRA, Paulo Alberto dos Santos e MEDEIROS, Priscila Martins. “Ações Afirmativas nas Universidades Brasileiras: Os Críticos Limites das Críticas”, in: Ilma Ferreira Machado (coord.). **Multi-Temática. Revista da Faculdade de Educação**, ano IV, n. 05 e 06, Cáceres: EdUNEMAT, 2008.
- _____. “Políticas Afirmativas, População Negra e Ensino Superior em Mato Grosso: Avaliando as Cotas na UNEMAT”, in: André Augusto Brandão (org.). **Cotas para Negros no Brasil: A Primeira Avaliação**, Rio de Janeiro: DP&A, 2007.
- _____. “Crise e Transformação no Ensino Público de Nível Superior em Mato Grosso: Os 100 Dias de Greve na UNEMAT”, in: **Universidade e Sociedade**, São Paulo: ANDES, 2001.
- WEDDERBURN, Carlos Moore. “Do Marco Histórico das Políticas Públicas de Ação Afirmativa. Gênese das Políticas de Ações Afirmativas e Questões Afins”, in: Sales Augusto dos Santos (org.). **Ação Afirmativa e o Combate ao Racismo nas Américas**, Brasília: MEC/SECAD, 2005.
- WEST, Cornel. **Questão de Raça**, São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- ZONINSEIN, Jonas e FERES JÚNIOR, João. “A Consolidação da Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro”, in: _____. (orgs.). **Ação Afirmativa no Ensino Superior Brasileiro**, Belo Horizonte: EdUFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2008.